

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXIII — 46ª DA REPÚBLICA — N. 127

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 4 DE JUNHO DE 1934

EXPEDIENTE

Particulares e oficiais:

Assinaturas	Interior	Exterior
Ano.....	60\$000	96\$000
Semestre.....	30\$000	48\$000
Para funcionários públicos:		
Ano.....	48\$000	78\$000
Semestre.....	24\$000	39\$000
Número do dia.....		\$300
Número atrasado.....		\$400

e mais 100 réis por exercício decorrido.

As assinaturas, que poderão ser tomadas em qualquer data, serão pagas por semestres ou anos integrais, terminando sempre a 30 de junho ou 31 de dezembro, sem direito a remessa de números atrasados.

Os assinantes particulares e oficiais bem como os funcionários públicos, devem apresentar ou comunicar o pedido de renovação das assinaturas anualmente, até 10 dias antes do respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa suspensa, uma vez vencido o prazo em curso.

As assinaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas dentro dos primeiros 15 dias do novo período, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

As assinaturas para funcionários públicos, que descontem em folha de pagamento, devem ser anualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional, sem interferência das delegacias fiscais.

Os preços fixados para os funcionários públicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adiantadamente.

SUMÁRIO

Atos do Governo Provisório:

Decreto n. 24.122, de 13 de abril de 1934.
Decreto n. 24.167, de 25 de abril de 1934 (R.)
Decreto n. 24.193, de 3 de maio de 1934.
Decreto n. 24.302, de 28 de maio de 1934.
Decreto n. 24.303, de 28 de maio de 1934.
Decreto n. 24.304, de 29 de maio de 1934.
Decreto n. 24.311, de 30 de maio de 1934.
Decreto n. 24.313, de 30 de maio de 1934.
Decreto n. 24.314, de 31 de maio de 1934.
Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 30 de maio.

Ministério da Educação e Saúde Pública — Decretos de 25 e 28 de maio.

Ministério da Marinha — Decretos de 31 de maio.

Ministério da Guerra — Decretos de 31 de maio.

Ministério da Agricultura — Decretos de 28 e 31 de maio.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente da Diretoria da Justiça e da Imprensa Nacional.

Ministério da Educação e Saúde Pública — Expediente das Diretorias Gerais de Contabilidade, de Expediente e de Educação, do Departamento Nacional de Saúde Pública e da Inspetoria de Águas e Esgotos.

Ministério das Relações Exteriores — Portarias — Expediente.

Ministério da Fazenda — Portarias — Expediente da Diretoria de Expediente e do Pessoal, das Diretorias das Rendas Internas, da Despesa Públicas e do Domínio da União, da Recebedoria do Distrito Federal, da Diretoria do Imposto de Rendas e do Conselho de Contribuintes.

Ministério da Marinha — Expediente da Diretoria de Expediente.

Ministério da Guerra — Portarias — Expediente do S. Ministro.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente do S. Ministro, do Departamento dos Correios e Telégrafos, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministério da Agricultura — Expediente das Diretorias Geral do Expediente e Contabilidade e de Plantas Têxteis e do Departamento Nacional da Produção Mineral.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente da Diretoria Geral de Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Propriedade Industrial e do Povoamento, do Conselho Nacional do Trabalho e do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União.

Termos de contrato — Noticiário — Rendas públicas. — Parte comercial — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Anúncios.

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO

DECRETO N. 24.122 — DE 13 DE ABRIL DE 1934

Aprova os projetos e orçamentos para a execução de diversas obras na Estrada de Ferro Sorocabana

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, atendendo ao que requereu a Estrada de Ferro Sorocabana e de acordo com os pareceres prestados, decreta:

Artigo único. Ficam aprovados os projetos e orçamentos, nas importâncias em seguida discriminadas, os quais com este baixam, rubricados pelo diretor geral de Expediente, interino, da Secretaria de Estado do Ministério da Viação e Obras Públicas, para execução das obras abaixo descritas, na Estrada de Ferro Sorocabana:

a) construção de um armazém e desvios na estação de José Teodoro, situada no ramal de Tibagi (km. 144 + 073 da linha tronco)... 80:705\$483

- b) construção de um embarcadero para porcos na estação Cardoso de Almeida, km. 628 + 489 da linha tronco, que abraça o ramal de Tibagi 2:901\$877
- c) construção de casa de turma para três famílias na estação de Bernardino de Campos, em substituição às da turma 26, cujas condições higiênicas foram condenadas 30:316\$589

§ 1.º As despesas que forem realmente efetuadas e apuradas de conformidade com o art. 8.º das instruções aprovadas pela portaria n. 839, de 7 de dezembro de 1933, do Ministério da Viação e Obras Públicas, até o máximo dos orçamentos ora aprovados, correrão por conta das taxas adicionais de 10 %.

§ 2.º Para a conclusão das obras mencionadas nas alíneas a, b e c, ficam fixados, respectivamente, os prazos de 6 meses, 30 dias e 3 meses, todos a partir da data em que a estrada for notificada do presente decreto.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1934, 113.º da Independência e 46.º da República.

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida.

(C-1.336-2-6-34-39\$800)

DECRETO N. 24.167 — DE 25 DE ABRIL DE 1934

Aprova as tabelas da despesa pública, para o exercício de 1934-1935, concernente aos diversos ministérios

RETIFICAÇÃO

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Verba 2.º — Departamento Nacional do Trabalho.

II — Serviço de Identificação Profissional.

Conservação Pessoal.

Pessoal variável, gratificações regulamentares e despesas extraordinárias.

Onde se lê:

1 — Para pagamento de pessoal especializado e técnico, contratado de acordo com o decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928 (decreto n. 23.513, de 28 de novembro de 1932);

Leia-se:

1 — Para pagamento de pessoal especializado e técnico e de pessoal contratado de acordo com o decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928 (decreto n. 23.513, de 28 de novembro de 1932).

DECRETO N. 24.193 — DE 3 DE MAIO DE 1934

Regula a indústria da fiação do ouro aluvionar em todo o território da República e estende às cinzas de ourivesarias, revigorando a proibição de exportação contida do art. 56 da lei n. 4.440, de 31 de dezembro de 1921, e o comércio de pedras preciosas

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e considerando:

Que o decreto n. 21.494, de 8 de junho de 1932, visando incentivar a indústria extrativa do ouro, não cogitou todavia da indústria da fiação do ouro aluvionar existente em várias regiões do país;

Que essa indústria e a de garimpagem de pedras preciosas estão reclamando medidas acauteladoras dos interesses dos fiscores, dos garimpeiros e do fisco;

Que, por falta de fiscalização adequada, o ouro proveniente da fiação, bem como as pedras preciosas extraídas nos garimpos, estão sendo adquiridos por valor muito abaixo do real, por compradores clandestinos;

Que o ouro está sendo vendido a entidades estranhas ao Banco do Brasil;

Que esse Banco deve pagar o ouro pelo seu valor intrínseco, sem o que a fiação do ouro não se desenvolverá;

Que é necessário congruar os fiscores e garimpeiros nos moldes do sindicalismo-cooperativista para a defesa dos seus interesses profissionais, a prática de melhores métodos de trabalho e a melhoria dos seus proventos;

Decreta:

Art. 1.º Todas as atividades relativas à fiação do ouro e à garimpagem de pedras preciosas exercidas em qualquer parte do território nacional serão reguladas pelas disposições deste decreto.

§ 1.º Entende-se por fiação de ouro o trabalho executado por uma ou mais pessoas que lavrem o ouro aluvionar.

§ 2.º Considera-se garimpagem o trabalho de extração de pedras preciosas dos rios ou córregos e chapadas, com instalações passageiras e aparelhos simples.

MATRÍCULA DE FAISCADORES E GARIMPEIROS

Art. 2.º Fica criado nas coletorias federais dos municípios onde houver fiação ou garimpagem um livro próprio destinado à matrícula dos fiscores e garimpeiros.

§ 1.º Esse livro terá cem páginas e os característicos constantes do modelo, anexo a este decreto (Mod. I) e será aberto e autenticado pelas Delegacias Fiscais ou pelo Tesouro Nacional.

§ 2.º A matrícula, que é pessoal, será feita gratuitamente, mediante declaração verbal do próprio e válida tão somente para a zona da coletoria, onde se ache matriculado o fiscador ou garimpeiro.

§ 3.º Para operar em outra zona, deverá o fiscador ou garimpeiro pedir a anulação de sua matrícula, na zona em que trabalhe, ao coletor respectivo.

§ 4.º A anulação será feita lançando-se a nota anulada na coluna de observação do livro próprio, e bem assim no espaço para esse fim destinado, adiante do número de ordem, no certificado de que trata o artigo seguinte.

§ 5.º O certificado anulado ficará arquivado no cartório da coletoria onde o fiscador ou garimpeiro fizer a sua nova matrícula.

Art. 3.º Feita a matrícula, o coletor entregará ao fiscador ou garimpeiro matriculado, um certificado, que será o documento idôneo (Mod. II), para o fiscador ou garimpeiro exercer as suas atividades, dentro da zona no mesmo especificada.

Parágrafo único. O certificado será intransferível e válido por um ano, devendo ser renovado, improrrogavelmente, até a primeira quinzena de janeiro, sem o que o fiscador ou garimpeiro não poderá exercer a sua atividade.

Art. 4.º O indivíduo que não estiver devidamente matriculado não poderá fiscar ou garimpar sob pena de ser delicto, e de perda, por apreensão, do ouro ou pedras preciosas encontrados em seu poder, bem como da aparelhagem usada.

§ 1.º As formalidades de apreensão devem ser as mesmas adotadas pelo Ministério da Fazenda relativamente ao regime do fisco.

§ 2.º O ouro, pedras preciosas e aparelhagens apreendidos nos termos deste artigo, devem ficar em depósito nas exatorias, à disposição do Banco do Brasil.

TRABALHOS DE FAISCAÇÃO E GARIMPAGEM

Art. 5.º O fiscador ou garimpeiro terá o direito de fiscar ou garimpar na zona indicada no seu certificado, podendo trabalhar conjuntamente com outros e usar instalações passageiras e aparelhos simples.

§ 1.º O direito do fiscador ou garimpeiro matriculado será exercido livremente nos rios públicos e terrenos devolutos.

§ 2.º Em terras de propriedade particular seu exercício ficará dependendo de autorização prévia do respectivo proprietário.

Art. 6.º O fiscador ou garimpeiro será obrigado a apresentar o seu certificado de matrícula às autoridades encarregadas da fiscalização do serviço de fiação de ouro e garimpagem.

Parágrafo único. No caso de se extraviar ou perder o certificado, deverá o interessado extrair outro, dentro de vinte dias na respectiva coletoria federal.

COMPRA E VENDA DE OURO ALUVIONAR E PEDRAS PRECIOSAS

Art. 7.º O ouro aluvionar e pedras preciosas, extraídos por fiscores ou garimpeiros só poderão ser vendidos, por estes, a compradores devidamente autorizados por decreto do Governo Federal, quando essa compra não possa ser feita pela cooperativa dos próprios fiscores e garimpeiros.

§ 1.º Qualquer organização cooperativista que venha a ser fundada, entre garimpeiros e fiscores, poderá comprar ouro ou pedras preciosas aos mesmos, mediante prévia autorização do Governo.

§ 2.º Só poderá ser comprador autorizado pessoa jurídica ou física de reconhecida idoneidade moral, provada por documentos julgados aptos pelo Ministério da Fazenda e que tenha depositado no Tesouro Nacional, em moeda corrente ou

em apólices federais, para garantia da fiel execução das obrigações do seu ofício, uma caução mínima de dez contos de réis (10:000\$000) para a compra de ouro aluvionar, e de dois contos de réis (2:000\$000) para a compra de pedras preciosas.

§ 3.º No ato de autorização será designada a zona ou zonas em que o comprador poderá exercer a sua atividade.

§ 4.º As autorizações aos compradores estrangeiros de pedras preciosas só serão fornecidas depois de seis meses de residência no país.

§ 5.º O fisco ou garimpeiro que vender ouro aluvionar ou pedras preciosas a compradores clandestinos terá o seu certificado de matrícula cassado pelo fiscal e só poderá obter outro, decorridos três meses, mediante guia do fiscal.

§ 6.º O comprador clandestino perderá todo o ouro ou pedras preciosas adquiridos, em proveito da Fazenda Nacional.

§ 7.º As sanções de que tratam os §§ 5.º e 6.º deste artigo não serão aplicadas durante os primeiros seis meses, a contar da publicação deste decreto, caso as partes possam provar a impossibilidade de vender o ouro a comprador autorizado, porque este não tenha sido nomeado, ou não se tenha apresentado na zona dos fisco ou garimpeiro.

§ 8.º Ficam equiparados, para todos os efeitos, aos compradores de que trata o presente artigo, os devidamente autorizados pelo Banco do Brasil.

Art. 8.º O ouro aluvionar e pedras preciosas serão adquiridos aos fisco ou garimpeiros pelo comprador autorizado, mediante entrega, ao vendedor, do certificado de compra, constante do modelo III.

§ 1.º O comprador autorizado lançará no livro próprio:

- a) o número de ordem e data de aquisição;
- b) o nome e número de matrícula do fisco;
- c) o número de gramas e fração de gramas de ouro ou quilates das pedras compradas;
- d) o preço pelo qual o tenha pago.

§ 2.º Este livro será exibido ao fiscal todas as vezes que for exigido.

§ 3.º Se o fiscal o achar em ordem, lançará nele e sua nota de conferência, datando-a e assinando-a.

§ 4.º Em caso contrário, comunicará o ocorrido à Colônia Federal da região, para as devidas providências.

§ 5.º Verificada a hipótese do parágrafo anterior, o Coletor fará a necessária comunicação à autoridade superior, afim de ser cassada a respectiva autorização.

Art. 9.º As operações de compra e venda de ouro aluvionar e pedras preciosas estão isentas de impostos federais.

Art. 10. O comprador que transgredir as regras contidas no artigo anterior, fica sujeito a uma multa de quinhentos mil réis a dois contos de réis (500\$ a 2:000\$000), que lhe será aplicada pelo Ministro da Fazenda e descontada da sua caução.

§ 1.º A caução assim desfalçada deverá ser restabelecida pelo comprador, no prazo de quinze (15) dias, a partir da data da comunicação, sob pena de lhe ser cassada a respectiva autorização.

§ 2.º A reincidência implica na perda da autorização, sem prejuízo do pagamento da multa devida.

TRANSPORTE DE OURO ALUVIONAR

Art. 11. O ouro aluvionar comprado, acompanhado de guia de recebimento e conferência, em cinco vias, de acordo com o modelo anexo a este decreto (Mod. IV), será levado pelo comprador autorizado à agência postal da sede do município, dentro do prazo de trinta (30) dias.

§ 1.º O ouro será acondicionado em frascos de vidro, convenientemente tampados e lacrados, postos em caixas de madeira, conforme modelo estabelecido, contendo algodão, fechadas e lacradas de tal modo que não possam ser abertas sem deixar prova de fácil verificação.

§ 2.º As remessas de cada comprador serão numeradas em série anual e não poderão exceder de um quilo:

- a) na primeira remessa de cada ano, além do número que lhe compete, deverá ser mencionado o da última da série anterior;
- b) o número da remessa será o da inscrição no livro de que trata o § 1.º do art. 8.º.

§ 3.º Recebida pelo agente a remessa, este a pesará, à vista do comprador, para verificação do peso constante do envólucro e o constante das guias, e fará o registro postal, com valor declarado, que tornará o número da remessa e cujo certificado será a própria guia devolvida ao comprador.

§ 4.º As cinco vias do certificado de que trata este artigo, terão o seguinte destino: a 1.ª será incluída no registro, a 2.ª ficará com o agente, a 3.ª será entregue ao comprador, a 4.ª, remetida pelo agente, em sobrecarta oficial e registrada, à Diretoria de Estatística da Produção do Ministério da Agricultura, e a 5.ª, da mesma forma, ao Banco do Brasil.

§ 5.º O endereço das remessas deverá ser o seguinte:

Casa da Moeda

N..... Valor.....
Contém..... grs. de ouro aluvionar.
Peso bruto..... grs.

O OURO ALUVIONAR, NA CASA DA MOEDA

Art. 12. Ao receber qualquer remessa e verificado o não recebimento da anterior, a Casa da Moeda lavrará um auto, em 5 vias, assinado por duas testemunhas, comprovando a falta e fará imediata comunicação à Diretoria de Estatística da Produção do Ministério da Agricultura e ao Banco do Brasil.

§ 1.º As cinco vias do auto terão o seguinte destino: uma será encaminhada à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, uma à Diretoria de Estatística da Produção do Ministério da Agricultura, uma ao Banco do Brasil, uma ao comprador e a outra ficará arquivada na Casa da Moeda.

§ 2.º Da mesma forma se procederá, quando houver falta total ou parcial do conteúdo.

Art. 13. O ouro aluvionar recebido pela Casa da Moeda, será pesado, com o fim de verificar se os pesos conferem com os do certificado do agente postal.

§ 1.º Verificada a exatidão, o ouro, depois de refinado e pesado na oficina de fundição da Casa da Moeda, será remetido ao Banco do Brasil, acompanhado de um certificado de entrega e do resultado do ensaio, em duas vias, nas quais será passado recibo.

§ 2.º Uma das vias do resultado do ensaio e o certificado de que trata o parágrafo anterior, ficarão arquivados na Casa da Moeda.

COMPRA DO OURO PELO BANCO DO BRASIL

Art. 14. A grama de ouro aluvionar será paga ao fisco pelo comprador autorizado, com o desconto de 20 % do preço dado pelo Banco do Brasil.

Parágrafo único. Esse desconto de 20 % se destinará:

- a) uma parte, correspondente a 6 % do preço fixado pelo Banco do Brasil, ao comprador;
- b) outra, a cobrir a diferença de peso entre o ouro aluvionar e o ouro fino;
- c) o restante, deduzidas as despesas de transporte e refino do ouro, será creditado por 3/5 partes, ao Estado, e por 2/5 partes, ao município, onde for extraído o ouro.

EXPORTAÇÃO DE ESCOVILHAS

Art. 15. A exportação de escovilhas ou cinzas de bombas, só poderá ser feita, mediante certificado de análise do Laboratório Central de Produção Mineral ou de outro laboratório oficial.

EXPORTAÇÃO DE PEDRAS PRECIOSAS

Art. 16. A exportação de pedras preciosas só poderá ser feita por negociante ou industriais devidamente matriculados, mediante autorização do Governo.

Parágrafo único. Esses exportadores só comprarão pedras preciosas por intermédio dos compradores autorizados (art. 7.º), ou cooperativas de garimpeiros (§ 1.º do mesmo artigo).

Art. 17. Só será permitida a exportação por aquelas aduanas ou mesas de renda que, para esse fim, forem designadas pelo Governo atendidas as conveniências do comércio e da fiscalização.

§ 1.º Os despachos de exportação ou importação só serão concedidos com um certificado de avaliação pericial, acompanhando os conhecimentos de embarques ou de transporte.

§ 2.º O certificado do § 1.º deve sempre mencionar:

- a) natureza da gema;
- b) o seu peso em quilates ou gramas;
- c) o seu valor;
- d) demais característicos do objeto avaliado, inclusive, se necessário, a prova fotográfica.

§ 3.º Serão fornecidos exemplares do certificado da

José Americo de Almeida.

Município de.....

[illegible]

Modelo n. II

Nº.....

Certificado de matrícula de fiscoador

(Válido até)

Estado de

Município de

Certifico que com

(Nome)

..... anos de idade natural do

(Estado Civil)

Estado de, residente em

está matriculado nesta coletoria sob o n. (Para anulação)

para fiscoar ouro no trecho do

compreendido entre de de 19

Coletor federal

Modelo n. III

Nº.....

Certificado de compra de ouro aluvionar

Estado de

Município de

Certifico que comprei ao fiscoador (Nome)

matriculado sob o n. a quantidade de ouro aluvionar

abaixo mencionada, pelo valor de (\$), à

razão de por grama, ou seja o preço da pauta do

Banco do Brasil para o corrente mês com o desconto legal.

Quantidade de ouro:

Grs.

Dgrs.

Cgrs.

..... de de 19

O comprador autorizado pelo dec.

n. de

(Isento se selo)

Modelo n. IV

Via 19 N.

Estado de

Município de

Certifico que recebi do Sr.

comprador de ouro aluvionar, autorizado por dec. n. de ...

....., uma caixa contendo grs. de ouro aluvionar, peso por

mim conferido a vista do interessado, afim de ser desachada

para a Casa da Moeda no Rio de Janeiro.

de 19

Agente

DECRETO N. 24.302 — DE 28 DE MAIO DE 1934

Concede auxílios a instituições nos Estados do Pará, Ceará, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul e Minas Gerais.

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, resolve, na conformidade do disposto no art. 24 do decreto n. 20.331, de 31 de agosto de 1931 e art. 1.º do decreto n. 23.071, de 14 de agosto de 1933, conceder os seguintes auxílios, relativos ao 2.º semestre de 1933, a instituições nos Estados do Pará, Ceará, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul e Minas Gerais, abaixo indicados:

Santa Casa de Misericórdia — Belém — Pará.	25:000\$000
Escola de Agronomia — Fortaleza — Ceará.	5:000\$000
Santa Casa de Misericórdia — Cachoeiro de Itapemirim — Espírito Santo.	2:000\$000
Posto Médico dos Pobres — Vitória — Espírito Santo.	2:500\$000
Escola Doméstica Cecília Monteiro de Barros — Barra Mansa — Rio de Janeiro.	1:000\$000
Casa de Caridade Santa Rita — Barra do Piraí — Rio de Janeiro.	1:500\$000
Escola de Comércio "Antônio Rodrigues Alves" — Guaratinguetá — São Paulo.	5:000\$000

Associação Crèche Asilo Anália Franco — Santos — São Paulo.	10:000\$000
Santa Casa de Misericórdia — Cruzeiro — São Paulo.	5:000\$000
Faculdade de Engenharia do Paraná — Curitiba — Paraná.	25:000\$000
Faculdade de Direito do Paraná — Curitiba — Paraná.	25:000\$000
Federação Espírita do Paraná — Curitiba — Paraná.	1:500\$000
Santa Casa de Misericórdia — Paranaguá — Paraná.	1:000\$000
Sociedade Socorro aos Necessitados — Curitiba — Paraná.	2:500\$000
Associação das Damas de Caridade — Caxias — Rio Grande do Sul.	5:000\$000
Albergue Santo Antônio — São João del Rei — Minas Gerais.	1:500\$000
Asilo "Santo Antônio e Santa Izabel de Hungria" — Ouro Preto — Minas Gerais.	1:500\$000
Casa de Caridade — Alfenas — Minas Gerais.	1:500\$000
Casa de Caridade São Vicente de Paulo — Abaeté — Minas Gerais.	1:500\$000
Centro Espírita Amor e Caridade — Monte Santo — Minas Gerais.	1:500\$000
Colégio São José — Juiz de Fora — Minas Gerais.	10:000\$000
Cruz Vermelha Brasileira — Lavras — Minas Gerais.	7:500\$000
Escola de Engenharia — Juiz de Fora — Minas Gerais.	17:500\$000
Hospital da Irmandade Nossa Senhora do Rosário — Rezende Costa — Minas Gerais.	2:000\$000
Instituto Comercial Mineiro — Juiz de Fora — Minas Gerais.	10:000\$000
Irmandade de Misericórdia — Guaxupé — Minas Gerais.	2:000\$000
Venerável Ordem 3.ª de S. Francisco de Assis — S. João del Rei — Minas Gerais.	2:500\$000
Orfanato N. S. do Carmo — Carmo do Rio Claro — Minas Gerais.	2:500\$000
Orfanato Santo Eduardo — Uberaba — Minas Gerais.	1:500\$000
Santa Casa de Misericórdia — Monte Santo — Minas Gerais.	2:500\$000
Santa Casa de Misericórdia — Ouro Preto — Minas Gerais.	5:000\$000
Santa Casa de Misericórdia — Perdões — Minas Gerais.	1:500\$000
Santa Casa de Misericórdia — Araxá — Minas Gerais.	1:500\$000
Santa Casa de Misericórdia — Lavras — Minas Gerais.	7:000\$000
Total.	197:500\$000

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1934, 113.ª da Independência e 46.ª da República.

GETULIO VARGAS.

Washington Pires.

DECRETO N. 24.303 — DE 28 DE MAIO DE 1934

Permite aos filhos de brasileiros, em serviço do Governo da República no estrangeiro, a prestação de exames nos estabelecimentos de ensino secundário ou superior, independentemente das exigências de frequência e média condicional; e dá outras providências.

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando da atribuição conferida pelo art. 1.º do decreto n. 19.398, de 31 de novembro de 1930, decreta:

Art. 1.º Aos filhos de brasileiros, cujos pais com eles se ausentarem temporariamente do país, em serviço do Governo da República, no decurso do período letivo, é facultado prestar exames, tanto nos estabelecimentos de ensino secundário, como nos institutos de ensino superior, em que estiverem regularmente matriculados, em qualquer das épocas previstas em lei, independentemente das exigências relativas à frequência e média condicional.

Art. 2.º Aos filhos de brasileiros em serviço do Governo da República no exterior, que estiverem regularmente matriculados em estabelecimentos estrangeiros de ensino secundário,

rio ou superior, oficiais ou como tal reconhecidos, será permitida a transferência para os estabelecimentos congêneres do país, oficiais ou sob o regime de inspeção, em qualquer época do ano e em qualquer série, observadas, porém, as demais exigências da legislação em vigor.

§ 1.º Para os efeitos da execução do disposto neste artigo, o estudante transferido ficará sujeito a um regime de adaptação, que será determinado em cada caso concreto, mediante a apreciação de equivalência entre os planos de estudos dos cursos congêneres, estrangeiro e brasileiro, mas de modo que não fique dispensado de nenhuma das disciplinas da seriação do curso brasileiro.

§ 2.º Aceita a transferência, deverá o estudante prestar, na época própria, antes das provas finais nas disciplinas da série em que lhe for concedida matrícula, os exames daquelas de que não possua certificado de habilitação, ou cujo estudo não tenha sido feito com o desenvolvimento exigido à adaptação ao curso brasileiro.

§ 3.º Quando a transferência se fizer dentro do prazo de trinta dias, contados do início do ano letivo, e constar da respectiva guia a frequência regular, no mínimo equivalente a dois terços, nas disciplinas da série em que se encontrava matriculado em instituto estrangeiro, ser-lhe-á permitido, para os efeitos da adaptação ao curso brasileiro, prestar imediatamente exames, perante bancas especiais, das disciplinas assim cursadas no estrangeiro.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1934, 113.º da Independência e 46.º da República.

GETULIO VARGAS.

Washington F. Pires.

DECRETO N. 24.304 — DE 29 DE MAIO DE 1934

Faz publico a adesão do Governo italiano, pelas Colônias italianas, à Convenção internacional para a fundação em Paris, de uma repartição internacional de Higiene Pública — Roma, 1907.

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, faz público a adesão do Governo italiano, pelas Colônias italianas, à Convenção internacional para a fundação em Paris, de uma Repartição internacional de Higiene pública, firmada em Roma, a 9 de dezembro de 1907, segundo informou ao Ministério das Relações Exteriores a Embaixada da Itália no Rio de Janeiro, em nota cuja tradução oficial acompanha o presente decreto.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1934, 113.º da Independência e 46.º da República.

GETULIO VARGAS

Cavalcanti de Lacerda.

Nota verbal

(Tradução oficial)

A Real Embaixada de Itália, cumprindo instruções recebidas do Governo Real, tem a honra de comunicar ao Ministério das Relações Exteriores, de acordo com o artigo 6 da Convenção internacional para fundação em Paris de uma Repartição internacional de Higiene Pública firmada em Roma, a 9 de dezembro de 1907, e da qual o Governo Real é depositário, a adesão das Colônias italianas à referida Convenção e do desejo das Colônias italianas de se inscreverem, conjuntamente, na sexta categoria.

A adesão verificou-se a 1 de abril de 1934.

Para delegado das quatro Colônias junto à Repartição Internacional de Higiene Pública, em Paris, foi nomeado o Comendador Doutor Giuseppe Tedaldi.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1934.

DECRETO N. 24.311 — DE 30 DE MAIO DE 1934

Abre ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio o crédito especial de 50.000\$000, para a participação do Brasil na Feira do Levante, em Bari, Itália.

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, atendendo à representação que lhe foi feita pelo Ministro de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio sobre a conveniência de concorrer o Brasil à Feira do Levante a realizar-se, em setembro próximo próximo, em Bari, Itália, e usando das atribuições que lhe con-

fere o art. 1.º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Ar. 1.º Fica aberto, ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, o crédito especial de 50.000\$000 (cinquenta contos de réis) para ocorrer às despesas com a participação do Brasil na Feira do Levante, a realizar-se no corrente ano em Bari, Itália.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1934, 113.º da Independência e 46.º da República.

GETULIO VARGAS.

Joaquim Pedro Salgado Filho.

DECRETO N. 24.318 — DE 30 DE MAIO DE 1934

Mantem a idade limite para a reforma compulsória, a que se refere o decreto n. 12.800, de 8 de janeiro de 1918 enquanto não vigorar a lei de Promoções e exclue, de apreciação judicial, quaisquer atos administrativos, expedidos pelo Poder Executivo ou que venham a ser proferidos pelo Governo Provisório, decorrentes da aplicação do citado decreto, tornando inopetrantes e sem quaisquer efeitos jurídicos, decisões ou recursos impetrados, em tal sentido.

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e

Considerando que o decreto n. 193 A, de 30 de janeiro de 1890, estabeleceu a idade limite, para reforma compulsória, nos diversos postos do corpo de oficiais do Exército;

Considerando que, posteriormente, o decreto n. 12.800, de 8 de janeiro de 1918, expedido em virtude de autorização legislativa, no interesse do próprio Exército, reduziu, de dois anos, em todos os postos do oficialato, a idade para a reforma compulsória, tendo em vista o rejuvenescimento dos quadros e postos, constitutivos da hierarquia militar, meio hábil para obter maior soma de energia, capacidade de trabalho e espírito de sacrifício de quantos se dedicam ou venham a dedicar-se à carreira das armas, consagrada à manutenção das instituições e à defesa da Pátria;

Considerando, por essa forma, que a redução do tempo, para a reforma compulsória, nos termos do decreto n. 12.800, de 8 de janeiro de 1918, consulta, ao mesmo tempo, os interesses da Nação e os dos oficiais do Exército, seus servidores, dando-lhes estímulo e incentivo, com assegurar-lhes promoções mais rápidas;

Considerando, apesar disso, que fora do âmbito da administração militar, postulantes menos esclarecidos, tem procurado invalidar atos resultantes da aplicação do decreto n. 12.800, citado, sob o fundamento de que a diminuição de idade para a reforma compulsória vem ferir direitos adquiridos daqueles que se achavam sob o imperio da lei n. 193-A, de 30 de janeiro de 1890;

Considerando que as razões invocadas pelos titulares dos supostos direitos adquiridos, não tanto menos procedentes quanto à reforma compulsória, substancialmente distinta da reforma a pedido, é um direito incontestado do Estado e não um direito do militar; não constitui vantagem nem obrigação impostas ao militar antes, reflete elevado interesse de ordem pública; direito emanado do Estado e de cuja oportunidade o Estado é o único juiz;

Considerando, além disso, que a reforma compulsória é instituição universal que não pode ter e não tem em parte alguma, outros limites senão os que indicam a necessidade suprema que aconselha e preside a criação e organização das forças armadas e de cuja necessidade é a lei a única e incontrastável expressão;

Considerando que a reforma compulsória, por outro lado, consulta e harmoniza interesses recíprocos, os do Estado e o direito à vitaliciedade do oficial militar, permitindo que este seja dispensado da atividade, em benefício do serviço público, assegurando-lhe, em atenção àquela vitaliciedade, as vantagens de seu posto;

Considerando que se ao poder público fosse defeso modificar ou restringir situações, que não ofendam direitos privados, não havia evolução nem progresso, pois a cada um, em contrário aos benefícios outorgados à comunidade, caberia ser juiz, na partilha dos proventos ou no repúdio dos encargos que lhe eram impostos, falhando o Estado ao desempenho de sua missão primordial;

Considerando que a lei de promoções, que baixou com o decreto n. 24.068, de 29 de março último, só terá vigor, a partir de 1936, ex-vi do disposto no art. 70 da citada lei;

Considerando, entretanto, que é forçoso, enquanto não vige a citada lei, que a reforma compulsória, consagrada no decreto n. 12.800, de 8 de janeiro, continue a obedecer aos princípios ali enunciados;

Considerando que quaisquer decisões ou recursos, que viessem ou já tivessem sido proferidos, denegando aplicação ou invalidando atos resultantes do decreto n. 12.800, aludido, embarçariam a eficácia salutar da lei de promoções, que entrará em vigor, em 1936;

Decreta:

Art. 1.º Fica mantida, em toda a sua plenitude, a idade limite para a reforma compulsória, a que se refere o decreto n. 12.800, de 8 de janeiro de 1918, enquanto não entrar em vigor a lei de promoções, que baixou com o decreto n. 24.068, de 29 de março de 1934.

Art. 2.º Ficam excluídos, de apreciação judicial, quaisquer atos administrativos, expedidos pelo Poder Executivo ou que venham a ser proferidos pelo Governo Provisório, decorrentes, da aplicação do citado decreto, tornando inoperantes e sem quaisquer efeitos jurídicos, decisões ou recursos impetrados em tal sentido.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1934, 113.º da Independência e 46.º da República.

GETULIO VARGAS.

P. Góes Monteiro.

DECRETO N. 24.314 — DE 31 DE MAIO DE 1934

Inclue na 5.ª categoria a localidade em que se acha o Sanatório Militar de Itatiaia para efeito do decreto n. 23.825, de 2 de fevereiro de 1934.

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando da atribuição que lhe confere o art. 1.º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Art. 1.º A localidade em que se acha o Sanatório Militar de Itatiaia fica incluída na 5.ª categoria, para efeito das vantagens decorrentes do disposto no decreto n. 23.825, de 2 de fevereiro último.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1934, 113.º da Independência e 46.º da República.

GETULIO VARGAS.

P. Góes Monteiro.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Por decretos de 30 de maio de 1934, foram exonerados: Aderbal Bezerra e Julieta Rufino Alves, respectivamente, dos lugares de dactilógrafo das Secretarias dos Tribunais Superior e Regional Eleitoral do Distrito Federal, visto terem sido nomeados para outros cargos.

— Por outros da mesma data, foram nomeados Rui Ribeiro Escobar e Zélia Monteiro, para os cargos de dactilógrafos das Secretarias dos Tribunais Superior e Regional Eleitoral do Distrito Federal, nos termos do art. 2.º do decreto n. 22.428, de 1 de fevereiro de 1933.

— Por outros da mesma data, foram nomeados:

Aderbal Bezerra, para o lugar de escrevente, em comissão, de Cartório Privativo do Serviço Eleitoral, nos termos do artigo 2.º do decreto n. 21.660, de 20 de julho de 1932;

Julieta Rufino Alves, para o lugar de escrevente, de Cartório Privativo do Serviço Eleitoral, nos termos do art. 2.º do decreto n. 21.032, de 22 de março deste ano.

— Por outros, da mesma data, foram nomeados, nos termos do art. 2.º do decreto n. 24.032, de 22 de março do corrente ano, para os Cartórios Privativos do Serviço Eleitoral:

Identificadores:

Carlos Massafferri Dias, Dolores Gruapera Tavares, Eliseu Pereira de Araújo, Euclides de Araújo Lima, Hilário de Oliveira, José Galvão Marinho, José Joaquim Alves, José Vicente Dorna, Manuel Joaquim de Almeida Redondo, Zulmira d'Utra e Silva.

Auxiliares de identificador:

Antônio Machado da Cunha, Edgard Seixas, Humberto dos Santos Viana, José Acreano Rodrigues Lima, José Botelho de Azevedo, Joaquim José da Silva Sardinha Neto, Júlio Rosselher e Luiz Guimarães.

Ministério da Educação e Saúde Pública

Por decreto de 25 de maio de 1934, foi nomeado Luiz Tramonte Garcia para exercer, interinamente e em comissão, as funções de inspetor de estabelecimentos de ensino secundário no Estado de São Paulo.

— Por outro de 28 de maio último foi exonerada, a pedido, Odete Moreira Rondon, das funções de enfermeira interna da Escola de Enfermeiras Ana Neri do Departamento Nacional de Saúde Pública.

— Por outro de igual data foi promovido a servente, de 1.ª classe da Inspetoria dos Serviços de Profilaxia do mesmo Departamento, Adamastor Menezes Marinho, servente de 2.ª classe da referida inspetoria.

— Por outros, ainda da mesma data, foram nomeados no aludido Departamento:

Gentil Otávio Coelho de Castro, guarda extranumerário da Inspetoria dos Serviços de Profilaxia, para exercer, como mensalista, as funções de servente de 2.ª classe da mesma inspetoria;

Rita Maria da Costa para exercer, em comissão, as funções de arrumadeira de 2.ª classe da Escola de Enfermeiras Ana Neri;

Palmira Rocha para exercer, interinamente, as funções de enfermeira interna da referida escola, durante o impedimento de Alice Mendes da Rocha.

— Por outros da mesma data, foram nomeados:

Augusto Ferreira da Silva, guarda de 1.ª classe do Hospital Nacional da Assistência a Psicopatas, para exercer o cargo de segundo enfermeiro do mesmo hospital;

Felício Tarcia, para exercer, em virtude de concurso, o cargo de mestre de oficina de beneficiamento mecânico da madeira e tornoaria da secção de trabalhos de madeira da Escola de Aprendizes Artífices no Estado de Minas Gerais.

— Por outro da mesma data foi concedida licença, pelo prazo de 6 meses, nos termos do art. 8.º, n. III, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, em prorrogação, a Alice Mendes Wunder, investigadora de mortalidade infantil do Centro de Saúde de Inhaúma do Departamento Nacional de Saúde Pública.

Ministério da Marinha

Por decretos de 31 de maio findo foram promovidos, por merecimento, no quadro de Contadores Navais, ao posto de capitão de mar e guerra, o capitão de fragata contador naval, Antônio Leite de Castro, e ao posto de capitão de fragata, o capitão de corveta contador naval, Roberto Moreira da Costa Lima.

Ministério da Guerra

Por decretos de 31 do mês findo:

Foram classificados:

Na arma de aviação, os capitães Manuel de Oliveira, na 5.ª regimento (Curitiba), Rui Presser Bélo, no 3.º regimento (Santa Maria) e Carlos Rodrigues Coelho, no 3.º regimento (Santa Maria);

Por absoluta conveniência do serviço, na arma de infantaria, o capitão Sebastião Agra Lacerda de Almeida, na companhia de metralhadoras do 1.º batalhão do 13.º regimento.

— Foi declarado:

Retificando o decreto de 29 de março último, que a classificação dos capitães José de Figueiredo Lobo e Miguel Cardoso é, respectivamente, no lugar de ajudante do 29.º batalhão de caçadores e na 7.ª companhia do 6.º regimento de infantaria;

Retificando o decreto de 12 de abril último, que a classificação, por absoluta conveniência do serviço, do capitão Manuel da Nobrega é na 1.ª bateria do 5.º grupo de artilharia de dorso (Curitiba);

Que o 2.º tenente em comissão nomeado 2.º tenente dentista é Oton dos Santos e Silva, ficando assim retificado o decreto de 8 de fevereiro último e anulado o de 22 do mesmo mês;

Que a classificação do capitão Amílcar Salgado dos Santos é na 2.ª companhia do 5.º batalhão de caçadores, ficando retificado o decreto de 22 de fevereiro último.

— Foram nomeados:

Leonarda Sales Meira, para o lugar da dactilógrafa na Escola Militar;

Inspetor de 2ª classe do Colégio Militar do Ceará o reservista Luiz Sales;

Inspetor de 2ª classe do Colégio Militar do Ceará o reservista João Pereira dos Santos, servente do mesmo Colégio;

Inspetor de 2ª classe do Colégio Militar do Ceará o reservista Adauto Ribeiro Fernandes;

2º tenente da arma de artilharia o 2º tenente, em comissão Josué Favali, visto haver concluído o respectivo curso;

General de brigada Arnaldo de Sousa Paes de Andrade, para exercer interinamente, o cargo de chefe do Departamento do Pessoal do Exército.

— Foram transferidos:

Na arma de infantaria, o tenente-coronel Roberto Mendes Malheiros, do quadro ordinário para o suplementar;

Por absoluta conveniência do serviço, na arma de infantaria, os tenentes-coroneis Rodolfo Figueiredo de Sousa, do 14º batalhão de caçadores para 5º regimento e Joaquim Furtado Sobrinho, do quadro ordinário para o suplementar;

Os majores Eurico Mariano de Oliveira, do quadro ordinário para o suplementar e Manuel Jacintho de Almeida, do 10º batalhão de caçadores, para o II batalhão do 11º regimento e os capitães Carlos de Oliveira, da 1ª companhia do 9º batalhão de caçadores para a 2ª do 8º batalhão de caçadores; José Adolfo Pavel, da 7ª companhia do 3º regimento para a 7ª, sem efetivo, do 10º regimento; Olinto França Almeida e Sá, do quadro ordinário para o suplementar e Jerônimo Ferreira Romariz Rodrigues, da 2ª companhia para o lugar de ajudante, do 8º batalhão de caçadores.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Decretos de 23 de maio de 1934:

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear Maria Luiza Pinheiro Zeferino para o cargo, que exerce interinamente, de auxiliar de 2ª classe da D. R. dos Correios e Telégrafos de Corumbá. (N. 7.523-34.)

Resolve nomear o mensageiro da D. R. dos Correios e Telégrafos de Corumbá, Moacir Signorelli, para exercer o cargo de auxiliar de 2ª classe da mesma D. R. (Idem.)

Resolve nomear o trabalhador da D. R. dos Correios e Telégrafos de Corumbá, Mário Macedo, para exercer o cargo de auxiliar de 2ª classe da mesma D. R. (Idem.)

Resolve nomear Rosa Martins para o cargo, que exerce interinamente, de auxiliar de 3ª classe da agência postal-telegráfica de Campo Grande, na D. R. dos Correios e Telégrafos de Corumbá. (Idem.)

Resolve exonerar Maria Petronilha Alexandre e Carlos Pompeu de Camargo, do cargo, que exercem interinamente, de auxiliar de 2ª classe da D. R. dos Correios e Telégrafos de Corumbá. (Idem.)

— Decretos de 25 de maio de 1934:

Resolve considerar o engenheiro de 2ª classe, em comissão, da I. F. de Obras contra as Secas, Vinícius César da Silva Berrido, como chefe da seção técnica, interino, da mesma inspetoria, desde 4 de julho de 1932, data em que assumiu o exercício desse último cargo. (N. 488-34.)

Resolve, tendo em vista o que propôs a Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil no ofício, n. 579, de 13 de maio de 1933, demitir os seguintes (processo n. 9.914-34):

José Soares da Silva Filho, do cargo de escrevente de 3ª classe daquela estrada;

Carlos Secioso de Sá, do cargo de escrevente de 3ª classe da mesma estrada;

Jorge Nelson de Azevedo, a fim do serviço público, do cargo de agente de 1ª classe da mesma estrada.

Resolve conceder a Marcelino Pinto Ribeiro Espíndola a aposentadoria que pediu, no cargo de tesoureiro da Sucessal da Praça Duque de Caxias, na D. R. dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, de acordo com o art. 124, letra a, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915. (N. 8.914-34.)

Resolve exonerar, a pedido, o 3º oficial da D. R. dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, Antônio de Moura, do cargo que exerce, em comissão, de diretor regional dos Correios e Telégrafos de Botucatu. (N. 9.573-34.)

Resolve exonerar Luiz José Moreira do cargo de auxiliar de 1ª classe da D. R. dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, por ter aceitado outro cargo público. (N. 7.770-34.)

Resolve exonerar, a pedido, Hilda de Paula Leite do cargo de agente do correio de Paracambi, na D. R. dos Correios e Telégrafos do Estado do Rio de Janeiro. (N. 7.904-34.)

Resolve exonerar, a pedido, José Barbosa Júnior do cargo de carteiro auxiliar da D. R. dos Correios e Telégrafos de Uberaba. (N. 8.805-34.)

Resolve exonerar, a pedido, Tancredo Vieira Júnior do cargo de telegrafista de 4ª classe do D. R. dos Correios e Telégrafos, por ter aceitado outro cargo público. (N. 8.355-34.)

Resolve promover, por antiguidade, a carteiro de 2ª classe da D. R. dos Correios e Telégrafos da Baía, o de 3ª, Gervásio César Alvim. (N. 9.407-34.)

Resolve promover, por merecimento, a 1º oficial da D. R. dos Correios e Telégrafos de São Paulo, o 2º, José Teófilo de Queiroz. (N. 8.788-34.)

(Parecer n. 83 da Comissão de Promoções.)

Resolve promover, por merecimento, a carteiro de 1ª classe da D. R. dos Correios e Telégrafos de Campanha, o de 2º, João Antônio Lemes. (N. 8.787-34.)

Resolve remover o carteiro da agência de Poços de Caldas, na D. R. dos Correios e Telégrafos de Campanha, José Rufino de Carvalho, para o cargo de carteiro de 2ª classe da mesma D. R. (N. 8.787-34.)

(Parecer n. 82, da Comissão de Promoções.)

Ministério da Agricultura

Por decreto de 28 maio findo, foi exonerado, a pedido, do cargo de assistente chefe do Serviço Geológico e Mineralógico do Brasil, o engenheiro de minas e civil, Luiz Flores de Moraes Rego.

Por decreto de 31 de maio último, foi posto em disponibilidade, na forma da legislação em vigor, o lente, interino, adido, da extinta Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, Dr. Caramuri Luiz Paes Leme.

Por igual ato da mesma data, foi declarado sem efeito o de 17 de outubro de 1933, aposentando no cargo de delegado do extinto Serviço de Indústria Pastoral no Estado da Baía, o inspetor da Inspeção Regional em Catuj, Dionísio da Silva Lima Pereira.

Ainda por igual ato da mesma data, foi aposentado, a seu pedido, a partir de 17 de outubro de 1933, o inspetor da Inspeção Regional em Catuj, da extinta Diretoria Geral de Indústria Animal, Dr. Dionísio da Silva Lima Pereira, percebendo os vencimentos que por lei lhe competirem correspondentes ao cargo de Veterinário de 1ª classe do Corpo de Veterinários do extinto Serviço de Indústria Pastoral.

Por decreto da mesma data foi aposentado nos termos da lei, o servente da Diretoria do Serviço de Águas, do Departamento Nacional da Produção Mineral, Manuel Francisco da Paula.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Diretoria da Justiça

Segunda Seção

Expediente de 1 de junho de 1934

Por portaria de 1 do corrente mês, foram concedidos dois meses de licença, em prorrogação, para tratamento de

saúde ao soldado da Polícia Militar do Distrito Federal, Cêrcio Tavares.

Requerimentos despachados

Aideno Afonso Monteiro, Raul Licurgo Campos, Máximo de Araújo Lins, Jessé de Sousa Menezes e Armando da Rosa Guterres. — Deferidos.

Felix João Maurício. — Indeferido. (Despacho do Sr. Chefe do Governo).

José Luiz Segura. — Apresente documento do país de origem ou de autoridade que aqui o represente.

Gebert Périssé Moreira. — Arquivasse. (Despacho do Sr. Chefe do Governo).

Imprensa Nacional

Dia 2 de junho de 1934

Ofícios expedidos:

N. 1.429 — Ao Sr. contador geral da República, remetendo a guia do recolhimento feito ao Banco do Brasil da receita de 29 de maio próximo findo.

N. 1.430 — Ao Sr. diretor da Biblioteca Pública do Estado de Santa Catarina, comunicando a remessa de diversos números do *Diário Oficial*. K 60.920/34.

N. 1.431 — Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Amazonas, Manaus, comunicando que a remessa do *Diário*

Oficial para o Sr. Joaquim Freire de Melo, coletor em João Pessoa, foi feita com regularidade durante o exercício de 1933. F 22.277/33.

N. 1.432 — Ao Sr. administrador do Domínio da União, Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, Niterói, comunicando o restabelecimento da remessa do *Diário Oficial*. F 20.856/34.

N. 1.433 — Ao Sr. Pedro Franco Lima, administrador da Mesa de Rendas Federais em S. Cristóvão, Sergipe, comunicando que a remessa do *Diário Oficial* está sendo feita com toda normalidade. F. 20.924/34.

N. 1.434 — Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, comunicando que o coletor federal em Perdões, Custódio Carlos Pereira não foi assinante do *Diário Oficial* no 1º semestre do ano em curso. F 21.115/34.

N. 1.435 — Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional na Paraíba, João Pessoa, comunicando que o agente fiscal do Imposto de Consumo, Sebastião Pereira Viana não foi assinante do *Diário Oficial* no período de janeiro de 1933 a fevereiro deste ano. F 21.129/34.

N. 1.436 — Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Alagoas, Maceió, restituindo o processo relativo ao requerimento de Luiz Gonzaga Sérgio de Farias, sobre cancelamento da assinatura do *Diário Oficial*. F 21.130/34.

RENDAS ARRECADADAS PELA TESOUREARIA

De janeiro a abril de 1934.	468:912\$500
De 1 a 29 de maio de 1934.	78:456\$900
Total.	547:369\$400
Em igual período de 1933.	539:861\$100
Diferença para mais em 1934.	7:508\$300

Imprensa Nacional, 30 de maio de 1934. — Pelo tesoureiro, A. Rangel. Confere. — O 2º oficial, Honorio Leal. Visto. Em 30 de maio de 1934. — Machado Junior, pelo chefe da Divisão de Controle.

Ministério das Relações Exteriores

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro. Vide — Expediente — na primeira página.

Por portaria de 31 de maio último: Foi dispensado o cônsul geral Luiz Vilares Frágoso das funções de membro da Comissão de Promoções e Remoções, por ter de partir para seu posto no estrangeiro.

— Por portaria de 1 do corrente:

Foi dispensado das funções de auxiliar de gabinete do Ministro o 1º secretário Heitor Lira e designado para exercer as de oficial do mesmo gabinete.

— Por portaria de 2 do corrente: Foi designado o cônsul geral Mário de Barros e Vasconcelos, para exercer, interinamente, as funções de membro da Comissão de Promoções e Remoções. CONCURSO PARA CÔNSUL DE 3ª CLASSE

Requerimentos despachados

Mário Madruga de Sousa Freitas, Lucas de Queiroz Matoso, Miriam Leonardo Pereira, Flora Rodrigues Silva, Renato Gabriel Costa, Newton Isaac da Silva Carneiro, Francisco Inácio Peixoto, Tamandaré Nogueira Reis, Aristides Sousa Ferraz, Hermano Odilon dos Anjos, João Guimarães Rosa, Carlos Fernandes Eiras, neto, Silvio Santos Curado, Carlos Azevedo Légori, Camel Simão, Vladimir Luiz de Castro Guimarães, Conceição de Maria Pereira Nunes, Jorge Moisy França, Jaime Alberto da Costa Soares, José Cabral de Santana, Frank de Mendonça Moscoso, José Barbosa Melo Soares, Edson Cavalcanti Valença, Armando dos Santos Pereira, Odete de Carvalho e Sousa, Sérgio de Lima e Silva, Jaime Azevedo Rodrigues, Edison Machado, Fernando Saboka de Medeiros, Oscar Arnaldo Cox, Jaime de Sousa Gomes, Manuel Antônio de Teffé, Clímério Rodrigues de Carvalho, Eduardo Jara, Jenny de Resende Rubim, Beata Vettori, Renato Firmino Maia de Mendonça, Maria José Monteiro Lobato, Vicente Paulo Siffert Silva, Mozart de Almeida Rodrigues, Arnaldo Antônio Alves, Gil César Pereira da Silva, Vitor Bourhis, Carlos Gomes Pereira, Helena de Irajá Pereira, Luiz Antônio Palhano de Jesus, Nelson Nascimento Cardoso, José de Oliveira Nascimento, Jurandir Carlos Barroso, Osvaldo Amaral Carvalho, Cirilo Sâmlco Carregal, Pedro de Sousa Ferreira Gonçalves Braga, Vicente Ferreira de Moraes Filho e Maurício Lopes Ielpo. — Sim.

Alberto Rodrigues Ladeira, Rubens Milvio Moreira de Almeida Torres, Anibal Ferraz Graça, Ivan Pedro Martins e Manuel Batista de Magalhães. — Sim, completados os documentos no prazo concedido.

Ministério da Fazenda

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro. Vide — Expediente — na primeira página.

Tesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 26.059, de 1934 — I zidôro de Deus Lopes, engenheiro de 2ª classe, interino, da Inspeção Federal das Estradas,

pedindo pagamento de vencimentos a março último. — De acordo com o parecer, indeferido.

Pelo Sr. diretor do Expediente e do Pessoal:

N. 22.215, de 1933 — D. América Rita da Costa, pedindo apostila em título de pensão. — Apresente o título de pensão.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 30 de maio de 1934

Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 3 — Comunicando que foi designado o 2º escrivão da Recebedoria do Distrito Federal, Eugênio Caetano de Oliveira Filho, para servir como ajudante da Fiscalização da Loteria durante o mês de junho vindouro.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL

Dia 30 de maio de 1934

Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 46 — Em referência ao vosso ofício n. 6.542, de 28 do corrente, consultando como deve essa comissão proceder para comprar carvão estrangeiro, trilhos e outros materiais destinados a repartições públicas, comunico-vos que o Sr. ministro proferiu, na mesma data, o despacho do teor seguinte:

“Responda-se que este ministério não permite contratos que não sejam liquidáveis em moeda nacional e que a importação de materiais, de que não há similar na indústria brasileira, poderá ser feita em qualquer moeda, conforme a legislação em vigor”.

— Ao Sr. delegado fiscal na Baía:

N. 98 — Declarando que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, atendendo ao que solicitou o Ministério da Agricultura, resolveu autorizar a Delegacia Fiscal na Baía a designar um funcionário da mesma repartição para, juntamente com o ajudante de inspetor agrícola da 4ª Região do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, agrônomo Ubaldino Quirino do Bomfim, constituir a comissão que terá de receber do Governo do referido Estado o imóvel da antiga Escola Agrícola de São Bento das Lages, onde vai ser instalado o Aprendizado Agrícola da Baía, do aludido ministério.

Diretoria Geral

Licenças:

O diretor geral da Fazenda concedeu licença para tratamento de saúde, em prorrogação:

De 60 dias, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Piauí, Armando Junqueira Ferreira da Silva;

De três meses, ao 2º escrivão da Delegacia Fiscal em Goiás, Djalma Eloi de Medeiros.

— No decreto de 22 de fevereiro de 1922, nomeando o oficial da extinta Procuradoria Geral da Fazenda Pública, bacharel Manuel Pais de Oliveira, para o lugar de auxiliar do consultor da Fazenda Pública, foi feita a seguinte apostila: “A vista do que dispõe o art. 103, do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1924, passa a denominar-se adjunto do procurador geral da Fazenda Públi-

ca, o funcionário nomeado pelo presente decreto." Rio de Janeiro, 31 de maio de 1934. — *Rubem Rosa*.

— No decreto de 26 de outubro de 1918, nomeando o bacharel João Domingues de Oliveira, procurador da Fazenda, foi feita a seguinte apostila: "A vista do que dispõe o artigo 103, do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934, passa a denominar-se adjunto do procurador geral da Fazenda Pública, o funcionário nomeado pelo presente decreto." Rio de Janeiro, 1º de junho de 1934. — *Rubem Rosa*.

— No decreto de 17 de abril de 1929, nomeando procurador da Fazenda o bacharel Pedro Teixeira Soares Júnior, foi feita a seguinte apostila: "A vista do que dispõe o art. 103 do decreto número 24.036, de 26 de março de 1934, passa a denominar-se adjunto do procurador geral da Fazenda Pública, o funcionário nomeado pelo presente decreto". Rio de Janeiro, 1º de junho de 1934. — *Rubem Rosa*.

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de junho de 1934

Processos:

N. 10.922, de 1934 — C. Biekarek & Comp., sobre direitos de importação. — Arquivado. (Em 25 de maio de 1934)

N. 31.021, de 1934 — Zitrin Irmãos, pedindo para exportar objetos de prata. — Indeferido. (Em 28 de maio de 1934.)

N. 31.879, de 1934 — Diretor do Colégio Diocesano Pio X, de João Pessoa, pedindo isenção de direitos. — Em face do art. 2º do decreto n. 24.023, de 21 de março último, dirija-se ao inspetor da alfândega local, querendo. (Em 28 de maio de 1934.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 6.959, de 1934 — Produtos Merck Ltd., pedindo restituição de impostos. — Prove sua qualidade de procurador bastante, exibindo documento hábil. (Em 30 de maio de 1934.)

N. 16.779, de 1934 — Simão Fernandes, pedindo restituição. — Satisfaca a exigência da informação e do parecer. (Em 31 de maio de 1934.)

N. 33.829, de 1934 — Companhia Minas da Passagem, pedindo restituição de documentos. — Entreguem-se os documentos, mediante recibo. (Em 30 de maio de 1934.)

N. 34.403, de 1934. — Companhia Carbonifera Rio-Grandense, declarando quem pode requerer em seu nome. — Satisfaca a exigência da informação. (Em 31 de maio de 1934.)

Dia 1 de junho de 1934

Offícios:

Ao Sr. fiscal geral de Loterias:

S/n. — Transmitindo, nos termos do despacho de fls. 34.251, do vigente ano, em que o Jockey-Club Brasileiro pede a aprovação do modelo anexo, que deverá servir para o plano do Grande Sweepstake de 1934.

Cientifica-o, outrossim, de que o processo n. 22.931, deste mesmo ano, foi

para aí encaminhado com o ofício desta diretoria n. 264, de 22 do mês de maio próximo findo.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 624 — Comunicando que, tendo presente o processo n. 33.655, do ano em curso, em que madre Rosário Marchesi, superiora das Missionárias do Coração de Jesus, á rua Conde de Bonfim n. 1.305, nesta Capital, pede o levantamento da perempção em que incorreu, relativamente ao imposto de indústrias e profissões do vigente exercício, exarou, em data de hoje, o seguinte despacho:

"Levanto a perempção para o fim de ser recebida e apreciada pela Recebedoria do Distrito Federal a reclamação da requerente."

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 577 — Comunicando que o senhor secretário chefe do gabinete do senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo sob n. 30.008, do ano em curso, em que a Ford Motor Company, Exports, Inc., reclama contra o ato dessa Alfândega que não consentiu que para o cálculo da taxa de 2% ouro, destinada ao melhoramento do porto, fosse levada em conta a redução permitida pela nota 111 da Tarifa, sob o fundamento de não se tratar de taxa específica, exarou, em data de 30 de maio último, o seguinte despacho:

"Dou provimento ao recurso, de acordo com o parecer do chefe da 2ª Seção da Alfândega de Santos (fls. 8 verso)".

O parecer emitido pela 2ª Seção, dessa Alfândega, a que se refere o despacho do Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro, está concebido nos seguintes termos:

"A matéria deste processo é a seguinte:

Em nota de importação n. 4.804, deste ano, despachou a impetrante, Ford Motor Company Exports, Inc., cem "trucks" para automóveis de carga, desmontados, em osso ou sem nenhum acabamento, e por isso, sujeitos à taxa de \$120 por quilo, de acordo com a nota 111, última parte, combinada com a nota 111 E, última parte, das alterações introduzidas na classe 30ª da Tarifa, pelo decreto n. 21.586, de 29 de junho de 1932.

Porém, para base do pagamento da taxa portuária, tomou o valor oficial determinado pela taxa de \$150 por quilo, que assenta sobre os "trucks" já perfeitamente acabados, e por isso, não favorecidos com o abatimento consignado na nota 111 já citada. Entendeu como desacertado esse pagamento e pleiteou sua retificação, tomando-se por base o valor oficial resultante da taxa de \$120, a que efetivamente está sujeita a mercadoria despachada.

Não esteve de acordo essa digna inspetoria, que, com os fundamentos do despacho de fls. 4-v, considerou devido o pagamento efetuado.

E desse despacho que a Ford Motors impetra reconsideração, amparada em considerações sobre cujo merecimento vai esta chefia pronunciar-se, em cumprimento ao respeitável despacho dessa digna Inspeção.

Para melhor concatenação no estudo da matéria, passo a formular as premissas à luz de cujas conclusões calcarei o meu parecer. O valor oficial da mercadoria na pauta aduaneira é um por-

lário natural do seu valor comercial, de vez que resulta da taxa multiplicada por 100 e o produto dividido pela razão.

Por sua vez, a razão é a expressão da relação entre a taxa e a mercadoria, sendo claro, que a taxa deve guardar perfeita conformidade com o valor econômico ou comercial da mercadoria; valor que resulta, necessariamente, da sua qualidade e estado.

Ora, no caso, temos a mesma mercadoria, sujeita, porém, as taxas diferentes, segundo o estado em que fôr importada.

Na pureza desse raciocínio, não há por onde atribuir a uma obra perfeitamente acabada, pronta, conseqüentemente, para o seu uso imediato, o mesmo valor econômico ou comercial da obra por acabar, demandando ainda, custoso remate para atingir a sua finalidade.

Esta é perfeitamente a hipótese que se discute neste processo. E não se alegue o regime fiscal observado nos casos ordinários, isto é, de redução de direitos sobre mercadorias para os serviços favorecidos por contratos e outros, cuja valor oficial, não é afetado da redução.

E que nestes casos, constante é o estado da mercadoria, e conseqüentemente, constantes são também os seus valores comercial e oficial.

No caso sujeito, porém, a redução é dada em função do estado da mercadoria, que, estando por acabar, depreciada está em seu valor comercial, do qual decorre logicamente o valor oficial.

Em face do que venho a expor animado tão somente do espírito de justiça, concluo pelo reconhecimento do direito alegado.

E o meu parecer, dado sem desacatamento ao superior modo de ver dessa digna Inspeção.

Dia 2

Ao Sr. diretor geral da Imprensa Nacional:

N. 9 — Transmitindo a cópia autêntica do termo de contrato firmado na Delegacia Fiscal no Paraná, firmado pela Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande-Réde Viação Paraná-Santa Catarina para arrecadação do imposto de transporte e solicita providenciar no sentido de ser a mesma publicada no *Diário Oficial*.

— Ao Sr. presidente do Conselho de Contribuintes:

N. 207 — Comunicando que o senhor secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 30.304, do ano em curso, em que o senhor representante da Fazenda Pública recorre da decisão desse Conselho, constante do acórdão n. 3.317, publicado no *Diário Oficial* de 20 de abril próximo findo, que deu provimento, em parte, ou recurso n. 822, interposto pela firma Pereira Reviero & Companhia, do ato da Alfândega do Rio de Janeiro, sobre classificação da mercadorias, exarou, em 29 de maio último, o seguinte despacho:

"Nego provimento ao recurso, de acordo com o parecer".

O parecer emitido por esta Diretoria, com o qual concordou o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro, foi o seguinte:

O representante da Fazenda, recorre, neste processo, da decisão do Conselho de Contribuintes que, pelo acórdão número 3.317, deu provimento, em parte,

ao recurso de Pereira Nevière & Companhia, interposto da decisão da Alfândega do Rio de Janeiro que, em reunião da Comissão da Tarifa, considerou roupa feita de tecido não especificado de lã, do artigo 520, da Tarifa, e taxa de réis 24\$000, por quilo, as mercadorias despachadas pela 2ª e 3ª edições da nota de importação n. 23.223, de 1931, como camisas de lã, ponto de meia, do artigo citado e taxa de 22\$000, a duzia, e obras não especificadas de lã, ponto de malha, do artigo 515, e taxa de 8\$000 por quilo. O acórdão recorrido confirma a decisão da Alfândega quanto à mercadoria da 2ª edição, divergindo quanto à da 3ª edição.

Trata-se de gorro de lã, peça inteira, de um fio único, sem recorte, nem costura, que se ajusta exatamente às condições da circular n. 68, de 24 de maio do ano findo.

Nessas condições e acórdão recorrido, merece ser mantido.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 625 — Comunicando que tendo presente o processo fichado sob número 26.600, do ano em curso, em que Henrique Luiz da Silva Júnior, pede a retificação do lançamento da taxa, de pena d'agua do prédio situado à rua General Câmara n. 231, nesta capital, bem como a restituição da quantia de 100\$000, a que o mesmo se julga com direito, exarei, em 28 de maio último, o seguinte despacho:

"Tratando-se de prédio de mais de uma economia, do qual se cobram tantas penas d'agua quantas forem as mesmas economias, conforme resolução superior adotada à vista da informação prestada pela Inspetoria de Águas e Esgotos, deixo de autorizar a restituição pretendida. Comunique-se".

— Ao Dr. terceiro procurador da República:

N. 412 — Remetendo as certidões de dívida do imposto de indústrias e profissões dos exercícios de 1930 a 1933, da série F. L., ns. 3.575/80, da massa falida João Gonzalez na importância de 1.665\$420.

— Ao Sr. Dr. primeiro procurador da República:

N. 413 — Solicitando providências no sentido de que sejam canceladas as dívidas constantes das certidões ns. 6.950 F. E., e 7.694, F. I., na importância de 500\$, cada uma, e ambas em nome de Albino Campos & Comp., estabelecidos à rua de S. Pedro n. 107, as quais foram mandadas cancelar de acordo com o artigo 4º do decreto n. 21.459, de 1º de junho de 1932, segundo expõe o senhor diretor da Recebedoria do Distrito Federal, e ofício n. 3.298, de 11 de abril findo.

N. 444 — Solicitando providências no sentido de que seja cancelada a dívida da pena d'agua de 1915, constante da certidão n. 2.741, F. J., pelo prédio da rua Conde de Bomfim n. 412, à vista do que expõe o Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, em ofício n. 4.268, de 23 de maio findo.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Recife:

N. 78 — Comunicando que o senhor secretário chefe do gabinete do senhor ministro da Fazenda, por ato de 28 de

maio último, mandou cumprir o despacho exarado pelo Exmo. Sr. chefe do Governo no processo fichado sob número 31.240, do ano em curso, em que a firma José de Vasconcelos & Comp. pede a prorrogação por seis meses, da ordem n. 87, de 16 de junho de 1933, desta diretoria à essa Alfândega, afim de poder despachar o resto do material que importou para a montagem de uma fábrica destinada ao aproveitamento industrial da fibra do caracá.

O despacho exarado pelo Exmo. Sr. chefe do Governo foi o seguinte:

"Prorroque-se por seis meses".

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 267 — A vista do decreto n. 24.237, de 14 de maio próximo findo, transmite os documentos que se achavam anexados ao processo fichado sob número 32.460, do vigente ano, em que a firma Nacif & Comp. pede autorização para desembarcar mercadorias de origem francesa.

N. 268 — Comunicando que o senhor secretário chefe do gabinete do senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 24.972, do ano em curso, que tem por base o telegrama n. 169, de 13 de março próximo findo, da Superintendência da "The São Paulo Railway sobre isenção da taxa de viação, exarou, em 25 de maio último, o seguinte despacho:

"Responda-se que a isenção da taxa de viação para o álcool motor e o álcool anidro, bem como para o carvão nacional, consignado no artigo 2º do decreto n. 23.664, de 29 de dezembro do ano findo e artigo 7º do decreto n. 20.089, de 9 de julho de 1931, não foi revogada pelo decreto n. 23.900, de 21 de fevereiro do corrente ano."

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 28 de maio de 1934

Processos:

N. 31.397, de 1934 — Centro Federal de Auxílios, requerendo pagamento de consignações. — Satisfaça a exigência.

N. 31.031, de 1934 — Companhia Port of Pará, pedindo certidão. — Satisfaça a exigência.

Dia 29

N. 31.274, de 1934 — Banco de Crédito Real de Minas Gerais, solicitando cumprimento de precatório. — Reconheça a firma do juiz.

Dia 30

N. 31.182, de 1934 — Manuel Luiz Ferreira, pedindo transferência de pagamento de pensão. — Sele o documento de fls.

Dia 31

Offícios:

Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 8 — Devolvendo o processo fichado sob n. 25.284, de 1934, em que é interessado João Roberto dos Reis.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 8 — Idem, idem, fichado sob número 17.091, de 1934, em que é interessado Oscar Maurício da Rocha.

— Ao Sr. delegado fiscal na Paraíba:

N. 9 — Declarando que o Sr. ministro indeferiu o pedido contido no pro-

cesso fichado sob n. 54.943, de 1933, em que é interessada D. Deborah Ursula Ribeiro Mindelo.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catarina:

N. 9 — Devolvendo o processo fichado sob n. 25.600, de 1934, em que é interessado João Atanázio Vieira.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 10 — Declarando que, de acordo com o resolvido pelo Sr. ministro, o Dr. Alberto Ferreira não tem direito aos vencimentos integrais do cargo exercido interinamente, de que trata o processo fichado sob n. 20.898, de 1934.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 11 — Remetendo o requerimento fichado sob n. 8.869, de 1933, de dona Otília Marnali.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 11 — Devolvendo o processo fichado sob n. 198, de 1934, em que é interessada a Companhia de Navegação Baiana.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 12 — Reiterando a ordem n. 221, de 19 de abril último.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério da Guerra:

N. 23 — Remetendo o requerimento fichado sob n. 18.099, de 1934, em que Luiz Guilherme de Figueiredo pede andamento de processo.

N. 24 — Idem, idem, a carta fichada sob n. 3.524, de 1934, em que Domingos Perino solicita andamento de petição.

N. 25 — Idem, idem, o processo fichado sob n. 32.271, de 1931, em que é interessado Leon de Campos Pacá.

N. 26 — Idem, idem, fichado sob n. 75.907, de 1933, em que é interessado Gustavo Gonçalves.

N. 27 — Idem, idem, fichado sob número 32.240, de 1934, em que é interessado Aníselos Marques de Faria.

N. 28 — Idem, idem, fichado sob n. 32.238, de 1934, em que é interessado Valdemiro Pimentel.

N. 29 — Informando que o Sr. ministro indeferiu o pedido contido no processo fichado sob n. 24.728, de 1931, em que é interessado José Pedro Moreira.

N. 30 — Remetendo o processo fichado sob n. 33.052, de 1934, em que é interessado Ildefonso Cardoso Bastos.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 31 — Idem, idem, a demonstração de créditos à disposição dessa comissão, relativos às diversas verbas — Material — do orçamento vigente do Ministério da Justiça.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério da Viação.

N. 31 — Remetendo o processo fichado sob n. 25.106, de 1934, referente à comprovação da aplicação dada ao adiantamento da quantia de 500:000\$000, feita ao Sr. Aldo Lima.

— Ao Sr. diretor-presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 56 — Remetendo a 1ª via do empenho de despesa n. 47, de 24 do corrente.

Portarias

N. 18 — Comunicando ao Sr. tesoureiro geral do Tesouro Nacional a posse e exercício do pagador do mesmo Tesouro, Luiz Pereira de Sousa.

N. 19 — Comunicando ao Sr. escrivão da Tesouraria Geral do Tesouro Nacional a posse e exercício do pagador do mesmo Tesouro, Luiz Pereira de Sousa.

Dia 1 de junho de 1934

Offícios:

Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:
N. 13 — Remetendo a guia n. 107, de 23 de maio último, passada a favor do Sr. Antônio Nunes Galvão.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 14 — Remetendo as guias números 104 a 106, de 22 de maio último, passadas a favor de Henrique Carlos Moreira, Casemiro Guimarães Júnior e Marinho Alves da Silva.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério da Viação:

N. 32 — Remetendo o processo fichado sob n. 32.106, de 1934, em que é interessado João Correia de Brito Júnior.

— Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 32 — Remetendo cópia do ofício do Banco do Brasil de 26 de maio último e solicitando providências no sentido daquele estabelecimento ficar autorizado a satisfazer os pedidos de suprimentos feitos por esta Diretoria á conta de "Depósitos".

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 33 — Remetendo a relação dos créditos á disposição dessa Comissão, relativos ás verbas 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª, 8.ª, 9.ª, 10.ª, 12.ª, 13.ª, 14.ª e 15.ª. Material — do orçamento vigente do Ministério da Educação.

Ordens:

Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Petrolina a Teresina:

N. 57 — Distribuindo o crédito de 634.120\$000 á conta da verba 6.ª — Pessoal e Material — do orçamento vigente do Ministério da Viação.

Diretoria do Domínio da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 31 de maio de 1934

Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 1.533 — Remetendo, para os devidos fins, as relações contendo o movimento diário dos processos distribuídos aos funcionários desta Diretoria, de conformidade com a determinação constante da portaria sob n. 158, de 15 do corrente mês.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.535 — Declarando que admente á vista do processo n. 17.359, de 1934, o qual foi remetido áquela Delegacia, com o ofício n. 1.077, de 28 de abril próximo findo, poderá esta Diretoria prestar as informações pedidas pela Prefeitura Municipal daquela capital. (Processo n. 29.149 de 1934).

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Espírito Santo:

N. 1.536 — Reiterando a recomendação contida na ordem da extinta Diretoria do Patrimônio Nacional, sob número 12, de 14 de junho de 1930, com a qual foi encaminhado áquela Delegacia, o processo e petição de recurso do Sr. Belarmino Lotóla Borges, referente

ao aforamento de um terreno de marinha situado naquela capital, entre a Praça da Independência e a Avenida Capichaba. (Processo n. 16.060 de 1930).

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.537 — Recomendando providências no sentido de ser encaminhado á Administração local do Domínio da União, o processo em que Manuel Ferreira da Rocha solicita permissão para o pagamento de fóros atrasados do prazo de terras pelo mesmo ocupado, sob n. 88, sito á Raiz da Serra da Estrela, naquele Estado. (Processo n. 14.681 de 1929).

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Sergipe:

N. 1.538 — Reiterando a recomendação contida na ordem da extinta Diretoria do Patrimônio Nacional, sob n. 13/1.120, de 23 de novembro de 1931, com a qual foi encaminhado áquela Delegacia, o processo de aforamento de um terreno alagado de marinha, e de um outro de marinha, sitos no lugar denominado "Carro Quebrado", naquela capital, pretendido por Helycio de Brito Maia, como representante de seus filhos menores Fernando e Helycio do Prado Maia. (Processo número 49.628 de 1930).

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.539 — Recomendando providências no sentido de ser encaminhado á Administração local do Domínio da União, o processo capeado pelo requerimento de Georges Larue, de 10 de novembro de 1921, pedindo licença para pagar laudêmio sobre a quantia de réis 385\$000, por quanto arrematou em praça do Juízo Federal naquele Estado, o domínio útil de 8 alqueires de terras situadas no lugar denominado "Morro da Bicuíba", em Itaguaí, no referido Estado. (Processo n. 2.144 de 1922).

N. 1.540 — Recomendando providências, no sentido de ser encaminhado á Administração local do Domínio da União, o processo em que Horácio José de Paiva requer, por aforamento, os prazos de terras ns. 89, 94, 95 e 133 sitos á Fábrica de Polvora da Estrela, naquele Estado. (Processo n. 464 de 1929).

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Espírito Santo:

N. 1.541 — Reiterando a recomendação contida na ordem da extinta Diretoria do Patrimônio Nacional, sob n. 9, de 27 de maio de 1930, com a qual foi encaminhado áquela Delegacia, o processo relativo ao aforamento de um terreno de marinha sito á rua 1.ª de Março, naquela capital, pertencente a Calixto Ribeiro Coelho. (Processo número 42.973 de 1929).

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.542 — Recomendando providências no sentido de ser encaminhado á administração local do Domínio da União, o processo capeado pelo requerimento em que Cândido Malison pede, por

aforamento, um terreno situado na Raiz da Serra de Petrópolis, naquele Estado. (Processo 2.935-D-P.-32.)

N. 1.543 — Recomendando providências no sentido de ser encaminhado á administração local do Domínio da União, o processo capeado pelo ofício da Fábrica de Polvora da Estrela, sob n. 364, de 17 de dezembro de 1923, pedindo relação dos nomes dos arrendatários dos terrenos sitos na mesma fábrica. (Processo 64.961-24.)

N. 1.544 — Transmitindo, para os devidos fins, o processo relativo ao requerimento em que Henrique Vieira pede, por aforamento, os prazos de terrenos, sob ns. 77, 79 e 112, situados na Raiz da Serra de Petrópolis, naquele Estado. (Processo 39.121-39.)

Dia 1.º de junho de 1934

Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.545 — Transmitindo, para os devidos fins, o processo relativo ao requerimento em que José Teixeira de Mello pede, por aforamento, um terreno sito á Fábrica de Polvora da Estrela, naquele Estado. (Processo 16.818-24.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Espírito Santo:

N. 1.546 — Reiterando a recomendação contida na ordem da extinta Diretoria do Patrimônio Nacional, sob n. 23, de 19 de dezembro de 1930, com a qual foi encaminhado áquela delegacia, o processo relativo ao aforamento de um terreno de marinha, sito á Avenida Capichaba, naquela capital, requerido pela Prefeitura Municipal de Vitória. (Processo 47.527-30.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.547 — Recomendando providências no sentido de ser encaminhado á administração local do Domínio da União, o processo em que Severiano Mendes requer, por aforamento, um terreno situado na Serra da Estrela, naquela capital.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catarina:

N. 1.548 — Reiterando a recomendação contida na ordem da extinta Diretoria do Patrimônio Nacional, sob n. 16, de 20 de dezembro de 1930, com a qual foi encaminhado áquela delegacia, o processo relativo ao aforamento de um terreno de marinha, sito no lugar denominado "Praia", município de Garibaldi, naquele Estado, pertencente a Alberto Leo Schmidt e D. Maria Cândida Hoeschl. (Processo 74.772-30.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.549 — Recomendando providências no sentido de ser encaminhado á administração local do Domínio da União, o processo em que Antônio Machado Leonardo requer uma certidão do título de aforamento do terreno de marinha n. 24, situado á rua Visconde do Rio Branco n. 249, naquela Capital. (Processo 66.520.-29.)

N. 1.550 — Remetendo, no sentido de ser encaminhado á Administração do Domínio da União, o processo em que D. Maria Astermia Blanch Lafou de Pádua pede transferência para o seu nome do terreno de Marinha, sito á rua Visconde de Rio Branco n. 81, naquela capital. (Processo 6.378-29.)

N. 1.551 — Recomendando providências no sentido de ser encaminhado á

Administração local do Domínio da União, o processo capeado pelo requerimento da Associação Cristã de Moços do Rio de Janeiro, de 21 de novembro de 1930, pedindo em aforamento a parte Leste da Ilha da Guafba, situada na baía de Sepetiba, naquele Estado. (Processo 53.979-30.)

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério da Guerra:

N. 1.552 — Solicitando providências para que sejam alteradas, a partir de 1º de outubro do ano próximo findo, para 248\$900 as 131 primeiras prestações, e mais uma de 240\$900 das 132 restantes que a favor da Fazenda Nacional tem que fazer o major do Exército, Wolgrand Pinheiro Cruz, adquirente do prédio e terreno à Avenida Sete de Setembro ns. 112-114, na Vila Marechal Hermes, que obteve por despacho do Sr. ministro da Fazenda, de 22 de março último, e em virtude da determinação de V. Ex. o Sr. Chefe do Governo Provisório, o abatimento de 30 % do preço da aquisição. (Processo 73.814-34.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Paraná:

N. 1.553 — Transmitindo cópia da informação e parecer prestados pela Sub-diretoria dos Serviços Administrativos desta Diretoria, relativo ao processo em que Oscar Joseph Plácido e Silva requer aforamento de terrenos de marinha, em Guaratuba, naquele Estado. (Processo n. 7.041/34.)

— Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 1.554 — Transmitindo, para os devidos fins, as relações contendo o movimento diário dos processos distribuídos aos funcionários desta diretoria, de conformidade com a determinação constante da portaria, sob n. 158, de 15 do mês próximo passado.

ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXPEDIENTE DO SR. ADMINISTRADOR

Requerimentos despachados

Dia 1 de junho de 1934

Sociedade Anônima Empresa da Urca. — Satisfazer as exigências da Seção Administrativa, com referência aos fóros em atraso. (Processo n. 30.105, de 1934.)

Vitorino José Tavares. — Satisfazer o requerente a exigência da Seção de Engenharia. (Processo n. 3.987, de 1933.)

Sociedade Anônima Empresa da Urca. — Satisfazer a requerente a exigência da Seção Administrativa. (Processo n. 29.369, de 1934.)

Olávio Moreira Pena. — Satisfazer o requerente a exigência da Seção Administrativa. (Processo n. 9.045, de 1933.)

Antônio Mariano de Medeiros. — Efe-tua o requerente o pagamento dos alugueis relativos aos meses de janeiro, fevereiro e março do corrente ano, afim de ter prosseguimento o processo de restituição da caução depositada. (Processo n. 22.289, de 1934.)

Dinargos Joaquim da Silva. — Sele devidamente o requerente os documentos de fls. 1 e 2. (Processo n. 30.615, de 1934)

José Alves dos Santos. — Satisfazer preliminarmente o requerente as exigências da Seção de Engenharia, afim de ter prosseguimento o processo. (Processo n. 10.575, de 1934.)

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 2 de junho de 1934

Requerimentos despachados

N. 1.021 — Sociedade Anônima Magalhães. — Deferir o pedido, aceitando o fiador apresentado.

N. 10.557 — O. Duarte. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 13.724 — Mário Lemos. — Idem.

N. 7.646 — Joaquim Antônio de Sá. — Mantenho o despacho anterior, indeferindo o presente pedido.

Precatórios:

Juiz da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 377\$500, a favor do Dr. Edmundo José Vieira. — Cumpra-se.

Juiz da 1ª Vara Criminal, entrega de 500\$, a favor de Ernani Correia. — Idem.

Juiz da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Ernani Correia. — Idem.

Autos:

N. 588, de 1933, contra Gravina Adalberto — Autuada a firma Gravina Adalberto por não ter devolvido a duplicata que lhe foi emitida pela Garage Cruzeiro S. A.; procurou em suas razões de defesa amparar-se no art. 7º, letra b, do regulamento, alegando divergência de preço, apresentando para isso, o documento de fls. 5.

Ouvida a firma emitente da duplicata, demonstrou cabalmente a improcedência da declaração, juntando a certidão de fls. 8 e 9 do escrivão do Registro Civil da 1ª Pretoria Civil, destruindo por completo as alegações do autuado.

Julgo, pois, procedente o auto de fls. 2 e, assim, imponho à firma Gravina Adalberto a multa de 100\$, ex-vi do artigo 34 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para pagamento no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo o direito de recurso, no prazo de 30 dias, para o Conselho de Contribuintes, observadas as disposições dos arts. 7º e 8º do decreto número 20.350, de 31 de agosto de 1931.

N. 1.029, de 1933, contra Leônio de Sousa Castro — Ante as razões de defesa do autuado, comprovadas pelos documentos de fls. 7º e 8º, desaparece a infração capitulada neste processo.

Nessas condições e de acordo com o parecer da 3ª Sub-diretoria, julgo improcedente o auto de fls. 2, contra Leônio de Sousa Castro, por falta de fundamento.

Feitas as devidas anotações, archive-se o processo.

N. 1.021, de 1933, contra Elias Fadul — São de todo aceitáveis as razões da firma autuada, comprovadas pelo do-

cumento de fls. 7, desaparecendo assim a infração capitulada neste processo.

Nessas condições, de acordo com o parecer da 3ª Sub-Diretoria, por falta de fundamento, julgo improcedente o auto de fls. 2, lavrado contra Elias Fadul.

Feitas as necessárias anotações, archive-se o processo.

N. 1.258, de 1933, contra João Roberto Silva — Desaparece a infração capitulada neste processo ante as razões de defesa da firma autuada devidamente comprovadas pelos documentos de fls. 10 e 11.

Nessas condições, de acordo com o parecer da 3ª Sub-Diretoria, julgo improcedente o auto de fls. 2 contra João Roberto da Silva, por falta de fundamento.

Feitas as necessárias anotações, archive-se o processo.

N. 1.024, de 1933, contra Nunes & Melo — São de todo aceitáveis as razões do autuado comprovadas pelo documento de fls. 6.

Nessas condições, de acordo com o parecer da 3ª Sub-Diretoria, julgo improcedente o auto de fls. 2, contra Nunes & Melo, por falta de fundamento.

Feitas as necessárias anotações, archive-se o processo.

N. 1.028, de 1933, contra Sebastião Lacerda — A duplicata não foi devolvida dentro do prazo como faz certo a comunicação de fls. 3 do Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais, tendo sido paga integralmente não havendo, portanto, a divergência do preço em que se pretendeu amparar o autuado para eximir-se da infração.

Não se aproveitou a firma infratora como lhe cabia das prescrições do art. 8º do regulamento.

Nessas condições julgo procedente o auto de fls. 2 e assim imponho à firma Sebastião Lacerda, a multa de 100\$000, ex-vi do art. 34 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para pagamento no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo direito de recurso, no prazo de 20 dias, para o Conselho de Contribuintes, observadas as disposições dos arts. 7º e 8º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

Remeta-se o processo à 2ª Coletoria Federal de Belo Horizonte, para que, por seu intermédio, tenha lugar a necessária intimação a firma multada.

N. 1.505, de 1933, contra Luiz Villani. — Desaparece a infração capitulada neste processo, ante as razões da firma autuada, comprovadas pelo documento de fls. 5.

Nessas condições, de acordo com o parecer da 3ª Sub-diretoria, julgo improcedente o auto de fls. 2, lavrado contra a firma Luiz Villani, por falta de fundamento.

Feitas as necessárias anotações, archive-se o processo.

N. 1.057, de 1933, contra Isaac Kraiser. — A falta de devolução de duplicata, no prazo regulamentar, em virtude de comunicação do Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais, é infração materialmente apurada neste processo, não

colhendo os argumentos de defesa do autuado, apresentados na petição de fls. 2. Julgo, pois, e de acordo com o parecer da 3ª Sub-diretoria, procedente o auto de fls. 2 e imponho à firma Isaac Kraiser a multa de 111\$300, "ex-vi" do art. 34 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para pagamento, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo o direito de recurso, no prazo de 20 dias, para o Conselho de Contribuintes, observadas as disposições dos arts. 7º e 8º do decreto n. 20.350, de agosto de 1931.

Remeta-se o processo à 2ª Coletoria de Belo-Horizonte, para que, por seu intermédio, tenha lugar a necessária intimação da firma multada.

N. 1.041, de 1933, contra Salim Buchaim & Comp. — As razões de defesa apresentadas pela firma autuada são de ordem toda particular, em nada dirimindo a natureza do fato contravindo, materialmente apurado em virtude da comunicação do Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais.

Julgo procedente o auto de fls. 2 e imponho à firma Salim Buchaim & Comp. a multa de 322\$400, "ex-bi" do art. 34 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para pagamento, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo o direito de recurso, no prazo de 20 dias, para o Conselho de Contribuintes, observadas as disposições dos arts. 7º e 8º do decreto n. 20.350, de agosto de 1931.

Remeta-se o processo à Recebedoria Federal de S. Paulo, para que, por seu intermédio, tenha lugar a necessária intimação à firma autuada.

N. 1.081, de 1933, contra Oscar Farnezi. — A comunicação de fls. 3 do Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais foi feita muito posterior à data do vencimento e do respectivo pagamento da duplicata, o que vem demonstrar a não devolução do título no prazo regulamentar.

Em suas razões de defesa limitou-se a autuada, apresentando a duplicata, a dizer que assinou o título no prazo; sem, entretanto, fazer a prova da data da devolução, condição essencial que consiste na natureza do fato contravindo.

Julgo procedente o auto de fls. 2, e assim imponho à firma Oscar Farnezi a multa de 100\$000, "ex-vi" do art. 34 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para pagamento, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo o direito de recurso, no prazo de 20 dias, para o Conselho de Contribuintes, observadas as disposições dos arts. 7º e 8º do decreto n. 20.350, de agosto de 1931.

Remeta-se o processo à Coletoria de Formiga, Estado de Minas Gerais, para que, por seu intermédio, tenha lugar a necessária intimação à firma multada.

Processo n. 6.559, de 1933, referente a consulta de Lambert Sambi. — Na petição de fls. 3, protocolada sob o número 8.707 do corrente ano, a consulente, juntando amostras que lhe foram exigi-

das no despacho de fls. 2 v., da terceira sub-diretoria, declara que não quer saber se determinado tecido é de algodão ou de seda, mas, sim, quais os característicos do tecido que incide na alínea I e quais os dos que incidem na alínea VII, do § 12, do art. 3º, do decreto n. 22.262, de 28 de dezembro de 1932.

Para solucionar a consulta da requerente, basta reproduzir aqui os dispositivos citados, com as alterações feitas no decreto n. 22.487, de 22 de fevereiro de 1933:

"I — Tecidos de algodão, inclusive filó, por metro ou fração:

Crús, \$030.

Filó crú, \$060.

Branco ou alvejados, tintos ou estampados, \$060.

Bordados lavrados crús, branco ou alvejados, tintos ou estampados, \$100.

Crús, branco ou alvejados, tintos ou estampados com mescla de seda até 10 %, lisos, \$100.

Bordados ou lavrados, \$200.

VII — Tecidos de seda ou de bôrra de seda, por 100 gramas ou fração:

Com mescla de outra matéria, superior a 50 %, excetuados os tecidos de algodão com mescla de seda até 10 %, \$500.

Com mescla de outra matéria em partes iguais, \$600.

Pura ou com mescla de outra matéria inferior a 50 %, \$700.

A percentagem dos fios, para efeito do imposto, deve ser calculada de acordo com a nota 8ª ao § 12, do art. 3º, do decreto n. 22.262, acima referido.

Autos:

N. 1.048, de 1933, contra M. Scarpelli. — Ante as provas apresentadas pela firma autuada desaparece a infração capitulada neste processo.

Nessas condições, por falta de fundamento, julgo improcedente o auto de fls. 2, lavrado contra a firma M. Scarpelli.

Feitas as necessárias anotações, archive-se o processo.

N. 1.034, de 1933, contra Virgílio Cabral. — Desaparece a infração capitulada neste processo em face das razões da defesa devidamente comprovada pelos documentos de fls. 9 a 12.

Nessas condições e de acordo com o parecer da 3ª Sub-diretoria, julgo improcedente, por falta de fundamento, o auto de fls. 2, lavrado contra a firma Virgílio Cabral.

Feitas as devidas anotações, archive-se o processo.

N. 1.434, de 1933, contra F. Pecanha & Comp. — Autuada a firma F. Pecanha & Comp., por não haver devolvido a duplicata que lhe foi emitida pela firma Albino Castro & Comp. apesar de devidamente intimada, deixou o processo correr a revelia, sendo lavrado o respectivo termo de fls. 9.

Julgo procedente o auto de fls. 2 e imponho a mencionada firma F. Pecanha & Comp., a multa de 100\$000, "ex-

vi" do art. 34 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932. — Intime-se para pagamento no prazo de 30 dias sob pena de cobrança executiva, salvo o direito de recurso no prazo de 20 dias para o Conselho de Contribuintes, observadas as disposições dos arts. 7 e 8, do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

Remeta-se o processo à Coletoria Federal de Campos, para que por seu intermédio, tenha lugar a necessária intimação a firma multada.

N. 1.435, de 1933, contra Antônio Moura. — Autuada a firma Antônio Moura por não haver devolvido a duplicata que lhe foi emitida por Bousskelá Lima & Comp. Ltda., deixou o processo correr a revelia, sendo lavrado o respectivo termo de fls. 9.

Julgo procedente o auto de fls. 2 e assim imponho à firma Antônio Moura a multa de 100\$, "ex-vi" do artigo 34 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para pagamento no prazo de 30 dias sob pena de cobrança executiva, salvo o direito de recurso no prazo de 20 dias, para o Conselho de Contribuintes, observadas as disposições dos arts. 7º e 8º do decreto número 20.350, de 31 de agosto de 1931.

Remeta-se o processo à Coletoria Federal de Campos, para que, por seu intermédio, tenha lugar a necessária intimação a firma multada.

N. 816, de 1930, contra Viana & Nunes & Comp. de Navegação Lloya Brasileiro. — A responsabilidade pela falsificação das tintas da marca "Flor de Lys", pertencente a Pieter Schoon & Zoon Ltd., da Holanda, cabe exclusivamente ao fabricante "Companhia Manufatura de Produtos King, conforme se vê da sentença do Juiz da 3ª Vara Criminal publicada no "Diário da Justiça", de 26 de novembro de 1932, a fls. 16 v. e 17 do presente processo.

Assim, pois, julgo procedente o auto de fls. 6 e imponho à Companhia Manufatura Produtos King a multa de réis 1:200\$, mínimo do art. 78 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 8º, do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

N. 670, de 1933, contra Trindade & Nelson. — Achando-se provada e confessada a infração capitulada no auto de fls. 10, do qual foi verificado dos livros da escrita fiscal da autuada a sonegação ao pagamento do imposto de consumo sobre chapéus de sua fabricação, — julgo procedente o aludido auto e imponho à firma Trindade & Nelson a multa de 2:261\$, com a obrigação de recolher igual importância de imposto sonegado, nos termos dos arts. 201, parágrafo único, letra "c" e 220 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 8º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

N. 415, de 1929, contra a Companhia Brasileira de Laticínios — Não tendo a autuada aplicado ou falsificado estampilhas do imposto do selo, e, tendo em vista a sentença do Juiz da 3ª Vara Federal, exarada a fls. 106, determino o arquivamento do presente processo.

Deste despacho recorro para a instância superior.

N. 216, de 1934, contra José Scarrone. — Provada e confessada, como se acha a infração capitulada no auto de fls. as alegações da defesa — somente por equidade, poderiam ser apreciadas autoridade superior.

Assim, julgo procedente o mesmo auto, para impôr a firma autuada supramencionada José Scarrone, a multa de 200\$, gráu mínimo do artigo sessenta e um (61), letra "H", do decreto número 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da quantia devida, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos artigos 7º e 8º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

N. 85, de 1934, contra a Empresa Paula & Filhos — Achando-se perfeitamente provada a infração capitulada no auto de fls., e carecendo de fundamento as alegações da defesa, julgo procedente o aludido auto para impôr a autuada supramencionada Empresa Paula & Filhos, a multa de 200\$, gráu mínimo do artigo oitenta e um (81), do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de mil novecentos e vinte e seis.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 6 e 7 do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

N. 629, de 1932, contra o Banco Nacional Ultramarino e outros. — De acordo com a informação de fls. do agente fiscal autuante e tendo em vista o que mais consta do processo e ainda o que dispõe o art. 4º do decreto número 21.459, de 1 de junho de 1932, determino o arquivamento deste processo, depois de feitas as necessárias anotações.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 2 de junho de 1934

Requerimentos despachados:

N. 20.057 — Walter Noodi. — Inscreva-se a coleta de fls. 2, ressalvados os direitos da Fazenda Nacional, dando-se baixa no lançamento de F. R. Gonçalves, a quem imponho a multa de réis 50\$000, mínimo da lei.

N. 23.793 — Dario Jesús da Silva. — Proceda-se pela forma proposta. Imponho a Joaquim dos Reis a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 2.047 — Alberto Lestini & Comp. Ltd. — Anote-se a baixa para o corrente exercício.

N. 7.899 — Lunchs Automaticos Ltd. — Dê-se a baixa requerida. Imponho ao requerente a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 20.197 — Albino Pinto da Mota. — Faça-se a transferência "ex-officio". Imponho ao coletando a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 25.260 — Cipriano Moura Soares. — Transfira-se e averbe-se a mudança, "ex-officio", do negócio constante da coleta de fls. 2, de acordo com a informação de 7 de novembro de 1932, prestada pelo Sr. Cleto Moreira. Imponho ao coletando Cipriano Moura Soares a multa de 100\$000, mínimo da lei.

N. 20.058 — Avelino Martins. — Proceda-se pela forma proposta. Imponho ao coletando Avelino Martins a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 13.787 — Tereza de Jesús Guimarães. — Inscreva-se a coleta de fls. 2, de acordo com a informação, ressalvados os direitos da Fazenda Nacional.

N. 3.807 — José de Oliveira Bastos. — A vista das informações, mantenho, por seus fundamentos legais, o despacho de fls. 7, proferido em data de 15-7-933.

N. 10.881 — Tivardo Fausto de Sousa. — Dê-se a baixa. Imponho a Alvaro Fausto de Sousa a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 11.446 — Botelho Martins & Comp. Ltd. — Dê-se a baixa. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 10.939 — Sociedade Kmoules & Foster. — Idem.

N. 12.131 — Joaquim Rodrigues de Pinho e outro. — Transfira-se. Imponho a Joaquim Rodrigues de Pinho e Manuel Valente dos Santos a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 12.130 — Felipe de Campos Garcia e outro. — Idem.

N. 11.795 — Deolindo de Sá. — Proceda-se de acordo com o parecer supra. Imponho a firma D. Gonçalves & Rodrigues a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 7.281 — Elvira da Silva. — Proceda-se pela forma proposta. Imponho a firma Couto & Gouanes a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 6.772 — A. Dias Ribeiro. — Proceda-se pela forma proposta. Imponho a firma Saldas & Miranda a multa de réis 50\$000, mínimo da lei.

N. 22.803 — Raimundo N. de Santana. — Inscreva-se a coleta de fls. 2,

dando-se em seguida baixa no lançamento existente em nome de Cláudio Herminio Ferreira.

N. 213 — Caruso & Irmão. — Faça-se a transferência, "ex-officio", proposta. Imponho a firma Caruso & Irmão a multa de 100\$000, mínimo da lei.

N. 210 — Antônio José de Carvalho. — Idem.

N. 215 — F. G. Fernandes & Comp. — Idem.

N. 12.742 — Francisco Alves Cardoso. — Idem.

N. 24.842 — M. Borba. — Idem.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 2 de junho de 1934

Offícios expedidos:

N. 58 — Ao diretor do Expediente do Tesouro Nacional, restituindo ofício da Sociedade "União dos Caixaeiros Viajantes do Rio Grande do Sul" e prestando informações.

N. 65 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, Remetendo processo em que é interessado José Daniel Gomes.

N. 748 — Ao chefe de Secção em São Paulo, sobre objeto de serviço.

N. 749 — Ao chefe de Secção no Estado do Rio, remetendo informações na fonte em que é interessada a S. A. Indústrias Reunidas Tinguá.

N. 750 — Ao chefe de Secção no Estado do Rio, remetendo processo em que é interessado o coronel Temistocles Pais de Sousa Brasil.

N. 751 — Ao chefe de Secção no Estado do Rio, solicitando enviar cópias das declarações de renda do contribuinte G. A. Schmidt Júnior.

N. 752 — Ao chefe de Secção no Estado do Rio, restituindo processo de lançamento "ex-officio" em que é interessado Manuel Augusto Correia Júnior.

N. 936 — Ao diretor dos Serviços Sanitários do Distrito Federal, Laboratório Bromatológico, Departamento de Saúde Pública, sobre objeto de serviço.

N. 937 — Ao Sr. inspetor de Obras contra as Secas, solicitando informações.

N. 938 — Ao Sr. presidente do Departamento Nacional do Café, solicitando informações.

Telegrama expedido:

N. 104 — Ao chefe de Secção na Baía, solicitando cópia de declarações de renda.

Dia 31

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 1.488 — Submete à sua consideração os papéis referentes ao estado precário em que se encontra a frota da Navegação Fluvial do Rio Grande, de propriedade da União e arrendada ao Estado de Minas Gerais, e pede a sua atenção para o estabelecido no item 4 do 3º despacho n. 1.650, da Diretoria da Marinha Mercante.

Ministério da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de maio de 1934

Ao Sr. diretor geral do Pessoal:

N. 1.425-G — Promove à classe superior, a partir da data deste aviso, o marinheiro n. 2.900—PE—CM—segunda classe Bernardino Vanderlei de Almeida.

Dia 2 de junho de 1934

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 1.503 — Em resposta ao aviso n. 830, de 22 de maio findo, dêse ministério, com o qual submeteu à sua consideração cópia do requerimento, em que a "S. A. Air de France" pede-lhe seja concedida permissão para executar tráfego aéreo internacional sobre o território brasileiro, nas mesmas condições em que foi atendida por esse ministério a "Pan American Airways Inc.", declara que este ministério nada tem a opor quanto ao que é requerido pela citada companhia.

— Ao Sr. diretor geral do Pessoal:

N. 1.505 — Promove à classe imediatamente superior o 3.º sargento AE-EL 101.229, Antônio Francisco Teodoro.

— Aos Srs. chefes das repartições da Marinha:

N. 1.504 — Devese informar a este gabinete si existe sob vossa jurisdição, algum servente excedente que possa ser aproveitado em idêntico lugar na Imprensa Naval.

Portarias:

N. 1.506 — Concede licença ao ex-fuzileiro naval, cabo, asilado, Jaime da Silveira Martins, para residir fora do Asilo de Inválidos da Pátria, nesta Capital, percebendo o soldo e o valor da etapa.

N. 1.507 — Concede licença ao ex-marinheiro de 1.ª classe, asilado, Joaquim Nunes Nóbrega, para residir fora do Asilo de Inválidos da Pátria no Estado do P. araíba percebendo o soldo e o valor da etapa.

N. 1.508 — Concede licença ao ex-marinheiro de 1.ª classe asilado Manuel Messias Montalvão para residir fora do Asilo de Inválidos da Pátria nesta Capital, percebendo o soldo e o valor da etapa.

Ministério da Guerra

ADITAMENTO AO EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de maio de 1934

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 15 de maio de 1934 — N. 22.

Sr. Diretor de Engenharia:

Declaro-vos que aprovo as Instruções que a este acompanham, relativas ao pagamento das contas de energia elétrica (para força motriz e iluminação na Capital Federal). — P. Góes.

Instruções relativas ao pagamento das contas de energia elétrica (para força motriz e iluminação) na Capital Federal.

Art. 1.º No ano de 1934, o pagamento das contas de energia elétrica fornecida aos corpos de tropa, estabelecimentos e repartições do Exército, pelas The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co., Ltd., e Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, obedecerá às prescrições das presentes "Instruções".

Parágrafo único. "Instruções" posteriores estabelecerão o modo de realização dêse pagamento, nos anos subsequentes ao corrente.

Art. 2.º A distribuição de quantitativos para energia elétrica, para iluminação e força motriz, por conta da verba 6.ª — Serviço de Engenharia —, para as unidades administrativas da Capital Federal, será feita pela Diretoria de Engenharia.

Art. 3.º As unidades administrativas que não recebem quantitativos, para energia elétrica, por conta da verba 6.ª — Serviço de Engenharia —, mas por outras verbas, ou sob a forma de quantitativos Globais, também destinados a outros fins, comunicarão à Diretoria de Engenharia o montante das suas despesas, no ano findo, com a aquisição de energia elétrica, imediatamente após a publicação destas instruções.

Art. 4.º Os quantitativos para energia elétrica, da verba 6.ª — Serviço de Engenharia — não serão distribuídos às unidades administrativas da Capital Federal que não disponham de usina própria, mas adquiram aquela energia das empresas concessionárias do respectivo fornecimento. O total dêses quantitativos será destinado aos pagamentos correlatos na forma dos artigos seguintes.

§ 1.º O mesmo se observará com os quantitativos para energia elétrica constantes sob essa forma explícita das demais VERBAS do orçamento do Ministério da Guerra.

§ 2.º As unidades administrativas que adquiram, na Capital Federal, energia elétrica por conta de verbas globais, só poderão dispor dessas verbas até o seu total, deduzida a despesa prevista com energia elétrica, calculada na base da verificada em 1933.

Art. 5.º As unidades administrativas remeterão à Diretoria de Engenharia, até o dia 2 de cada mês, dados relativos ao consumo, potência instalada e carga máxima registrada nos fornecimentos de energia elétrica no mês anterior.

Art. 6.º Recebidas as contas de energia elétrica para iluminação e força motriz, a Diretoria de Engenharia providenciará sobre a liquidação da despesa, tendo em vista as disposições dos arts. 256 a 262 do R. G. C. P., no que forem aplicáveis, enviando-as depois, convenientemente relacionadas à Diretoria Geral de Contabilidade da Guerra, para o respectivo pagamento, que deve ser feito dentro do prazo em que é concedido desconto.

Art. 7.º As unidades administrativas não poderão exceder o montante dos quantitativos constantes de tabelas de distribuição para o consumo de energia elétrica.

Art. 8.º Os saldos dos quantitativos distribuídos para despesas com energia elétrica serão incorporados, no fim do exercício financeiro, às Economias Administrativas. — P. Góes Monteiro.

ADITAMENTO AO EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 28 de maio de 1934 — N. 360:

Sr. Chefe do Departamento do Pessoal da Guerra:

Declaro-vos que é deferido, de acordo com o parecer número 141, de 16 de agosto de 1933, junto por cópia, do senhor consultor geral da República, o requerimento do 2.º tenente mesre de música Manuel Francisco de Lira, pedindo pagamento de diferença de vencimentos entre os postos de 1.º sargento e 2.º tenente, relativos ao período de 11 de novembro de 1926 a 7 de maio de 1931. — P. Góes.

(Parecer a que se refere o aviso acima).

Gabinete do consultor geral da República — Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1933. n. 141. Exmo. Sr. ministro do Estado dos Negócios da Guerra.

Com o aviso n. 7, de 9 de março último, pediu V. Ex. meu parecer a respeito do pagamento de diferença de vencimentos que pretende Manuel Francisco Lira.

Dispõe o decreto legislativo n. 5.073, de 11 de novembro de 1926:

Art. 1.º Ficam equiparados, unicamente em vencimentos, aos primeiros, segundos e terceiros sargentos os músicos de 1.ª, 2.ª e 3.ª classes das bandas marciais e fanfarras do Exército Nacional, sendo promovidos nos postos de sargentos-ajudantes e de segundos tenentes músicos, os respectivos contra-mestres e mestres.

Parágrafo único. As vantagens desta lei são extensivas às bandas marciais e fanfarras da Armada, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros.

Essa disposição legislativa criou, para os contra-mestres e mestres das bandas e fanfarras, um direito, em cujo gozo eles entraram imediatamente, o qual ao poder executivo não era lícito desconhecer. Destarte, a protelação das promoções não podia ter o efeito de diminuir as vantagens pecuniárias delas decorrentes; por outras palavras, o poder executivo podia retardar a expedição — dêle dependente — dos decretos de promoção, mas estava na obrigação de pagar as novas vantagens desde a data em que a lei entrou em vigor.

Protelar a execução da lei, sem que o determine esta expressamente, é exorbitância do poder regulamentador do Executivo, e por conseguinte não prejudica o direito declarado pela lei.

Não se trata, contudo, de ressarcimento de preterição, para que cabia regular-se o pagamento pela lei n. 1.473, de 9 de janeiro de 1906, art. 6.º. Ressarcimento de preterição é figura definida nas leis relativas a promoções militares; é correção, pelo poder executivo, de ato, de sua competência, por êle expedido, o cujos efeitos cumpre reparar, ainda que nem sempre devido tal ato a mero arbítrio mas a circunstâncias diversas, como a ignorância do erro ou as exigências regulamentares. Conta-se, então, retroativamente, a antiguidade.

No caso em apêço não houve preterição, porque na compreensão dêste termo está a idéia de relatividade; isto é, na espécie alguém ser promovido em vez de outro, ao qual, mais tarde, se reconhece dêvera ter cabido a promoção.

O ato legislativo de 1926 criou um direito não subordinado a qualquer iniciativa do poder executivo; não teria êste que aguardar oportunidade para a promoção determinada, não teria que escolher, dentro de um quadro, a pessoa a quem coubesse promoção. Não havia, portanto, margem para a preterição definida nos regulamentos.

A lei declarou, considerou promovidos os contra-mestres e os mestres; as vantagens dessa promoção foram imediatas, embora o ato da administração, efetuando-a, haja sido retardado. A proposição gerundial "*sendo promovidos, etc.*", deve, em efeito, ser entendida como ligada à principal por uma relação de concomitância; a rigor poderíamos até transformá-la em uma coordenada, ficando o dispositivo explicado do seguinte modo:

ficam equiparados unicamente em vencimentos os músicos... aqs... sargentos e ficam promovidos nos postos de sargentos-ajudantes e de segundos tenentes, músicos, os contra-mestres e mestres.

Poder-se-ia notar, também, se não repugnasse insistir no processo filológico de interpretar, que a lei diz

promovidos nos postos; o que obsta à ideia de acesso futuro para assumir caráter nitidamente declarativo

de que o direito creado pela lei se tornou imediatamente subjetivo para os beneficiados por ela.

Acresce argumento de ordem política; se a lei declarou que os músicos das três classes *ficavam equiparados aos sargentos* por que motivo haveria condicionado a ato do Executivo o direito dos mestres e contra-mestres?

Há, ainda, nos autos referência a atos administrativos que deram cumprimento à lei antes de 1934, o que reforça o direito do requerente, que parece líquido.

Restituindo todos os papéis relativos ao assunto, tenho a honra de reiterar a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distinta consideração. — *Carlos Maximiliano.*

Departamento do Pessoal da Guerra

Requerimentos despachados

Jose Maria Pinheiro, cabo do 21° B. C., pedindo transferência para a 1° R. M., por troca com o dito do Batalhão de Guardas, Edison de Carvalho Cerejo. — Transfiro do 21° B. C. para o Batalhão de Guardas.

Eduardo Francisco Moreira de Queiroz, 2° sargento do 5° G. A. Do., adido ao 1° G. A. P., pedindo transferência para o Regimento de Artilharia Mixta. — Transfiro do 5° G. A. Do. para o R. de Ar. Mixta, por conveniência relativa. Adolfo Vitor Ribeiro, ex-3° sargento do Exército, pedindo caderneta de reservista arquivada n. 1° R. I. — Dirija-se ao 1° R. I. afim de receber sua caderneta.

José Gabriel de Sousa, sargento-ajudante do 6° R. I., pedindo transferência por troca com o dito do 1° R. I., Jose Marreiros de Andrade. — Não há mais que deferir.

Renato Gonçalves Mariano, cabo do III/5° R. I. e encostado à Escola Militar, pedindo transferência para a 1° R. M. — Transfiro do 3° do 5° R. I. para um dos corpos da 1° R. M.

Cezário Fernandes de Góis, cabo do 4° B. C., pedindo transferência para o 2° Regimento de Aviação. — Indeferido, de acordo com o § 2° do art. 315 do R. I. S. G.

José Cortez de Lucena, 3° sargento agregado ao 20° B. C., pedindo transferência para um dos corpos da 2° R. M. — Transfiro do 20° B. C. para a 2° R. M., por conveniência relativa, "do serviço".

Carlos Martins de Lima, pedindo certidão do que constar em seus assentamentos de praça, de 1892 a 1901. — Certifique-se, na forma da lei.

Edgar Barros de Arruda, soldado do 18° B. C., encostado à Escola Militar, pedindo transferência para o 1° Regimento de Aviação. — Transfiro do 18° B. C. para 1° R. de Aviação.

José de Oliveira Bastos, cabo da Companhia da Foz do Iguaçu, pedindo transferência para 3° R. I. por troca com o dito Pedro Salviano Pereira. — Indeferido, porque o a que se refere, não aceita a troca.

Américo Nicz, cabo do 5° G. A. Do., pedindo transferência para o 9° R. A. M., sem onus para a Fazenda Nacional. — Transfiro do 5° G. A. Do. para o 9° R. A. M., correndo por conta própria as despesas de transporte.

Felizardino Chaves Pratos, cabo reformado, pedido promoção ao posto de 3° sargento, para melhoria de reforma. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Severino Alves de Resende, reservista do 18° B. C., pedindo caderneta militar. — Aguarde oportunidade.

João Dias de Santana, cabo do 3° G. A. C., pedindo transferência para uma das unidades do Setor de Leste, sujeitando-se ao rebatimento caso não encontre vaga e as despesas de transporte. — Transfiro do 3° G. Art. C. para o Setor de Leste (1° D. A.), correndo por conta própria as despesas de transporte.

Carlos Alfredo Azevedo Oliveira, soldado do 8° R. I., pedindo transferência para o 3° Regimento de Aviação, sujeitando-se às despesas de transporte. — Indeferido, de acordo com a informação do general diretor da Aviação.

José Joaquim da Silva, cabo do Contingente da E. S. M., pedindo transferência para o Depósito de Remonta de Baurerri, onde existe vaga de seu posto. — Transfiro do Contingente da E. E. M. para o Depósito de R. R. de Baurerri.

Antônio Joaquim da Costa, pedindo ser compelido o major Romualdo Pacheco d'Avila a pagar-lhe alugueis de casa que lhe deve. — Indeferido, por não ter o requerente provado o alegado.

Flamarion Pinto de Campos, 2° tenente do 4° G. A. Do., pedindo retificação de alterações e que conste outras alterações em seus assentamentos. — Arquite-se na G. 4.

Miguel Gonçalves de Sousa, soldado do 12° R. I., pedindo permissão para aguardar em casa de sua família seu pedido de asilamento. — Deferido, de acordo com a informação do H. C. E.

Aurino Vasconcelos da Silva, cabo rádio-telegrafista do 14° B. C., pedindo transferência para o 5° R. Av., correndo as despesas de transporte por conta própria. — Transfiro do 14° B. C. para o 5° R. Av., correndo por conta própria as despesas de transporte.

Milton Bezerra de Lima, cabo do Batalhão Escola, pedindo transferência para o Depósito de Remonta de Barreiros. — Aguarde oportunidade. Ainda não foi organizado o contingente.

Sebastião Marques, reservista do Exército, pedindo seja ordenado novamente o seu engajamento nas fileiras do Exército. — Indeferido, por não se estar, presentemente aceitando reservista.

João Moraes de Nyemer, major do 13° R. I., pedido permissão para gozar a sua licença para tratamento de saúde em São Lourenço. — Concedo, de acordo com a ata de inspeção.

José Eugênio Muller, alegando serviços prestados no 8° Batalhão da Reserva da Força Pública de Santa Catarina, em 1932, pede que lhe seja concedida a patente de tenente-coronel da Reserva do Exército e que lhe seja considerado como estágio o período em que esteve servindo nas forças leais contra os referidos insurrectos. — As pretensões do requerente não se enquadram nas disposições regulamentares.

Feliciíssimo de Azevedo Aveline, 1° tenente, pedindo solução de requerimento. — O requerimento datado de 6-III-930, o qual pede solução obteve em 31-XII-931 (B. E. 88, de 10-I-932) o seguinte despacho: "É improcedente o pedido de cancelamento de nota de prisão". A esse requerimento se encontravam anexos o inquérito e o requerimento datado de 13-V-931".

Ladislau Fernandes Pereira Pinto, 1° tenente contador, pedindo contagem de tempo de serviço pelo dobro. — Seja averbado no Almanaque Militar o tempo pelo dobro, a que tem direito, e este remetido ao 21° B. C. para os devidos fins.

Ladislau Fernandes Pereira Pinto, 1° tenente, pedindo retificação de idade. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Ernesto da Sá Barros, 2° tenente mestre de música, pedindo contar sua antiguidade de posto de 22 de janeiro de 1931. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Sadi de Almeida Vale, 2° tenente da Arma de Infantaria da 2ª Classe da Reserva de 1ª Linha, pedindo promoção ao posto imediato. — Arquite-se, em face dos avisos ns. 90 e 650, respectivamente, de 25-2 e 17-11, tudo de 1932.

Sebastião Pereira Sobrinho, do 10° R. I., pedindo exclusão das fileiras do Exército por ser arrimo de sua mãe Guilhermina Maria de Jesus. — Indeferido, visto não haver povado que se tornou arrimo depois de incorporado.

Francisco Sales Rabelo da Costa, soldado do 26° B. C., pedindo transferência para o Parque Central de Aviação. — Indeferido, em face da informação do general diretor da Aviação.

Osmar Léoni Pinho, soldado do 26° B. C., pedindo transferência para o Parque Central de Aviação. — Indeferido, em face da informação do general diretor da Aviação.

Antônio Brito, músico de 1ª classe do 26° B. C., pedindo transferência para a Banda de Música da Escola de Aviação, sujeitando-se às despesas de transporte. — Indeferido, por falta de vaga.

Solon de Macedo Campos, pedindo reabilitação, de acordo com o art. 390 do R. I. S. G. — Indeferido, por não satisfazer aos ns. 1, 4 e 5 do art. 390 do R. I. S. G.

D. Maria Virginia de Jesus, pedindo recebimento de pensão, por falecimento de seu marido, João Sabino da Silva, que, conforme alega a requerente, servira, durante o último

movimento revolucionário, incorporado ao 28º B. C. — Nada consta no 28º B. C. ou em outro corpo da 6ª R. M., a respeito de João Sabino da Silva.

Manuel Franklin Soares, sargento reservista, pedindo re-inclusão em um dos corpos da 3ª R. M. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Antônio Adelino de Faria Leite, 2º sargento do C. E. da E. Vet. E., pedindo transferência para o 2º R. A. M. — Indeferido, de acordo com a informação da G. 1.

Raimundo Martins, 3º sargento do 11º R. I., pedindo promoção ao posto de 2º sargento. — Indeferido, em face do § 1º do art. 307 do R. I. S. G.

Milton de Melo Cortes, cabo da 5ª companhia de preparadores de terrenos, pedindo para ser aproveitado no S. M. B. R., como sargento. — Indeferido, por estarem suspensas as promoções de sargento.

Clidenor Araújo Pereira, 2º sargento Grupo Escola, pedindo cópia de sua certidão de nascimento, arquivada, no 1º G. A. Do. — Solicite certidão de sua certidão de nascimento.

Mário Ernesto de Sousa Júnior, 3º sargento do 8º R. A. M., encostado à Escola Militar, pedindo transferência para um dos corpos da 1ª R. M. — Transfiro do 8º R. A. M. para um dos corpos da 1ª R. M., correndo todas as despesas por conta própria.

Lizânder da Costa Leite, 3º sargento do 4º B. C., pedindo ingressar na Arma de Aviação. — Transfiro do 4º B. C. para a Arma de Aviação, por conveniência relativa do serviço.

Napoleão José da Cruz, ex-3º sargento, pedindo re-inclusão nas fileiras do Exército. — Indeferido, por falta de amparo legal.

D. Maria das Dores Olival, esposa do 3º sargento João de Olival, do 18º B. C., pedindo transferência de seu marido para a 2ª R. M. — Transfiro do 18º B. C. para um dos corpos da 2ª R. M., por conveniência relativa do serviço.

Aderbal de Castro, soldado do Batalhão de Guardas, pedindo transferência para o 7º R. Av. — Indeferido, por falta de vaga.

Antônio José Braga, soldado músico de 2ª classe, do 5º R. C. D., pedindo transferência por troca com o dito do 5º R. A. M., Jorge Jovieski. — Transfiro, por troca, do 5º R. C. D. para o 9º R. Art. M.

José Luiz Segura, pedindo que seu filho, Alberto da Conceição Segura, menor, verifique praça no Exército. — Aguarde oportunidade. Não está aberto o voluntariado.

Eustógenes Barbosa, 3º sargento reservista, pedindo re-inclusão na 1ª companhia de preparadores de terrenos de aviação. — Indeferido, por haver grande número de sargentos agregados.

Ministério da Viação e Obras Públicas

PROTOCOLO GERAL

Expediente de 28 de maio de 1934

Avisos:

N. 848 — A I. F. das Estradas, autorizando a incorporação ao acervo da Estrada de Ferro Santa Catarina do automóvel "Oakland" e conseqüente inclusão na conta de custeio, da importância de 12:000\$ efetivamente despendida com a aquisição, e declarando, outrossim, que é vedado à estrada realizar despesas dessa natureza por conta do custeio, sem prévia autorização legal. (N. 9.038-34.)

N. 849 — Ao Ministério da Fazenda, solicitando as necessárias providências afim de que seja restituída ao agente de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, João Noronha Feital, a quantia de 60\$200, que dispendeu com o pagamento de passagens de bondes entre a Agência de Triângulo e a estação de Norte, no mês de dezembro de 1931, em proveito do serviço da estrada. (N. 1.373-34.)

N. 851 — Ao mesmo, solicitando providências afim de que seja entregue como adiantamento, de uma só vez, ao 2º oficial desta Secretaria de Estado Luiz Armando da Cunha, a quantia de 4:000\$, para atender às despesas de que trata o art. 4º do decreto n. 22.225, de 23 de dezembro de 1932, nos meses de abril, maio e junho do corrente ano. (N. 9.441-34.)

N. 852 — Ao Ministério da Agricultura, comunicando as providências tomadas junto ao D. C. Telégrafos para o cancelamento da franquia postal-telegráfica concedida aos funcionários da D. I. Animal, desse ministério. (N. 5.476-34.)

N. 853 — A Interventoria Federal no Estado de Minas, declarando que, segundo informou a Estrada de Ferro Central do Brasil, a ponte sobre o rio das Velhas, que desabou em virtude da enchente do mesmo, a situação já está parcialmente normalizada, com a baldeação feita em uma balsa no local da ponte destruída. (N. 5.108-34.)

N. 854 — Ao Ministério da Fazenda, tratando de assunto que se prende à demarcação da área de terreno destinada ao aeroporto para dirigíveis, nas proximidades de Santa Cruz, e sua passagem para a administração do Departamento de Aeronáutica Civil. (N. 9.249-34.)

N. 855 — Ao Ministério do Trabalho, idem, idem. (Número 9.249-34.)

Ofícios:

N. 1.859 — A Recebedoria do Distrito Federal, remetendo um requerimento de Hugo Costa, para a cobrança e fiscalização do selo. (N. 8.495-34.)

N. 1.860 — A Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, comunicando que o Sr. ministro, tendo presente o ofício número 141-V, de 11 do corrente, em que é solicitada autorização para adquirir 36 cilindros separados, completos, para freio vácuo, na importância de 27:840\$, da firma Norton, Megaw & Comp. Limitada, de São Paulo, para o fim de completar instalações já existentes na estrada, proferiu o seguinte despacho: "Autorizo, em face das informações". (N. 8.409-34.)

N. 1.861 — A mesma, comunicando que o Sr. ministro, tendo presente o ofício n. 47-V, de 24 de fevereiro último, em que é solicitada autorização para adquirir 20.000 retentores "Fair", modelo V, na importância de 80:000\$, da firma Norton, Megaw & Comp. Ltda., de São Paulo, proferiu o seguinte despacho: "Autorizo, em face das informações". (Número 3.631-34.)

N. 1.862 — A Delegacia Fiscal no Ceará, restituindo, por ter sido feito o reconhecimento da dívida, o processo referente ao abono de dois meses de salários a que tem direito o ex-diarista da R. V. Cearense, Luiz Ferreira da Silva. (N. 7.957-34.)

N. 1.863 — A R. V. Cearense, comunicando que, por decreto de 26 de abril último, foi tornado sem efeito o ato dessa Diretoria, que dispensou o trabalhador Pereira da Silva, para o fim de considerá-lo em disponibilidade, a partir da referida data, nos termos de legislação em vigor, e, tendo em vista o resultado da inspeção médica a que se submeteu esse empregado, deve a mesma diretoria providenciar seja esse operário aposentado pela Caixa de Pensões a que pertence. (Número 5.292-34.)

N. 1.864 — Aos Correios e Telégrafos — Solicitando as providências necessárias no sentido de serem encaminhados a esta Secretaria de Estado os papéis relativos ao último pedido de licença do telegrafista de 5ª classe Pericles Ferreira da Silva, para que seja convenientemente estudado o seu pedido de reconsideração. (N. 6.130-34.)

N. 1.865 — A Despesa Pública — Restituindo os processos relativos aos pagamentos, a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de subvensões nas importâncias de réis 3.168:199\$458 e 1.201:113\$500, declara que se trata de pagamento de subvensões por viagens terminadas no corrente exercício (abril e maio), cujos resultados só foram conhecidos em 2 e 17 do corrente mês conforme se verifica dos certificados anexos aos citados processos, devidamente classificados na verba própria, destinada a atender "aos pagamentos correspondentes a certificados expedidos dentro do exercício". (N. 9.382-34.)

N. 1.866 — A Recebedoria do Distrito Federal — Remetendo, para revalidação, um requerimento de D. Olívia Lopes da Gama Andréa. (N. 8.316-34.)

N. 1.867 — A Delegacia Fiscal no E. do R. Grande do Sul — Remetendo título apostilado de D. Adí Jobim Gaspari. (N. 6.625-34.)

N. 1.868 — A Delegacia Fiscal em São Paulo — Restituindo título retificado de D. Antônio José Mezetti. (Número 8.047-34.)

N. 1.869 — A mesma — Remetendo, para cobrança e fiscalização do selo, um requerimento da Bolsa de Cereais desse Estado. (N. 8.041-34.)

Expediente do dia 29 de maio de 1934

Ofícios:

N. 1.870 — Ao engenheiro da Comissão de Estradas de Rodagem Federais — Determinando providências sobre o pagamento relativo ao mês de maio de 1934 do pessoal da Comissão Elaboradora do Regulamento do Departamento de

Estradas de Rodagem, em exercício nesta Secretaria de Estado, montando a despesa na importância total de 2:590\$000, a qual deverá correr pelo adiantamento concedido a essa comissão por conta da verba 10ª do orçamento da despesa para o corrente exercício. (N. 25.016-33).

N. 1.871 — A' Despesa Pública — Restituindo o processo referente à aposentadoria do agente postal de Fôz do Oiapock João Seabra, transmite, outrossim, nova certidão do tempo de serviço do interessado e quadros demonstrativos. (N. 7.691-34).

N. 1.872 — A' Delegacia Fiscal no R. Grando do Sul — Transmitindo, para revalidação, o requerimento de Geraldo Pedrosa de Moraes. (N. 8.543-34).

N. 1.873 — A' Despesa Pública — Transmitindo processo e títulos de montepio de D. Cesarina de Sousa e Silva e outros. (N. 7.133-34).

N. 1.874 — Aos Correios e Telégrafos — Comunicando que o Sr. ministro, tendo presente o ofício n. 7.773, de 23 de maio corrente, que submete à aprovação o projeto e orçamento do prédio destinado ao serviço da agência postal-telegráfica de Montes Claros, no E. de Minas Gerais, preferiu o seguinte despacho: "Deixo de aprovar o projeto e orçamento, por deverem ser construídas, de preferência, as agências postais-telegráficas de Lambari, Poços de Caldas e Cambuquira, mandadas incluir no programa do Departamento para o corrente exercício". (N. 9.309-34).

N. 1.875 — Aos Correios e Telégrafos, restituindo plantas e especificações técnicas da nova estação de rádiofusão da Rádio Sociedade Record, as quais foram aprovadas, bem como o respectivo local, pela portaria deste Ministério, número 411, de 23 de maio corrente. (N. 8.718-34).

N. 1.876 — Ao Domínio da União no E. da Baía, restituindo a planta sobre o aforamento de um terreno de marinha situado na testada da Fazenda "Caixa Pregos", em Itaparica, requerido por Amaro Francisco de Pinho, comunica que, segundo informou o D. N. Portos e Navegação, o altitude terreno se acha em situação excepcional, na ponta sul da ilha Itaparica, zona privilegiada da costa brasileira e que, dada essa circunstância, poderá o terreno vir a ser aproveitado para futuras instalações portuárias de emergência ou para outras obras que interessem ao comércio ou à defesa nacional, julga este Ministério não ser conveniente a concessão do aforamento solicitado. (N. 9.184-34).

Expediente do dia 30 de maio de 1934

Avisos...

N. 856 — Ao Ministério da Fazenda, solicitando as necessárias providências no sentido de serem pagos, os vencimentos do diretor geral desta Secretaria, em disponibilidade, Edgard Autran Dourado, no total de 22:200\$000, relativos ao corrente exercício.

N. 857 — Ao Tribunal de Contas, remetendo a comprovação apresentada pelo inspetor-chefe Edgard Teixeira, diretor técnico de Telégrafos do D. C. T. e relativa ao adiantamento que lhe foi feito pelo Banco do Brasil para ocorrer às despesas com a inspeção às linhas e estações telegráficas das diretorias regionais nos Estados de São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, conforme a autorização constante do decreto n. 22.684, de 2 de maio do ano passado. (N. 6.436-34).

N. 858 — Ao mesmo, remetendo a prestação de contas apresentada pelo mestre de linhas do D. C. T. José Bento de Almeida relativa ao adiantamento de 36\$377\$000 recebido do Banco do Brasil para ocorrer às despesas de reconstrução das linhas telegráficas de Barreiros a Itambe, no Estado de Pernambuco, conforme a autorização constante do decreto n. 22.684, de 2 de maio de 1933. (N. 6.960-34).

N. 859 — Ao mesmo, idem, apresentada pelo inspetor de 1ª classe do mesmo Departamento Adolfo Odebrecht relativa ao adiantamento de 63:160\$000 recebido do Banco do Brasil para ocorrer às despesas de reconstrução das linhas telegráficas no trecho de Mucuri a Una, no Estado da Baía, conforme autorização constante do decreto n. 22.684, de 2 de maio de 1933. (N. 7.217-34).

N. 860 — Ao mesmo, idem, apresentada pelo inspetor de 3ª classe do mesmo Departamento Paulo de Araújo Gomes relativa ao adiantamento de 63:160\$000 recebido do Banco do Brasil para ocorrer às despesas de reconstrução das linhas telegráficas de Barra do Rio de Contas a São Salvador no Estado da Baía, conforme autorização constante do decreto número 22.684, de 2 de maio de 1933. (N. 6.961-34).

N. 861 — Ao mesmo, idem, apresentada pelo inspetor de 2ª classe do mesmo Departamento Luiz Alberto Weiss, relativa ao adiantamento de 45:383\$000, recebido do Banco do Brasil para ocorrer às despesas de reconstrução das linhas telegráficas no trecho de Penedo a Barreiros, no Estado de Alagoas, conforme autorização constante do decreto n. 22.684, de 2 de maio de 1934. (N. 6.676-34).

N. 862 — Ao mesmo, transmitindo para registro, cópia do decreto n. 24.261, de 16 do corrente mês de maio, que abre a este Ministério o crédito especial de 600:000\$000, afim de ser entregue, como auxílio, ao Governo do Estado do Pará, e destinado a aquisição de materiais necessários a E. F. de Bragança, arrendada ao mesmo Estado, devendo essa importância ser distribuída à Delegacia Fiscal no Estado do Pará. (N. 8.975-34).

N. 863 — A I. F., das Estradas, tendo este Ministério autorizado a desincorporação, da Rede Paraná-Santa Catarina, de vinte vagões plataformas, de propriedade do Sovierzski, Gracia & Comp, Lysandro Alves de Araújo, Caetano Zarpelon & Irmão e Frederico França Júnior, pelo preço de 6:900\$000 cada um, solicita o diretor da mesma estrada, em ofício informado pelo de n. 485-S, de 17 de maio do corrente ano, dessa Inspeção, autorização para realizar a compra, bem como para efetuar o transporte dos vagões, do porto de São Francisco, onde serão recebidos, até aquela Estrada. Em solução, declara autorizar a aquisição e o transporte de tais vagões, de acordo com as informações constantes do ofício citado, devendo a despesa correr por conta da importância de três mil contos de réis, posta à disposição do Estado de Santa Catarina, em virtude do entendimento havido entre os senhores ministro da Fazenda e interventor federal naquele Estado. (N. 8.835-34).

N. 864 — Ao Ministério da Fazenda — Pedindo seja paga à Companhia Cessionária das Docas do Porto da Baía a quantia de 128:721\$300, ouro, arrecadada no 2º semestre de 1932. (N. 4.813-34).

N. 865 — Ao D. N. Portos e Navegação — Declarando que, em face das informações e de acordo com as conclusões da ata, aprova a tomada de contas à Companhia Cessionária das Docas do Porto da Baía, relativa ao 1º semestre de 1932, encaminhada com o ofício desse Departamento n. 1.140, de 9 do corrente mês de maio. (N. 6.292-34).

N. 866 — Ao Ministério da Fazenda — Pedindo sejam pagos os vencimentos dos seguintes funcionários da I. F. das Estradas, relativos ao corrente exercício: Armando de Aguiar Cardoso, secretário, adido, 19:200\$000; e Deolindo Ferreira Lima, engenheiro ajudante, em disponibilidade, da E. F. Petrolina a Terezina, 12:600\$000, num total de 31:800\$000. (Número 8.280-34).

N. 867 — Ao mesmo — Comunicando que o processo referente ao contrato firmado entre o Governo do E. do Rio Grande do Norte e o Banco do Brasil, em 5 de outubro de 1931, para a abertura de um crédito, na importância de 1.000:000\$ (mil contos de réis), em favor daquele Estado, foi restituído a esse ministério com o aviso n. 625, de 3 de abril último. (N. 7.645-34).

N. 868 — A Tribunal de Contas — Remetendo a prestação de contas apresentada pelo inspetor de 2ª classe do D. C. Telégrafos, Severiano Martins da Fonseca, relativa ao adiantamento de 28:157\$600 recebido do Banco do Brasil para ocorrer às despesas de reconstrução das linhas telegráficas de Agua Comprida a Esplanada, no E. da Baía, conforme autorização constante do decreto n. 22.684, de 2 de maio do ano passado. (N. 7.716-34).

N. 869 — Ao mesmo — Idem, apresentada pelo inspetor de 3ª classe do mesmo Departamento Francisco de Paula Barreto Sobrinho, relativa ao adiantamento de 15:818\$000 recebido do Banco do Brasil para ocorrer às despesas de reconstrução das linhas telegráficas no trecho de Mamanguape a Itambé, no E. da Paraíba, conforme autorização constante do decreto n. 22.684, de 2 de maio de 1933. (N. 5.865-34).

N. 870 — Ao mesmo — Declarando, que, segundo informações prestadas pelo D. C. Telégrafos a tomada de contas do ex-tesoureiro da então Administração dos Correios no Estado do Piauí, José de Castro Lima, já foi liquidada, após a sua aprovação, conforme consta do *Diário Oficial* do 12 de março de 1925. (N. 6.900-34).

N. 871 — Ao Ministério do Exterior — Remetendo por cópia, o ofício n. 2.996, de 26 de fevereiro do corrente ano, da D. G. do D. C. Telégrafos, relativo à tomada de caméias para pagamento de contas no exterior, declara que este ministério, por aviso n. 576, de 23 de março seguinte, sub-

meteu o referido officio a apreciação do Sr. Ministro da Fazenda, pedindo a S. Ex. providências urgentes para o caso. (N. 6.293-34).

N. 872 — Ao Ministério da Fazenda — Comunicando que as providências pedidas por esse ministério, a propósito da cobrança, fora das cláusulas do contrato firmado entre Boabaid & Irmão e Migueis & Comp. com o Governo do Estado de Mato Grosso, para o transporte de passageiros entre Corumbá e Cuiabá, escapam inteiramente à alçada deste ministério, por não existir nenhum contrato entre as mesmas firmas e o Governo Federal, nem gozarem os seus vapores de vantagens e regalias de paquetes. (N. 2.382-34).

N. 873 — Ao mesmo — Transmitindo processo referente ao pagamento pretendido por Cândido Alves Ferreira, de fornecimento feito a E. F. Oeste de Minas em data anterior ao de seu arrendamento ao E. de Minas Gerais, pede sejam prestados esclarecimentos a que se refere a Comissão Especial de Apuração de Contas em Atrazo, no parecer de fls 18/19 do citado processo. (N. 742-34).

N. 874 — Ao mesmo pedindo as necessárias providências no sentido de ser paga ao auxiliar diarista da 3ª divisão da E. F. C. do Brasil, Antônio de Castro Ribeiro, a quantia de 2:647\$200, relativa aos vencimentos de disponibilidade que deixou de receber durante o período de janeiro a dezembro de 1932, de acordo com o decreto de 20 de outubro de 1933. (N. 4.873-34).

Offícios:

N. 1.877 — Ao Domínio da União na Baía — Restituindo a planta sobre o aforamento de um terreno de marinha situado em Saraíba, município de Santo Amaro, requerido por Luiz Loureiro, comunica que o aludido terreno está localizado fora da zona abrangida pelas melhoramentos parciais no mesmo Estado, razão pela qual julga este Ministério não haver inconveniente na concessão do aforamento em causa. (N. 9.182-34).

N. 1.878 — A' Delegacia Fiscal no E. de Pernambuco — Pedindo sejam cumpridas, no processo de montepio de D. Maria Petronilla Albuquerque de Gouveia e Silva, diversas formalidades regulamentares. (N. 8.399-34).

N. 1.879 — A' Delegacia Fiscal no E. do Paraná — Remetendo certidão do título de montepio de Dona Zaide Pereira Alves de Faria. (N. 8.528-34).

N. 1.880 — A' Delegacia Fiscal no E. de Santa Catarina — Tratando do aforamento de um terreno de marinha requerido por D. Maria José Perrene, comunica que o mesmo está situado fora de zona abrangida por melhoramentos previstos no mesmo Estado, não havendo inconveniente na concessão de aforamento solicitado. (N. 9.187-34).

N. 1.881 — A' Comissão Construtora de Estradas de Rodagem nos Estados do Paraná e Santa Catarina — Comunicando que o Sr. ministro resolveu destinar 4.000:000\$ por conta da verba 10ª do art. 7º do dec. n. 24.167, de 25 de abril último, para atender aos serviços a cargo dessa comissão, no corrente exercício. (N. 9.440-34).

N. 1.882 — A' Despesa Pública — Restituindo o processo de montepio de D. Celina Cardozo Paranhos Montenegro. (N. 5.281-34).

N. 1.883 — A' Recaudatoria do Distrito Federal — Remetendo, para o cumprimento da lei do selo, o requerimento de Antônio Alves Filho, bem como os seus anexos. (Número 7.515-34).

N. 1.884 — A' Delegacia Fiscal no E. de Alagoas — Comunicando a solução do processo de habilitação de montepio de Alice Costa Pereira. (N. 8.526-34).

N. 1.885 — Ao Tribunal de Contas — Remetendo a segunda via do empenho da despesa n. 14, na importância de 8:600\$000, extraído nesta Secretaria de Estado (N. s/n.).

N. 1.886 — A' Comissão de Estradas de Rodagem Federais — Comunicando que o Sr. ministro resolveu destinar 7.000:000\$ para atender aos serviços a cargo dessa comissão no corrente exercício. (N. 9.410-34).

N. 1.887 — A' mesma — Restituindo os processos relativos aos pagamentos de transportes efetuados nos meses de janeiro a março do corrente ano, para as estradas, a cargo dessa comissão, solicita as necessárias providências no sentido de ser, nos referidos processos, observado o seguinte:

a) juntada de requerimento, dirigido ao Exmo. Sr. ministro da Viação, pedindo o pagamento do serviço executado;

b) classificar, nas faturas, a despesas por conta da verba própria, quando corrente o exercício;

c) cumprir o artigo 410 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, bem como o disposto na circular n. 20, do Ministério da Fazenda, de 22 de julho de 1908;

d) visar as respectivas faturas;

e) informar, no verso de cada requerimento, o motivo pelo qual deixou de ser efetuado o pagamento, quando corrente o exercício, declarando-se ao mesmo tempo qual a verba por onde corria a despesa.

f) juntada de cópia da autorização do Sr. Chefe do Governo Provisório, para o processo do pagamento. (Número 9.361-34).

N. 1.888 — A' E. F. Central do Brasil — Pedindo as necessárias providências no sentido de ser discriminada, separadamente, a importância precisa ao pagamento do pessoal em disponibilidade e a destinada à diferença de vencimento. Outrossim, pede sejam enviadas a esta Secretaria de Estado as relações dos funcionários em disponibilidade e a dos que têm direito a diferença de vencimentos. (N. 8.903-34).

PROTOCOLO GERAL

Expediente de 31 de maio de 1934

Avisos:

N. 875 — Ao Ministério da Fazenda, pedindo providências no sentido de ser paga ao ex-ajudante de 1ª classe da 1ª Inspetoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, José Rodrigues Pinto, a quantia de 2:440\$, relativa a salários no período de janeiro a novembro de 1932, quando esteve servindo no Exército Nacional, como sorteado (N. 6.981, de 1934).

N. 876 — Ao Ministério do Exterior, informando que o Sr. Chefe do Governo Provisório atendendo às razões apresentadas pelo Ministério da Fazenda, sobre a impossibilidade em que se acha o Tesouro de atender, presentemente, a despesas extraordinárias, deixou de autorizar a abertura do crédito para pagamento da contribuição do Brasil, em 1931, ao "Comité International Technique d'Experts Juridiques Aériens". (N. 4.630, de 1934).

N. 877 — Ao Ministério da Justiça, transmitindo o processo referente a uma gratificação abonada ao engenheiro Carlos Huler, por serviços extraordinários, assunto sobre o qual se pronunciou a Comissão de Sindicâncias da Estrada de Ferro Central do Brasil. (N. 22.441, de 1933).

N. 878 — Ao Ministério da Fazenda, transmitindo o processo n. 2.965, de 1934, em que a Sul América Terras, Marítimas e Acidentes, Companhia de Seguros, solicita o pagamento da importância de 2:786\$, relativa à reclamação n. 380/390, consulta sobre a possibilidade de ser liquidada a dívida em questão pelo critério de que trata o decreto n. 24.079, de 4 de abril último, tendo em vista o parecer da Comissão de Contas em Atrazo deste ministério a fls. 36 e 37. (N. 2.965, de 1934).

N. 879 — Ao mesmo, pedindo sejam pagas aos funcionários da portaria desta Secretaria de Estado constantes da inclusa folha, as quantias nela mencionadas, relativas a auxílio para confecção de uniformes. (N. 9.498, de 1934).

Offícios:

N. 1.889 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação, comunicando que o Sr. ministro tendo presente o officio n. 898, de 14 de março de 1934, pelo qual esse Departamento submeteu à sua apreciação projeto de cláusulas para o contrato a ser firmado com o Estado do Pará, da navegação nos rios Tocantins, Araguaia, Xingú e Amazonas, proferiu o seguinte despacho: "Organize o Departamento de Portos e Navegação e submeta à aprovação deste ministério minuta de edital de concorrência para o serviço de navegação dos rios Tocantins e Araguaia até Piranha e Balisa, respectivamente, servindo aos Estados do Pará, Maranhão, Goiás e Mato Grosso" (N. 4.854, de 1934).

N. 1.890 — A' Estrada de Ferro Central do Brasil, tratando de licença para tratamento de saúde, cuja concessão é da alçada da diretoria dessa Estrada. (N. 5.311, de 1934).

N. 1.891 — A' Despesa Pública, remetendo documentos relativos à aposentadoria de Renato Dias Braga, 1º escrivão da extinta Inspetoria Federal de Navegação. (N. 5.643, de 1934).

N. 1.892 — A' Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante, remetendo o processo relativo ao fornecimento de cremalheiras e outros acessórios a Estrada de Ferro Terezopolis, em 1930, no valor de 399.860 francos Suíços. (N. 8.747, de 1934).

N. 1.893 — A' Contabilidade do Tesouro Nacional, transmitindo documentos apresentados pelo 2º assistente do D. A. Civil Winckelmann de Barros Barbosa Lima com o fim de comprovar a aplicação dada ao adiantamento de 500\$, recebido, para ocorrer, no 1º trimestre do corrente ano, as despesas a que se refere o art. 4º do decreto n. 22.225, de 14 de dezembro de 1932. (N. 7.583, de 1934).

N. 1.894 — A Associação de Empresas Aéroviárias, agradecendo comunicação a respeito de sua fundação. (N. 8.924, de 1934).

N. 1.895 — Aos Correios e Telégrafos, reiterando a providência solicitada pelo ofício n. 4.057, de 17 de novembro do ano passado, afim de atender ao pedido da Diretoria da Despesa Pública. (N. 16.197, de 1933).

Aviso n. 865 — Rio de Janeiro, 30 de maio de 1934.

Ao Diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação:

Declaro-vos, para os devidos fins, que, em face das informações e de acordo com as conclusões da ata, aprovo a tomada de contas à Companhia Cessionária das Docas do Porto da Baía, relativa ao 1º semestre de 1932, encaminhada com o ofício desse Departamento n. 1.440, de 9 de abril último.

Nas tomadas de contas ulteriores, deverá ser observado o que dispõe o decreto n. 23.501, de 27 de novembro do ano próximo findo.

Saúdações. — José Américo de Almeida.

(Proc. n. 6.292-34).

Departamento Nacional de Portos e Navegação — Rio de Janeiro, 9 de abril de 1934.

Ofício n. 1.140 — Tenho a honra de passar às mãos de V. Ex. as 1ª e 2ª vias da tomada de contas à Companhia Cessionária das Docas do Porto da Baía, relativa ao 1º semestre de 1933.

Examinados os documentos que acompanham o processo, verificou-se ter havido, na verba de concreto em juros, um pequeno excesso de 79\$662, ouro, sobre o respectivo orçamento, tendo sido, pois, glosado esse excesso, até ulterior autorização competente.

Assim, a despesa apurada no semestre, com os trabalhos executados, atinge a 97:526\$866, ouro, a qual, somada ao capital em construção, reconhecido até 31 de dezembro de 1932, e na importância de 13:062:410\$750, ouro, eleva esse capital a ser reconhecido, até 30 de junho do ano passado, à importância de 13:159:937\$616, ouro.

O capital em tráfego, reconhecido até 31 de dezembro de 1932, na importância de 11:886:268\$273, ouro, com a adição da parcela de 78:710\$940, ouro, valor do armazém externo ex-inflamáveis, mandado incorporar a esse capital, por V. Ex. passa a ser, em 30 de junho de 1933, de 11:964:979\$213, ouro.

Quanto ao capital total reconhecido até 31 de dezembro de 1932, na importância de 24:948:679\$032, com a adição das despesas relativas ao semestre em apreço, passa a ser em 30 de junho do ano p. findo, de 25:124:916\$829, ouro.

A renda bruta arrecadada no semestre em apreço elevou-se a 2.585:854\$454 papel, que convertida em ouro, produziu 481:510\$395, ouro e a taxa dos 2 % ouro importou em réis 118:351\$600, ouro.

A cota de amortização do capital no semestre em apreço foi de 7:806\$827, ouro, a qual adicionada ao fundo de amortização apurado em 31 de dezembro de 1932, elevou esse fundo à importância de 662:650\$415, ouro, até 30 de junho de 1933.

Para os efeitos da garantia de juros, o capital em tráfego, na importância de 11:964:979\$213, ouro, fica reduzido a 11:302:328\$798, ouro, devido ao abatimento do fundo de amortização apurado até 30 de junho p. passado.

Com estes elementos tem-se para a contribuição de juros pelos capitais investidos na construção, para a soma complementar da renda mínima do capital das obras em tráfego e para a diferença entre a receita e essas contribuições contratuais, o seguinte:

		Ouro
0,03 x 13.159:937\$616.....		394:798\$128
Juros do capital em tráfego:		
0,05 x (11.302:328\$798 — 481:510\$395) =		
= 565:116\$439 — 481:510\$395.....		83:606\$014
Contribuição devida em 30-6-1933.....		478:404\$172
Taxa dos 2 % ouro.....		118:351\$600
Diferença a favor da Companhia.....		360:052\$572
ouro.		

Limitando-se a responsabilidade do Governo às rendas do porto, a diferença a favor da Companhia, na importância de 360:052\$572, ouro, verificada no semestre em apreço, ficará para oportuno pagamento, pela forma estabelecida na cláusula XIII do decreto n. 18.855, de 25 de julho de 1929.

Ficou também apurado que no semestre em apreço a Companhia arrecadou mais a importância de 282:082\$209 papel, para as obras da Avenida Jequitaita, sendo: 258:272\$811, proveniente da taxa adicional de 10 %, cobrada sobre as taxas portuárias; 18:000\$000 proveniente dos alugueis do trapiche Quirino e 5:809\$398 de venda em leilão dos materiais das demolições, arrecadações estas que ficam registradas na tomada de contas, somente para fins de estatística pois não são consideradas rendas do porto. O representante da Companhia Cessionária declarou fazer as devidas reservas pela exclusão do volume dos enrocamentos do quebra-mar interior, que excedeu o volume previsto no orçamento aprovado, declarando ser o mesmo excesso necessário à estabilidade do mesmo quebra-mar. O volume total de enrocamentos colocado até a data da presente tomada de contas foi de 17.974m³078, tendo havido portanto um excesso sobre o volume total aprovado, de 7.974m³078. Reclamou ainda a exclusão das despesas feitas com a construção do farolete do extremo sul do quebra-mar interno, por ser ele indispensável, e estar previsto no projeto, apesar de não constar do orçamento aprovado.

Reiterou mais uma vez as reservas e protestos anteriores e contra o modo por que ainda na presente tomada de contas, foi feita a conversão em ouro das rendas papel, na base de 27 dinheiros por mil réis, tendo em vista a quebra oficial do seu padrão. Fez idêntica reclamação quanto ao preço admitido para o armazém externo ex-inflamáveis, mandado incorporar ao capital em tráfego.

Não foi, entretanto, atendido pela Comissão, devido a não ter ainda o Governo solucionado o assunto.

De acordo com os resultados constantes nesta exposição, a tomada de contas em apreço, merece a aprovação de V. Ex. Saúde e fraternidade.

Imo. Exmo. Sr. Dr. José Américo de Almeida, M. D. ministro da Viação e Obras Públicas. — Frederico Cezar Burlamaqui, diretor interino.

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 28 de maio de 1934

(*) Transferindo o 1º oficial José Nelson Noronha de Oliveira, da Turma de Orçamento para a Diretoria do Material, e para a Diretoria do Pessoal os auxiliares Antônio Gomes de Almeida, de 1ª classe, e Joaquim Manuel dos Santos, de 2ª classe, esta da Diretoria do Material e aquele do Protocolo. (Port. 716-28-5-1934.)

(*) Marcando, em aditamento à portaria n. 68, de 23 de janeiro último, o dia 3 de junho próximo para início das provas do concurso público para auxiliares de 3ª classe a realizar-se na Diretoria Regional do São Paulo, designando os seguintes funcionários para examinadores: Portugueses — auxiliar de 1ª classe Cleómenes Campos de Oliveira; Francês — telegrafista de 5ª classe José Silvestre; Inglês — auxiliar de 3ª classe Oscar José Mayer Neto; Aritmética — auxiliar de 1ª classe Oscar Brasil Ribas; Geografia Geral e Corografia do Brasil — auxiliar de 2ª classe Paulo de Tarso Pinto Moreira; Telegrafia — telegrafista de 4ª classe Manuel Alves Feitosa Filho, e Dactilografia — auxiliar de 3ª classe José Nunes dos Santos. (Port. 713-28-5-1934.)

(*) Marcando, em aditamento à portaria n. 310, de 3 de março último, o dia 4 de junho próximo para início das provas do concurso para carteiros-auxiliares a realizar-se na Diretoria Regional de Sergipe (Aracaju), designando os seguintes funcionários para examinadores: Portugueses — praticante diplomado Aristeu Profete Ramos e Aritmética — auxiliar de 2ª classe Misael Franklin Rosal. (Port. 714-28-5-1934.)

Requerimentos despachados.

Carlos Baltazar da Silveira e outros, auxiliares de 3ª classe da Diretoria Geral, pedindo promoção, independentemente de novo concurso. — Não há o que deferir. (Requerimento 5.249-32.)

(*) Reproduzem-se por terem saído com incorreções.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 31 de maio de 1934

Portaria n. 747

O diretor geral dos Correios e Telégrafos, tendo em vista a proposta feita pela Superintendência do Tráfego Telegráfico, resolve, de acordo com a tabela aprovada pelo Sr. ministro da Viação e Obras Públicas em officio n. 246, de 24 de janeiro do corrente ano, expedido pela Diretoria Geral de Contabilidade, atribuir, a partir de 1 de junho próximo, aos diaristas abaixo mencionados, com a função de auxiliares do tráfego, na Estação Central Telegráfica, as seguintes diárias:

No Serviço Rádio — Diária de 14\$000 — diaristas Agenor Pereira, Danilo Kasuta, Celestino Correia da Costa, Moacir Carrano de Gouveia e Dickson Diogo; diária de 12\$000 — praticante diplomado Hedefonso da Silva Ferreira; diária de 10\$000 — diaristas José Luiz Calheiros e mensageiros Martiniano Antunes Neto e Fenelon Nonato da Silva; diária de 8\$000 — mensageiro Alcidesman dos Santos e diarista Geraldo Melo;

No Serviço dos Aparelhos Baudot — Diária de 12\$000 — praticantes diplomados Augusto Vasques Bandeira e Pedro de Alcântara Faria; diaristas Severino Bloise, Dario de Lima Freitas Filho e Moacir Porto Dias; diária de 10\$000 — mensageiros João Paulo de Castro e Lourival de Oliveira César; diária de 8\$000 — diarista Ari de Carvalho Coelho e mensageiro Eurico Silva;

No Serviço dos Aparelhos Morse — Diária de 10\$000 — praticantes diplomados Marilda de Gouveia Melo, Odete Lopes de Sousa, Dulce Martini Lordelo, Nair Martini Lordelo, Diva Porto, Valdemar Vicente Santana e Maria da Glória Militão; diária de 8\$000 — praticantes diplomados Francisca Lopes, Maria da Fonseca Ramos, Clélia Monteiro de Matos, César Tércio Beles e mensageiro Haroldo Pivateli;

No Serviço dos Aparelhos Teletipo — Diária de 10\$000 — praticantes diplomados Osvaldo Veloso Júnior, Sarah Brown e Ana Leite de Aquino e diaristas Anete Horta, Ema Costa, Maria Aparecida Horta, Arabela Barcelos, René do Couto Grangeiro, Ielva Campbell Guimarães e mensageiros Mariano Gomes de Castro e Galdino Florêncio de Almeida, diária de 8\$000 — praticantes diplomados Maria da Glória Gardel Braga e Lúcia Pacheco Alves; diaristas Hermengarda Severo de Sousa Periera, Maria da Glória Martins, Ana Clufo do Nascimento, João Joaquim Maciel Aranha, Margaridina Nunes Pereira, Maria da Glória Vargas Limp, Diamantina Augusta Durval Bandeira e Ramiro Pinto Magioli o mensageiro Ruth Silva.

Nos serviços complementares de aparelhos — Diária de 8\$000, praticante diplomados Anadir Viana de Barros, Helio de Oliveira Vilela e Virgílio Fontes Corrêa da Silva; diaristas Anibal de Gouvêa, José Pinto de Melo, Vítor Lobato Vale, Júlia de Oliveira e Zilda Cahn; mensageiros Gualberto Mário da Costa, Alcêu dos Santos Freire, Luciano Mendonça Garcia Rosa, Hedefonso Hildebrando de Vasconcelos, Murilo de Freitas, Demostenes da Costa Lima, Elvídio Moreira de Santana, Alcanor Fragozo Solon Ribeiro e Luiz de Moraes Jardim.

O aumento da diária obedece à condição de manutenção da produtividade individual, de acordo com os padrões estabelecidos pela Superintendência do Tráfego Telegráfico nos serviços que lhe estão subordinados, sendo exigida dos empregados que hajam tido aumento de suas diárias a máxima assiduidade, como condição de conservar o aumento, que é concedido a título precário, durante dois anos.

O pessoal da Estação Central Telegráfica, cuja diária é aumentada, fica sujeito a obrigatoriedade de frequência no Curso de Aperfeiçoamento pelo prazo mínimo de três meses.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1934. — A. Junqueira Ayres.

Designando o praticante diplomado Miguel Ferreira para exercer as funções de agente postal telegráfico do Prata, na Diretoria Regional de Uberaba, ficando dispensado das funções de encarregado do tráfego telegráfico daquela agência o diarista Humberto Teodoro Gomes (port. 738/30/5/1934);

Designando, por trinta (30) dias, o auxiliar de primeira classe da Diretoria Regional do Distrito Federal Mário dos Santos Pereira para fazer parte da comissão médica designada pela portaria n. 481, de 4 de abril último, para inspeção de

saúde dos candidatos à concurso de admissão no departamento (port. 739/31-5-34);

Designando, em aditamento à portaria n. 743, de 28 de maio fluente, o auxiliar de 1ª classe Antônio da Silva Passos, afim de servir como examinador de aritmética do concurso que, para auxiliares de 3ª classe, se realizará na Diretoria Regional de São Paulo, em substituição do auxiliar de classe Oscar Brasil Ribas, anteriormente designado para essa função e dela dispensado a pedido (port. 740/31/5/1934);

Designando, em aditamento à portaria n. 702, de 25 de maio fluente, o chefe dos Serviços Econômicos Júlio Augusto Melo, afim de servir como examinador de Inglês, no concurso que, para auxiliares de 3ª classe, ora se realiza na Diretoria Regional de Espírito Santo (Vitória), em substituição do inspetor técnico de 1ª classe Ernesto do Prado Seixas Neto, anteriormente designado para essa função e dela dispensado a pedido (port. 741/31/5/34);

Designando o chefe da Seção de Edifícios Luiz Moreira Lima, o 1º oficial Manuel Carneiro de Gofredo Soares, chefe interino da Seção Econômica da Diretoria do Material, o engenheiro contratado Humberto da Justa Menescal e o 3º oficial da Seção Econômica da Diretoria do Material João de Assunção Ribeiro, para constituírem, sob a presidência do diretor do Material, a comissão julgadora das propostas de concorrência para a construção do edificio-sede da Diretoria Regional de Santa Catarina, em Florianópolis (port. 742/31/5/1934);

Transferindo, sem onus para o departamento, da Diretoria Regional do Piauí, para a de Alagoas, o diarista Argemiro Gonçalves Rosa (port. 743/31/5/1934);

Transferindo, da Diretoria Regional do Espírito Santo para a da Baía, o telegrafista de 5ª classe José Alcides Leite (port. 744/31/5/1934);

Transferindo, da Estação Central Telegráfica para a Diretoria Regional do Distrito Federal, os diaristas Ari Pereira da Silva e Agenor de Anchieta Gondim; Haroldo Francisco da Trindade e Manuel Francisco Pimentel (mensageiros) e Eufrosina Barbosa, Dulce Lisboa Moreira (praticantes diplomados) e Cândido Mendes Júnior (mensageiro) (port. 745/31/5/1934);

Transferindo, da Diretoria Regional do Distrito Federal para a Estação Central Telegráfica, os diaristas (mensageiros) Osório Amâncio do Sacramento, Mário Ricciardi, Uzias Folco e Nestor Ferreira de Sousa (port. 746/31/5/1934);

Marcando, em aditamento à portaria n. 1.354, de 18 de novembro último, o dia 10 de junho próximo para início das provas do concurso público para carteiros-auxiliares a realizar-se na Diretoria Regional de Minas Gerais (Belo Horizonte), designando os seguintes funcionários para examinadores: Portugueses — terceiro oficial José da Mata Machado e Aritmética — auxiliar de 1ª classe Benedito de Azeredo Coutinho. (Port. 748-31-5-1934).

Requerimentos despachados

Valerio Gonçalves Nogueira, telegrafista de 5ª classe, com exercício na Diretoria Regional de Corumbá, pedindo promoção. — O merecimento do peticionário será examinado por ocasião da organização de propostas de promoções, em conjunto com o de seus colegas. (Req. 29.554-34);

Emerenciana Bitencourt Cotrim, diarista, com exercício na Diretoria Regional de Santa Catarina, pedindo nomeação para o lugar de auxiliar de 3ª classe da mesma Diretoria Regional. — Aguarde oportunidade, tendo em vista a classificação obtida em concurso.

A circular 80, de 14-4-34 esclarece a situação da peticionária em face do regulamento. Demais quem julga da necessidade a que se refere o parágrafo único do art. 74 introduzido pelo decreto n. 23.920, de 1934, é a administração e não o interessado. (Of. 279-1ª — Dr. So.);

Américo del Greco, mensageiro, com exercício na Diretoria Regional de São Paulo, pedindo aumento da diária com que foi readmitido. — Aguarde oportunidade. (Of. 5.507 — Dr. Sp.).

DIRETORIA DO PESSOAL

Requerimentos despachados

Camilo Jorge Rodrigues, telegrafista de 5ª classe da Diretoria Regional de Minas Gerais, pedindo restituição de documento. — Restitua-se. (Of. 339-1ª — Dr. Mg.);

João Rezende, ex-diárista da extinta Repartição Geral dos Telégrafos, pedindo certidão do tempo de serviço prestado àquela extinta repartição. — Indeferido, à vista do informado. (Req. 25.165-34);

Carmen Ruiz, agente, interina da agência de Igarassu, subordinada à Diretoria Regional de São Paulo, pedindo afastamento. — Concedo seis meses de afastamento, sem vantagens, de acordo com o informado. (Proc. 28.433-34);

Raimunda Lucia Pertence, agente, com funções de tesoureira, da agência de Corinto, subordinada à Diretoria Regional de Minas Gerais, pedindo licença. — Requisitou-se inspeção de saúde.

Licenças concedidas

Gumercinda Pereira Marques, agente, com funções de tesoureira da agência de Ventura, subordinada à Diretoria Regional da Bahia, seis meses, com metade da gratificação, para tratamento de saúde, a contar de 4 de abril findo. (Proc. 11667-33);

Joana Torres Nepomuceno da Silva, auxiliar de 3ª classe da Diretoria Regional do Distrito Federal, seis meses, com ordenado, para tratamento de saúde, com 30 dias para ser iniciada. (Proc. 29.203-34);

José Jorge dos Santos, carteiro de 3ª classe da Diretoria Regional de Pernambuco, um mês, em prorrogação, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 12 de maio corrente. (Proc. 13.863-34);

Maria Ferreira de Oliveira, agente de São Luiz, agência subordinada à Diretoria Regional do Pará, três meses, com 2/3 da gratificação, para tratamento de saúde, a contar de 4 de maio corrente. (Proc. 29.112-34);

Maria Isabel Maranhão, auxiliar de 3ª classe da Diretoria Regional do Distrito Federal, três meses, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 5 de maio corrente. (Proc. 29.868-34);

Humberto Boco, servente, com exercício na Diretoria Regional do Distrito Federal, três meses, com 2/3 da diária, para tratamento de saúde, a contar de 7 de dezembro último. (Proc. 25.902-34);

Humberto Boco, servente, com exercício na Diretoria Regional do Distrito Federal, dois meses, com 2/3 da diária, para tratamento de saúde, a contar de 4 de abril último. (Proc. 25.902-34);

Antônio Pereira Pinto, praticante diplomado, com exercício na Estação Central Telegráfica, três meses, com 2/3 da diária, para tratamento de saúde, a contar de 11 de maio corrente. (Proc. 26.780-34).

COMISSÃO DE PROMOÇÕES

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1934.

PARECER N. 82

Relator, o Sr. Carlos Batista de Castro Júnior

Exmo. Sr. ministro.

Versa o processo n. 2.057-34, sobre uma proposta de promoção e remoção na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Campanha: Promoção, por merecimento, a carteiro de 1ª classe, do de 2º João Antônio Lemos, e remoção, para a vaga decorrente, do carteiro de Poços de Caldas, José Rufino de Carvalho.

Contestam a proposta de promoção os carteiros de 2ª, Fausto de Araújo Ferreira Lopes e Luciano de Sousa Rocha Filho.

O carteiro Luciano exerceu o cargo de servente de 2ª classe, de 5 de setembro de 1921 a 5 de fevereiro de 1925, tendo sido nessa data exonerado por abandono de emprego. Nomeado, depois, servente de 2ª em 21 de julho de 1927 e carteiro de 2ª em 9 de novembro de 1928, conta, a partir dessa nomeação, 5 anos, 10 meses e 11 dias de casa e 4 anos, 6 meses e 23 dias de classe. Na sua fé de ofício estão anotados 9 dias de licença, 20 faltas justificadas e 1 penalidade. Não está em condições de ser promovido.

O contestante Fausto de Araújo Ferreira Lopes, foi nomeado estafeta distribuidor em 25 de janeiro de 1918, depois de ter servido como praticante interino, de 30 de março de 1917 a 11 de maio de 1917, e como distribuidor interino, de 17 de setembro de 1917 a 16 de outubro de 1917. Nomeado carteiro de 2ª em 16 de março de 1921, conta 14 anos, 4 meses e 6 dias de casa e 11 anos e 2 dias de classe, com 330 dias de licença, 95 faltas justificadas, 44 não justificadas e 32 a turnos de serviço. Foi classificado em 3º lugar no concurso para carteiro e tem 1 comissão. (Quadro junto).

O proposto conta 20 anos, 1 mês e 10 dias de casa e 11 anos 11 meses e 28 dias de classe, com 53 dias de licença, 43 faltas justificadas, 12 não justificadas e 9 a turnos de serviço. Da sua fé de ofício consta 1 elogio.

Segundo esclarece a D. R., ambos foram considerados carteiros de 2ª por força de reforma regulamentar, não prevalecendo no caso a formalidade do concurso.

O contestante é menos assíduo e mais moderno, tanto na casa como na classe, do que o proposto. Não procede a reclamação.

Atenciosas saudações. — A comissão (unanimemente).

PROMOÇÃO, POR MERECIMENTO, A CARTEIRO D E 1
Quadro comparativo dos assentamentos do proposto e dos reclamantes

Nomes	Admissão	Nomeações	Comissões	Classif. em concurso	Elogio	Licenças	Faltas			Assinatura de ponto fora da hora	Penalid.	Tempo de serviço até junho de 1933	
							Just.	N/just.	A turnos de serviço			Na classe	Na casa
João Antônio Lemes..... (proposto)	16 - 6 - 1911 (condutor de malas, int. Transl. p/ permuta, para o logar de estafeta distribuidor em 16-9-1913.	16-3-1921 (cart. 2.º)	—	—	—	d 53	43	12	9	3	—	a m d 11 11 28 (b.)	a m d 20 1 19
Fausto de Araújo Ferreira Lopes... (reclamante)	25 - 1 - 1918 (estaf. distrib.) Serviu como prat. int.º de 30 - 3 - 17 a 11 - 5 - 917 e como distrib. int.º de 17-9-917 a 16-10-1917.	16-3-1921 (cart. 2.º)	1	3.º log.	—	d 30	95	44	32	29	—	a m d 11 0 2 (b.)	a m d 14 4 6
Luciano de Souza Rocha Filho..... (reclamante)	21 - 7 - 1927 (servente 2.º cl.) Serviu como serv. 2.º de 5-9-921 a 5-2-925, tendo sido nessa data exone- rado por abandono do em- prego.	9-11-1926	—	3.º log.	—	d 9	20	—	—	—	1	a m d 14 6 25 (b.)	a m d 5 10 11 além de a m d 3 5 1 de serv. 2.º

PAROQUER N. 83

Relator. Sr. Carlos Batista de Castro Júnior

Exmo. Sr. ministro — Versa o processo n. 2.407-34, sobre uma proposta de promoção, por merecimento, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, para o provimento de uma vaga de 1º oficial.

Está indicado o 2º oficial José Teófilo de Queiroz, que, admitido como carteiro em 7-11-1898, alcançou três promoções por merecimento: a amanuense em 7-2-1911, a 3º oficial em 21-2-1913 e a 2º oficial em 6-6-1921. Classificado em concurso de 2ª entrância no 4º lugar, conta 25 comissões, 3 louvores, 12 anos, 6 meses e 3 dias de classe e 35 anos e 29 dias de casa.

Apresentaram-se como contestantes os segundos oficiais José Valeriano Vieira, José de Castro Carvalho, Rafael de Araújo Ribeiro e Alfredo Hervey de Montmorency.

Dos constantes, destacam-se o primeiro e o último.

José Valeriano Vieira, admitido como estafeta distribuidor em 19-9-1910, alcançou também 3 promoções por merecimento: a amanuense em 18-3-1919, a 3º oficial em 6-6-1921 e a 2º oficial em 15-1-1925, foi classificado em concurso de

2ª entrância no 5º lugar e conta 40 comissões, 7 louvores, 8 anos, 10 meses e 25 dias de classe e 23 anos, 2 meses e 18 dias de casa.

Alfredo Hervey de Montmorency, admitido como praticante suplente em 1-12-1900, teve uma promoção por merecimento, a amanuense em 28-6-1911, foi classificado em concurso de 2ª entrância no 3º lugar e conta 45 comissões, 2 louvores, 12 anos, 6 meses e 3 dias de classe e 38 anos de casa.

Esses dois reclamantes teem comissões em maior número e o primeiro mais louvores, mas o proposto conta mais tempo de classe e de serviço do que o 2º oficial Valeriano, é mais antigo na casa do que o 2º oficial Montmorency e, como se vê do quadro junto, é mais assíduo do que qualquer dos seus contestantes.

Declara a D. R. que a proposta de José Teófilo de Queiroz impõe-se como um dever de justiça, pois esse funcionário conta um largo período de bons serviços à repartição, condição que influiu no espírito do diretor para indicá-lo ao prêmio de sua dedicação, operosidade e eficiência funcional.

Esta Comissão mantém a proposta.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1934. Atenciosas saudações. — A Comissão (unânime).

Promoção, por merecimento, a 1º oficial

Quadro comparativo dos assentamentos do proposto e dos reclamantes

Nomes	Admissão	Promoções			Classificação em concurso de 2ª entrância	Comissões e desig.	Louvores	Penalidades	Faltas		Licenças		Tempo de serviço	
		A amanuense	A 3º oficial	A 2º oficial					Justif.	N/justif.	Art. 17	Outro motivo	Na casa	Na classe
José Theophilo de Queiroz (proposto).	7-11-1898 (carteiro suplente)	7-12-1911 (merec.)	21-2-1913 (merec.)	6-6-1921 (merec.)	4º lugar	25	3	—	30	1	d 366	d 67	a 35	d 29 12 6 3
José Valeriano Vieira (reclamante)	19-9-1910 (estafeta distrib.)	18-3-1919 (merec.)	6-6-1921 (merec.)	15-1-1925 (merec.)	5º lugar	40	7	—	66	7	d 138	d 534	a 23	d 2 18 8 10 25
José de Castro Carvalho (reclamante)	9-10-1915 (estafeta distrib.)	23-9-1921 (merec.)	20-3-1926 (merec.)	14-12-1929 (merec.)	—	29	2	2	78	—	—	d 158	a 17	d 2 9 3 1 25
Raphaél de Araújo Ribeiro (reclamante)	11-4-1898 (pratic. suplente)	18-10-1912 (antig.)	30-7-1916 (merec.)	14-2-1921 (antig.)	9º lugar	7	—	—	73	68	d 174	d 60	a 35	d 7 29 6 9 25
Alfredo Hervey de Montmorency (reclamante)	1-12-1900 (pratic. suplente)	28-6-1911 (merec.)	21-2-1913 (antig.)	6-6-1921 (antig.)	3º lugar	45	2	—	305	49	—	d 285	a 33	a 12 6 3

Ministério da Educação e Saúde Pública

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro. Vide — Expediente — na primeira página.

GABINETE DO ENGENHEIRO

EXPEDIENTE DO SR. ENGENHEIRO DO MINISTÉRIO

Dia 31 de maio de 1934

Ao diretor geral de Contabilidade:

N. 173 M — Remetendo, devidamente atestadas as contas da The Rio de Janeiro railway, Light & Power Co. Ltd., referentes ao consumo de energia elétrica, nos meses de janeiro e fevereiro, das obras do Hospital de Clínicas.

— Ao Sr. inspetor geral de Iluminação:

N. 174 M — Pedindo providências no sentido de serem mudados o relógio e a mufa de eletricidade e o medidor de gaz existentes no edifício da Faculdade de Odontologia do Rio de Janeiro.

— Ao Sr. diretor geral de Assistência a Psicopatas:

N. 170 M — Remetendo planta, orçamento e especificações para obras de reparos e ligeiras modificações do Pavilhão Nina Rodrigues, do Hospital Nacional.

Dia 1 de junho de 1934

Ao diretor geral de Assistência a Psicopatas:

N. 174 M — Enviando a folha de pagamento do Sr. Francisco Imperial, encarregado do material do Hospital de Clínicas, relativa ao mês de maio próximo passado.

— Ao Sr. diretor da Escola Politécnica:

N. 175 M — Remetendo a folha de pagamento dos operários empregados nas obras dessa Escola, relativa a segunda quinzena de maio próximo passado.

Diretoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 1 de junho de 1934

Comunicou-se:

Ofícios:

N. 1.912 — Ao diretor da Faculdade de Medicina do Paraná, que o Sr. ministro, no processo referente ao requerimento em que Eduardo Domingos Reginato pede transferência daquela Faculdade para a Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hanemanniano, exarou, em 28/5/34, o seguinte despacho:

"Atendido, na forma do decreto número 22.663, de 24/4/34".

N. 1.913 — Ao diretor da Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hanemanniano, idem, idem.

N. 1.916 — Ao inspetor geral do Ensino Profissional Técnico, que o Sr. ministro, no processo referente ao requerimento de Carmen Gonçalves Neves e outra, proferiu, em 28/5/34, o seguinte despacho:

"Em face dos pareceres, não posso atender".

N. 1.942 — Ao superintendente do ensino secundário, que o Sr. ministro, no processo referente ao requerimento de Armando Campos Montenegro e outros, exarou, em 29/5/34, o seguinte despacho:

"As partes não podem ser prejudicadas. Recomendo que seja posto um fim à divergência reinante entre a Diretoria Geral de Expediente e a Superintendência do Ensino Secundário, para o que, cada uma das repartições em questão deverá fazer uma exposição explicativa. Reitere-se".

N. 1.948 — Ao diretor da Faculdade Fluminense de Medicina, que o Sr. ministro, no processo referente ao recurso interposto por Oscar de Castro Pentagna e outros, exarou, em 28/5/34, o seguinte despacho:

"Mantenho o despacho anterior".

N. 1.949 — Ao diretor da Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hanemanniano, que o Sr. ministro, no processo referente ao requerimento de Ernesto Silva, proferiu, em 28/5/34, o seguinte despacho:

"O pedido não tem apoio legal; não posso atender".

N. 1.950 — Ao diretor da Faculdade de Direito de Recife, haver o Sr. ministro, no processo referente ao requerimento de Benedito Alvaro de Carvalho Aranha, exarado, em 28/5/34, o seguinte despacho:

"A lei veda as transferências no 1º e no último ano do curso; não posso atender".

Requerimentos despachados pelo Sr. ministro:

N. 1.555 — Miguel L. Wanderlei Martins. — "Em face dos pareceres, não posso atender".

N. 3.052 — Benedito Alvaro de Carvalho Aranha. — "A lei veda as transferências no 1º e no último ano do curso; não posso atender".

N. 3.673 — Oscar de Castro Pentagna e outros. — "Mantenho o despacho anterior".

N. 4.471 — Ernesto Silva. — "O pedido não tem apoio legal; não posso atender".

N. 4.896 — Carmen Gonçalves Neves e outras. — "Em face dos pareceres, não posso atender".

N. 5.328 — Abelardo Marques Batista de Leão. — "Concordo".

N. 5.415 — Eduardo Domingos Reginato. — "Atendido, na forma do decreto n. 22.663, de 24/4/34".

Diretoria Geral de Educação

Registro de professores:

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimentos despachados

maria Eulalia Darrique de Faro. — Deferido.

Benedito Cavaleiro de Macedo. — Satisfaz a exigência da letra "f", do artigo 69, do decreto n. 19.890, de 18 de abril de 1931.

François Marie Pierre Bruno de Warren. — Deferido.

Marie Louise Amelie Prendi Cruz. — Deferido.

Antônio Franklin de Araújo Silva. — Deferido.

Ovidio da Cruz Payão. — Deferido.

Nelson Mariano Costa. — Deferido.

Helio de Abreu. — Deferido.

Registro de diplomas:

Gercino Gerson Gomes. — Apresenta o diploma.

Registro de professores:

Requerimentos despachados.

Gustaf Valerio Campers. — Deferido.

Bento Prado de Oliveira Ferraz. — Remeta-se à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em S. Paulo, para cobrança do selo.

Hermínio de Andrade Santos. — O atestado de idoneidade moral não satisfaz. O atestado não indica sua profissão ou meio de vida.

Zacarias Antônio de Carvalho Botelho. — De acordo, feito o pagamento por parcelas correspondentes a cada disciplina.

Restituição de documentos:

Adalgisa Ferreira de Araújo, Edith Goulart Pinto, Augusto Araújo Lopes Zaeish, Antônio Hermínio Spalla, Ismenia Teixeira de Andrade, Haydee Nabuco de Freitas, Carlos Chamkron Maia, Claudino de Sousa Martins, Maria Teresa Quadros, Ovidio Souto da Silva. — Deferidos, nos termos da informação.

Registro de diplomas:

André Gomes Bonel. — Indeferido, nos termos da informação do Sr. chefe de seção.

Sabino Russo. — Indeferido, por não constar da guia de transferência a data em que foi expedida.

Artur Eugênio Ruckert. — Indeferido, nos termos da informação.

Eurico José Jordon. — Apresente o diploma.

Ulysses da Cunha Medeiros. — Indeferido. O requerente não podia se matricular no 2º ano da Faculdade de Farmácia e Odontologia do Estado do Rio de Janeiro, sem a guia de transferência da escola em que cursou o 1º ano, e está escola, estando sob inspeção preliminar, não podia expedir a guia.

Nicolau Cristovão. — Indeferido.

Dilermando Dias Cerqueira. — Aguarde concessão da inspeção permanente à escola.

Florencia Almeida. — Indeferido.

Francisco de Assis Magalhães Gomes. — Requeira à Universidade do Rio de Janeiro.

Artur Alvim Câmara. — Prove a regularidade do seu curso secundário.

Claudino da Silva Borges. — Indeferido.

Gustavo de Carvalho Dias e Francelino Rodrigues de Andrade. — Indeferido, nos termos da informação do Sr. chefe de seção.

Mário Afonso de Magalhães Colvet. — Aguarde concessão de inspeção permanente à faculdade.

Grigido Alves Machado. — Junte o diploma.

Geraldo Bronzel. — Indeferido, por não constar da guia de transferência a data em que foi expedida.

Amarante Henrique Pasqualete Martins. Aguarde o requerente a concessão da inspeção permanente à faculdade, pela que foi diplomado, modifica, assim, o meu despacho proferido no processo em que foi requerente o Sr. João Francisco Naziazeno Filho. Assim, decido em cumprimento do parecer do Conselho Nacional de Educação, de 19 do corrente mês (parecer n. 126, da Comissão de Legislação e Consultas).

Pedido de certidão:

Plínio Soares de Camargo. — Deferido.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DA 1ª SEÇÃO

Registro de professores:

Judith Aquino de Albuquerque. — Apresente prova de identidade.

Elisa de Melo Freire. — Satisfaz a exigência do parecer.

Jorge Withwmani. — Prove haver lecionado durante 2 anos a cadeira de história natural.

Virgílio Alves Correia Neto. — Prove o exercício do magistério mais de 2 anos na cadeira requerida.

Teresa Irene da Costa. — Legalize a certidão de idade.

Olga Bhering Tolhmann. — Satisfaz a exigência e legalize a documentação.

Frederico Greco. — Complete a inutilização dos selos da documentação.

Ivo Machado Medeiros. — Satisfaz a exigência do despacho anterior.

Registro de diplomas:

Nassiu Nadruz. — Satisfaz o pagamento do imposto federal.

Alberto Calssen. — Legalize a documentação.

Conselho Nacional de Educação

ATA TAQUIGRÁFICA DA 12ª SESSÃO DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 1933, REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 1933

Presidência do Sr. professor Reinado Porchat, tendo como secretário o Sr. Dr. Américo Lacombe

Conselheiros presentes, professores Eduardo Rabêlo, César de Andrade, Delgado de Carvalho, Isaias Alves, Carneiro Felipe, Almada Horta, padre Leonel Franca, almirante Américo Silvano e marechal Marques da Cunha.

O Sr. presidente — Havendo número legal, está aberta a sessão. Vai ser lida a ata da sessão anterior.

(É lida e aprovada a ata da sessão anterior).

Passa-se ao expediente.

O Sr. Isaias Alves — (Lendo).

COMISSÃO DE ENSINO SECUNDÁRIO

Parecer n. 185

"A Comissão de Ensino Secundário, à vista dos documentos relativos ao pedido de inspeção permanente do Ginásio Antônio Vieira, da cidade de Formiga, Estado de Minas Gerais, verifica a ficha de classificação que todos os itens estão satisfeitos, obtendo o colégio 7.605 pontos, que lhe dão a categoria de regular. O corpo docente é constituído de professores registrados de acordo com a lei, mas não foram apensos os contratos, a que se refere o artigo 53, do decreto n. 21.241, de 4 de abril de 1932, cuja regulamentação se acha em estudo. Em vista dos documentos, a comissão é de parecer que sejam concedidas ao Ginásio Antônio Vieira, as regalias de estabelecimento livre de ensino secundário."

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1933. — Isaias Alves, relator. — Padre Leonel Franca, S. J. — C. Delgado de Carvalho.

PARECER N. 186

A Comissão de Ensino Secundário, estudando os documentos relativos ao pedido de inspeção permanente do Colégio Aldrige, desta Capital, verifica haver o estabelecimento satisfeito todas as condições. A ficha de classificação de condições materiais produz 9.505 pontos que colocam o instituto na categoria de excelentes.

O Colégio Aldrige tem a designação de "Instituto Inglês de Educação", para o qual a comissão deseja chamar a atenção do Conselho porque julga que os institutos de educação no Brasil devem ser brasileiros, ainda quando seus diretores sejam estrangeiros. É este um assunto importante a que o Conselho deve dar atenção.

O problema da direção intelectual e moral dos jovens brasileiros está a exigir a meditação dos nossos estadistas e legisladores. A Comissão não põe em dúvida a idoneidade moral e técnica dos educadores estrangeiros, mas pensa que os interesses da formação nacional estão acima de tudo, e no caso vertente mas não se encontra no programa do instituto uma só referência à educação cívica. Ainda por uma coincidência desfavorável, em fotografia do seu auditório, vê-se a bandeira britânica ocupar a direita do pavilhão brasileiro.

Essas observações entretanto, não invalidam a classificação baseada nas condições materiais pelo que a comissão é de parecer que sejam concedidas ao Colégio Aldrige as regalias de estabelecimento livre de ensino secundário.

Isaias Alves, relator. — P. Leonel Franca, S. J. — C. Delgado de Carvalho.

PARECER N. 187

A Comissão de Ensino Secundário, havendo examinado os documentos relativos ao Ginásio Pio Americano desta Capital, verifica que durante os dois anos de inspeção preliminar o estabelecimento não se adaptou às exigências da ficha de classificação, achando-se com nota 0 em área coberta, extintores de incêndio e ginásio.

É muito pobre a documentação do relatório, que não veio acompanhada de fotografias bastantes, afim de dar à comissão os elementos necessários de apreciação.

Reconhecendo esta situação a Diretoria do Ginásio Pio Americano submeteu uma petição ao Sr. ministro da Educação e Saúde Pública, solicitando a prorrogação da inspeção preli-

minar. Não se acha na lei o direito de solicitar o estabelecimento prorrogação dessa inspeção, mas a omissão à vista da ficha de classificação que registre 6.753 pontos, é de parecer que seja por um ano prorrogada a inspeção preliminar do Ginásio Pio Americano.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1933. — Isaias Alves, relator. — P. Leonel Franca, S. J. — C. Delgado de Carvalho.

PARECER N. 188

"Comissão do Ensino Secundário, examinando os documentos relativos ao pedido de inspeção permanente do Ginásio Municipal Valenciano São José, da cidade de Valença, Estado do Rio de Janeiro, em inspeção preliminar desde 1928, verifica que todos os itens da ficha de classificação estão satisfatoriamente preenchidos, alcançando o total de 7.324 pontos, que dão ao Ginásio a categoria de regular.

Em vista das informações, a comissão é de parecer que sejam concedidas ao Ginásio Valenciano São José as regalias de estabelecimento livre de ensino secundário.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1933. — Isaias Alves, relator. — P. Leonel Franca I. J. — C. Delgado de Carvalho.

O Sr. Delgado de Carvalho (lendo).

PARECER N. 189

"O externato e semi-internato Santo Inácio, situado nesta Capital, fundado em 1901, recebeu inspeção preliminar em 1931.

Os relatórios apresentados são minuciosos e a documentação fotográfica abundante.

As deficiências notadas pela Superintendência do Ensino Secundário são relativas ao Ginásio, e à área coberta. Mas, devendo ser as galerias e alpendres considerados como áreas cobertas, pois, em realidade não são outra coisa, e, se prestam, perfeitamente, para recreio, não procede a observação. Cada andar possui de 100 a 150 metros quadrados de áreas cobertas.

A questão dos contratos de professores é resolvida pelo estabelecimento de modo satisfatório, incluindo uma cláusula condicional de obedecer à futura regulamentação oficial.

O número de pontos obtidos na classificação é de 9.135, figurando o estabelecimento entre os bons.

Nestas condições, julga a comissão que deve ser concedida a inspeção permanente ao Externato e Semi-Internato Santo Inácio.

Rio, 24 de novembro de 1933. — C. Delgado de Carvalho, relator. — Isaias Alves.

O Sr. Presidente — Passa-se à ordem do dia.

ORDEM DO DIA

Está em discussão o parecer n. 184, da Comissão de Ensino Secundário, sobre o memorial da Superintendência do Ensino Secundário, referente à regulamentação de dois itens do decreto n. 21.251.

O Rev. Padre Leonel Franca — Sr. Presidente, o parecer é o seguinte: (Lê o parecer n. 184, apresentado em 22 de novembro).

O Sr. Almirante Américo Silvano — Sr. Presidente, ouvi a leitura do parecer, feita pelo Rev. Padre Leonel Franca, e tive a satisfação íntima de reconhecer, mais uma vez, a sublimidade da orientação de Augusto Comte. O Rev. Padre Leonel Franca, católico, discípulo de Santo Inácio de Loyola, que Augusto Comte considera superior a Cristo, segundo a concepção de São Paulo, fez um relatório que eu, positivista, assinava sem tirar uma vírgula, apenas pedindo licença para acrescentar razões de ordem política, que não foram apresentadas.

As razões políticas, que acho serem contrárias a essa proposta da Superintendência do Ensino Secundário são de maior importância, porque o poder temporal só tem três coisas a fazer na sociedade moderna, depois de uma evolução que já conta seis mil anos históricos: 1º) garantir a liberdade espiritual completa, justamente porque hoje não há uma doutrina aceita indistintamente por todos, para que a discussão se possa fazer com a maior largueza e surja, afinal, a doutrina que reúna todos os homens, tornando-os irmãos; 2º) manter a moralidade administrativa (essa manutenção da moralidade administrativa não tem nada com questões de ensino); 3º) punir os criminosos comuns, que, como sabemos, são farammente castigados como merecem.

Nestas condições, não só voto a favor do parecer, como me congratulo com a Comissão por ter chegado a esse resultado dignificante na mentalidade brasileira. Não se trata de um caso comum de equiparação, que qualquer diretor de secretaria pode resolver. Trata-se de uma questão espiritual da maior relevância e que, depois da guerra de 1914 está sendo posta em cheque.

Ao Sr. superintendente do Ensino Secundário aconselharia que, em vez de fazer essa representação, lesse o "Apelo aos Conservadores", a "Política Positiva" e o "Catecismo Positivista", além da "Imitação de Cristo", como manda Augusto Comte. Não compreendo como se pode querer moralizar a força, invadindo as atribuições particulares.

Como verdadeiro patriota, que me esforço de ser, congratulo-me com a Comissão de Ensino Secundário, e peço licença para não concordar com o voto do Sr. Professor Isaias Alves, porque acho que o assunto deve ser votado imediatamente.

O Sr. Marechal Marques da Cunha — Sr. Presidente, ouvi com muita atenção o parecer elaborado pelo douto membro deste Conselho, Rv. Padre Leonel Franca, e acho que as suas considerações são muito razoáveis e lógicas, de um modo geral, porém, penso que não podemos deixar de cogitar dessa futura regulamentação, de acordo com os artigos citados anteriormente, que sugeriram ao Sr. Superintendente do Ensino Secundário a necessidade de apresentar essas idéas. Acho, realmente, que houve uma certa precipitação. Não houve mediação suficiente para que a regulamentação proposta viesse em condições de merecer o nosso apoio. Lembro-me, porém, de que a Comissão de Ensino Secundário foi há poucos dias, incumbida de opinar sobre uma outra sugestão apresentada pelo mesmo Sr. Superintendente do Ensino Secundário. Ora, nessas condições, acho que o voto em separado do Sr. Professor Isaias Alves é perfeitamente aceitável. A questão deve ser estudada com certo cuidado. Parece-me, pois, que o adiamento é a solução mais oportuna.

O Sr. Isaias Alves — Sr. Presidente, o decreto n. 21.241, de 4 de abril de 1932, diz no seu art. 53:

"No decurso da inspeção preliminar deverá ser particularmente observado o preenchimento dos seguintes requisitos:

.....
III, admissão progressiva de professores por concurso, ou mediante contrato com remuneração adequada."

Creio que é realmente importante garantir ao professor uma remuneração adequada, mas adequada a que? Aos desejos do professor? Aos interesses do diretor? As condições econômicas do ambiente?

Parece-me que o Rev. padre Leonel Franca foi bastante claro, conciso e preciso no estudo desse assunto. Sou daqueles que, neste recinto, tem ficado sempre ao lado dos estabelecimentos particulares, não só superiores como secundários. Estou convencido que o Governo brasileiro nada tem feito por eles, que, ao contrário, tem sido para o poder público uma boa reserva de cargos, pagos pelos próprios alunos. A democratização do ensino secundário no Brasil, de que tanto se tem falado, nada tem custado ao Governo. Entretanto, a Inglaterra, para poder entrar nas escolas particulares, teve de fazer um orçamento especial, dando auxílios materiais consideráveis. Aqui, ficamos na situação de aproveitar o que os colégios fazem, com sacrifício muitas vezes da tranquilidade do diretor, que assume a responsabilidade de hipotecas, que deverão resgatar no período de 10 a 15 anos, arriscando-se, muitas vezes, a deixar a família em condições de não poder solver esse débito. Quasi sempre um diretor de colégio que falece na atividade equivale a um estabelecimento que se extingue. Reconheço tudo isso. Os colégios não se podem submeter a exigências acima da própria capacidade de rendimento dos alunos, no ponto de vista das mensalidades, mas há, realmente, um grande esforço dos professores, sobretudo no Rio de Janeiro, para que se regularize a sua situação. O Sr. superintendente do Ensino Secundário não foi quem criou a situação agora em estudo no Conselho. O próprio Sindicato de Professores enviou a este Conselho um documento sobre o assunto, e o senhor superintendente apenas está colocando perante esta Assembléa um problema que será resolvido conforme a soberania dos senhores conselheiros e as condições econômicas do nosso meio. É verdade que o professorado particular tem sido uma das carreiras em que houve menor aumento de vencimentos. Conheço, na Bahia, colégios que hoje pagam aos seus professores a mesma importância que pagavam em 1905. Isso apenas vem dar a prova de desprezimento do professorado. Verificando, entretanto, que o pro-

fessorado particular também precisa ser levado em conta, julguei que se poderia estudar esse problema com mais vagar. Não duvido que, depois de estudo demorado, tenha de repelir em absoluto tudo que se encontra na proposta, mas julgo que poderemos propor alguma coisa em substituição e como na próxima reunião do Conselho ainda estaremos antes do início do ano letivo, que começa em março, poderemos perfeitamente estabelecer alguma solução. Foi essa a razão por que propuz o adiamento da discussão, para ser o assunto entregue a Comissão de Ensino Secundário, que, trabalhando conjuntamente com o Sr. assistente técnico, atualmente membro do Conselho, e o Sr. superintendente do Ensino Secundário, estudará convenientemente a questão, chegando a um resultado positivo. Se o Conselho, entretanto, repete, *in limine*, a proposta, poderá ser apresentado algum estudo demorado sobre o assunto e se fará, então, esse trabalho.

Verifica-se, porém, que o Sr. superintendente se interessou pelo problema e não somente estabeleceu uma atitude ditatorial, apresentando novas diretrizes ao ensino e fazendo obra de organização. Desejava explicar por que motivo penso que o assunto deve ficar em estudo na Comissão, para ser resolvido definitivamente em plenário, na próxima reunião.

O Sr. Presidente — Não havendo mais quem se manifeste, passa-se à votação. Os senhores que aprovam o parecer, queiram conservar-se sentados. Foi aprovado, contra os votos dos Srs. professores Isaias Alves e marechal Marques da Cunha.

Está em discussão o parecer n. 181, da Comissão de Ensino Secundário, sobre o pedido de inspeção permanente formulado pelo Colégio Progresso Campineiro, da cidade de Campinas.

O Sr. Isaias Alves — Sr. Presidente, o parecer é o seguinte: (Lê o parecer n. 181, apresentado em 21 de novembro).

O Sr. Presidente — Não havendo mais quem se manifeste passa-se à votação. Os senhores que aprovam o parecer, queiram conservar-se sentados. (Pausa.) Foi aprovado.

Está em discussão o parecer n. 112, da Comissão de Ensino Secundário sobre o pedido de inspeção permanente formulado pelo Ginásio Piracicabano, no Estado de São Paulo.

O Sr. Isaias Alves — Sr. Presidente, o parecer é o seguinte: (Lê o parecer n. 112, apresentado em 11 de novembro).

O Sr. Presidente — Não havendo mais quem se manifeste, passa-se à votação. Os senhores que aprovam o parecer queiram conservar-se sentados. (Pausa.)

Foi aprovado.

Está em discussão o parecer n. 178, da Comissão de Ensino Secundário, sobre o pedido de inspeção permanente formulado pelo Colégio da Companhia de Santa Teresa de Jesus.

O Sr. Isaias Alves — Sr. Presidente, o parecer é o seguinte: (Lê o parecer n. 178, apresentado em 21 de novembro.)

O Sr. Presidente — Não havendo mais quem se manifeste, passa-se à votação. Os Srs. que aprovam o parecer queiram conservar-se sentados. (Pausa.) Foi aprovado.

Está em discussão o parecer n. 170, da Comissão de Ensino Secundário, sobre o pedido de inspeção permanente formulado pelo Ginásio Municipal de Alfenas.

O Sr. Delgado de Carvalho — Sr. Presidente, o parecer é o seguinte: (Lê o parecer n. 170, apresentado em 20 de novembro.)

O Sr. Presidente — Não havendo mais quem se manifeste, passa-se à votação. Os Srs. que aprovam o parecer queiram conservar-se sentados. (Pausa.) Foi aprovado.

Está em discussão o parecer n. 165, da Comissão de Ensino Secundário, sobre o pedido de inspeção permanente formulado pelo Ginásio Municipal de Carangola, no Estado de Minas.

O Rv. padre Leonel Franca — Sr. Presidente, o parecer é o seguinte: o parecer n. 165, apresentado em 18 de novembro.

O Sr. Presidente — Não havendo mais quem se manifeste, passa-se à votação. Os Srs. que aprovam o parecer queiram conservar-se sentados. (Pausa.) Foi aprovado.

Está em discussão o parecer n. 179, da Comissão de Ensino Secundário, sobre o pedido de inspeção permanente formulado pelo Liceu Nacional Rio Branco, da Capital de São Paulo.

O Sr. Isaias Alves — Sr. Presidente, o parecer é o seguinte: (Lê o parecer n. 179, apresentado em 21 de novembro.)

O Sr. Presidente — Não havendo mais quem se manifeste, passa-se à votação. Os Srs. que aprovam o parecer, queiram conservar-se sentados. (Pausa.) Foi aprovado.

Está em discussão o parecer n. 172, da Comissão de Ensino Superior, sobre o pedido de inspeção preliminar, formulado pela Faculdade de Farmácia e Odontologia de Vitória.

O Sr. Cezário de Andrade — Sr. Presidente, como relator da Comissão tive ensejo de formular o seguinte parecer: (Lê o parecer n. 172, apresentado em 20 de novembro.)

O Sr. professor Almada Horta assinou também esse parecer, tendo o Sr. professor Reynaldo Porchat firmado um voto em separado, no sentido de ser negada a inspeção preliminar.

O Sr. Almada Horta — Sr. Presidente, honrado com a designação do Sr. ministro da Educação e Saúde Pública para tomar parte nos trabalhos deste Conselho e sendo hoje a primeira vez em que, de fato, venho debater um assunto neste recinto, sejam minhas primeiras palavras de saudação ao Sr. Presidente e demais membros desta Assembléia, com os quais me congratulo pelo excelente serviço que estão prestando à causa do ensino do país.

Relativamente ao assunto em discussão desejo fazer algumas considerações sobre a razão do meu voto. A primeira vista pensei que a matéria era de fácil solução. Levando, porém, para casa o volumoso processo e examinando-o detidamente, notei que havia nele fatos discordantes, informações pouco inteligíveis, começando pelo próprio relatório do fiscal que não satisfaz em muitos pontos. Tive a atenção despertada para o grande número de alunos matriculados. São duzentos e noventa e cinco estudantes até a presente data. O motivo de tal fato era ser relativamente pequeno o número de preparatórios exigidos. Na época em que a Faculdade foi fundada, em 7 de abril de 1930, conforme se vê numa publicação feita numa folha da capital do Espírito Santo, esses cursos podiam funcionar à vontade, pois que os Estados podiam reconhecer essas escolas como legítimas, funcionando regularmente dentro das fronteiras. Essa faculdade, porém, que existia havia pouco mais de um ano do decreto n. 49.852, de 11 de abril de 1934, cujo art. 313 diz que "os atuais alunos das Escolas de Farmácia e de Odontologia não fiscalizadas pelo Governo Federal, e cujo funcionamento fica pelo presente decreto impedido de continuar, poderão transferir-se para as séries correspondentes das escolas oficiais ou equiparadas, provado que as escolas de origem têm, pelo menos, dois anos de funcionamento efetivo", de fato não podia pleitear essa transferência, mas acho estranhável que, bastante tempo depois, o governo do Espírito Santo a tivesse oficializado; em 1932, em oposição franca ao que determina o decreto a que acabo de me referir. Entretanto, como podia ter sido fundada, penso que se devia exigir que o relatório da inspeção especial consignasse a maneira pela qual esses estudantes ingressaram na escola, porque, se entraram todos com o regime de seis preparatórios, depois da publicação do decreto, acho que o fato é muito irregular. Os que ingressaram antes de 11 de abril de 1934, penso que, por equidade, não deveriam ser prejudicados; e, assim sendo, dei o meu voto de acordo com o relator, julgando que se devia protelar por mais algum tempo o julgamento definitivo do processo.

O Sr. Marechal Marques da Cunha — Sr. Presidente, tem havido, no Conselho, dois critérios para solucionar esses pedidos de inspeção: um no sentido de se adiar o julgamento desde que haja algumas falhas, outro no de se conceder ou negar, desde logo, a inspeção.

Nunca me afastei do primeiro critério, quando há pequenas falhas que podem ser atendidas com facilidade pelo instituto. No caso em debate, porém, trata-se de um instituto que não tem laboratórios nem gabinetes de física e química, apresentando lacunas numerosíssimas e fundamentais. Não podemos adiar indefinidamente a decisão do caso, a espera que o instituto possa preencher esses requisitos.

Por todos esses motivos, acompanho o voto do eminente conselheiro, professor Reynaldo Porchat, pois, em consciência, não posso dar o meu voto para que se adie pela quarta vez qualquer solução. Para mim, a única medida a tomar é negar-se a inspeção preliminar.

O Sr. Presidente — Vou dar a razão pela qual dei o meu voto em separado. O meu voto, lançado abaixo do douto parecer da Comissão de Ensino Superior, não é mais, data tenia, senão a conclusão lógica do mesmo. Subscrovo tudo quanto diz o ilustre relator, mas, por isso mesmo, tenho de votar contra a concessão da inspeção preliminar. Sou contra as medidas paliativas. Se o Conselho determina que o ins-

tituto cumpra o seu dever, deve ele comparecer, na próxima reunião, aparelhadíssimo para merecer a inspeção. Sou advogado, quando o tribunal me dá três dias para praticar uma diligência, tenho de fazê-lo dentro desse prazo. Do contrário, perde o cliente o seu direito. O Conselho já três vezes mandou que o Instituto voltasse aparelhado. Não foi atendido. Por isso, voto contra a concessão da inspeção preliminar.

Não havendo mais quem se manifeste, passa-se à votação. Os Srs. que aprovam o parecer, queiram conservar-se sentados. (Pausa.) Foi rejeitado (Votaram a favor do parecer os Srs. conselheiros Cesário de Andrade, Almada Horta, Carneiro Felipe e Delgado de Carvalho. Votaram contra os Srs. conselheiros Eduardo Rahêlo, Isaias Alves, almirante Américo Silgado, marechal Marques da Cunha e padre Leonel Franca).

Os Srs. que votam pela conclusão negando a inspeção preliminar queiram conservar-se sentados. (Pausa.) Foi aprovada.

Está em discussão o parecer n. 183, da Comissão de Legislação e Consultas, sobre irregularidades apontadas em concursos realizados na Faculdade de Engenharia do Paraná.

O Sr. Carneiro Felipe — Sr. Presidente, o parecer é o seguinte: (Lê o parecer n. 193, apresentado em 22 de novembro.)

O Sr. Presidente — Não havendo mais quem se manifeste, passa-se à votação. Os Srs. que aprovam o parecer, queiram conservar-se sentados. (Pausa.) Foi aprovado.

Está em discussão o parecer n. 180, da Comissão de Ensino Secundário, sobre o pedido de inspeção formulado pelo Ginásio Santo Alberto, de S. Paulo.

O Sr. Isaias Alves — Sr. presidente, o parecer é o seguinte: (Lê o parecer n. 180, apresentado em 21 de novembro.)

O Sr. presidente — Não havendo mais quem se manifeste, passa-se à votação. Os Srs. que aprovam o parecer, queiram conservar-se sentados. (Pausa.) Foi aprovado.

Está em discussão o parecer n. 113, da Comissão de Ensino Secundário, sobre o pedido de inspeção permanente formulado pelo Colégio Assunção, desta Capital.

O Sr. Isaias Alves — Sr. presidente, o parecer é o seguinte: (Lê o parecer n. 113, apresentado em 11 de novembro.)

O Sr. presidente — Não havendo mais quem se manifeste, passa-se à votação. Os Srs. que aprovam o parecer, queiram conservar-se sentados. (Pausa.) Foi aprovado.

Está em discussão o parecer n. 133, da Comissão de Ensino Secundário, sobre o pedido de inspeção permanente formulado pelo Ginásio N. S. do Carmo, de São Paulo.

O Sr. Delgado de Carvalho — Sr. presidente, o parecer é o seguinte: (Lê o parecer n. 133, apresentado em 13 de novembro.)

O Sr. presidente — Não havendo mais quem se manifeste, passa-se à votação. Os Srs. que aprovam o parecer, queiram conservar-se sentados. (Pausa.) Foi aprovado.

Está em discussão o parecer n. 122, da Comissão de Ensino Secundário, sobre o pedido de inspeção permanente formulado pelo Ginásio das Cônegas de Santo Agostinho.

O Sr. Delgado de Carvalho — Sr. presidente, o parecer é o seguinte: (Lê o parecer n. 122, apresentado em 11 de novembro.)

O Sr. presidente — Não havendo mais quem se manifeste, passa-se à votação. Os Srs. que aprovam o parecer, queiram conservar-se sentados. (Pausa.) Foi aprovado.

Está em discussão o parecer n. 125, da Comissão de Ensino Secundário, sobre o pedido de inspeção permanente formulado pelo Instituto N. S. de Nazaré.

O Rev. padre Leonel Franca — Sr. presidente, o parecer é o seguinte: (Lê o parecer n. 125, apresentado em 13 de novembro.)

O Sr. presidente — Não havendo mais quem se manifeste, passa-se à votação. Os Srs. que aprovam o parecer, queiram conservar-se sentados. (Pausa.) Foi aprovado.

Antes de declarar encerrada a sessão, designo para substituir o Sr. professor Teodoro Ramos na Comissão de Legislação e Consultas, o Sr. professor Cesário de Andrade.

Convido os Srs. conselheiros para uma nova reunião amanhã, 25, às 14 horas.

(Levanta-se a sessão).

Departamento Nacional de Saúde Pública

Secretaria Geral

DIRETORIA DO EXPEDIENTE

Por portaria de 29 de maio corrente foram concedidos três meses de licença, a partir de 18, de acordo com o art. 20, n. I, do decreto n. 19.560, de 5 de janeiro de 1934, combinado com o art. 8º, n. 1, do decreto, n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a Tomás Pompeu Rosas, trabalhador do Serviço de Saneamento Rural.

Expediente de 30 de maio de 1934

Solicitaram-se providências:

Ao Sr. secretário do Exmo. Sr. interventor do Distrito Federal, no sentido de ser remetido diretamente ao Dr. Solon Nunez, secretário da Saúde Pública e Proteção Social da República de Costa Rica, o programa de higiene das escolas públicas, conforme solicitação daquela diretoria. (Of. n. E. 1.667).

Comunicou-se:

Ao Sr. diretor da Repartição Internacional de Higiene Pública, haver este departamento recebido os dez exemplares das atas da sessão da comissão permanente da Repartição Internacional de Higiene Pública, referentes ao período de 12 a 25 de outubro de 1933. (Ofício E. 1.666).

Ao Sr. secretário de Saúde Pública e Proteção Social da República de Costa Rica, que oportunamente será enviado um exemplar da Constituição que está sendo elaborada pela Assembleia Nacional Constituinte e que o programa de higiene escolar, será remetido diretamente a essa Secretaria pelas autoridades respectivas. (Of. E. 1.668).

Restituíram-se:

Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, o relatório e a segunda via de desenho relativo a invenção de "Um aparelho de Flebotomese" da autoria do Rui Vicente de Melo, remetendo-se-lhe o parecer emitido a respeito pelo Hospital S. Francisco de Assis. (Of. E. 1.663).

Ao mesmo, o relatório e desenho, referentes a invenção de "Um aparelho Sanitário Automático para as descargas dos Vasos Sanitários" e enviando-se-lhe o parecer emitido pela Inspeção de Profilaxia, sobre o assunto. (Of. 1.660).

Ao Sr. diretor de Saneamento Rural, o atestado apresentado pelo trabalhador dessa diretoria, Facundo Teopônio da Silva, para que nele seja consignado pelo clínico que o subscreveu, se o funcionário em apreço necessita da licença pelo prazo que requereu. (Of. E. I. 1.662).

Agradeceu-se:

Ao Sr. presidente do Sindicato dos Enfermeiros Sanitários da Marinha Mercante, a comunicação da posse da nova diretoria desse sindicato. (Of. F. I. 1.659).

Dia 31

Remeteram-se:

Ao Sr. diretor geral de Informações, Estatística e Divulgações, o mapa estatístico dos produtos analisados pelo Laboratório Bromatológico, durante o mês de abril último. (Of. E. 1.681).

Ao mesmo — A resposta dos quesitos e impressos da Inspeção de Higiene Infantil, de acordo com a solicitação feita pela circular AS/254/878, de 11 de maio corrente. (Of. n. E. 1.680).

Ao Sr. inspetor dos Centros de Saúde e Profilaxia de Minas Gerais, os laudos de inspeção de saúde a que foi submetida a professora pública nesse Estado D. Adila da Rocha e Sousa. (Of. E. 1.671).

Restituíram-se:

Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, os documentos relativos a invenção para "Processo de produzir um enzima para o tratamento de formas malignas", da autoria de Ernst Theodor Krebs, enviando-se-lhe o parecer emitido sobre o assunto, pela Inspeção de Profilaxia da Lepra e das Doenças Venéreas. (Of. E. 1.674).

DIRETORIA DE SANEAMENTO RURAL

Serviço no Distrito Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. diretor:

Dia 21 de maio de 1934

Jacarepaguá:

N. 530 — Florzina Marques dos Santos. — Deferido de acordo com a informação.

Dia 22

Penha:

N. 507 — Raul de Faria. — Indeferido, de acordo com a informação.

Dia 23

Ilha do Governador:

N. 541 — Donato Francisco Pinheiro. — Deferido.

Jacarepaguá:

N. 542 — João Domingos dos Santos. — Deferido, de acordo com a informação.

Dia 24

Ilha do Governador:

N. 540 — Juvenal Gomes Mendes. — Deferido.

Turma de valas:

N. 543 — João Teles. — Deferido.

Madureira:

N. 551 — Antônio Joaquim Costa. — Indeferido, de acordo com a informação.

Dia 25

Serviço lactário:

N. 552 — Manuel Campelo Bandeira. — Deferido.

Jacarepaguá:

N. 544 — Edmundo Coelho Teixeira. — Ateste-se.

Sede:

N. 555 — Roberto Santos Costa. — Deferido.

Diretoria dos Serviços Sanitários do Distrito Federal

INSPEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Expediente de 31 de maio de 1934

Requerimentos despachados

N. 2.272 de Mário de Oliveira. — Pode funcionar a título precário.

N. 1.946 de Joaquim Catrambi. — Pode funcionar a título precário.

N. 2.283 de Vitor Alves. — Pode funcionar exclusivamente com botequim nos termos do compromisso.

N. 2.248 da Indústria Brasileira de Caseína. — Apresente novas amostras.

N. 2.222 de J. Alvarenga & Comp. — Facilite a inspeção.

N. 2.224 da Confeitaria Pascoal S. A. — Mantenho o despacho anterior.

N. 1.994 de Oliveira Filho Ltda. — O local só se presta para um pequeno fabrico, uma vez feitas as instalações necessárias.

Sem número de Dermeval Bomes de Miranda. — Deferido.

N. 2.266 de Domingos Butruce & Filho, 2.268 de Bhering, Comp. S. A. — Certifiquem-se.

N. 1.635 de Antônio Veloso. — Indeferido.

N. 1.648 de Eugênia Teixeira. — Arquive-se.

N. 1.730 de José Rodrigues Alvares. — Arquive-se.

Ministério da Agricultura

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro. Vide — Expediente — na primeira página.

O ministro de Estado dos Negócios da Agricultura, em nome do Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve, tendo em vista o que dispõe o art. 3º do decreto n. 19.448, de 3 de dezembro de 1930, delegar poderes ao chefe de seção, Sr. Olímpio de Accioly Monteiro e no seu impedimento ao 1º escrivão Oscar de Miranda Pacheco, ambos da Seção de Expediente e Contabilidade do Departamento Nacional da Produção Vegetal, deste ministério, para visarem documentos de empenhos, contas e folhas cujo pagamento tenha de ser requisitado pelo respectivo diretor geral, cabendo-lhe plena responsabilidade pelos abusos que praticarem ou omissões em que incorrerem, nos termos do § 3º do mesmo artigo.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1934. — Juarez Távora.

O ministro de Estado dos Negócios da Agricultura, em nome do Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve, de acordo com o disposto no art. 89, do regulamento desta Secretaria.

ria de Estado, baixado pelo decreto número 23.979, de 8 de março de 1934, revigorar para o corrente exercício a portaria de 10 de julho de 1933, que aprovou a tabela de diárias para os funcionários deste ministério, quando em serviço fora da sede:

Vencimentos — Diárias

Até 300\$ mensais, um dia de vencimentos.	
De 301\$ a 500\$000	10\$000
De 501\$ a 1:000\$000	15\$000
De 1:001\$ a 1:500\$000	20\$000
De 1:501\$ a 2:000\$000	25\$000
De 2:001\$ a 3:000\$000	30\$000
De 3:001\$ a 4:000\$000	40\$000

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1934.—
Juarez Távora.

Diretoria do Expediente e Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 21 de maio de 1934

Ofícios:

Ao Sr. inspetor-chefe da Inspetoria Regional de Fiscalização de Produtos de Origem Animal, São Paulo:

N. 960 — Pede informar a esta diretoria a data em que o auxiliar de 1ª classe, Francisco Arminante, requereu a licença que lhe foi concedida pelo senhor ministro, a partir de 6 de março último.

Ao Sr. inspetor-chefe da Inspetoria Regional em Pedro Leopoldo, Minas Gerais:

N. 961 — Declara que cabe a essa inspetoria apurar a importância das passagens requisitadas para Paulo de Azevedo Ataíde.

Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 962 — Restitue, para esclarecimentos, o processo em que José de Almeida, ex-auxiliar do Serviço de Proteção aos Índios, pede o pagamento de diárias na importância total de 407\$000.

Ao Sr. diretor-secretário do Tribunal de Contas:

N. 967 — Transmite o processo de comprovação do adiantamento de 15:620\$, recebido na pagadoria deste ministério, pelo assistente técnico do ex-Instituto Geológico e Mineralógico do Brasil, Axel Lofgren.

N. 968 — Transmite o processo de comprovação do adiantamento de 3:350\$, recebido na pagadoria deste ministério, pelo assistente técnico da ex-Diretoria de Aguas, Jaime Martins de Sousa.

N. 969 — Transmite o processo de comprovação do adiantamento de 300\$, recebido na pagadoria deste ministério, pelo auxiliar de 1ª classe da ex-Diretoria de Defesa Sanitária Animal, Raimundo Augusto de Sales Tavares.

N. 971 — Transmite o processo de comprovação do adiantamento de 2:000\$, recebido na pagadoria deste ministério, pelo assistente técnico da ex-Diretoria de Plantas Têxteis, Honório da Costa Monteiro Filho.

Dia 22

Ao Sr. presidente da comissão encarregada da liquidação da dívida flutuante:

N. 976 — Remete o processo enviado a esta diretoria pelo ofício n. 6, de 2

de fevereiro de 1932, da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Amazonas.

Ao Sr. delegado do Serviço de Indústria Pastoral no Rio Grande do Sul:

N. 977 — Transmite o processo em que é interessado o veterinário, Mário Ribeiro Bastos.

Ao Sr. diretor do Serviço de Fomento da Produção Vegetal:

N. 979 — Restitue, para retificação, a folha "ponto" do pessoal titulado dessa diretoria, relativa ao mês de abril próximo findo.

Ao Sr. diretor-secretário do Tribunal de Contas:

N. 980 — Transmite o processo de comprovação do adiantamento de 4:000\$, recebido na pagadoria deste ministério pelo inspetor ajudante do Distrito Meteorológico de Recife, Mamede Raposo.

Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Produção Mineral:

N. 981 — Solicita providências afim de que sejam remetidos os boletins mensais de renda de cada repartição que tenha feito arrecadação, bem como cópias autênticas das respectivas guias de recolhimento, tudo referente ao exercício de 1933-34.

Ao Sr. diretor do Serviço de Fomento da Produção Vegetal:

N. 982 — Solicita providências no sentido de serem remetidos os boletins mensais e cópias autênticas das respectivas guias de recolhimento da renda arrecadada durante o primeiro trimestre do corrente ano, pela Estação Experimental de Trigo, em Ponta-Grossa, Paraná.

Ao Sr. inspetor-chefe regional do Fomento da Produção Animal em Campo Grande, Mato-Grosso:

N. 983 — Solicita providências afim de que sejam remetidos os boletins mensais e cópias autênticas das respectivas guias de recolhimento da renda referente ao exercício de 1933-34.

Ao Sr. inspetor-chefe regional do Fomento da Produção Animal em Tigipió, Pernambuco:

N. 984 — Solicita providências afim de que sejam remetidos os boletins mensais e cópias autênticas das respectivas guias de recolhimento da renda referente ao exercício de 1933-34.

Dia 23

Ao Sr. diretor do Lloyd Brasileiro:

N. 986 — Pede informar a esta diretoria em quanto importam as passagens requisitadas em proveito do funcionário Eduardo Gonçalves, afim de ser extraído o respectivo empenho de despesa.

Ao Sr. diretor da secretaria do Tribunal Regional da Justiça Eleitoral do Estado de S. Paulo:

N. 992 — Pede seja restituído o processo D.E.C. 1.182-34, em que é interessado José Neto.

Dia 24

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de S. Paulo:

N. 1.037 — Pede informar se o ex-diretor da extinta Fazenda-Modelo de Criação de Campo Grande, no Estado de Mato-Grosso, Antônio Teixeira Viana, recebeu vencimentos por essa delegacia relativos ao período de 11 de outubro a 31 de dezembro de 1932.

Ao Sr. diretor-secretário do Tribunal de Contas:

N. 1.013 — Transmite o processo de comprovação do adiantamento de 2:000\$, recebido na pagadoria deste ministério pelo escrevente-dactilógrafo da extinta Diretoria de Fruticultura, José Alvares Costa.

N. 1.016 — Transmite o processo de comprovação do adiantamento de réis 25:145\$000, recebido na pagadoria deste ministério pelo 2º escriturário da Diretoria do Fomento Agrícola, Lício da Silva Barros.

Ao Sr. diretor-secretário do Tribunal de Contas:

N. 1.017 — Transmite o processo de comprovação do adiantamento de réis 12:120\$ recebido na Pagadoria deste ministério, pelo assistente-chefe do Instituto Geológico e Mineralógico do Brasil, Gerson de Faria Alvim.

Ao Sr. diretor-secretário do Tribunal de Contas:

N. 1.018 — Restitue o processo de comprovação do adiantamento de réis 5:510\$ recebido na Pagadoria deste ministério, pelo assistente-chefe da ex-Diretoria de Aguas, Jaime Martins de Sousa.

N. 1.019 — Transmite o processo de comprovação do adiantamento de réis 5:000\$ recebido na Pagadoria deste ministério pelo 1º escriturário do Instituto de Tecnologia, Domingos Marzurratti.

Ao Sr. inspetor de Plantas Têxteis no Estado de Minas Gerais:

N. 1.027 — Solicita providências no sentido de ser remetida a esta Diretoria cópia autêntica da guia de recolhimento aos cofres do Tesouro Nacional do Estado de Minas Gerais da importância de 9:545\$, correspondente a 1/3 da renda do Campo de Sementes de Plantas Têxteis, em Uberlândia, no mês de dezembro do ano findo.

Ao Sr. diretor-secretário do Tribunal de Contas:

N. 1.039 — Transmite o processo de comprovação do adiantamento de réis 5:000\$ recebido na Pagadoria deste ministério pelo assistente-chefe interino do Instituto de Tecnologia, Aguinaldo Queiroz de Oliveira.

N. 1.041 — Transmite o processo de comprovação do adiantamento de réis 43:740\$ recebido na Pagadoria deste ministério, pelo oficial do registro de minas da ex-Diretoria de Minas, Aristides do Nascimento Silva.

N. 1.042 — Transmite o processo de comprovação do adiantamento de réis 3:000\$ recebido na Pagadoria deste ministério, pelo zelador do Instituto de Biologia Vegetal, Manuel Augusto de Menezes.

N. 1.045 — Transmite o processo de comprovação do adiantamento de réis 3:000\$ recebida na Pagadoria deste ministério, pelo 3º escriturário da Diretoria Geral de Indústria Animal, Rubem Bittencourt Cardoso.

Dia 25

Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1.048 — Comunica que o Sr. ministro designou, por portarias de 19 de abril do corrente ano, para exercerem, em comissão, os cargos de oficiais do seu gabinete, os Srs. Lauro Chaves Ferreira, Taylor Ribeiro de Melo, Me-

Galvão da Silva, Rodrigues e Newton de Castro Beleza, respectivamente chefe de secção da Diretoria de Expediente e Contabilidade, Assistente do Serviço de Defesa Sanitária Animal, Assistente do Serviço de Águas e Assistente do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, com a gratificação mensal de 600\$000.

— Ao Sr. diretor do Instituto de Biologia Vegetal:

N. 1.050 — Comunica que o servente interino, Manuel Spindola Soares foi incluído na folha desta diretoria, no mês de maio do corrente ano, percebendo a gratificação de 150\$000.

Requerimentos despachados

Dia 24 de maio de 1934

Rêde Mineira de Viação, pedindo pagamento da importância de 1:750\$. — Requeira por exercícios findos. (D. E. C. 3.761[34]).

Companhia de Viação São Paulo Mato Grosso, pedindo pagamento da importância de 123\$900. — Requeira o pagamento por exercícios findos. (D. E. C. 15.946[33]).

Wlademiro Correia de Jesus, pedindo pagamento de vencimentos. — Compareça a esta diretoria. (D. E. C. 5.244, de 1934).

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, solicitando em três petições o pagamento de várias contas nos totais de 890\$100, 926\$900, 850\$800, relativas a fornecimento de gás, luz e energia elétrica à Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária em 1933. — Requeira o pagamento por exercícios findos. (D. E. C. 6.118[34]).

The Leopoldina Railway Company Limited, solicitando o pagamento da importância de 368\$700, relativa a transportes, em 1930, à requisição do Jardim Botânico. — Apresente os documentos que lhe foram remetidos com o ofício n. 1.334, de 27/12/32, do Jardim Botânico. (D. E. C. 4.355[34]).

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de maio de 1934

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 928 — Comunica que foram enviadas ao Tribunal de Contas, para registro, as tabelas de distribuição de créditos das verbas 1ª a 9ª do orçamento deste Ministério para o exercício de 1934.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 929 — Transmite para registro, em três vias, as tabelas de distribuição de créditos das verbas 1ª a 9ª do orçamento deste Ministério.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 23 de maio de 1934

Offícios:

Ao Sr. diretor da Escola Nacional de Veterinária, do D. N. P. A.:

N. 985 — Remete o decreto de nomeação de Maurício Campos de Medeiros, para exercer o cargo de professor catedrático da 6ª cadeira Patologia geral e semiologia dos animais domésticos, dessa Escola.

Dia 24

Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 1.022 — Comunica que, de ordem do Sr. ministro, foi tomado o compromisso na importância de 300:000\$000, para obras e demais instalações na Estação Experimental de Plantas Têxteis em Alogoinha, no Estado da Paraíba.

Requerimentos despachados

Dia 15 de maio de 1934

Sebastião Ramos, mestre-ferrador, em disponibilidade, do extinto Posto Zootécnico de Pinheiro, pedindo a restituição de certidões de tempo de serviço.

— Dirija-se, querendo, à Diretoria da Despesa Pública do Tesouro Nacional, para onde foram encaminhadas, com o ofício n. 1.686, de 4 de julho, de 1933, as certidões referidas". (D. E. C. número 6.693, de 1934).

Terceira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de maio de 1934

Ao Sr. ministro de Estado dos Negócios da Fazenda:

Aviso n. 1.036 — Informando que o aviso n. 39, de 6 de julho de 1929, que acompanhou o processo relativo à denúncia apresentada pelo síndico da Junta dos Corretores de Mercadorias e Navios contra o mofoim Inglês (The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries Ltd.), sobre o desvio de emolumentos e taxas de classificação de farelo e sub-produtos de trigo exportados, tomou, nesta Secretaria de Estado o n. D. E. C. 2.350/29, e foi com o processo respectivo, remetido ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, capeado pelo aviso n. 245, de 11 de novembro de 1933, por se tratar de assunto afeto àquêlê Departamento.

Requerimentos despachados

Dia 19 de maio de 1934

Armando Rabelo de Oliveira, pedindo a devolução dos documentos e trabalhos apresentados no ato da sua inscrição no concurso de títulos, para provimento da 11ª cadeira da Escola Nacional de Veterinária. — Deferido.

Dia 19

Carlos de Azevedo, pedindo a sua aposentadoria, com metade dos vencimentos, de acordo com o artigo 4º do decreto n. 19.582, de 12 de janeiro de 1931. — Indeferido, por não encontrar apoio em lei.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 24 de maio de 1934

Offícios:

Ao Sr. diretor do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 1.023 — Remetendo, devidamente apostilados e registrados, os títulos de nomeação dos funcionários:

João de Castro Cerqueira, Lutgardes de Oliveira, Edgar Pereira Bezerra, Henrique Barradas, Oriando de Moraes Castro, Oscar Batista da Silva, Vespertino Marcondes de França, César Pereira Cardoso, Aguiar Moraes, João Gobbo, Heribaldo Nogueira da Silva, José Au-

gusto Inácio Cabral, José Pereira Lima, José Freire, Salvador Pompeu de Barros, Ildefonso Pessoa de Almeida Lopes, Luiz Gonzaga Gomes de Freitas e Milton Oliveira.

N. 1.024 — Remetendo, devidamente apostilados e registrados, os títulos de nomeação dos funcionários: Joaquim Corrêa de Miranda, André da Silveira Melo, Romualdo Lobbe, José Camargo, e Francisco Carvalho Barbosa.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 1.032 — Acusando e agradecendo a comunicação de haver assumido o exercício do cargo de diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

— Ao Sr. diretor do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União:

N. 1.033 — Declarando que D. Célia Machado Gomes, ex-auxiliar de 2ª classe dessa Diretoria, foi nomeada por decreto de 26/7/32, auxiliar de 1ª classe, interina, com os vencimentos de 600\$, mensais; por decreto de 31/1/33 foi nomeada dactilógrafa, interina, com os vencimentos de 600\$000; por decreto de 1/3/33 foi nomeada 3ª escriturária, interina, da secção de Expediente e Contabilidade, da Diretoria Geral de Pesquisas Científicas, com os vencimentos mensais de 700\$000; por apostila de 1/4/34, passou a exercer o mesmo cargo na secção de Expediente e Contabilidade do Departamento Nacional de Produção Animal; por decreto de 24/1/34, foi efetivada no último cargo, com o vencimento mensal de 800\$000.

— Sr. Dr. 2º procurador da República:

N. 1.034 — De ordem do Sr. ministro, acusando o recebimento do vosso ofício n. 953, de 16 de maio corrente, acompanhado da contra-fé do protesto interposto, perante o Juízo Federal da 2ª Vara, por Joaquim Bertino de Moraes Carvalho.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério da Guerra:

N. 1.035 — Transmitindo o requerimento dirigido ao Sr. ministro, pelo sub-inspetor ajudante da Inspeção Regional de Produtos de Origem Animal, em Curitiba, Pedro Lopes Fernandes, em que o mesmo pede providências no sentido de lhe ser permitido continuar a descontar para o montepio militar, do qual era contribuinte, na qualidade de 1º sargento escrevente do Exército, antes de ingressar no quadro dos funcionários deste ministério.

Outrossim, pedindo que comunique oportunamente a esta Diretoria a solução que for dada ao pedido do supra-mencionado serventuário, afim de que o mesmo possa ser certificado a respeito.

Dia 23

Requerimento despachado:

Hugo Baloussier, pedindo restituição dos documentos apresentados ao ser inscrito no concurso para assistentes-secretários. — Restituam-se, mediante recibo. (D. E. C. 5.740[34].)

Quarta secção

GABINETE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de maio de 1934

Requerimentos despachados:

Virgínia Vidal Pessoa, candidata classificada no concurso para dactilógrafas,

pedindo seu aproveitamento como contratada — Aguarde oportunidade.

Ernesto da Cunha Matos, pedindo revisão da sua prova de dactilografia no concurso para dactilógrafos. — Deferido, quanto à preliminar da revisão. Indeferido, quanto à melhoria da classificação, em vista do resultado da revisão.

Marina Carneiro de Rezende, pedindo certidão de aprovação no concurso para dactilógrafos. — Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 23 de maio de 1934

Offícios:

Ao superintendente da Companhia Telefônica Brasileira:

N. 994 — Solicitando providências no sentido de serem retificados os aparelhos telefônicos que serviam à extinta Diretoria Geral de Pesquisas Científicas. — Aos Srs. diretores das Diretorias Gerais:

Offícios circulares ns. 987 a 791 — Transcrevendo a portaria do Sr. ministro, de 18 do corrente mês, sobre a nova organização e encaminhamento das requisições de material feitas à C. C. de Compras, e solicitando providências no sentido de serem cumpridas com a possível urgência, as determinações contidas no seu art. 4º.

Dia 25

— Ao inspetor agrícola federal do 3º Distrito — Teresina:

N. 1.040 — Devolvendo os inventários do corrente ano, afim de serem organizados de acordo com as correções nos mesmas lançadas e de conformidade com o disposto na circular cuja cópia remete, na parte referente à recapitulação.

— Ao inspetor de 1ª classe da Diretoria do Serviço de Plantas Têxteis:

N. 1.043 — Solicitando providências no sentido de serem prestadas a esta diretoria, com a possível brevidade, informações sobre os próprios nacionais daquela Fazenda, ocupados pelos empregados Amaro Martins de Araújo, Laércio Martins do Araújo e Luiz de Farias.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 1.044 — Remetendo o pedido número 102.021, em renovação ao de número 106.053, relativo ao exercício de 1933.

Dia 26

Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 1.078 — Restituindo o inventário, afim de que o Serviço de Defesa Sanitária Vegetal o organize de acordo com as correções no mesmo feitas, tendo em vista, outrossim, que na coluna "Descrição" deverá lançar o preço da unidade dos artigos e na coluna "Valor" o preço total desses artigos.

— Ao chefe da Sucursal n. 8 do Departamento dos Correios e Telégrafos:

N. 1.084 — Transmitindo uma relação dos endereços do Serviço de Caça e Pesca e suas dependências.

— Ao delegado fiscal no Estado da Bahia:

N. 1.089 — Restituindo o processo relativo a descontos de consignações de aluguel de casa a favor da Fazenda Nacional, devidos pelos ocupantes dos próprios nacionais da Fazenda Modelo de Catú, nesse Estado.

N. 1.090 — Comuniqueando que, pelos autos ns. 928 e 929, de 16 do corrente

mês, enviados, respectivamente, aos senhores ministro da Fazenda e ministro-presidente do Tribunal de Contas, foram postos à disposição dessa comissão os créditos necessários para atender aos pedidos de material das repartições subordinadas a este ministério, durante o corrente exercício.

Departamento Nacional de Produção Animal

DIRETORIA GERAL

Secção de Expediente e Contabilidade
ATOS DO SR. MINISTRO

Por apostila de 15-5-934, passou a exercer idêntico cargo no Serviço de Defesa Sanitária Animal:

O auxiliar de 2ª classe Angelo Miguel Cruz Martins.

Por ato idêntico de 18-5-934, passou a exercer o mesmo cargo no Serviço de Fomento da Produção Animal:

O inspetor José Francisco Ribeiro de Faria.

Por apostilas de 23-5-934, passaram a exercer idênticos cargos no Serviço de Fomento da Produção Animal:

O sub-inspetor, niterino, da Inspeção Regional em Campo Grande, Leovigildo Pacheco.

O inspetor da Inspeção Regional em Tigipi, Epitácio Pessoa Sobrinho.

Por apostila da mesma data, passou a exercer o cargo de sub-ajudante, interino, o auxiliar técnico Edgard Santos d'Almeda.

Atos do Sr. diretor do Departamento Nacional da Produção Animal

Por portaria de 22-5-934, foram concedidos 30 dias de licença, para tratamento de saúde, ao escrevente-dactilógrafo da Diretoria Geral, Celeste de Andrade Moretson.

Conselho de Caça e Pesca

RESUMO DA SESSÃO DE 17 DE MAIO DE 1934

Presidência do Sr. João L. Moreira da Rocha

Presentes: conselheiros Frederico Villar, Sôstenes Barbosa, Henrique Lage, Luiz Alves da Silva, Elzemann Magalhães, Bernardo José de Castro e Carlos Neto.

Expediente:

Comunicação ao Sr. ministro da Agricultura e ao diretor geral do Departamento Nacional da Produção Animal da aprovação do Regimento Interno e eleição da mesa do Conselho.

Resoluções:

Aprovação da indicação que manda comemorar o Dia do Pescador em um dos dias da Semana do Peixe, na Feira de Amostras;

Aprovação do parecer que autoriza a Comissão da Semana do Peixe a dirigir-se sobre o assunto de sua incumbência a qualquer autoridade da República;

Aprovando a remessa ao Sr. ministro da indicação que manda passar a matrícula de pescadores e arrolamento de embarcações de pesca para o serviço criando-se um departamento nacional de pesca;

Aprovação de um voto de louvor ao Sr. Henrique Lage, por haver conseguido da Companhia Nacional de Navegação Costeira e do Lloyd Nacional a redução de 2\$000 no frete do pescado fresco vindo do Sul para a praça do Rio;

Aprovação da indicação que manda organizar um "dossier" especial, afim de serem arquivadas as sugestões referentes a modificações a serem introduzidas no Código de Caça e Pesca, afim de serem estudadas pela Comissão de Legislação;

Aprovação da indicação que protesta contra um memorial da Sociedade Protetora dos Animais, apresentado ao senhor Chefe do Governo Provisório.

ORDEM DO DIA

Leitura da carta do Sr. Jorge Montenegro Serra, em que pede para ser fiscal gratuito do Serviço de Caça e Pesca, e sua aprovação.

Foi aprovada a designação do Sr. presidente para organizar as comissões de que cogita o Regimento Interno.

NOVA REUNIÃO

Encerrada a sessão, foi marcada a segunda sessão ordinária para 24 do corrente.

Diretoria de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 19 de maio de 1934

Offícios:

Ao chefe do Serviço Meteorológico Mineiro:

N. 893 — Acusa o recebimento do ofício n. 482, de 7 do corrente, comunicando a devolução dos tubos ns. 255 e 8, que já foram retirados, e remete o conhecimento n. B.T.16 n. 189, da E.F. Central do Brasil, referente a dois outros tubos ns. 35 e 86, que, providos de hidrogênio, foram ontem despachados e se destinam a esse serviço.

Dia 21

Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Produção Mineral:

N. 894 — Tendo sido nomeado 3º escrivão dessa diretoria geral o ajudante de 3ª classe deste instituto, Paulo Caminha Rolim, roga informar a data da posse do referido funcionário, afim de serem feitas as necessárias anotações neste instituto.

N. 895 — Tendo sido nomeado 3º escrivão dessa diretoria geral o ajudante de 3ª classe deste instituto, René Descartes Medeiros, roga informar a data da posse do referido funcionário, afim de serem feitas as necessárias anotações neste instituto.

Dia 22

Ao comandante do 1º regimento de infantaria:

N. 896 — Em vista da circular do senhor ministro da Guerra sobre a desincorporação dos funcionários públicos sorteados, que passarão a "prontos", pede providência afim de ser desincorporado o soldado n. 1.829, da 8ª companhia, III batalhão. Vital Augusto de Almeida Filho, funcionário deste instituto, uma vez que o mesmo se encontra nessas condições

— Ao Sr. capitão de corveta comandante do Centro de Aviação Naval de Santa Catarina:

N. 897 — Em resposta ao officio número 213, de 25 de abril próximo passado, informa que, existindo em Florianópolis uma estação aerológica, este instituto não pode dispendir material para instalação de identico posto na mesma localidade; porém, declara que já foi autorizado o observador encarregado daquela estação a permitir a cooperação do sub-official meteorologista Godofredo Nunes nos trabalhos aerológicos, tendo igualmente solicitado seu consentimento em officio n. 639, de 17 de março último.

Quaisquer informações ou serviços meteorológicos necessários a esse departamento, a Estação Aerológica está autorizada a atender.

— Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 898 — Atendendo ao officio n. 925, de 16 do corrente, remete o processo DM 1.346, de 1929, relativo à conta de que é credora a Companhia Auto Viação Sul Goiana.

Dia 23

Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Saúde Pública:

N. 899 — Pede providências afim de que D. Leonília Fernandes Silva, estacionária de 1ª classe da Rede Meteorológica deste instituto seja submetida à inspeção de saúde, para efeito de prorrogação de licença.

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 900 — Acusa o recebimento do officio n. 123-E, de 5 de março do corrente ano, e agradece a remessa do regulamento que capeou o mesmo, bem assim dos formulários de declarações de renda.

Com referência ao preenchimento das fichas também recebidas, informa que esta repartição não dispõe de elementos necessários, visto que o pagamento de seus funcionários, de vencimentos superiores a 10:000\$, é efetuado pelo Tesouro Nacional onde são organizadas as respectivas folhas.

Diretoria de Plantas Têxteis

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 17 de maio de 1934

Offícios:

Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 346 — Encaminha, acompanhado da respectiva folha, o incluso requerimento, em que o ajudante desta diretoria, agrônomo Antônio Brito Araújo solicita o pagamento, por exercícios finidos, de 10 diárias a que fez jus no mês de março último, na importância de réis 150\$0000.

Dia 18

Ao Sr. sub-contador seccional da República no Ministério da Agricultura:

N. 849 — Remete, satisfazendo às recomendações contidas na circular número 751, de 25 de abril do corrente ano, da Diretoria do Expediente e Contabilidade, uma via do boletim da renda recolhida por esta diretoria no mês de abril próximo findo.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 1.303 — Comunica que foi concedida uma passagem na Companhia de

Navegação Lloyd Brasileiro, do porto da Baía ao Pará, em proveito do assistente da Estação Experimental de Plantas Têxteis em Quissamã, nesse Estado, agrônomo Jair Santana, na importância de 279\$400, afim de ser descontada em folha pela quinta parte dos seus vencimentos.

— Ao Sr. diretor do Campo de Sementes de Plantas Têxteis em Coroatá:

N. 851 — Restitue a 5ª via do inventário encaminhado com o seu officio número 194, de 10 de março do corrente ano, por não conter o mesmo, a recapitulação do inventário anterior, de conformidade com o modelo anexo à circular n. 9.832, de 25 de outubro de 1927.

— Ao Sr. chefe da Comissão de Padronização e Beneficiamento no Estado do Maranhão:

N. 852 — Restitue, afim de serem devidamente estampilhados, os dois recibos encaminhados com o seu officio n. 410, de 28 de abril próximo findo.

— Ao Sr. assistente chefe da Estação Experimental de Plantas Têxteis em Quissamã:

N. 855 — Declara que, tendo sido concedida uma passagem, do porto da Baía ao Pará, em proveito do assistente dessa estação, agrônomo Jair Santana, na importância de 279\$400, deve esta ser descontada em folha, pela quinta parte dos vencimentos do aludido funcionário.

Dia 19

Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Indústria e Comércio:

N. 850 — Envia o mapa demonstrativo do algodão classificado por arbitragem, nesta diretoria, no mês de abril último.

SERVIÇO DE PLANTAS TÊXTEIS

3ª Secção Técnica — Padronização e Beneficiamento

Mapa demonstrativo do algodão classificado de acordo com os tipos oficiais, nesta capital, durante o mês de abril de 1934:

Tipos — N. de fardos — Percentagem de fardos — Quantidade em quilos — Percentagem em quilos

N. 1	...	1	0,084	195	0,100
N. 2	...	39	3,307	6,365	3,279
N. 3	...	278	23,579	38,731	19,958
N. 4	...	350	29,686	60,199	31,021
N. 5	...	362	30,703	62,231	32,068
N. 6	...	117	9,923	20,018	10,315
N. 7	...	17	1,441	2,917	1,503
N. 8	...	15	1,272	3,401	1,752
N. 9	...	—	—	—	—

Total . . . 1.179 . . . 194.057

Comp. de Fibra:

Ab. 22	..	—	—	—	—
22/24	..	—	—	—	—
24/26	..	528	44,782	72,405	37,311
26/28	..	5	0,424	960	0,494
28/30	..	43	3,647	6,613	3,407
30/32	..	23	1,950	4,176	2,151
32/34	..	402	34,096	76,013	39,170
34/36	..	178	15,097	33,890	17,463

Total . . . 1.179 . . . 194.057

Distrito Federal, em 16 de maio de 1934. — J. M. Fernandes, chefe de se-

ção. — W. Barbosa Pinto, sub-classificador.

Offícios:

Ao diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 859 — Atendendo à recomendação contida na circular n. 77, de 17 do corrente, do gabinete do Sr. ministro, encaminha a este serviço, com vossa circular n. 49, que remete as bases e programa de concurso a que a mesma se refere.

N. 861 — Envia, para serem apostilados, mais seis decretos de nomeação de funcionários deste serviço.

— Ao Sr. sub-contador seccional da República no Ministério da Agricultura:

N. 862 — Remete a 2ª via da guia do recolhimento de renda na importância de 77\$000, feito por esta diretoria, a 19 do corrente, ao Banco do Brasil.

— Ao Sr. diretor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 865 — Solicita a entrega de uma caixa contendo mostruários de fibras e sementes, vinda do porto do Pará pelo vapor Comandante Riper.

— Ao Sr. ajudante do Serviço de Plantas Têxteis no Estado do Pará:

N. 866 — Restitue o termo de passagem de responsabilidade do material encaminhado com o seu officio n. 30, de 2 de abril último, afim de que, observadas as correções nele feitas, seja o mesmo dactilografado em folhas apropriadas.

Diretoria de Fruticultura

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 11 de maio de 1934

Offícios

N. 840 — Ao contador geral da República remetendo a 2ª via da guia de recolhimento da renda do dia 8 do corrente mês, na importância de 285\$, feito ao Banco do Brasil, por este Serviço:

Dia 17

Offícios:

N. 870 — Ao chefe da Sub-contadoria seccional do Ministério da Agricultura, mês, na importância de 599\$400, feito remetendo a 2ª via da guia de recolhimento da renda do dia 14 do corrente ao Banco do Brasil, por este Serviço.

N. 872 — Ao diretor geral do D. N. P. V., remetendo a 2ª via do quadro demonstrativo da arrecadação feita por este Serviço, durante o mês de abril p. passado, proveniente da cobrança das taxas a que se refere o decreto número 22.737, de 22 de maio de 1933.

N. 873 — Ao mesmo diretor geral, transmitindo o requerimento do sub-assistente José Clovis de Andrade, em que solicita ao Sr. ministro a concessão de uma ajuda de custo, por ter sido designado para a fiscalização de frutas cítricas, em Santos.

N. 874 — Ao mesmo diretor geral, enviando igualmente o requerimento em que o mesmo sub-assistente acima, solicita ao Sr. ministro o pagamento de diárias a que fez jus e que deixou de receber em fevereiro e março, quando em serviço de escolha de terras apropriadas para a localização de estações experimentais nos Estados do Ceará, Maranhão e Piauí.

N. 875 — Ao mesmo diretor geral, transmitindo um requerimento em que o sub-assistente, interino, Paulo Parisio Pereira de Melo, solicita ao Sr. ministro a concessão de uma ajuda de custo, para acorrer às despesas oriundas do seu deslocamento de Pernambuco para esta Capital.

N. 878 — Ao chefe da Sub-contadoria Seccional no Ministério da Agricultura, remetendo a 2ª via da guia de recolhimento da renda do dia 15 do corrente, na importância de 1:680\$, feito ao Banco do Brasil.

Dia 19

Offícios:

N. 880 — Ao encarregado da fiscalização de frutas no porto de Paranaguá, Eduardo Queiroz Bastos, acusando o recebimento de seu ofício n. 27, ao qual juntou um vale postal, na importância de 549\$400, proveniente da renda arrecadada por essa fiscalização, no mês de abril próximo passado.

Dia 22

Offícios:

N. 898 — Ao diretor geral do D. N. P. V., transmitindo um requerimento em que o assistente Eduardo Cláudio da Silva, solicita ao Sr. ministro o pagamento de uma ajuda de custo, por ter sido designado para auxiliar a fiscalização de exportação de frutas cítricas, em S. Paulo, pelo porto de Santos.

N. 899 — Ao chefe da Sub-contadoria seccional do Ministério da Agricultura, enviando a 2ª via da guia de recolhimento da renda do dia 19 do corrente, na importância de 50\$, feito ao Banco do Brasil, por este Serviço.

ESCOLA NACIONAL DE VETERINARIA

Offícios expedidos:

Dia 22 de maio

N. 53 — Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Animal, restituindo o requerimento do Mário Rubens de Mello.

N. 54 — Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Animal, propondo um assistente para a 10ª cadeira.

Dia 23

N. 55 — Ao Sr. diretor do Ensino Agrícola, comunicando um despacho do Sr. ministro.

N. 56 — Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Animal, encaminhando um requerimento de Joel Libório da Silveira e outros.

N. 57 — Ao Sr. diretor gerente do Circo Sarrasani, agradecendo o franqueamento do circo aos alunos.

N. 58 — Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Animal, comunicando que o Conselho Técnico tomou conhecimento de um ofício a ele dirigido pelo Sr. prof. ctd., interino, da 9ª cadeira.

N. 59 — Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado do Ministério da Agricultura, comunicando contrato de pessoal.

N. 60 — Ao Sr. diretor geral do Departamento da Produção Animal, idem.

Dia 24

N. 61 — Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Ani-

mal, enviando as 1ª e 3ª vias do ponto do pessoal do quadro relativo ao mês de maio.

N. 62 — Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado o Ministério da Agricultura, idêntico.

Resolução do Conselho Técnico

De 23 de maio de 1934

José Quintino Braga, deve apresentar, com urgência, certidão da qual constem as seguintes informações:

1ª) data em que o requerente se matriculou na Escola de Aplicação do Serviço de Veterinária do Exército e a data em que prestou cada qual dos exames a que se refere a certidão anterior;

2ª) programa do curso feito nessa Escola no tempo em que o requerente a frequentou e prestou exames;

3ª) em que ano figurava o cadeira de "Parasitologia" a que se refere a certidão apresentada;

4ª) quais os exames preparatórios exigidos para matrícula nessa Escola de A. do S. V. E.

Dequerimentos despachados:

Dia 10 de maio

Ary José de Faria, requerendo certidão de exame vestibular. — Deferido.

Dia 14

Ari José de Faria, requerendo matrícula no 1º ano. — Paga a taxa, deferido.

João de Brito Jorge, requerendo certidão de documentos, em duas vias. — Deferido.

Dia 21

Abdias Antônio de Carvalho, requerendo matrícula no 1º ano. — Paga a taxa, deferido.

Dia 23

Dr. Vital Brasil Filho. — Junte certidão de idade, atestado médico e de vacina, com urgência.

Pelo Sr. ministro:

Silvário Pereira da Costa, requerendo matrícula gratuita. — Deve pleitear sua indicação por intermédio do Conselho Técnico.

Abdolaziz de Alcântara, Joaquim de Oliveira Faria, Rodolfo Novelli, Humberto Leine, Joaquim Sísino Rocha, solicitando matrícula, como ouvintes, em virtude de dependências de cadeiras do ano anterior. — Deferido, nos termos do parecer do senhor diretor geral do Departamento Nacional da Produção Animal.

Dia 24

Pelo Sr. diretor:

João Brito Jorge, requerendo certidão de matrícula. — Indeferido.

Werther S. Duque Estrada Bastos, requerendo certidão de aprovação na 11ª cadeira "Zootecnia geral". — Deferido.

Dia 25

Werther Santos Duque Estrada Bastos, requerendo matrícula no 4º ano. — Paga a taxa, deferido.

Resoluções do Conselho Técnico em reunião:

Dia 25

Alfredo Montella Gottgetroy. — A Secretaria deve informar.

Isaac Moussatché. — A Secretaria informe si eó depende da cadeira de Anatomia Patológica.

Jorge Lessa Mota Reis. — A Secretaria deve informar.

Iberê de Almeida Xavier. — Dada a procedência do pedido do requerente, deve ser deferido desde que seja chamado a completar os documentos.

Newton Woolf de Oliveira, requerendo 2ª chamada para exame de Parasitologia. — Sim.

Benedito de Barros Lemos. — Sim, uma vez expedida a portaria pelo Sr. ministro.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro. Vide — Expediente — na primeira página.

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de maio de 1934

Requerimento despachado

N. 6.251-934 — Deocleciano Coelho de Sousa, solicitando passagens para assumir a direção da 4ª Inspeção Regional. — Deferido, em face das informações e parecer.

Dia 30

Avisos:

N. 1-C 248 — Ao ministro da Fazenda, remittendo cópia do decreto n. 24.217, de 9 do corrente, que mando transferir ao Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União o saldo do Fundo Especial.

N. 1-C 249 — Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas, tratando do mesmo assunto.

N. 1-C 250 — Ao diretor geral da Fazenda Nacional, solicitando retificação na publicação das tabelas explicativas na parte da verba 2ª deste ministério.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 29 de maio de 1934

Offícios:

N. 2-C 1.215 — Ao diretor geral do D. N. Povoamento, solicitando informações sobre o fato de haver assumido o exercício do cargo de conservador da linha telefônica do N. C. Cândido de Abreu, Edmundo Nalmstrom, quando o mesmo cargo é exercido por João Marques dos Santos.

N. 2-C 1.216 — Ao diretor geral do D. N. Trabalho, devolvendo o processo D. N. T. 12.306-34, relativo ao exercício de tarefas, transmite o despacho do senhor ministro, nos seguintes termos: "Continuem no mesmo serviço".

N. 1-C 1.247 — Ao inspetor da 15ª Inspeção Regional, remittendo para se-

re entregues ao interessado, Lourenço Cavalcanti e Silva, ex-encarregado da Povoação Indígena São Jerônimo, documentos que foram anexado a uma petição.

N. 1-C-1.218 — Ao diretor geral do D. N. Povoamento, restituindo o processo n. 6.402-933, relativo a irregularidades no N. C. Anitapolis.

N. 1.221 — Ao mesmo, comunicando exercício do motorista Bernardo Ferreira de Sousa, no mês de maio.

N. 1.222 — Ao mesmo, idem, idem, servente, contratado, Martinho Firmiano da Silva.

N. 1.223 — Ao mesmo, idem, idem, do mensalista Silvino Gabriel.

Circulares:

N. 1-C-1.224 — As Inspetorias Regionais, comunicando haver o Sr. ministro, resolvido conceder, a título de gratificação, na forma da lei do orçamento vigente, a gratificação de 400\$ mensais.

N. 1-C-1.225 — As Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional, tratando do mesmo assunto.

N. 1-C-1.226 — Ao diretor geral do D. N. Povoamento, devolvendo processos números 2.501-93 e 679-934, comunica que o Sr. ministro deferiu a petição da S. A. Construtora Comercial e Industrial do Brasil.

N. 1-C-1.227 — Ao diretor da Secretaria do Tribunal de Contas, remetendo as segundas vias dos empenhos de despesa números 3/9, 4/10, 5/11, 1/12, 2/13 e 3/14.

N. 1-C-1.228 — Ao diretor-gerente da Companhia Telefônica Brasileira, encaminhando o empenho de despesa número 2/13.

N. 1-C-1.229 — Ao gerente da The Western Telegraph Company Limited, Mem, idem, n. 3/14.

N. 1-C-1.230 — Ao representante da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, idem, idem, n. 1/12.

N. 1-C-1.231 — Ao diretor-presidente da Companhia N. Navegação Lloyd Brasileiro, idem, idem, n. 5/11.

N. 1-C-1.233 — Ao diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, idem, idem, n. 3/9.

N. 1-C-1.234 — Ao inspetor da 9ª Inspetoria Regional, comunicando que o Sr. ministro, em face do requerimento, arbitrou em 900\$ a ajuda de custo a ser concedida ao auxiliar Angenor Pereira Santos, pela transferência da 2ª Inspetoria Regional para aquela, cabendo ao interessado requerer o pagamento por exercícios findos.

N. 1-C-1.235 — Ao diretor do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União, comunicando de que foi solicitada a transferência do saldo do "Fundo Especial" para o mesmo Instituto, conforme determina o decreto número 24.217, de 9 do corrente.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de maio de 1934

Requerimento despachado:

N. 6.750-34 — Ananias Joaquim do Nascimento, identificador do S. Identificação Profissional, solicitando seu aproveitamento em cargo efetivo. — Inexistente vaga, não há o que deferir.

Dia 31

Avisos:

N. 1C-251 — Ao ministro da Fazenda, solicitando pagamento da folha na importância de 11:355\$000, de tarefas a

que fizeram jús funcionários do D. N. Estatística.

N. 1C-252 — Ao mesmo, solicitando pagamento da folha na importância de 10:040\$000, de tarefas aos funcionários do D. N. Estatística.

N. 1C-253 — Ao ministro da Educação e Saúde Pública, solicitando paradeliro as irregularidades denunciadas pelo Instituto de Previdência dos Funcionários P. da União, no ofício que remete por cópia, concluídas pelas decisões da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Inspetoria de Águas e Esgotos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 30 de maio de 1934

Requerimento despachado:

N. 6.577-34 — Luiz Valandro Sobrinho, terceiro oficial desta Diretoria Geral, solicitando a concessão de férias. — Deferido, observada, para o caso de ser gozada as férias, de uma só vez, o estabelecido no parágrafo 2º do art. 78, "in-fine".

Ofícios:

N. 1C-1.236 — Ao contador geral da República, comunicando que, do saldo do "Fundo Especial" deverá ser deduzida a importância de 685:700\$000, já comprometida.

Dia 31

N. 1C-1.237 — Ao diretor geral, substituto, do D. N. Trabalho, comunicando que devem ser pagos ao preposto de fiscal, contratado Rômulo Moura Castro, desde a sua admissão e até ulterior deliberação, por estar o mesmo servindo no gabinete do senhor ministro.

N. 1C-1.238 — Ao inspetor da 19ª Inspetoria Regional, comunicando que a indenização pedida pelo auxiliar fiscal Nero de Macedo Júnior, só poderá ser concedida mediante requerimento por exercícios findos, acompanhado dos documentos comprobatórios.

N. 1C-1.239 — Circular — Cientificando que doravante cabe ao diretor geral da Fazenda Nacional, o despacho de todo o expediente, não reservado ao despacho privativo do ministro daquela pasta.

N. 1C-1.240 — Ao auxiliar fiscal José Gomes da Luz, restituindo documento do serviços prestados ao exército, para ser devidamente selado e reconhecida a firma do seu signatário.

N. 2C-1.241 — Ao diretor geral, substituto, do D. N. Trabalho, devolvendo comprovação do adiantamento de réis 40:000\$000, recebido pela auxiliar de primeira classe, Eloísa Bacelar, para retificação dos documentos respectivos.

N. 2C-1.242 — Ao mesmo, devolvendo, igualmente e para o mesmo fim, o processo de comprovação do adiantamento de 40:000\$000, recebido pelo contador, em comissão, do Serviço de Identificação Profissional, João Rodrigues de Almeida.

N. 2C-1.243 — Ao inspetor da 9ª Inspetoria Regional, devolvendo processo de comprovação do adiantamento de 1:000\$ recebido pelo auxiliar-fiscal, Antônio Correia de Araújo, afim de serem selados os documentos.

N. 2C-1.244 — Ao diretor geral, substituto do D. N. Trabalho, restituindo o processo de comprovação do adiantamento de 30:000\$000, recebido pelo sub-contador, em comissão, do Serviço de Identificação Profissional, Antônio José Lopes Júnior, para serem preenchidas as lacunas apontadas.

N. 1C-1.245 — Ao diretor geral do D. N. Estatística, indagando sobre o recolhimento do depósito do quarto trimestre de 1933 e 1º deste ano, a que está obrigado o Estado do Rio Grande do Sul, em virtude de contrato.

Portaria:

N. 5.899-34 — Concedendo, de acordo com o n. XVIII, do art. 19 do decreto n. 23.567, de 8 de dezembro de 1933, trinta dias de licença a auxiliar, contratado, desta Secretaria de Estado, Elia da Silva Lião Raposo Liguori.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

protestar, para conservação e ressalva dos

Dia 1 de junho de 1934

Avisos:

1 C-254 — Ao ministro da Fazenda, solicitando pagamento da folha na importância de 1:800\$, relativa a parte da ajuda de custo concedida ao inspetor regional Decolciano Coelho de Sousa.

1 C-255 — Ao interventor federal no Estado do Amazonas, pedindo informações sobre a primeira via dos documentos de comprovação do adiantamento de 10:000\$, recebido pelo diretor geral da Fazenda Pública Estadual, Luiz Rodrigues.

1 C-256 — Ao ministro da Fazenda, comunicando que ao inspetor regional Guilherme Gaelzer Neto, em comissão como Delegado técnico deste ministério, cabe apenas a gratificação equivalente a 600\$, ouro.

1 C-257 — Ao ministro presidente do Tribunal de Contas, solicitando a transferência do crédito de 19:200\$, da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado do Pará para a de S. Paulo, para pagamento do inspetor engenheiro Cristiano Carneiro Ribeiro da Luz.

1 C-258 — Ao ministro da Fazenda, tratando do mesmo assunto.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 1 de junho de 1934

Ofícios:

2 C-1.246 — Ao diretor da Despesa do Tesouro Nacional, pedindo informações sobre um adiantamento de réis 100:000\$, entrega à interventoria no Estado do Amazonas.

1 C-1.247 — Ao inspetor, interino da 13ª inspetoria regional, informando que a passagem requisitada em 23 de maio, por esta diretoria geral, deverá correr por conta da mesma inspetoria.

1 C-1.248 — Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de S. Paulo, comunicando do expediente feito para pagamento dos vencimentos do inspetor regional engenheiro Cristiano Carneiro Ribeiro da Luz.

1 C-1.249 — Ao inspetor da 14ª Inspetoria Regional, tratando do mesmo assunto.

2 C-1.250 — Ao diretor do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União, transmitindo, por cópia, o ofício n. 52, do Ministério da Fazenda, relativo ao recolhimento de importâncias.

2 C-1.251 — Ao inspetor da 14ª Inspetoria Regional, comunicando que o senhor ministro aprovou o ato do inspetor de imigração em Santos, que abonou faltas a um funcionário.

2 C-1.252 — Ao diretor geral, substituto do D. N. Trabalho, dando ciência do despacho exarado pelo senhor ministro no requerimento do servente, contratado, Agenor Leão da Costa, do seguinte teor: "Quando se trata de nomeação, evidentemente o ato só produz efeito depois do respectivo título. O mesmo não ocorre no que concerne a apostila, que ratifica uma ordem emanada da autoridade competente, de cujo despacho começam a produzir seus efeitos".

2 C-1.253 — Ao diretor geral do D. N. Povoamento acusando recebimento da notícia da morte de empregados do Nucleo Colonial "Cândido de Abreu", e transmitindo o despacho do senhor ministro, sobre o assunto, nesses termos: "Ciente. Indique substitutos".

1 C-1.254 — Ao secretário do chefe do Governo Provisório, remetendo processo relativo a organização de uma feira flutuante para organização de produtos brasileiros.

1 C-1.255 — Ao inspetor da 17ª Inspeção Regional, dando conhecimento de haver o senhor ministro autorizado o pagamento dos serviços extraordinários prestados pelo fervente-embarcador, Boaventura de Oliveira Velho, em abril.

1 C-1.256 — Ao diretor da Despesa Pública, solicitando o pagamento de uma folha de 1808, a que fez jus José Rodrigues de Oliveira, suplementar á que acompanhou o ofício 1C-1.150.

2 C-1.257 — Ao diretor de expediente e Contabilidade do Ministério da Agricultura, reiterando o pedido de informações sobre a situação de José de Oliveira e Silva, escrevente, em disponibilidade, da extinta Inspeção Agrícola, no Estado do Amazonas.

1 C-1.258 — Ao presidente do Sindicato dos Barceiros de Macaú, informando que a importância aludida no telegrama de 30 de abril findo, foi recebida e remetida ao D. N. do Trabalho.

2 C-1.259 — Ao inspetor da 5ª Inspeção Regional, confirmando o telegrama 4. 177, em que se pede informações sobre o motivo da comunicação telegráfica da chegada do auxiliar-fiscal Ubirajara, Indio Ceará, á cidade do Crato.

2 C-1.260 — Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional, agradecendo a comunicação de posse.

2 C-1.261 — Ao diretor das rendas internas, fazendo idêntico agradecimento.

2 C-1.262 — Ao inspetor da 19ª Inspeção Regional, confirmando o telegrama 478, indica não haver modificação na situação dos conraados Ari Santana e Oré dos Santos.

Departamento Nacional do Trabalho

Quarta Secção

DESPACHOS DO SR. DIRETOR GERAL

Reclamação da Aliança dos Operários na Indústria da Construção Civil (processo n. M-8.922-33). — Reconsidero o ato desta Diretoria Geral de 2 de abril último (fls. 5) para submeter o caso ao julgamento do senhor inspetor Regional, a quem compete apreciá-lo. Em 17-5-34. — Custódio de Viveiros, diretor geral, substituto.

— Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Nesta:

N. 4-724 — Remetendo, para os devidos fins, um requerimento do Sindicato dos Operários e Empregados em Calçados e Anexos, com sede nesta capital.

N. 4-725 — Idem, da União dos Empregados em Hotéis, Restaurantes e Congêneres, com sede nesta capital.

— Ao inspetor da Alfândega de Santos — São Paulo:

N. 4-726 — Idem, do Sindicato dos Empregados em Hotéis, Restaurantes, Cafés e Similares, com sede na mesma cidade.

— Ao presidente da Associação dos Proprietários de Barbearias — Campinas, São Paulo:

N. 4-727 — Remetendo, para ser devidamente assinado pelo presidente, um ofício datado de 9 de abril último.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional — Recife, Pernambuco:

N. 4-728 — Enviando, para pagamento do selo, documentos relativos ao Sindicato Operário com sede em Belo-Jardim.

— Ao presidente do Sindicato dos Mestres e Contra Mestres da Indústria Têxtil — Nesta:

N. 4-729 — Solicitando, para os devidos fins, sua presença nesta Secção, das 15 1/2 ás 17 horas.

— Ao presidente do Sindicato dos Industrias de Lã, Seda e Pêlo — Nesta:

N. 4-730 — Idem, idem, idem.

— Ao presidente da Sociedade União dos Foguistas — Nesta:

N. 4-731 — Idem, idem, idem.

— Ao presidente do Sindicato dos Operários e Empregados da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Nesta:

N. 4-732 — Idem, idem, idem.

Dia 9 de maio de 1934

Ao presidente do Banco do Brasil — Nesta:

N. 4-733 — Em aditamento ao ofício n. 4-609, de 17 de abril último, cientificando-o que só poderão movimentar os fundos depositados, o presidente, o tesoureiro e o procurador, de acordo com os estatutos aprovados por este Ministério.

Offícios:

Em 2 de maio de 1934

Ao diretor da Recebedoria Federal, nesta:

N. 4/685 — Remetendo, por não estar selado, um requerimento do Sindicato dos Operários em Cerâmica, com sede nesta capital.

— Ao presidente do Sindicato dos Operários em Cerâmica, nesta:

N. 4/686 — Dando-lhe conhecimento da remessa feita á Diretoria da Recebedoria Federal.

— Ao Sr. Eurico Guarniere, nesta:

N. 4/687 — Convidando-o a prestar por escrito, esclarecimentos sobre os motivos de haver despedido os operários Alvaro Pereira da Silva e Manuel Ferreira da Silva, associados do Sindicato dos Operários em Pedreiras, desta capital.

— A firma Moreira Carvalho & Comp., nesta:

N. 4/688 — Idem, idem, idem Antônio Norberto, de Araújo, sócio do Sindicato dos Trabalhadores em Marcenarias e Classes Anexas, com sede nesta capital.

— Ao Sr. diretor da Fábrica de Tecidos Minerva, nesta:

N. 4/689 — Idem, idem, idem Antônio de Sousa, associado da União dos Operários em Fábricas de Tecidos, desta capital.

— Ao presidente do Sindicato dos Trabalhadores do Tráfego Marítimo, Paranaguá, Paraná:

N. 4/690 — Sobre irregularidades existentes no processo relativo ao pedido de reconhecimento, salientando a conveniência da nomeação de um procurador.

— Ao presidente da Sociedade de Resistência dos Trabalhadores em Trapiches e Café, nesta:

N. 4/691 — Cientificando-o ter sido comunicado ao Banco do Brasil a composição da diretoria atualmente em exercício.

— Ao presidente do Banco do Brasil, nesta:

N. 4/692 — Dando-lhe conhecimento, para os devidos fins, da composição da diretoria da Sociedade de Resistência dos Trabalhadores em Trapiches e Café, cujo mandato terminará em abril de 1935.

— Ao presidente da União dos Contra-Mestres Marinheiros e Moços da Marinha Mercante:

N. 4/693 — Convidando-o a apresentar uma cópia autêntica do acordo feito com a Companhia Nacional de Navegação Costeira.

— Ao presidente da União dos Empregados no Comércio, nesta:

N. 4/694 — Solicitando-lhe informações sobre se aos caixeiros de padarias negado o direito de voto nas assembleias, bem como se gosam dos mesmos direitos e deveres dos demais sócios.

— Ao Sr. Eugênio Monteiro de Barros — Nesta:

N. 4/695 — Solicitando sua presença nesta Secção, das 15 1/2 ás 17 horas, para os devidos fins.

Ao Sr. presidente do Grêmio dos Comissários da Marinha Mercante — Nesta:

N. 4/696 — Idem, idem, idem.

— Ao presidente do Sindicato dos Oficiais Barbeiros e Cabelereiros — Nesta:

N. 4/697 — Idem, idem, idem.

Dia 5 de maio de 1934

A Sociedade Anônima Casa Pratt e aos Srs. Paulo J. Cristoph G., Byington & Companhia, Casa Palermo, Casa Edison, La Royale, A Nacional, Casa Bruno, Casa dos Filtros, Companhia Fornecedora de Materiais, A Boa Casa, Papelaria Brasil, Heitor Ribeiro, Ernesto Guimarães, Papelaria Ribeiro, Papelaria União, Tipografia Alba, Fernando Barreto, J. de Almeida Lustosa, J. G. Pereira & Companhia, Fontes Garcia, D. Alípio Ferreira, M. Melo & Companhia, Casa Viana de Louças Limitada, Lima & Companhia, J. Perdigão & Companhia, Gondolo Laboriau & Decourt, Emlong & Companhia, F. R. Moreira & Companhia, Marques de Oliveira & Companhia, Willemann Xavier & Companhia Limitada — Nesta:

N. 4.698 — Solicitando-lhes orçamento para alguns artigos a serem adquiridos.

Dia 7

Aos Srs. Silva Araújo & Companhia — Nesta:

N. 4/699 — Convidando-os a apresentarem por escrito, as razões que tem a

alegar como justificativa do rebaixamento de categoria do empregado Guilherme Ribeiro dos Santos.

— Ao presidente da Sociedade União dos Operários Estivadores — Nesta:

N. 4/700 — Reiterando o stérmo do officio n. 4/542, de 4 de abril último.

— Ao presidente do Sindicato dos Operários e Empregados nas Fábricas de Chapéus — Nesta:

N. 4/701 — Solicitando sua presença nesta Secção, das 15 1/2 as 17 horas, para os devidos fins.

— Ao Sr. Illo de Lavigne — Nesta:

N. 4/702 — Idem, idem, idem.

— Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Nesta:

N. 4/703 — Remetendo, para os devidos fins, um requerimento do Sindicato dos Empregados no Comércio de Cruz Alta, com sede em Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, cujo procurador é o Sr. João Antônio Jacob, residente à rua Haddock Lobo n. 3, nesta capital.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional — Porto Alegre — Rio Grande do Sul:

N. 4/704 — Idem, idem, idem, do Sindicato dos Operários em Construção Civil, com sede na mesma cidade.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional, Rio Branco — Território do Acre:

N. 4/705 — Solicitando-lhe a devolução do requerimento e anexos do Sindicato dos Mecânicos, Metalúrgicos e Sindicato dos Macânicos, Metalúrgicos e Classes Similares, remetidos, com o officio n. 4.152, em 22 de janeiro último, para cobrança do selo.

— Ao presidente da Associação dos Empregados no Comércio — Juiz de Fora, Minas Gerais:

N. 4/707 — Convidando-o a enviar, o balanço do ano de 1933, devidamente visado pelos membros do conselho fiscal, acompanhando-o parecer dos mesmos.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional, São Luiz — Maranhão:

N. 4/706 — Pedindo-lhe a devolução dos documentos relativos a oficialização do Sindicato dos Conferentes de Carga e Descargas, com sede na mesma cidade, remetidos com o officio n. 465, em 11 de janeiro último.

— Ao diretor da Estrada de Ferro sul de Minas — Cruzeiro — Estado de São Paulo:

N. 4/708 — Em referência a um officio, comunicando-lhe que a este ministério cabe primitivamente, fiscalizar a execução do decreto n. 19.770, e interpretar, convenientemente, os seus dispositivos.

— Ao inspetor regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Belo Horizonte — Minas Gerais:

N. 4/709 — Dando-lhe conhecimento, para os devidos fins, do título com que foi reconhecido o sindicato cujos documentos encaminha o officio n. 315, de 26 de fevereiro último.

— Ao presidente do Sindicato dos Ferroviários de Itajubá — Minas Gerais:

N. 4/710 — Reiterando os termos dos officios deste Departamento, 4.514 e 4.561, de 4 e 5 de abril último.

Dia 8 de maio de 1934

Ao presidente do Sindicato dos Officiais Barbeiros e Cabelereiros — Santos — S. Paulo:

N. 4/711 — Sobre irregularidades existentes no processo relativo ao pedido de reforma de estatutos.

— Ao presidente do Sindicato dos Agricultores de Bananas — Santos — S. Paulo:

N. 4/712 — Sobre irregularidades existentes no processo relativo ao pedido de reconhecimento.

— Ao presidente do Sindicato dos Officiais da Marinha Mercante — São Salvador — Baía:

N. 4/713 — Idem, idem, idem.

— Ao presidente do Sindicato dos Trabalhadores do Maranhão — São Luiz, Maranhão:

N. 4/714 — Idem, idem, idem, salientando a conveniência de fazer comparecer a esta secção o procurador constituído para que possa ter o respectivo processo, andamento.

— Ao presidente do Sindicato dos Sapateiros — Garanhuns, Pernambuco:

N. 4/715 — Reiterando os termos do officio 4-1.826, de 27 de dezembro último.

— Ao presidente do Sindicato dos Sapateiros — Nazareth da Mata, Pernambuco:

N. 4/716 — Sobre irregularidade existentes no processo relativo à sua oficialização, salientando a conveniência da nomeação de um procurador.

— Ao inspetor regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Maceió, Alagoas:

N. 4/717 — Reiterando os termos do officio n. 4-1.781, de 16 de dezembro último.

— Ao presidente da Associação Geral dos Empregados do Lloyd Brasileiro — Nesta:

N. 4/718 — Solicitando-lhe a remessa de uma relação nominal dos componentes da diretoria, acompanhada das especificações a que se refere o art. 2º do decreto n. 19.770.

— Ao presidente do Sindicato dos Empregados Telegráficos e Radiotelegráficos — São Paulo, Capital:

N. 4/719 — Pedindo-lhe para enviar, com a maior brevidade, o balanço patrimonial de 1933, devidamente visado pelos membros do conselho fiscal.

— Ao presidente do Grémio dos Comissários da Marinha Mercante — Nesta:

N. 4/720 — Idem, idem, idem.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional — Belém, Pará:

N. 4/721 — Reiterando os termos dos officios ns. 4/516, de 8 de abril último, 4/1.436, de 16 de outubro de 1933, e 4/16, de 3 de janeiro do corrente ano.

— Ao presidente do Sindicato dos Trabalhadores das Docas do Porto — Ilhéus, Baía:

N. 4/722 — Em resposta ao officio do mesmo, de 2 de março último, comunicando-lhe não ter entrado até o presente, nenhum pedido de reconhecimento neste departamento, com o título acima.

— Ao diretor da Fábrica de Tecidos Auro — Nesta:

N. 4/723 — Tendo em vista uma reclamação da União dos Operários em Fábricas de Tecidos, endereçada ao senhor ministro, solicitando providências

sobre a dispensa do associado Arnaldo da Costa Valença, dos serviços da mesma, convidando-o a prestar, por escrito, esclarecimentos a respeito.

Dia 11 de maio de 1934

Offícios:

Aos Srs. J. R. Nunes & Comp. — Nesta:

N. 4/734 — Convidando-os a apresentar, por escrito, de ordem do Sr. diretor geral, as razões da dispensa do "chauffeur" Antônio Carlos de Sousa, associado do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Terrestres, com sede nesta Capital.

— Ao Sr. Nicolino Guerreiro — Nesta:

N. 4/735 — Idem, idem, idem, Albino Gonçalves Sampaio, idem, idem, idem.

— Ao presidente do Sindicato dos Comerciantes em Torrefação de Café — Nesta:

N. 4/736 — Cumprindo determinação superior, convidando-o a promover uma assembléa geral para eleição de uma nova diretoria, cujo mandato terminará em dezembro do corrente ano.

— Ao presidente do Sindicato dos Marceneiros e Carpinteiros — Triunfo, Rio Grande do Sul:

N. 4/737 — Comunicando-lhe que as alterações introduzidas nos estatutos, só poderão vigorar depois de aprovadas pelo Sr. ministro, de acordo com o previsto no § 2º do art. 2º do decreto número 19.770.

— Ao delegado fiscal em Porto Alegre — Rio Grande do Sul:

N. 4/738 — Remetendo, para o cumprimento da lei do selo, uma petição e um documento do Sindicato dos Operários Trabalhadores em Madeiras e Classes Anexas, com sede em Triunfo.

— Ao presidente do Sindicato dos Proprietários de Veículos — Nesta:

N. 4/739 — Solicitando sua presença nesta secção, das 15 1/2 às 17 horas, para os devidos fins.

— Ao presidente do Sindicato dos Comerciantes Atacadistas do Cereais — Nesta:

N. 4/740 — Idem, idem, idem.

— Ao presidente do Sindicato dos Officiais Maquinistas da Marinha Mercante — Nesta:

N. 4/741 — Idem, idem, idem.

— Ao presidente do Sindicato dos Enfermeiros Sanitários da Marinha Mercante — Idem, idem, idem.

— Ao Sr. Wagner Antunes Dutra — Nesta:

N. 4/743 — Idem, idem, idem.

Dia 12

Ao inspetor regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Niterói — Estado do Rio:

N. 4/744 — Dando-lhe conhecimento do despacho do Sr. diretor geral no processo em que o Sindicato dos Operários Estivadores, com sede em Cabo Frio, solicita seja a sua ação estendida aos demais portos de Cabo Frio e Alagoa de Araruama.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional em Vitória, Espírito Santo:

N. 4/745 — Remetendo, por não estarem devidamente selados, um requerimento e um alêstado do Sindicato dos Bancários de Vitória.

Dia 16 de maio de 1934

Ao diretor do Departamento Estadual do Trabalho, São Paulo, Capital, e aos inspetores regionais nos Estados de São

Paulo, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Sergipe, Pará e Rio Grande do Sul:

N. 4.746 — Circular — Enviando relação de Sindicatos reconhecidos durante o mês de abril último.

— Ao Delegado Especial da Segurança Política e Social, nesta:

N. 4.747 — Idem, idem, idem.

— Ao diretor geral da Diretoria Geral do Expediente do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, nesta:

N. 4.748 — Idem, idem, idem.

— Ao diretor geral da Diretoria de Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, nesta:

N. 4.749 — Remetendo em anexo, quadro demonstrativo das importâncias cobradas pela Recebedoria do Distrito Federal, como taxa de sindicalização, em janeiro, março e abril do corrente ano.

Dia 17

— Ao presidente da União dos Empregados no Comércio, nesta:

N. 4.750 — Devolvendo dois documentos para os devidos fins.

— Ao presidente da Associação dos Empregados do Comércio de Nova Friburgo, Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro:

N. 4.751 — Reiterando os termos do ofício n. 4.516, de 31 de março último.

— Ao presidente do Banco do Brasil, nesta:

N. 4.752 — Dando-lhe conhecimento, para os devidos fins, da composição da diretoria atualmente em exercício da Casa dos Artistas, cujo mandato terminará na segunda quinzena de fevereiro de 1935.

— Ao presidente da Casa dos Artistas, nesta:

N. 4.753 — Cientificando-o da comunicação feita ao Banco do Brasil.

— Ao presidente do Sindicato dos Operários Lavadores "Presidente Alves", São Paulo:

N. 4.754 — Comunicando-lhe ter sido deferido o pedido de reconhecimento pleiteado pelo mesmo.

— Ao presidente da União dos Operários Estivadores, nesta:

N. 4.755 — Solicitando-lhe enumerar detalhadamente todos os bens reintegrados ao patrimônio social, entregues pelo ex-delegado, tenente Valdemar Ramos Pacheco, no sentido de exonerá-lo de qualquer responsabilidade.

— Aos Srs. Andrade Carvalho & Comp.

Nesta:

N. 4.756 — Convidando-os a apresentar as razões que justificam a dispensa do senhor Antônio Ribeiro, associado do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Terrestres, dos serviços da firma.

— Ao diretor da Fábrica de Sedas Aziz Noder — Nesta:

N. 4.757 — Idem, idem, idem, do senhor Antônio Ribeiro, associado da União dos Operários em Fábricas de Tecidos, desta capital.

— Ao diretor da Fábrica de Tecidos Nova América — Nesta:

N. 4.758 — Idem, idem, idem, Virgílio Marques de Oliveira.

— Ao presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Terrestres — Nesta:

N. 4.759 — Solicitando sua presença nesta sessão das 15 1/2 horas às 17 horas, para os devidos fins.

— Ao presidente do Sindicato dos Citricultores — Campo Grande — Distrito Federal:

N. 4.760 — Idem, idem, idem.

— Ao presidente do Centro dos Concertadores e Conferentes de Carga e Descarga do Porto do Rio de Janeiro — Nesta:

— Ao presidente da União dos Despachantes Aduaneiros — Nesta:

N. 4.762 — Idem, idem, idem.

— Ao presidente do Sindicato dos Empregados e Operários da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Nesta:

N. 4.763 — Idem, idem, idem.

— Ao presidente do Sindicato dos Conferentes de Carga e Descarga da Matriz Federal — Nesta:

N. 4.764 — Idem, idem, idem.

— Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Nesta:

N. 4.765 — Reiterando os termos do ofício n. 4-60, de 11 de janeiro último.

Dia 9 de maio de 1934

— Ao vice-presidente da União dos Alfaiates e Classes Anexas — Nesta:

N. 4.766 — Sobre a eleição da diretoria, cientificando-o ser ilegal a do presidente, devendo, portanto, promover nova assembleia para substituí-lo, de acordo com o artigo 1º letra d, do decreto n. 19.770.

Dia 21 de maio de 1934

— Ao presidente da União dos Trabalhadores em Padarias — Nesta:

N. 4.767 — Comunicando-lhe ter sido indeferido, pelo Sr. ministro, o pedido de aprovação de uma emenda introduzida nos estatutos.

— Ao diretor da Companhia Usinas Nacionais — Nesta:

N. 4.768 — Em relação ao assunto da petição de 3 de abril último, dando-lhe conhecimento do despacho do Sr. ministro, exarado no processo respectivo.

— Ao vice-presidente do Sindicato Classes Anexas — Nesta:

N. 4.769 — Comunicando-lhe que sendo ilegal a eleição do presidente, dos Trabalhadores em Marcenarias e verá promover a substituição do mesmo.

— Ao presidente do Centro dos Conferentes e Concertadores de Carga e Descarga do Porto do Rio de Janeiro — Nesta:

N. 4.770 — Em solução a consulta constante do ofício 205, de 16 de abril último, declarando-lhe não ter sido promulgada nenhuma outra lei, relativa ao mesmo objeto do decreto número 19.770.

— Ao presidente do Sindicato dos Múlbicos — São Paulo, capital:

N. 4.771 — Declarando-lhe dever usar obrigatoriamente o título supra com o qual foi reconhecido por este ministério e constante de sua carta de oficialização.

— Ao presidente da Associação Beneficente dos Operários Cinematográficos — Nesta:

N. 4.772 — Comunicando-lhe ter sido notificado o Banco do Brasil da atual composição da diretoria.

— Ao Sr. presidente do Sindicato dos Empregados em Açougues — Nesta:

N. 4.773 — Idem, idem, idem.

— Ao presidente do Banco do Brasil — Nesta:

N. 4.774 — Dando-lhe conhecimento, para os devidos fins, da constituição da diretoria atual da Associação Beneficente dos Operadores Cinematográficos, com sede nesta capital.

— Ao presidente do Banco do Brasil — Nesta:

N. 4.775 — Idem, idem, idem, do Sindicato dos Empregados em Açougues.

— Ao presidente do Sindicato dos Operários e Empregados das Companhias Petrolíferas — Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro:

N. 4.776 — Comunicando-lhe que de acordo com o previsto no § 2º do art. 2º do decreto n. 19.770, deverá requerer ao Sr. ministro a aprovação das alegações introduzidas nos estatutos.

— Ao presidente do Sindicato dos Fabricantes de Bebidas — São Paulo, capital:

N. 4.777 — Comunicando-lhe ter sido aprovada pelo Sr. ministro, a nova denominação pleiteada pelo mesmo.

— Ao inspetor regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Natal, Rio Grande do Norte:

N. 4.778 — Solicitando providências no sentido de ser averiguado se ainda existe o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Natal e se ainda deseja sua oficialização, para, no caso afirmativo, ter o respectivo processo, andamento.

Dia 22 de maio de 1934

Ofícios:

— Ao inspetor Regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, Natal, Estado do Rio de Janeiro:

N. 4.779 — Solicitando providências sobre a solução do assunto constante do processo D. N. T. 2-179-34.

— Ao presidente do Sindicato dos Lojistas, nesta:

N. 4.780 — Recomendando-lhe o exato cumprimento do previsto no artigo 19 do decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931.

— Ao presidente do Sindicato dos Conferentes de Carga e Descarga do Porto de Santos, São Paulo:

N. 4.781 — Sobre a procuração passada ao Sr. Eugênio Monteiro de Barros para um caso específico.

— Ao inspetor Regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, Natal, Rio Grande do Norte:

N. 4.782 — Acusando o recebimento de um ofício e comunicando-lhe não ser a Federação Regional do Trabalho, reconhecida por este ministério nem ter dado entrada até o presente, pedido algum de oficialização da mesma.

— Ao presidente do Instituto da Ordem dos Contadores, nesta:

N. 4.783 — Sobre aprovação de alterações de estatutos, comunicando-lhe o despacho do Sr. diretor geral, substituído, no processo respectivo.

— Ao presidente da União dos Empregados em Hotéis, Restaurantes e Congêneres, nesta:

N. 4.784 — Cientificando-o ter este Departamento reiterado ao Sr. delegado especial da Segurança Política e Social, as providências já solicitadas.

N. 4.785 — Ao presidente do Sindicato dos Proprietários de Hotéis e Classes Anexas, nesta:

N. 4.785 — Solicitando-lhe preferência nos serviços dos estabelecimentos dos sócios para os empregados sindicalizados.

— Ao delegado especial da Segurança Política e Social, nesta:

N. 4.876 — Reiterando os termos do ofício n. 4/1.114, de 23 de agosto último.

— Ao presidente do Sindicato dos Corretores de Navios, São Paulo:

N. 4.787 — Comunicando-lhe ter sido indeferido pelo Sr. ministro, por despacho de 24 de abril último, o pedido de retificação, na carta de reconhecimento, da palavra "empregadores", nos termos do parecer deste Departamento do Sr. consultor jurídico deste ministério.

— Ao inspetor da Alfândega de Santos — São Paulo:

N. 4.788 — Remetendo, por não estar selado, um requerimento do Sindicato dos Corretores de Navios, com sede na mesma cidade.

— Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Nesta:

N. 4.789 — Idem, idem, idem, do Sindicato dos Operários e Empregados nas Empresas de Petróleo e Similares do Distrito Federal.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional — Maceió, Alagoas:

N. 4.790 — Idem, idem, idem, do Sindicato dos Operários da Usina Brasileira, com sede em Atalaia, no mesmo Estado.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional — Belo Horizonte, Minas Gerais:

N. 4.791 — Idem, idem, idem, da União dos Varejistas de Minas Gerais, com sede na Capital do Estado.

— Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Nesta:

N. 4.792 — Idem, idem, idem, do Sindicato dos Industriais de Cerveja, com sede nesta capital.

— Ao presidente do Centro Proletário Beneficente e Instrutivo — Presidente Prudente — Estado de São Paulo:

N. 4.793 — Sobre irregularidades existentes no processo relativo ao pedido de reconhecimento.

— Ao presidente da Liga Regional Operária — Baurú, São Paulo:

N. 4.794 — Idem, idem, idem.

— Ao presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio — Arroio dos Patos — São Jerônimo, Estado do Rio Grande do Sul:

N. 4.795 — Idem, idem, idem.

— Ao presidente do Sindicato União dos Operários Manufatureiros de Tapanos de Belém do Pará — Belém, Pará:

N. 4.795 — Idem, idem, idem.

— Ao presidente do Sindicato dos Carrageiros — Tapes — Dores de Camaquã, Rio Grande do Sul:

N. 4.797 — Idem, idem, idem.

— Ao presidente do Sindicato dos Empregados de Engenho para Beneficiar Cerveja e Classes Anexas — Tapes — Dores de Camaquã — Rio Grande do Sul:

N. 4.798 — Idem, idem, idem.

— Ao presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Terrestres, Joazeiro, Bata:

N. 4.799 — Idem, idem, idem

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional em S. Paulo:

N. 4-800 — Solicitando a devolução do requerimento do Sindicato dos Operários Calceteiros e Similares, da mesma cidade, remetido com o ofício n. 4-1.760, em 16 de dezembro último, para o cumprimento da lei do selo.

— Ao presidente do Sindicato dos Pilotos e Capitães da Marinha Mercante:

N. 4-801 — Sobre o pedido de reconhecimento do Centro dos Capitães da Marinha Mercante, convidando-o a manifestar-se a respeito.

— Ao presidente do Sindicato dos Enfermeiros Sanitários da Marinha Mercante:

N. 4-802 — Solicitando a remessa de uma relação nominal dos componentes da diretoria eleita, de acordo com os estatutos, na primeira quinzena de maio, com as especificações a que se refere o art. 2º do decreto n. 19.770.

— Ao vice-presidente da União dos Alfaiates e Classes Anexas:

N. 4-803 — Solicitando sua presença nesta seção, das 15.30 às 17 horas, para os devidos fins.

— Ao presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Carvão e Mineral:

N. 4-804 — Idem, idem, idem.

— Ao presidente do Sindicato dos Arrais, Práticos e Mestres de Cabotagem da Baía do Rio de Janeiro:

N. 4-805 — Idem, idem, idem.

— Ao Sr. Frederico de Ávila, Niterói:

N. 4-806 — Idem, idem, idem.

— Ao Sr. José Fernandes Monteiro, Niterói:

N. 4-807 — Idem, idem, idem.

— Ao presidente do Sindicato Patronal Marítimo:

N. 4-808 — Idem, idem, idem.

Conselho Nacional do Trabalho.

Primeira seção

P. 5.317/34 — Vista e relatada a ata da convenção de delegados reunida na continuidade do § 1º do artigo 13, do decreto n. 24.222, de 10 de maio de 1934, para o fim de eleger os representantes dos associados no Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, adotando o parecer do Sr. procurador geral, aprovar a eleição realizada e proclamar eleitos:

Membros efetivos

Homero Mesquita.
Aldemar Beltrão.
Aloides José Dantas.
Dionísio Bentes de Carvalho.

Membros suplentes

Nestor Armond.
Antônio Rodrigues Brandão.
Cândido de Almeida Pereira.
Aulides Maurício de Sousa.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1934.

— Tavares Bastos, presidente. — Barbosa de Rezende, relator. — Fui presente, J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Processo n. 5.320/34 — Visto o processo de apuração da eleição dos representantes das empresas no Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos,

nos termos do art. 13, do decreto número 24.222, de 10 de maio do corrente ano:

Considerando que, organizada a lista dos representantes indicados pelas empresas, resolveu este Conselho converter o julgamento em diligência afim de que ficasse apurado si aqueles preenchiam os requisitos exigidos pelo § 1º do artigo 1º do citado decreto n. 24.222;

Considerando, que cumprida a diligência, pelas novas informações prestadas se verifica que os representantes constantes da nova lista organizada preenchem as condições impostas pelo mesmo decreto, visto como as regras contidas no § 1º do art. 1º e no artigo 4º deverão ser observadas harmonicamente, sob pena de serem tidos como contraditórios um e outro dispositivos;

Considerando que a lista de representantes organizada, o foi sob o critério do número de empregados de cada empresa; entretanto, não seria ela alterada substancialmente, pelo critério a que se refere o art. 84 do decreto número 22.872, de 29 de junho de 1933, si bem que este só se torne aplicável depois de decorrido um ano de contribuição para o Instituto, o que ainda não se verificou;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho proclamar membros do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos os seguintes representantes designados pelas empresas:

Membros efetivos

- 1 — Joaquim dos Santos Maia, Lloyd Brasileiro.
- 2 — Alvaro Dias da Rocha, Companhia Nacional de Navegação Costeira.
- 3 — Antônio Augusto Quintans, Pereira Carneiro & Comp. Ltda.
- 4 — Augusto Autran Dumont, Amazon River.

Membros suplentes

- 1 — Ricardino Franklin Prado, Lloyd Brasileiro.
- 2 — Alvaro Faro Lages, Companhia Nacional de Navegação Costeira.
- 3 — Cesar Augusto da Silva, Pereira Carneiro & Comp. Ltda.
- 4 — Guilherme Paiva, Amazon River.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1934.
— Cassiano Tavares Bastos, presidente.
— Francisco Barbosa de Rezende, relator.
— Fui presente, J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SEÇÃO

Dia 22 de maio de 1934

Rec. 397-31 — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que são partes, como recorrente Florindo Alves Ferreira, ferroviário aposentado da Estrada de Ferro Araraquara, e recorrida a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da mesma estrada:

Por decisão de 10 de setembro de 1928, a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Araraquara concedeu aposentadoria a Florindo Alves Ferreira, com 800\$000 por mês, nos termos do art. 16, parág. 7º, do decreto n. 17.941, de 11 de outubro de 1927, por ter o mesmo mais de 35 anos de serviços efetivos ferroviários naquela data.

Em 22 de fevereiro de 1929, uma comissão revisora de aposentadorias comunicou à Caixa que, em 11 de outubro de

1927, data da publicação do decreto número 17.941, o associado em questão percebia o ordenado mensal de 700\$000, que, no entender dela, comissão revisora, deveria ser a quota de aposentadoria, ao invés de 800\$000, em que fora estipulada.

A Junta, por decisão de 1 de março de 1929, concordou com a comissão revisora, resolvendo que a importância paga a mais deveria ser restituída em prestações mensais de 50\$000, e, ainda, que se fizessem os descontos sobre a taxa nova de aposentadorias, ou seja, sobre réis 700\$000.

Em 14 de março de 1929, foi esse resolução comunicada ao associado aposentado, Sr. Florindo Alves Ferreira, o qual, pela minuta de fls. 25, datada de 8 de junho de 1931, recorreu para este Conselho, sustentando o seu direito à pensão de 800\$000 por mês, importância esta que percebia de vencimentos, quando foi aposentado.

Ouvindo a fls. 30, o Dr. procurador geral, este declarou não ter fundamento o recurso e opinou pela confirmação da decisão recorrida, negando-se-lhe provimento.

Do processo pediu vista o Dr. Carlos de Figueiredo, em 27 de agosto de 1931, sendo em 6 de novembro proferido o respectivo acórdão a fls. 32, pelo qual nem prevaleceu a pretensão do recorrente, nem a decisão da Caixa recorrida.

O acórdão, considerando que o recorrente, tendo mais de 35 anos de serviços, tinha direito "ex-vi" do art. 17, letra A, da lei n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926, à aposentadoria com os vencimentos integrais, que percebia ao completar 30 anos de serviços, resolveu tomar conhecimento do recurso e ordenar uma nova revisão da aposentadoria, aplicando-se-lhe o dispositivo referido, pelo qual os vencimentos da aposentadoria a ser concedida seriam de importância igual à dos vencimentos mensais do recorrente, quando completara 30 anos de serviços.

Comunicada essa resolução à Caixa, ela, em ofício a fls. 34, declarou que, à vista da mesma, os vencimentos do aposentado, sendo de 450\$000, haveria uma diferença a ser restituída de 11:000\$000, para o que pedia instruções, perguntando se a restituição teria que ser feita de uma só vez, ou por partes.

Nesse ofício, a Caixa salientava que a culpa não era sua, tendo procurado sempre seguir as resoluções do Conselho, no assunto divergentes.

O Dr. procurador geral, a fls. 36, opinou pela restituição em prestações mensais, e, quanto ao mais, procurou conhecer a jurisprudência do Conselho, afim de poder harmonizá-la.

A Caixa, em ofício a fls. 38, acompanhado de quadros explicativos, mostra aposentadorias da mesma natureza e devendo obedecer ao mesmo cálculo, calculadas diferentemente, em consequência de julgados diferentes.

O Dr. procurador geral, a fls. 37 v., não se deu por satisfeito com a resposta da Caixa, e exigiu nova resposta.

A Caixa respondeu, fazendo referência à sua anterior resposta e juntando novos quadros explicativos.

O Dr. procurador requereu, afinal, a audiência do Sr. atuário sobre os cálculos dos quadros enviados.

Este pediu a juntada de cópias dos acórdãos sobre o assunto, os quais se encontram de fls. 61 a 66.

O primeiro acórdão não relata a hipótese e não resolve a dúvida na interpretação da lei aplicável, porque se limita a considerá-la bem aplicada.

O segundo acórdão, tratando-se de um ferroviário com 34 anos, 11 meses e 27 dias, declara que a sua aposentadoria deve ser calculada adicionando-se à importância da aposentadoria a que teria direito aos 30 anos mais 8% da diferença entre aquela quantia e a de seus vencimentos por ocasião de ser efetivamente aposentado.

O terceiro acórdão manda calcular a aposentadoria com os vencimentos integrais que percebia o associado, na data da publicação do decreto n. 17.941, de 11 de outubro de 1927.

O quarto acórdão manda calcular a aposentadoria ordinária tomando por base os vencimentos da data e mque foi ela requerida, e não da data em que foi publicado o decreto.

O quinto acórdão também calcula a aposentadoria ordinária tomando por base os vencimentos do dia em que foi ela requerida.

O sexto acórdão resolveu que os vencimentos da aposentadoria serão de importância igual à dos vencimentos mensais do associado, quando completou 30 anos.

Voltando os autos ao Sr. atuário, este proclamou a contradição dos julgados, declarando, entretanto, ser este um assunto que escapa da sua competência, e deve ser ventilado pela Procuradoria Geral. E concluiu dizendo que, de acordo com a última resolução, a aposentadoria do recorrente deve ser, de fato, de 450\$ por mês.

Dada vista ao Sr. Dr. procurador geral, este proferiu o longo parecer de fls. 72 a fls. 75, concluindo por esta forma: "Esta solução (acórdão de 31 de agosto de 1933, processo n. 12.469-32), está de acordo com o acórdão de fls. 32.

Para obedecer à jurisprudência no assunto definitivo do Egrégio Conselho, deve a Caixa proceder à revisão de todos os processos idênticos a que ela se refere nestes autos, para lhes aplicar a mesma e harmônica decisão.

Respeitada a jurisprudência do Egrégio Conselho, penso que esta seja a única solução, mas peço venha para manter a minha opinião contrária pelos julgamentos e conclusões do parecer que junto por cópia."

O acórdão de que foi relator o conselheiro Cerqueira Lima, invocado pelo Sr. Dr. procurador geral, e que, segundo este, firmou a jurisprudência de que, na hipótese de aposentadoria ordinária com mais de 30 anos, o cálculo deve se fazer de acordo com os vencimentos na data em que o associado tenha 30 anos de efetivos serviços e possa requerê-la, está assim concebido:

"Considerando que a lei n. 5.109 citada, no seu art. 17, estabelece que a aposentadoria de que trata o art. 16, compete:

2º, ao ferroviário que tenha prestado 30 anos de serviços, mediante requerimento seu ou da respectiva estrada."

E acrescenta: "Quando convier à estrada e ao ferroviário, poderá este continuar no serviço até completar 35 anos, cabendo-lhe então direito à aposentadoria com vencimentos iguais, até o máximo de 3:000\$000.

Esse aumento será proporcional ao tempo decorrido entre 30 e 35 anos, isto é, 20 % da diferença para cada ano."

Considerando que, não obstante o disposto no § 1º, do art. 18, do regulamento baixado com o decreto n. 17.941, de 11 de outubro de 1927, se se atentar na tabela constante do art. 16 da lei, é de se reconhecer que o legislador quis justamente facultar ao ferroviário, que com 30 anos, não podia se aposentar com os vencimentos integrais, a possibilidade de, mediante acordo com a empresa (tácito ou expresso), continuar a trabalhar durante mais cinco anos, afim de que, então, fizesse jus ao benefício, com uma pensão mensal, correspondente aos vencimentos integrais que percebia quando completara 30 anos de serviços efetivos:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho tomar em consideração a consulta constante do ofício de fls. 2/3 para o efeito de mandar responder à Caixa que proceda, uniformemente, nos termos da decisão constante do acórdão de 21 de julho de 1932 (recurso número 483-32, publicado no *Diário Oficial* de 26 de setembro de 1932), segundo o qual o aumento de 20 %, de que trata a letra a do art. 17 da lei n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926, deve ser calculado sobre a diferença entre os vencimentos integrais que o ferroviário percebia ao completar 30 anos de serviços efetivos e o quantum da aposentadoria a que teria direito na mesma época."

Concluídos os autos ao Sr. presidente, em 22 de janeiro do corrente ano, foi a resolução nulificada, e voltaram os mesmos à Segunda Seção da Secretaria para, juntada de novo documento, a qual foi feita em 28 de fevereiro último, como se vê de fls. 80 verso.

Nesse novo documento, da ordem do Sr. ministro, foi mandado ao Conselho para dizer sobre o mesmo, devendo ser encaminhado com urgência.

Trata-se de uma reclamação de Florindo Alves Ferreira contra as decisões da Junta da Caixa, em obediência aos julgados do Conselho, reduzindo a sua aposentadoria ordinária de 800\$ para 700\$, e de 700\$ para 450\$000.

Sobre esta reclamação não foi ouvida a Procuradoria Geral, em vista da informação de fls. 84, segundo a qual, esse documento em nada pode modificar a situação, e, portanto, o parecer do senhor Dr. procurador geral.

São, entretanto, duas questões completamente diferentes: uma refere-se à reclamação da Junta da Caixa sobre o modo de proceder, à vista dos acórdãos deste Conselho; e a outra, à reclamação feita ao Sr. ministro contra as resoluções da Junta, reduzindo a aposentadoria já concedida de 800\$ para 700\$, e de 700\$ para 450\$ por mês.

Isto posto:

Considerando que, relativamente à reclamação feita ao Sr. ministro por Florindo Alves Ferreira, e constante da petição de fls. 81 e fls. 82, deve o julgamento ser convertido em diligência para que a Procuradoria Geral deste Conselho sobre a mesma se manifeste, por ser de lei e indispensável no caso;

Considerando, quanto à representação da Caixa recorrida, que o acórdão de 31 de agosto de 1933, acima transcrito, interpreta bem a lei e resolve com acerto a situação dos que se encontram nas condições do caso em debate;

De fato:

Considerando que a lei n. 3.109, de 1926, dispunha, no art. 16, que a aposentadoria ordinária se calcularia pela média dos vencimentos percebidos durante os três últimos anos de serviço, e de acordo com a tabela ali estabelecida, não podendo nenhuma aposentadoria ou pensão ser superior a 3:000\$ mensais;

Considerando que essa é a regra traçada, a qual abriu exceção o art. 17, letra a, permitindo ao ferroviário que tivesse prestado 30 anos de serviço, e que poderia, portanto, requerer a sua aposentadoria, se a empresa não o requeresse, melhorar a sua situação, continuando a trabalhar por mais alguns anos, até completar 35 anos;

Considerando que tal melhoria consistia em que o ferroviário pudesse ser aposentado, não com a média dos vencimentos percebidos durante os últimos três anos de serviço, porém, com os vencimentos integrais, que percebia na ocasião em que lhe era facultado aposentar-se, isto é, ao atingir o 30º ano de serviço, dando-se-lhe um aumento de 20 %, proporcional ao tempo decorrido dos 30 ao 35 anos, e calculado de modo que, completados os 35 anos, houvesse o associado alcançado aposentadoria com os vencimentos integrais na data em que a poderia requerer com a média apenas dos vencimentos percebidos, durante os últimos três anos de serviço;

Considerando que o § 1º, do art. 18, do Regulamento aprovado pelo dec. n. 17.941, de 11 de outubro de 1927, ha que ser interpretado e aplicado em perfeita conformidade com essa inteligência da lei, assim como o § 7º do mesmo artigo, o qual, aliás, mostra que o aumento de vencimentos, posterior aos 30 anos, não pode aproveitar para o efeito da aposentadoria, pois constituiria um abuso para aqueles que quizessem beneficiar indevidamente o associado (v. §§ 4º e 5º do art. 18, a cujos termos se reporta o questionado § 7º, sendo de notar-se que este excede da lei, mandando aposentar com os vencimentos integrais os ferroviários que, na data da publicação do regulamento, contassem mais de 35 anos de serviços, e, portanto, nessa parte não pôde ser aplicado);

Considerando, finalmente, que certa a decisão constante do acórdão deste conselho, de 31 de agosto de 1933, nem por isso se deve mandar aplicá-la à hipótese dos autos e outras já julgadas, sobretudo havendo o julgamento obedecido a acórdãos variantes, cujas decisões passaram em julgado, não apenas de erros de cálculo, mas sim de interpretações diferentes da lei, por acórdãos diferentes, que nem por isso são reformáveis; assim,

Resolvem os membros do Conselho Nacional de Trabalho, confirmando embora o acórdão de 31 de agosto de 1933, já referido, manter os julgados respeitantes aos recs. ns. 104-28, de Guilherme Alberto Elmke; 120-29, de Gabriel Vieira; 147-29, de José Fonseca Branco; 149-29, de Carlos Ferraz de Oliveira; 233-31, de Jocundo José Chios; e 387-31, de Florindo Alves Ferreira. Outrossim, quanto à reclamação feita por este último ao Exmo. Sr. ministro, e constante da petição de fls. 81 a fls. 82, dos

presentes autos, resolvem converter o julgamento em diligência para que seja ouvida a Procuradoria Geral.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1934.

— C. Tavares Bastos, presidente. — F. Barbosa de Rezende, relator. Fui presente, J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Rec. n. 656, de 1932 — Vistos e relatados os autos do recurso em que são partes, como recorrente: Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Central Brasileira de Força Elétrica; e recorrida, a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões para os Empregados da "Leopoldina Railway", que se recusou a transferir para os cofres daquela instituição as contribuições do seu ex-associado Benjamin Brandão;

Considerando que assim decidiu a Junta da Caixa recorrida sob o fundamento de que Benjamin Brandão fora seu associado enquanto vigente a lei número 4.682, de 24 de janeiro de 1923, que não autorizava a transferência do contribuições feitas às Caixas de Aposentadoria e Pensões, no caso em que os respectivos associados passassem a servir em outras empresas;

Considerando que se acha provado nos autos que o mesmo Benjamin Brandão, ora inscrito como associado da Caixa recorrente, deixou de ser empregado da Leopoldina Railway em fins de novembro de 1924, época em que vigorava a citada lei n. 4.682, tendo sido admitido ao serviço da Companhia Central Brasileira de Força Elétrica, de Vitória, em 27 de agosto de 1927 (v. docs. de fls. 18 e fls. 31);

Considerando que é regra e preceito de direito civil: a lei não tem efeito retroativo contra o direito adquirido; ora,

Considerando que, de fato, sob o regime da antiga lei n. 4.682, de 1923, já referida, não se restituem as contribuições senão nos casos dos artigos 18 e 25, sendo certo que a mesma lei não continha disposição idêntica ou semelhante à dos artigos 11, parágrafo único, da lei n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926, e 17 do atual decreto número 20.465, de 4 de outubro de 1931;

Considerando que, assim, não há como deferir a pretensão da Caixa da Companhia Central Brasileira de Força Elétrica, pois que a Caixa da Leopoldina Railway adquiriu direito às contribuições do seu ex-associado Benjamin Brandão, achando-se ditas contribuições incorporadas ao seu patrimônio (v. ac. de 7 de agosto de 1934 — Recurso n. 226/30 — Diário Oficial de 9 de setembro do mesmo ano);

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso, por falta de fundamento legal.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1934.

— C. Tavares Bastos, presidente. — Alfredo S. de Niemeyer, relator. — Fui presente, J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Rec. 818/33 — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que são partes, como recorrente, George Ribeiro, ex-engenheiro da Great Western of Brasil Railway Co. Ltd., e recorrida, a

Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da mesma empresa:

1) — O engenheiro George Ribeiro recorre da decisão da Junta da Caixa dos Ferroviários da Great Western, que não lhe reconheceu o direito à aposentadoria, por não ter tempo de serviço para obtê-lo, e não contar mais de dez anos na empresa.

2) — Esse engenheiro fora contratado em março de 1926, e dispensado por terminação de seu contrato, que não foi renovado, em 27 de outubro de 1932.

Anteriormente, a contar de 24 de junho de 1912, exercia ele as suas funções na Leopoldina Railway.

3) — Dispensado da Great Western, em 27 de outubro de 1932, por não ter a mesma renovado o seu contrato, não se conformou e, em lugar de pleitear a sua reintegração na empresa, se a isso tivesse direito, dirigiu-se à Caixa, solicitando aposentadoria, ou, então, que lhe fosse permitido continuar a contribuir para ela.

4) — Não sendo atendido, reclamou diretamente ao Conselho, tendo este solicitado os autos para exame.

Isto posto:

Considerando, preliminarmente, que, assim, há no caso uma irregularidade processual, como salienta a Procuradoria Geral deste Conselho, mas que, todavia, não deverá impedir o conhecimento de mérito da questão, eis que o recurso se acha devidamente informado e instruído (decreto n. 20.465, de 4 de outubro de 1931, art. 31, §§ 1º e 2º);

Considerando que, ao ser dispensado da Great Western, o recorrente não estava em condições de obter nem aposentadoria "ordinária", por não contar a idade mínima de 50 anos e trinta anos de efetivos serviços, nem aposentadoria "por invalidez", visto não ser um inválido (decreto n. 20.465 citado, artigos 25 e 26);

Considerando que a concessão de aposentadoria, em virtude de demissão, só se pôde verificar na hipótese do § 5º, do art. 53, do aludido decreto número 20.465, combinado com o decreto n. 21.081, de 24 de fevereiro de 1932, isto é, quando o empregado, contando mais de dez anos de serviço efetivo na empresa, tenha sido dispensado por se haver tornado desnecessário, em virtude da supressão do serviço ou do departamento em que trabalhava;

Considerando que o caso foi de dispensa, por não prorrogação do contrato, ao que, não estava a empresa obrigada, sendo certo que o recorrente não contava na Great Western sinão seis anos e oito meses de efetivos serviços, tempo que lhe não dava direito ao gozo da garantia da estabilidade funcional, a que se refere o art. 53 da legislação vigente;

Considerando, por outro lado, que o recorrente também não pode pretender continuar a contribuir para a Caixa recorrida, nos termos do art. 53, § 3º, da lei, já porque tal faculdade só é concedida aos empregados demitidos, que estejam no gozo da garantia da estabilidade funcional, já porque, deferida a pretensão, ficaria a Great Western obrigada a uma contribuição, que se não lhe pode exigir, dês que era direito seu, demitir o recorrente, não renovando o contrato, uma vez que ele não contava dez anos de serviços efetivos na empresa;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso, para confirmar a decisão da Junta Administrativa da Caixa recorrida, que está de acordo com a lei, chamando, porém, sua atenção para as expressões descortezes usada por um de seus membros, as quais serão riscadas, feita a competente advertência, para que se não reproduzam, sob pena de aplicação de cominação mais severa.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *F. Barbosa de Rezende*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 13.947/2 — Vistos e relatados os autos do processo em que Bernardino Gomide Bueno, associado da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Estrada de Ferro Sorocabana, faz representação contra os Drs. Helvidio Rosa e J. J. Fernandes de Barros, médicos pertencentes ao posto clínico de Sorocaba:

Considerando que o Sr. inspetor-médico deste Conselho, Dr. João Luiz Goelzer, designado para sindicat *in loco* sobre a veracidade das alegações feitas pelo denunciante, demonstra, em seu relatório de fls. 5, verso, a fls. 6, verso, a nenhuma procedência e a falsidade de interpretação dos fatos arguidos, concluindo por afirmar que a única falta possível de existir seria a demora, por parte daqueles médicos, em acudir aos chamados; o que se justificaria, em parte, dado o grande número de associados residentes em Sorocaba;

Considerando que, em relação ao próprio denunciante, ficou apurado que, se algumas vezes deixou de ser atendido, ele o deve a si próprio, único culpado, por estar constantemente esgotado e mesmo em alcance o seu crédito na Caixa, donde retira medicamentos para os revender, quando necessitado de dinheiro;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em face das conclusões da sindicância feita *in loco*, julgar improcedente a representação de fls. 2 e fls. 3 e mandar arquivar o presente processo.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *P. R. Cerqueira Lima*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Expediente da Seção Técnica

P. C. 2.628/34 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da "The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd." solicita autorização para instalar uma Carteira de Empréstimos para seus associados:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho deferir o pedido em apreço autorizando a instalação da referida carteira com o capital de 75.000\$ (setenta e cinco mil réis), reduzindo, porém, para 2.600\$000 (dois mil e seiscentos mil réis) a verba para "Despesas de Administração".

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Gabriel Bernardes*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. C. 3.10.625/32 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte

solicita autorização para modificar o seu orçamento para o exercício de 1933:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho:

a) conceder reforços de 22\$600 (vinte e dois mil e seiscentos réis) para a verba "Despesas de Administração" e réis 12\$800 (doze mil e oitocentos réis) para "Aposentadorias por Invalidez";

b) observar a Caixa pelo não cumprimento do § 3º do art. 50 do decreto número 20.465, de 1 de outubro de 1931.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Pereira da Rocha*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. C. 10.117/33 — Vistos e relatados os autos do processo em que o inspetor José Paulo de Macedo Soares apresenta relatório da inspeção e tomada de contas procedida na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Itatibense, referente ao exercício de 1932:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o relatório em apreço, ratificando as recomendações do inspetor à Contadoria.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Gustavo Leite*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. C. 10.583/33 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da "The São Paulo Tramway, Light and Power" solicita autorização para modificar o seu orçamento, para o corrente exercício:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho:

a) autorizar a exclusão da verba "Indenização dos Associados Alivos", na importância de 80:000\$000 (oitenta mil e zero réis);

b) manter, relativamente à verba "Serviços Médicos", o acórdão de 14 de dezembro de 1933.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Gabriel Bernardes*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. C. 10.474/33 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Petrolina a Terezina solicita reforço para a verba "Despesas de Administração — Pessoal", de seu orçamento para o corrente exercício:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho deferir o pedido em apreço, concedendo reforço de 360\$ (trezentos e sessenta mil réis) para a verba referida.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Gustavo Leite*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. C-11.303-33 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Ferroviária Este Brasileiro solicita autorização para modificar o seu orçamento para o exercício de 1934:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho conceder a dotação de 12:000\$000 (doze mil e zero réis) para a verba "Despesas de Imóveis".

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Pereira da Rocha*, relator. — Fui presente,

J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Processo n. 1.295-33 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Brasileira de Energia Elétrica solicita autorização para aumentar o capital de sua Carteira de Empréstimos:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho deferir o pedido em apreço, autorizando o aumento de réis 32:800\$000 (trinta e dois mil e oitocentos mil réis) para o capital da referida carteira.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Pereira da Rocha*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. C-12.162-33 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa de Águas e Esgotos de Ribeirão Preto solicita reforço de 1:200\$000 (um mil e duzentos mil réis) para a verba "Despesas de Administração — Pessoal", de seu orçamento para o corrente exercício:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho deferir o pedido em apreço.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Gabriel Bernardes*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. C-10-693-33 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Brasileira de Energia Elétrica solicita reforço para as verbas destinadas ao custeio dos serviços médicos e hospitalares, de seu orçamento para o exercício de 1934:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho deferir o pedido em apreço, concedendo o reforço de 4:182\$ (quatro mil e cento e oitenta e dois mil réis) para as verbas referidas.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Carlos Pereira da Rocha*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. C-2.314-33 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Araraquara apresenta a organização de seus serviços médicos e hospitalares:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar a organização dos serviços médicos e o edital de concorrência para os serviços hospitalares, com a restrição constante do parecer da procuradoria geral.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Vicente Galliez*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. C-11.448-33 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da The Pará Electric Railway and Lighting Co., Ltd., solicita reforço de 800\$ (oitocentos mil réis) para o título "Aluguéis", de seu orçamento para o corrente exercício:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho deferir o pedido em apreço.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Gus-*

tavo Leite, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. C-12.111-33 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Itatibense solicita autorização para modificar o seu orçamento para o exercício de 1934:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho deferir o pedido em apêço, autorizando a inclusão, no dito orçamento, da verba "Contadoria Central Ferroviária", com a importância de réis 1:170\$000.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1934.

— *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Gustavo Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. C-10.106-33 — Vistos e relatados os autos do processo em que o inspetor Fernando de Andrade Ramos apresenta relatório da inspeção e tomada de contas procedidas na Caixa de Aposentadoria e Pensões da The Rio de Janeiro City Improvements Co., referente ao exercício de 1932:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o relatório em apêço, ratificando as recomendações do inspetor.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1934.

— *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Alfredo Niemeyer*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. C-9.746-33 — Vistos e relatados os autos do processo em que o inspetor Francisco Matos Vieira apresenta relatório da inspeção e tomada de contas procedidas na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Melhoramentos de Rio Preto, referente ao exercício de 1932:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o relatório em apêço.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1934.

— *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Gustavo Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 3-11.964-32 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados do Porto do Rio Grande solicita autorização para auementar o capital de sua Carteira de Empréstimos:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho conceder o aumento de 50:900\$000, para o capital da referida Carteira.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1934.

— *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Alfredo Niemeyer*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 5.651-32 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da C. I. S. M. Departamento de Eletricidade apresenta o seu balanço geral, relativo ao exercício de 1932 e solicita dispensa de publicação do respectivo relatório:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o balanço em apêço, devendo, porém, a Caixa, fazer a publicação do relatório como determina a lei vigente.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1934.

— *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Pereira da Rocha*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. C-13.383-33 — Vistos e relatados os autos do processo em que o inspetor Francisco de Matos Vieira apresenta relatório da inspeção e tomada de contas procedidas na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Nacional de Eletricidade Pedro Nicola, referente ao exercício de 1932:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o relatório em apêço, devendo ser estudada a incorporação dessa Caixa a outra congênera.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1934.

— *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Barbosa de Rezende*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. C — 12.909/33 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional apresenta o resumo do seu movimento de Caixa, relativo ao mês de outubro de 1933:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho:

a) mandar oficial à Caixa em apêço determinando-lhe que indique quais os elementos de que carece para organizar e remeter com regularidade o modelo número 7, das instruções em vigor;

b) mandar oficial à Imprensa Nacional recomendando-lhe a cessação de qualquer desconto sobre as quantias pagas à Caixa e, bem assim, a restituição das importâncias até agora descontadas.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1934.

— *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Gabriel Bernardes*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. C 12.180/33 — Vistos e relatados os autos do processo em que o inspetor Evandro Lobão dos Santos apresenta relatório da inspeção e tomada de contas procedidas na Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Energia Elétrica Rio Grandense e Carris Porto Alegre, referente ao exercício de 1932:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o relatório em apêço, ratificando as recomendações do inspetor.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1934.

— *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Gabriel Bernardes*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. C 11.899/33 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa da Estrada de Ferro Araraquara apresenta o orçamento de sua Carteira de Empréstimos, para o exercício de 1934:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o orçamento em apêço, reduzindo, porém, para 27:500\$000 (vinte e sete contos e quinhentos mil réis), a previsão da renda anual.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1934.

— *C. Tavares Bastos*, presidente. — *João Lourenço*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. C 2.684/31 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa da Estrada de Ferro Central do Piauí, solicita autorização para instalar uma Carteira de Empréstimos para seus associados:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho deferir o pedido

em apêço, autorizando a instalação da Carteira com o capital de 20:000\$000 (vinte contos de réis), e aprovar a verba de 500\$000 (quinhentos mil réis), para despesas de expediente.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Alfredo Niemeyer*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P C 13.388/33 — Vistos e relatados os autos do processo em que o inspetor Manuel Vidal Barbosa Lage apresenta relatório da inspeção e tomada de contas procedidas na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Força e Luz Rossetti & Centola, referente ao exercício de 1932:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o relatório em apêço.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1934.

— *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Gabriel Bernardes*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo 3-10.138, de 1932. — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rede Mineira de Viação solicita autorização para modificar o seu orçamento, para o exercício de 1933:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho:

a), conceder os seguintes reforços: de 822\$644, para a verba "Pensões"; de 108\$000, para "Despesas miúdas";

b), autorizar a transferência de réis 1:500\$000, da verba "Serviços hospitalares", para "Serviços médicos".

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1934.

— *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Barbosa de Rezende*, relator. Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo c-11.353, de 1933. — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Light, Jardim Botânico e S. A. do Gas, solicita reforço de verbas para o orçamento de 1934:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho conceder somente a verba para gratificação mensal de 1:000\$000 ao gerente-contador, e o reforço de 1:800\$000, para "Despesas de administração — Pessoal".

Quanto à criação do cargo de "auxiliar de gerente", devem ser aguardadas as informações requeridas por este conselho, e, quanto à "Despesas eventuais", resolvem manter o acórdão de 28 de dezembro de 1933.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1934.

— *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Barbosa de Rezende*, relator. Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 3-9.057, de 1932. — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional expõe a sua situação financeira, e propõe várias providências:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o julgamento em diligência, afim de que a caixa forneça relação de seus associados, e que sejam ouvidas a Contadoria e a Procuradoria Geral deste instituto sobre si todos estão legalmente representados

para poderem se obrigar, em face do acôrdo com a caixa.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Barbosa de Rezende*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo C-14.399, de 1933. — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Pernambuco Tramway and Power Co., pede autorização para empregar na compra de material permanente o saldo que apurar na verba "Serviços médicos", de seu orçamento para o exercício de 1933:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho determinar à caixa que envie o orçamento da despesa necessária para a compra do material a que se refere em seu officio, independente do saldo verificado.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Gustavo Leite*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo C-10.484, de 1933. — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da S. A. Empresa Tracção. Elétrica de Aracaju solicita reforço de 1:100\$, para a verba "Despesas de administração", de ser orçamento para o exercício de 1934:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho deferir o pedido em apêço.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Américo Ludolf*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Inspetoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR

Dia 25 de maio de 1934

Officios expedidos:

Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ns. 58 — T. I. C. a 60 — T. I. C. — O primeiro remetendo a 2ª via da folha de vencimentos dos funcionários e os outros dois comunicando, respectivamente, o comparecimento ao serviço no mês corrente, do engenheiro João Lira Madalga e do servente Jorge Antunes de Brito.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 32 — T — Enviando o "Ponto" dos funcionários relativo ao mês de maio, e comunicando que o servente Sebastião Miguel é que faz o serviço de correio, solicitando as respectivas diárias.

— Ao Sr. diretor da Caixa de Amortização:

N. 125 — D — Comunicando o comparecimento do conferente bacharel Câmara Coelho que exerce as funções de secretário no corrente mês.

Dia 26

Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

Ng. 33 — T — e 34 — T — Comunicando respectivamente, que foi considerada em gozo de férias a falta descontada ao fiscal bacharel Moreira Brandão e que o atuário chefe doutor Antônio F. F. Albernaz se apresentou ao serviço no dia 3, reassumindo o exer-

cício de suas funções de que se achava afastado por motivo de licença.

Dia 29

Aos Srs. delegados regionais de seguros das 1ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª circunscrição: Ns. 126 — D — à 130 — D — Restituindo apostilado e registado na Diretoria Geral de Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, os títulos que os nomearam para exercerem, em comissão, o lugar de delegado regional de seguros.

Requerimento despachado

Dia 17 de maio

Companhia de Seguros de Vida "Sul América" (Proc. 137-S-934). — Consultando sobre emissão de apolice em moeda estrangeira. — Aceita a proposta do seguro pela requerente, e comunicada essa aceitação ao interessado, cerca de dois meses antes da promulgação do decreto n. 23.501, de 27 de novembro de 1933, não foi emitida a apolice, instrumento do contrato, nem tampouco providenciado pelo interessado tal emissão e o pagamento do respectivo prêmio.

Nos termos do art. 1.433 do Código Civil não há contrato em vigor, e assim a apolice não pode ser emitida com capital segurado em moeda estrangeira, de acôrdo com o que dispõe o aludido decreto, que declara nulo qualquer contrato celebrado após a sua publicação estipulando pagamento em moeda que não seja a nacional.

A emissão da apolice depois da vigência daquele decreto infringiria os seus dispositivos e será passível de nulidade.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos

MOVIMENTO DA TESOURARIA

Em 1 de junho de 1934

Saldo anterior. 6.803:878\$676
Recolhimentos:
A Tesouraria, na sede. 2:737\$600

Total. 6.806:616\$276
Pagamentos. 57:885\$700

Saldo existente. 6.748:730\$576

Resumo:
Em cofre. 12:876\$940
No Banco do Brasil. 6.735:853\$636
6.748:730\$576

— José Libório Bulcão, contador.

TÉRMS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Diretoria de Expediente e Contabilidade

RETIFICAÇÃO

No termo de modificação das cláusulas primeira, segunda, quarta, oitava e décima quarta do contrato celebrado entre o Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil e o senhor Paulo Vageler, para servir na qualidade de assistente-chefe do Instituto de Química da Diretoria Geral de Pesquisas

Científicas, publicado no "Diário Oficial" de 31 de maio do corrente ano, onde se lê: "Aos vinte e oito dias do mês de maio de mil novecentos e trinta e quatro", leia-se: "Aos vinte e quatro dias do mês de maio de mil novecentos e trinta e quatro".

Terceira Seção da Diretoria de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, 1º de junho de 1934. — *Almachio Pinheiro de Campos*, 2º oficial. — Visto, *Mario R. Delceto*, chefe de seção.

NOTICIÁRIO

O Sr. Dr. Getúlio Vargas, chefe do Governo Provisório recebeu as seguintes cartas e telegramas:

Exmo. Sr. Dr. Getúlio Vargas — Palácio Guanabara — Rio — Como um dos velhos constituintes mineiros, signatários, há 43 anos, da liberal Constituição de Minas de 15 de junho de 1891, possuído de patriótico júbilo, felicito V. Ex., e seu governo pelo ato magnânimo que acabam de praticar, com o decreto de anistia, pondo assim em brilhante relevo a fase final do governo sábio, de que a revolução o investira. Por este mineira município de S. João d'El Rey, o justo aplauso de pequena parcela da alma nacional. Atenciosas saudações. — *Dr. Elei Reis*, prefeito interino.

Secretaria, 29 de maio de 1934. — Exmo. Sr. Dr. Getúlio Vargas. — Em nome do Centro Carioca, instituição que, sem imiscuir-se em política, só se interessa pela grandeza e bem estar da nossa Pátria, venho manifestar a V. Ex. o júbilo intenso de que nos achamos possuídos com o patriótico ato de V. Ex. decretando a anistia a todos os revolucionários de 1932. V. Ex. com o seu nobre gesto interpretou de modo manifesto o sentimento nacional e os bons patriotas não podem deixar de manifestar, como ora o Centro Carioca, o seu registro sincero. Saudações. — *Amadeu de Beaurepaire Rohan*, primeiro secretário.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1934. — Exbo. Sr. Getúlio Vargas. — Cada dia me rejubilo por ter vindo a aplaudir a atuação de V. Ex., desde os dias da formação da Aliança Liberal. O seu ato de ontem, concedendo a anistia ampla, é um ato de superior patriotismo, que bem revela a magnitude do seu espírito. Feliz um povo, como o nosso, que tem a dirigi-lo um estadista sereno e calmo como Getúlio Vargas! Aceite as felicitações fervorosas do patrão e admirador sincero. — *José Niepe da Silva*.

Exmo. Sr. Dr. Getúlio Vargas — Saudações respeitadas. — Venho formular a V. Ex. as minhas congratulações pela assinatura do decreto de anistia, cujos objetivos marcam, ainda uma vez, as linhas superiores do governo tolerante e pacífico que V. Ex. tem timbrado em realizar. Ainda ontem aprovamos, em sessão plenária do conselho, um voto de congratulações com V. Ex., pelo despacho do caso da Letícia. Compatriótico e creio admirador. — *João Lourenço*, Conselho Nacional do Trabalho.

Ministerio da Agricultura — Boletim diária do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola

Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 1 de junho de 1934

Previsões para o período das 18 horas do dia 1 às 18 horas do dia 2

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Bom, com aumento de nebulosidade. Nevoeiro. Temperatura: Estável à noite e em ascensão de dia. Ventos: Predominarão os do quadrante norte, frescos.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom, com aumento de nebulosidade. Nevoeiro. Temperatura: Estável à noite e em ascensão de dia.

Estados do Sul — Tempo: Bom, com nebulosidade até Santa Catarina, instabilizando-se com chuvas, no Rio Grande do Sul. Temperatura: Em elevação, salvo no Rio Grande do Sul, onde será estável. Ventos: Variáveis, com rajadas bastante frescas.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal das 14 horas do dia 31 às 14 horas do dia 1

O tempo foi bom, com nebulosidade e nevoeiro hoje, pela manhã. A temperatura foi estável. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 29.9 e mínima 17.2 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações foram: máxima 29.6 e mínima 19.1, respectivamente, até 14 horas e às 6 horas e 20 minutos. Os ventos predominaram de norte a oeste, frescos.

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) no dia 1 de junho de 1934

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total da chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manaus	760.4	—	24	—	C	0	5a	—	B	30	22	1	—	—	—
Belém	59.2	0.0	27	—	C	0	9e	—	—	31	23	10	—	—	Aot
São Luiz (X)															
Barra do Corda (X)															
Grajaú (X)															
Terezina (X)															
Fortaleza (Porangaba)	59.4	0.4	27	0	S	2	2a	—	B	31	22	10	B	B	lo
Quixeremobim	61.1	-0.2	25	1	SE	2	5b	—	—	28	23	0	—	—	—
Sobral (X)															
Iguatú	60.1	-0.2	27	1	SE	5	5b	—	B	30	22	0	B	—	B
Natal (X)															
João Pessoa	57.5	-0.1	26	-1	SE	2	5b	—	lo	29	22	12	—	—	lo
Campina Grande (X)															
Recife (Ondina)	60.7	-0.3	24	-3	C	0	9b	Chão	Mo°	29	23	8	—	Ao°	Ao°
Pesqueira	58.8	0.1	21	1	C	0	9b	—	—	25	18	0	—	—	—
Goiânia	60.4	-0.6	25	-1	S	2	5b	—	—	28	20	8	—	—	Ao°
Garanhuns (X)															
F. Noronha	59.4	0.5	26	-1	E	5	—	P. vgs.	B	28	22	7	—	—	lo
Maceió (X)															
Santa Ana do Ipanema (X)															
Aracaju	61.0	-0.4	26	0	SE	5	5b	—	—	28	23	5	lo	—	lo
Propriá															
S. Salvador	62.1	0.1	24	-2	C	0	9b	P. vgs.	Mo°	28	21	11	B	B	lo
B. do Rio Grande	59.9	-0.3	25	1	C	0	9a	—	B	32	16	0	B	B	B
Caetité	63.5	-0.2	18	2	E	2	5b	—	—	22	14	1	—	—	—
Ilhéus	62.5	-0.6	23	0	SE	2	5b	Tranq.	—	26	20	10	—	—	—
Caravelas	63.3	-0.8	22	-3	N	2	9b	—	—	27	20	4	—	lo	lo
Belo Horizonte	64.3	-0.9	17	0	C	0	0	—	B	27	12	0	B	B	B
Januária	60.5	-2.0	23	1	C	0	2a	—	—	28	17	0	B	B	B
Teófilo Otoni	61.8	-1.6	20	1	SE	2	9b	—	—	27	19	1	B	B	A
São Lourenço	66.4	-0.9	9	-3	C	0	—	—	B	25	5	0	B	B	B
Cambuquira	64.9	-0.6	16	-1	—	—	—	—	—	25	10	0	B	B	B
Passa Quatro	64.9	-0.9	13	1	—	—	0	—	B	25	5	0	B	B	B
Poços de Caldas	63.2	-0.2	14	-1	NE	2	0	—	B	23	4	0	B	B	B
Juiz de Fora	66.3	-0.9	15	0	N	2	5a	—	B	25	9	0	B	B	∞
Goiás (X)															
Catalão (X)	61.7	—	20	—	E	2	2a	—	B	25	13	0	B	B	B
Cuiabá	760.9	-0.2	22	—	C	0	2a	—	B	34	16	0	B	B	B
Corumbá	59.5	-1.4	22	-1	C	0	2a	—	B	34	17	0	B	B	B
Aquidauana	59.9	-0.7	18	-3	C	0	0	—	B	33	16	0	B	B	B
Bela Vista	58.8	—	17	—	NE	2	0	—	B	31	11	0	B	B	B
G. G. Carneiro (X)															
Vitória	64.3	-0.9	21	-1	—	—	9b	Tranq.	—	27	21	1	B	B	A
C. Itapemirim	65.2	-2.8	21	—	C	0	5a	—	B	29	15	0	B	B	B

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) no dia 1 de junho de 1934

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total da chuva em mm	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Fôrça				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	64.0	-0.9	21	0	N	2	5a P. vgs.	B		28	19	0	B	B	B
Campos.....	64.0	-1.4	22	-1	N	2	9a	B		29	16	0	B	B	B
Friburgo.....	65.7	-0.9	12	-1	C	0	9a	B		23	5	0	B	B	B
Petrópolis.....	64.5	-0.2	18	-1	C	0	2a	B		23	10	0	B	B	B
Rezende.....	64.8	-0.8	13	-1	C	0	2a	B		28	11	0	B	B	B
Terezópolis.....	64.8	0.4	12	-1	C	0	2a	B		24	5	0	B	B	B
Cabo Frio.....	63.7	-1.0	23	-1	C	0	9a Chão	B		26	19	0	B	B	B
Angra dos Reis.....	63.1	-0.5	23	0	C	0	2a Chão	B		25	2	0	B	B	B
S. Paulo.....	64.2	-0.9	15	0	NE	2		B		25	10	0	B	B	B
Santos.....	62.2	-1.4	23	0	W	2	Tranq.	B		27	16	0	B	B	B
Ribeirão Preto.....	64.1	-0.8	19	1	W	0	5a	B		21	5	0	B	B	B
S. C. do Pinhal.....	62.7	-1.1	20	1	NE	2	2a	B		28	14	0	B	B	B
Fazina.....	63.4	-1.1	18	-2	E	2	0	B		29	7	0	B	B	B
Campinas.....	65.0	-0.9	18	-1	C	0	0	B		27	11	0	B	B	B
Campos do Jordão (X)															
Curitiba.....	61.3	-6.6	10	1	C	0	0	B	∞	24	4	0	B	∞	B
Paranaguá.....	62.7	-0.8	21	-2	W	2	0	B		26	16	0	B	∞	B
Guarapuava.....	61.8	-1.3	16	-2	E	2	2a	B		23	0	0	B	B	B
Palmas.....	61.1	-5.6	7	-1	C	0	0	B		24	3	0	B	B	B
Florianópolis.....	61.9	-0.7	20	2	C	0	0 Chão	B		28	18	0	B	B	B
Lages (X)															
Herval Novo (X)															
S. Francisco.....	61.9	-1.6	18	-1	-	1	2a Tranq.	B		24	17	0	B	B	B
Xanxerê.....	62.8	-0.9	12	0	-	0	9a	B		27	4	0	B	B	B
Porto Alegre.....	61.3	-1.1	16	-2	C	0		B		29	14	0	B	B	B
Uruguaiana.....	60.5	-0.3	19	-1	C	0	0	B		30	17	0	B	B	B
S. Luiz Gonzaga.....	61.8	-	11	-2	S	2	2a	B		29	16	0	B	B	B
Santa Vitória.....	59.9	-0.9	15	-1	S	2	9b	B		22	15	1	Ao*	B	A
Montevideu.....	62.4	2.4	13	-1	S	3	5b	B							
Buenos Aires.....	63.0	4.0	10	-5	EN	1	-	B							

A temperatura máxima verificou-se em Remanso com 36° C.

A temperatura mínima verificou-se em Guarapuava com 0° C.

Observações — Estado do céu: em décimos do céu encoberto; de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo: — B, bom; Bx, bom após perturbação; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (O) chuvas; T, trovoadas; ☁, chuviscos; ☁☁, nevoa seca; ☁☁☁, nevoeiro; ▲, granizo; ⚡, trovoadas com relâmpagos. < relâmpagos; ☁☁☁☁, ventania; ☁☁☁☁☁, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; cs, coroa solar; cl, coroa lunar; al, arco iris.

Os indicativos da fôrça do vento referem-se à Escala Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco, e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e a gravidade normal. X indica quando foi recebido o despacho telegráfico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos à retificação pelos mapas mensais.

Sinópsse do tempo ocorrido em todo o país das 9 horas do dia 31 às 9 horas do dia 1

Zona Norte — Não é feita a sinópsse, devido à deficiência de informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas decorreu bom, salvo no litoral do Espírito Santo, onde foi instável, com chuvas fracas. Às 9 horas, hoje, o tempo era bom, exceto no litoral do Espírito Santo, onde continuava incerto. A temperatura manteve-se estável. Os ventos sopraram de norte a leste, fracos.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi bom e assim continuava hoje, às 9 horas. A temperatura continuava estável. Os ventos sopraram de norte, fracos.

Nota — A presente sinópsse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorológica até às 14.30 horas.

Discriminação das zonas: Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Baía. Zona Centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Açúcar	Seenz Pena	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonsos	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaría	Campo Grande	Corcovado
Máxima	27.6	(X) 28.7	28.6	28.2	(X) 25.3	—	—	—	—	31.2	30.5	—
Mínima	18.1	16.2	15.4	17.7	17.3	—	—	—	—	18.2	18.9	—
Chuva	—	0.0	0.0	0.0	0.0	—	—	—	—	0.0	0.0	—

(X) Significa a máxima da véspera. A máxima e a mínima dos demais postos foram lidas às 14 horas e a chuva às 7 horas de hoje.

Serviço hidrométrico

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazônica — Dia 31 :			Rio Paraíba do Sul — Dia 1 :		
Esperança (X)			Guararema	1.22	0.02
S. P. Olivença (X)			Jacareí	0.75	0.00
Fonte Boa	9.55	0.03	Caçapava	0.70	0.00
Tefé	17.48	0.04	Pindamonhangaba	1.22	0.00
Manaus	27.33	0.07	Guaratinguetá	1.42	-0.02
Pôrto Velho (X)			Rezende	0.35	0.00
Itacoatiara	—	—	Barra Mansa	1.32	0.00
Parintins	9.08	0.00	Barra do Pirai	1.16	-0.01
Obidos	6.76	0.00	Paraíba do Sul	0.57	-0.01
Santarém (X)			Anta	0.38	-0.01
P. Nacional (X)			Pôrto Novo	0.33	-0.01
Carolina	—	—	São Fidélis	2.08	-0.02
Boa Vista (X)			Campos	6.74	-0.01
Imperatriz (X)			Rio Itajaí-Assú — Dia 1 :		
Conceição de Araguaia	1.70	-0.07	Barracão	0.20	0.00
Cruzeiro do Sul (X)			Taió (X)		
S. Felipe (X)			Rio do Sul (X)		
Rio Branco (X)			Hansa	0.90	-0.02
Labrea (X)			Subida (X)	0.92	-0.05
S. Gabriel	7.31	-0.14	Aquidaban		
Humaitá	9.82	-0.24	Indaial (X)		
Maués	9.88	-0.01	Passo Manso (X)		
Major Amarante	1.87	-0.01	Blumenau		
Itaituba (X)	4.35	-0.22	Gaspar	1.42	-0.06
Arumanduba	4.97	0.03	Ilhota	2.15	0.00
Alta Mira			Rio Belmonte Pardo — Dia 1 :		
Rio São Francisco — Dia 1 :			Arassuaí (X)		
Pirapórá	0.40	-0.04	Barra Pontal	1.00	0.00
S. Francisco	0.25	0.0	Itinga	1.78	0.00
Januária	0.18	-0.02	Itaobim	1.03	0.00
Carinhanha	0.38	0.0	São Pedro (X)		
Rio Branco (X)			Bacia Paraná Paraguai — Dia 31 :		
Barra do Rio Grande	1.05	-0.07	Três Lagoas	1.92	0.00
Remanso	0.98	-0.04	Presidente Epitácio	0.94	-0.11
Joazeiro (X)			Guaira (X)		
Cabrobó (X)			Pôrto Mendes (X)		
Paulo Afonso (X)			Fóz Iguaçu (X)		
Piranhas (X)			Cuiabá	1.75	-0.01
Propriá	0.15	—	S. Luis Cáceres (X)		
			Corumbá (X)		

Estado e tendência das águas dos rios

Bacia Amazônica — Dia 31 — Subindo em F. Boa, Tefé, Manaus e S. Gabriel. Estacionário em Parintins e Obidos. Baixando nas demais estações.

Rio São Francisco — Dia 1 — Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Rio Paraíba do Sul — Dia 1 — Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Rio Itajaí-Assú — Dia 1 — Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Rios Belmonte Pardo — Dia 1 — Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Paraná Paraguai — Dia 31 — Estacionário em Três Lagoas. Baixando em P. Epitácio e Cuiabá.

Sondagens aerológicas por meio de balões piloto

Estações	Hora	Altitudes									
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Máxima	
Fernando Noronha (XX)...	10.00										
Quixeramobim (X)	9.30										
Natal (X).....	9.30										
Olinda (X).....	9.30										
Maceió (X).....	9.30										
S. Salvador (X)	9.30										
Cuiabá	7.30	N 4	NE 4	NE 9	ENE 6	E 4	NNE 5	N 10	—	4 407 ms	
Caravelas (XX).....	9.30										
B. Horizonte	9.30	E 1	S 1	ENE 2	SE 1	NNE 2	N 4	NE 3	NW 5	5.100 ms	
Vitória (X).....	9.30										
Campos	9.30	NNW 5	NNW 5	NW 6	NW 5	NW 6	—	—	—	2.55 ms	
Rio de Janeiro	9.30	NW 4	NW 7	WNW 4	WNW 7	NW 8	NNW 5	W 3	NW 4	7.050 ms	
Rio de Janeiro	1.00	NW 3	WNW 4	W 4	W 5	NW 8	WNW 7	NW 3	WNW 9	6.000 ms	
Rio de Janeiro (O) (X).....	21.00										
Santos	9.30	NW 3	WNW 8	W 7	W 6	W 4	NE 3	N 6	—	4 050 ms	
Curitiba	9.30	W 6	W 7	W 4	W 7	WNW 8	W 3	NW 4	NNW 5	5.700 ms	
Florianópolis	9.30	W 1	WSW 4	SSW 3	SW 2	N 3	—	—	—	2.000 ms	
Porto Alegre (X).....	9.30										

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem das 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a das 21 horas da véspera no Observatório Meteorológico.

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Cotações oficiais de cambio e títulos fixadas pela Câmara Sindical de Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal

Praças	90 d/v	à vista
Sobre Londres.....	4 7/256	3 255/256
Valor da libra.....	59\$592,628	60\$058,651
Sobre Paris.....	—	1\$068
Sobre Itália.....	—	1\$370
Sobre Alemanha.....	—	6\$088
Sobre Portugal.....	—	\$772
Sobre Bélgica (papel).....	—	\$558
Sobre Bélgica (ouro).....	—	3\$617
Sobre Espanha.....	—	2\$114
Sobre Suíça.....	—	4\$898
Sobre Suécia.....	—	—
Sobre Noruega.....	—	—
Sobre Dinamarca.....	—	—
Sobre Síria e Palestina.....	—	—
Sobre Checoslovaquia.....	—	\$712
Sobre Nova York.....	—	16\$578
Sobre Montevideu.....	—	7\$200
Sobre Buenos Aires (peso papel).....	—	4\$037
Sobre Buenos Aires (peso ouro).....	—	—
Sobre Holanda.....	—	10\$810
Sobre Japão.....	—	3\$720
Sobre România.....	—	\$172
Sobre Canadá.....	—	—
Sobre Austrália.....	—	3\$350
Sobre Chile.....	—	—

Moedas

Libra (papel).....	90\$000
Franc (papel).....	1\$170

Bolsa

Apólices:

Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port....	852\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1932).....	1:010\$000
Apólices empréstimo municipal de 1904, port....	525\$000
Apólices empréstimo municipal de 1917, port....	156\$500
Apólices empréstimo municipal de 1920, port....	156\$000
Apólices empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535).....	173\$500
Apólices empréstimo municipal de 1931, port....	199\$000
Apólices Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port., decreto n. 9.625).....	815\$000
Apólices Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port., decreto n. 9.661).....	815\$000
Apólices Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port., decreto n. 10.997).....	815\$000
Obrigações do Tesouro de Minas, de 200\$, 9 %....	203\$000
Obrigações do Tesouro de Minas, de 1:000\$, 9 %....	1:025\$000
Apólices Estado do Rio de Janeiro, de 500\$, 8 %, port.....	470\$000
Apólices Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.....	403\$000

Ações de bancos:

Banco dos Funcionários Públicos.....	47\$500
Banco Português do Brasil, port.....	140\$000
Banco Português do Brasil, nom.....	140\$000

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, 2 de junho de 1934. — Ary de Almeida e Silva, síndico.

A Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal, em sessão de hoje, resolveu admitir a negociação e respectiva cotação oficial da Bolsa as ações ao portador da Companhia Fábrica de Bolões e Artefatos de Metal, em número de 12.000, de números 1 a 12.000, do valor nominal de 200\$ cada uma, integradas e representativas do seu capital social de 2.400:000\$, ficando, assim cancelada a cotação das ações do anterior capital de 1.200:000\$000. Na Secretaria desta Câmara acham-se arquivados um exemplar da cautela das ações e demais documentos legais.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, 2 de junho de 1934. — Ary de Almeida e Silva, síndico.

JUNTA DOS CORRETORES

Dia 2 de junho de 1934

MERCADO A TÉRMO

Cotações de café da Bolsa de mercadorias

Por 10 quilos

(Base tipo 7)

Meses	Prêço de abertura		Prêço de fechamento		Total de vendas
	Vende-dor	Compra-dor	Vende-dor	Compra-dor	Sacas
Junho	17\$300	17\$175	—	—	—
Julho	17\$500	17\$425	—	—	—
Agosto	17\$500	17\$425	—	—	—
Setembro	17\$250	17\$200	—	—	—
Outubro	17\$200	17\$050	—	—	—
Novembro	17\$100	16\$950	—	—	—
Vendas	3.000 sacas				3.000

(Aos sábados não funciona a 2ª bolsa.)
Mercado calmo.

Mercado disponível

Preço do tipo 7. 17\$600 por 10 quilos.
Mercado sustentado.

Vendas até 11 horas, 1.362 sacas.

O síndico, *Bento Dias Pereira*.**MERCADO DISPONÍVEL****Movimento do dia 1****Café**

	Sacas
Entradas	360
Saídas	1.154
Consumo local	500
Saldo retirado do mercado pelo Conselho Nacional do Café	—
Existência	639.424

Mercado firme:

Bonificação de 10 %	13
-------------------------------	----

Preços por 10 quilos:

Tipo 3	18\$800
Tipo 4	18\$500
Tipo 5	18\$200
Tipo 6	17\$900
Tipo 7	17\$600
Tipo 8	17\$300

Açúcar

	Sacos
Entradas	—
Saídas	4.338
Existência	117\$710

Mercado firme.**Preços por saco com 60 quilos:**

Grão cristal	50\$000 a 51\$000
C. amarelo	45\$000 a 46\$000
Mascavinho	42\$000 a 46\$000
Mascavo	37\$000 a 38\$000

Algodão

	Fardos
Entradas	1.191
Saídas	364
Existência	4.654

Mercado calmo.**Preços por 10 quilos:****Fibra longa:****Tipo Seridó:**

Tipo 3	41\$000 a 41\$500
Tipo 4	40\$000 a 40\$500

Fibra média:**Sertões:**

Tipo 3	38\$000 a 39\$000
Tipo 5	35\$000 a 36\$000

Ceará:

Tipo 3	Nominal
Tipo 5	Nominal

Fibra curta:**Matas:**

Tipo 3	35\$000 a 36\$000
Tipo 5	32\$000 a 33\$000

Paulista:

Tipo 3	36\$000 a 37\$000
Tipo 5	34\$000 a 35\$000

O síndico, *Bento Dias Pereira*.**RENDAS PÚBLICAS****Recebedoria do Distrito Federal****Comparação da renda**

	Geral	Exclusivo depósitos
Arrecadada em 1 de junho de 1934	73:387\$300	68:800\$700
Em 2 de junho de 1934	1.508:049\$200	1.506:473\$700
Total	1.581:436\$500	1.575:274\$400
Em igual período de 1933	638:315\$200	636:982\$800
Diferença para mais em 1934	943:121\$300	938:291\$600
Arrecadada de 2 de abril a 2 de junho de 1934	47.982:482\$800	46.475:318\$700
Em igual período de 1933	37.209:000\$400	36.101:933\$900
Diferença para mais em 1934	10.753:482\$400	10.373:384\$800

Recebedoria Federal em São Paulo**COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL**

Arrecadada de 2 a 30 de maio de 1934	17.567:759\$500
Em 31 de maio de 1934	122:831\$700
Total	17.690:591\$200
Em igual período de 1933	12.339:330\$000
Diferença para mais em 1934	5.351:261\$200
Arrecadada de 1 de julho de 1933 a 31 de maio de 1934	190.783:184\$800
Em igual período de 1933	124.355:104\$120
Diferença para mais pela Recebedoria	66.428:080\$680

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVO DEPÓSITOS

Arrecadada de 2 a 30 de maio de 1934	17.455:057\$900
Em 31 de maio de 1934	120:619\$790
Total	17.575:677\$800

Alfândega do Rio de Janeiro**RECEITA ARRECADADA****Datas****Importâncias****Em papel**

Receita do dia:	
31 de maio de 1933	819:125\$400
31 de maio de 1934	417:908\$000

Receita mensal:

De 2 de maio a 31 de maio de 1933.....	31.951:223\$000
De 2 de maio a 31 de maio de 1934.....	32.250:501\$500

Diferença da receita arrecadada para mais em 1934	299:278\$500
---	--------------

Receita global:

De 2 de janeiro a 31 de maio de 1933.....	157.267:308\$400
De 2 de janeiro a 31 de maio de 1934.....	153.739:375\$800

Diferença da receita arrecadada para menos em 1934	3.527:932\$300
--	----------------

RECEITA ARRECADADA

Datas

Importâncias

em papel

Receita do dia:

1 de junho de 1933.....	63:543\$000
1 de junho de 1934.....	1.330:603\$800

Receita global:

De 2 de janeiro a 1 de junho de 1933.....	157.891:851\$400
De 2 de janeiro a 1 de junho de 1934.....	155.069:979\$600

Diferença da receita arrecadada para menos em 1934	2.821:871\$800
--	----------------

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO

Junta Comercial do Distrito Federal

ARMAZENS GERAIS

Pelo presente faço público que, a Junta Comercial em sessão de 28 do corrente mês, aprovou as novas tarifas da Compagnie des Magasins Généraux et Entrepôts Libres d'Anvers.

Secretaria da Junta Comercial do Distrito Federal, em 29 de maio de 1934. — Carlos Torres de Oliveira, 2º oficial. Visto. — Isidoro Campos, diretor.

COMPAGNIE DES MAGASINS GENERAUX ET ENTREPOTS LIBRES D'ANVERS

ARMAZENS GERAIS BELGAS

Capital realizado para o Brasil 1.000:000\$000.

(Armazenamento de café e serviços correlatos)

Tarifa A

1. Armazenagem e seguro do 1º mês, carroto, carga e descarga, pesagem à entrada, furação, extração de amostras, sua classificação e emissão de respectivo certificado, pesagem à saída, viração, taxa do Centro do Comércio de Café, por saco.....	1\$400
2. Cafés descarregados diretamente dos vagões, compreendendo os demais serviços acima especificados, por saco.....	1\$200
3. Cafés da praça entregues diretamente, na porta do armazém, pelo respectivo depositante, inclusive os demais serviços discriminados na taxa 1, por saco.....	1\$000
4. Armazenagem e seguro do 2º mês em diante, por saco e por mês.....	\$400

Tarifa B

Expediente:

5. Por despacho, exclusive sêlos.....	8\$000
6. Para transferência de depositante de café armazenado, por lote.....	2\$000
7. Para devolução de conhecimento em carteira, por conhecimento.....	4\$000
8. Taxa mínima.....	2\$000

Títulos:

9. Conhecimento de depósito e warrant, inclusive sêlo.....	5\$000
10. Recibo de depósito, inclusive sêlo.....	3\$000

Faturas:

11. a) para simples cobrança.....	1/8 %
b) emissão e cobrança (exclusive sêlo e corretagem).....	1/2 %

Juros:

12. Sobre adiantamentos para fretes, impostos e outras despesas.....	Variável
--	----------

Tarifa C

Serviços avulsos:

13. Apartação simples por marca, por saco.....	\$150
14. Apartação por tipos, por saco.....	\$300
15. Apartação por tipos, com amostras, por saco.....	\$400
16. Acerto de peso à cula, na própria sacaria, por saco.....	\$200
17. Catação por saco.....	Convencional
18. Carreto.....	Variável
19. Classificação avulsa, exclusive extração de amostras, por saco.....	\$200
20. Certificado de classificação, por cópia.....	2\$000
21. Descarga à entrada, no armazém, por saco.....	\$150
22. Devolução de sacaria, por saco.....	\$050
23. Ensaque em sacaria simples.....	\$350
24. Ensaque em sacaria dobrada.....	\$390
25. Embarque, por saco, compreendendo:	
a) ensaque singelo, tiragem de amostras na saída, carreto, carga e descarga para embarque, carimbagem dos sacos, capatazias, taxa do Centro do Comércio de Café e preparo dos conhecimentos.....	1\$500
b) marcação dos sacos, de acordo com o decreto n. 20.274, de 5/8/31, por saco.....	\$100
c) despacho de amostras, por destino.....	3\$000
d) sêlos nos conhecimentos, despesas consulares.....	Variáveis
e) latas para amostras de embarque, uma.....	\$550
26. Despejo batido a pá e ensaque simples.....	\$520
27. Despejo batido a pá e ensaque em sacaria dobrada.....	\$560
28. Formação simples de lotes, por saco.....	\$150
29. Mudança, por saco.....	\$150
30. Latas para amostras, por lata.....	\$500
31. Liga simples para ensaque, por saco.....	\$200
32. Liga para ensaque, com amostras e classificação, por saco.....	\$350
33. Refuração e novas amostras, por saco.....	\$300
34. Reempilhamento, por saco.....	\$150
35. Safamento, por saco movimentado.....	\$150
36. Serviços à máquina: Rebeneffios, ventilação, prova, etc., por saco.....	Convencional
37. Viração simples, por saco.....	\$300
38. Viração com acerto de peso, por saco.....	\$350
39. Verificação de peso de café armazenado, quando solicitada, exclusive safamento e reempilhamento, por saco.....	\$200
40. Taxa beneficente do Centro do Comércio de Café.....	\$010
41. Pesagem nas estações, por saco.....	Variável

Observações

As taxas de armazenamento se entendem por saca/mês ou fração de mês.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1934. Compagnie des Magasins Généraux et Entrepôts Libres d'Anvers. (Armazens Gerais Belgas). — Hannu. — J. F. Gomes.

(C — 1.331 — 2-6-1934 — 147\$90).

N. 11.315

Certifico que, por despacho da Junta Comercial de 31 de maio de 1934, arquivou-se nesta repartição sob número 11.315 o documento referente à Sociedade Anônima Fábrica Vitória Régia, a saber:

Ata da assembléia geral extraordinária realizada em 30 de abril último; que aprovou a alteração dos estatutos sociais. Eu, João Higinio de Araújo, primeiro oficial da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1934. — *João Higinio de Araújo*, primeiro oficial (sobre uma estampilha de 10\$000 e um selo da educação). Visto. — *Isidoro Campos*, diretor. Estava o carimbo da Junta Comercial.

Visto. — *J. Higinio de Araújo*, primeiro oficial, no impedimento do diretor.

(C 1.299 — 2-6-34 — 14\$300.)

Certifico que, por despacho da Junta Comercial de 28 de maio de 1934, arquivou-se nesta repartição, sob número 11.302, os documentos referentes à Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres Confiança, a saber:

Pública forma da Carta de aprovação do Governo para a alteração dos estatutos, e folhas do "Diário Oficial", de 21 de maio corrente, com a publicação do decreto n. 24.214 de 9 do mesmo mês, referente àquela aprovação, seguido de atos co-relativos. Eu, João Higinio de Araújo, primeiro oficial da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1934 (assinado sobre uma estampilha federal de 10\$000 e um selo de educação de 200 réis). — *João Higinio de Araújo*, primeiro oficial. Visto. — *Isidoro Campos*, diretor. Carimbado com o carimbo da Junta Comercial da Capital Federal.

(C 1.297 — 2-6-34 — 17\$300.)

Certifico que, por despacho da Junta Comercial de 31 de maio de 1934, arquivou-se nesta repartição sob n. 11.309, os documentos referentes ao Frigorífico Wilson do Brasil, a saber:

Certidão da Junta Comercial de São Paulo, em relatório, sobre o arquivamento ali, dos estatutos e demais documentos de constituição, da ata da assembléia geral extraordinária realizada em 3 de fevereiro último, na qual foram modificados os estatutos sociais, e transferida a sede social para São Paulo, e folha do "Diário Oficial" daquele Esta-

do com a publicação daquela ata e a certidão de arquivamento na dita Junta. Eu, João Higinio de Araújo, primeiro oficial da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1934. — *João Higinio de Araújo*, primeiro oficial. Estavam coladas e devidamente inutilizadas estampilhas no valor total de 60\$200, sendo esta de educação. Visto. — *Isidoro Campos*, diretor. Ao lado o carimbo da Junta Comercial.

Visto. — *Isidoro Campos*, diretor. (C 1.339 — 2-6-34 — 19\$800.)

Departamento Nacional do Trabalho

Sr. José Segreto:

Fica pelo presente intimado a apresentar nesta repartição, no prazo de 8 dias a sua caderneta de férias, devidamente legalizada, de acordo com o despacho proferido no processo de reclamação de férias, n. 715, de 1930.

Terceira Seção, em 24 de maio de 1934. — *Americo Palha*, 3º oficial. Visto. Em 24 de maio de 1934. — *A. da Silva Rocha*, S. de diretor da 3ª Seção.

Sr. Augusto Pinto Vieira:

Fica pelo presente notificado a apresentar nesta repartição, dentro de oito dias, a sua caderneta de férias, devidamente legalizada, de acordo com o despacho proferido no processo de reclamação de férias n. 522, de 1930.

Terceira Seção, em 29 de maio de 1934. — *Americo Palha*, 3º oficial. Visto. Em 29 de maio de 1934. — *A. da Silva Rocha*, S. de diretor da 3ª Seção.

Sr. proprietário da Padaria Celeste:

Releto-vos os termos da intimação n. 936, de 27 de dezembro de 1932, no sentido de efetuardes o pagamento de 15 dias de férias a que tem direito o vosso ex-empregado Augusto Macedo, de acordo com o despacho proferido no processo de reclamação de férias n. 173, de 1927.

A falta de cumprimento dessa última intimação implicará na aplicação da multa de 2:000\$000, prevista pelo decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Terceira Seção, em 29 de maio de 1934. — *Americo Palha*, 3º oficial. Visto. Em 29 de maio de 1934. — *A. da Silva Rocha*, S. de diretor da 3ª Seção.

Sr. Antônio Salzam:

Fica pelo presente intimada essa firma a pagar ao seu ex-empregado Antônio Rocha, no prazo de oito dias, uma indenização correspondente a 15 dias de férias, a que o mesmo tem direito, sob pena de lhe ser imposta a multa prevista em lei, de

acordo com o despacho proferido no processo de reclamação de férias, n. 1.515-A, de 1931.

Terceira Seção, em 29 de maio de 1934. — *Americo Palha*, 3º oficial. Visto. Em 29 de maio de 1934. — *A. da Silva Rocha*, S. de diretor da 3ª Seção.

Sr. Geminiano Martins Mala:

Tendo em vista o processo n. 12.033, de 1934, originado pelo termo de verificação lavrado pelo fiscal do trabalho, Antônio Bento, fica intimado a provar que sois sindicalizado, e, bem assim, a apresentar a este Departamento vossa carteira profissional.

Terceira Seção, em 29 de maio de 1934. — *A. Mariano de Azevedo*, 3º oficial. Visto. Em 29 de maio de 1934. — *A. da Silva Rocha*, S. de diretor da 3ª Seção.

Sr. Vitalino Francisco Succini:

Em referência ao processo de reclamação de férias, n. 12.039, de 1934, contra a Fábrica de Tecidos Botafogo, fica intimado a comparecer neste Departamento, afim de legalizar o seu requerimento e apresentar a sua carteira profissional.

Terceira Seção, em 28 de maio de 1934. — *Americo Palha*, 3º oficial. Visto. Em 28 de maio de 1934. — *A. da Silva Rocha*, S. de diretor da 3ª Seção.

Srs. Cunha Mallet & Comp.:

Fica pelo presente intimada essa firma a apresentar nesta repartição, no prazo de oito dias, o livro de registro de cadernetas de seus empregados, afim de ser legalizada a caderneta de férias de seu ex-empregado Alvaro Júlio Anunciação, de acordo com o despacho proferido no processo de reclamação de férias, n. 197, de 1931.

Na falta de cumprimento da presente intimação ficará sujeita essa firma à pena de multa prevista em lei.

Terceira Seção, em 31 de maio de 1934. — *A. Mariano de Azevedo*, pelo 3º oficial. Visto. Em 31 de maio de 1934. — *A. da Silva Rocha*, S. de diretor da 3ª Seção.

Sr. Manuel Antônio Martins:

Fica pelo presente notificada essa firma a pagar ao seu ex-empregado Luiz Nascimento a indenização correspondente a 15 dias de férias a que o mesmo tem direito na forma do disposto no art. 10 do regulamento aprovado pelo decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926, e de acordo com o despacho proferido no processo de reclamação de férias, n. 1.247, de 1930.

Terceira Seção, em 31 de maio de 1934. — *A. Mariano de Azevedo*, pelo 3º oficial. Visto. Em 31 de maio de 1934. — *A. da Silva Rocha*, S. de diretor da 3ª Seção.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 17º DISTRITO
(Engenho Novo)

Rua Filgueiras Lima n. 52

O doutor Mamede Rocha, presidente da Junta de Alistamento Militar do 17º Distrito:

Faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento no ano corrente, vão ser os mesmos remetidos à

Junta de Revisão, no quartel da Avenida Pedro II, S. Cristóvam, sede da Primeira Circunscrição de Recrutamento, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda afixar na porta principal do edifício em que funciona a Junta e publicar no *Diário Oficial* a relação geral e singela, por classe e por ordem alfabética dos alistados.

Aqueles que tenham reclamações a fazer deverão apresentá-las competentemente documentadas a esta Junta ou diretamente à de Revisão até o dia 30 de julho do corrente ano. E eu, Osvaldo de Souza Bezerra, servindo de secretário,

lavrei o presente edital, que assino e vae rubricado pelo presidente. — *Oswaldo de Souza Bezerra*, 2º tenente delegado, servindo de secretário. — *Dr. Mamede Rocha*, presidente.

CLASSE DE 1914

1. Abel, filho de Abel Reis e Rosalina Reis.
2. Ademar, filho de Francisco Gomes Valadão.
3. Adão, filho de Adão da Costa Lima.
4. Ademar, filho de Ercolio Gomes Cardia.
5. Adolcentino, filho de Adolfo José Soares.
6. Adolfo, filho de Francisco Pardo Castro.
7. Afonso, filho de Afonso Francisco Machado.
8. Agnelo, filho de Hilário de Assis Oliveira.
9. Agostinho, filho de Domingos Cavato.
10. Agostinho Wiggbert.
11. Alamiro, filho de Dalmiro Benys de Barros.
12. Alberto, filho de Francisco Manes.
13. Alberto, filho de João Alberto Faulhaber.
14. Alberto dos Santos Cabral.
15. Albino, filho de Joaquim Ferreira Curto.
16. Alcides, filho de Casemiro Correia de Magalhães.
17. Alcides, filho de Perpétua de Azevedo Castro.
18. Alcides, filho de Severina Lucia dos Santos.
19. Alcindo, filho de José Correia.
20. Alcir, filho de Alfredo Fernandes de Souza.
21. Alexandre, filho de Augusto dos Santos.
22. Alexandre, filho de José Francisco de Campos.
23. Alexandre, filho de Olímpio de Matos Campista.
24. Alexandre Ribeiro dos Santos.
25. Alfredo, filho de Alfredo Julio Teixeira.
26. Alfredo, filho de João Martins de Oliveira.
27. Alfredo, filho de Manuel Machado Brito.
28. Alfredo, filho de Maria Ferreira.
29. Almir, filho de Carlos Barbosa.
30. Almir, filho de Jacinto A. de Macedo Paes Leme.
31. Aloisio, filho de Julio Pinto Guedes.
32. Altair, filho de Artur Ferreira Mamede.
33. Alvaro, filho de Alvaro Cotegipe Milanez.
34. Alvaro, filho de Clarimundo Tiburcio da Veiga.
35. Alvaro, filho de Joaquim Alves Rolo.
36. Américo, filho de Manuel da Costa.
37. André, filho de Manuel Joaquim Brites.
38. André Avelino, filho de Francisco Sarmiento.
39. Anibal, filho de Anibal José Malina.
40. Anibal, filho de João Maria Teixeira.
41. Anselmo, filho de Abel de Almeida Pinto.
42. Antônio, filho de Andrade Fernando.
43. Antônio, filho de Antônio José Medeiros.
44. Antônio, filho de Antônio Palhares.
45. Antônio, filho de Eduardo Vieira de Paiva.
46. Antônio, filho de Filomena Simas.
47. Antônio, filho de João Maria Morgado.
48. Antônio, filho de Luiz Gabriel do Carmo.
49. Antônio, filho de Matias Barone.
50. Antônio, filho de Nicolau Corveta.
51. Antônio, filho de Ramiro Joaquim dos Santos.
52. Antônio, filho de Saul Marques de Abreu.
53. Antônio, filho de Antônio Carlos de A. Verneel.
54. Antônio Ferreira, filho de Antônio Ferreira.
55. Antônio Fioravante, filho de Angelo Fraga.
56. Antônio Francisco de Assis.
57. Antônio Pedro de Medeiros.
58. Antônio Pereira de Barros.
59. Araguaí, filho de José Augusto de A. Barros.
60. Aristides, filho de Josefa Correia do Prado.
61. Aristides, filho de Manuel Augusto Moreira.
62. Arlindo, filho de João dos Santos e Rosalina de Jesus.
63. Armando, filho de Belarmino Augusto da Cunha.
64. Artur, filho de Antônio Teixeira de Campos.
65. Artur, filho de Henrique Ribeiro Leite.
66. Artur Fernandes da Rocha.
67. Ari, filho de Jorge Pedro Maciel.
68. Ari, filho de Lucas Rodrigues da Cunha.
69. Ari, filho de Oscar Couto Braga.
70. Ari Babo, filho de Sabino Babo.
71. Ariovaldo A. da Silva Guimarães.
72. Arilton Pinheiro.
73. Atila, filho de Adolfo Pereira Bittencourt.
74. Atila, filho de João Manuel de Siqueira.
75. Atila, filho de José Soares Pereira.
76. Atila, filho de Augusto da Silva Mendes.
77. Augusto, filho de José Correia de Almeida.
78. Aulio, filho de Nilo Ferreira da Mota.
79. Aureci A. de Moura.
80. Aureliano, filho de Francisco de Paula Santos.
81. Aídil, filho de Justiniano Pinto Martins.
82. Aímar, filho de Artur Fonseca.
83. Bernardino, filho de Remédio Carneiro.
84. Boanerges, filho de Antônio Joaquim de Sousa.
85. Cândido, filho de Alfredo Augusto Linhares.
86. Carlos, filho de Antônio Marcelino Pinto Duarte.
87. Carlos, filho de João Gomes Carneiro.
88. Carlos, filho de João Luiz Gomes Neto.
89. Carlos, filho de Manuel Machado Fagundes.
90. Carlos, filho de Paulino Soares Lima.
91. Carlos Augusto.
92. Carlos Augusto da Paz.
93. Carlos Cesar.
94. Carlos Corrêa Dias.
95. Casemiro, filho de Eurico de Abreu Coutinho.
96. Cesar, filho de Antônio Fernandes.
97. Crisanto, filho de Francisco Biancamano.
98. Claudionor, filho de José Pano.
99. Claudionor, filho de Manuel Gomes Santos.
100. Cleanto, filho de Alvaro Ferreira Flores.
101. Cleone, filho de Carlos Alberto Pace.
102. Constantino José Aires.
103. Damião de Oliveira Santos.
104. Danilo, filho de Alberto da Fonseca Ramos Lopes.
105. Danilo, filho de José Pio Borges de Castro.
106. Dante, filho de João Batista.
107. Darcilio, filho de Henrique Ernesto da Silva Chaves.
108. Darli, filho de Celina Tereza Neto.
109. Delson Borbo.
110. Diamantino, filho de Manuel de Oliveira.
111. Djalma de Oliveira Pereira.
112. Djalma, filho de Anibal Lima Casaca.
113. Djalma, filho de Ramiro Ramos.
114. Domingos, filho de Manuel Duarte.
115. Durval, filho de Constantino José Pimentel.
116. Durval, filho de José da Silva Leite.
117. Edgar, filho de Alberto Caetano Soares.
118. Edmundo, filho de Gil Ururaf Dias.
119. Eduardo, filho de Antônio Alves.
120. Eduardo, filho de Nicolau Vígiana.
121. Elias, filho de Abzed Assis.
122. Elvino da Silva Pinto.
123. Eliseu, filho de Eliseu Vieira Fernandes.
124. Emanuel, filho de Sansão Batista.
125. Emílio, filho de Cristóvão Serrano.
126. Enoch, filho de Alfredo Ramos da Silva.
127. Ernesto, filho de Virgínia Gavião dos Santos.
128. Euclides, filho de Antônio Carlos Veloso.
129. Eurico, filho de Antônio Lopes Castanheira.
130. Fausto, filho de Benjamin dos Santos.
131. Fernando, filho de Antônio Rolando Pedreira.
132. Fernando, filho de João Soter da Silveira.
133. Flávio, filho de João Pereira da Silva.
134. Francisco, filho de Antônio Jacinto Leonardo.
135. Francisco, filho de Antônio Luchesi.
136. Francisco, filho de José Joaquim Estanqueiro.
137. Francisco, filho de Farani Marco Ignóto.
138. Francisco, filho de José Sousa Menezes.
139. Franquá Escudeiro.
140. Frederico dos Santos.
141. Galba, filho do Dr. Telasco Lobato Vereza.
142. Geraldo, filho de Antônio da Silva Rocha.
143. Geraldo, filho de Joaquim Pacheco.
144. Geraldo, filho de Jorge José Jenuário.
145. Gil, filho de José Antônio Borba.
146. Glauco, filho de Paulo Moraes Antunes.
147. Gualter, filho de Licurgo Antônio França.
148. Guilbaldo, filho de Rangel de Abreu.
149. Gustavo, filho de Luduvico Fernandes Migau.
150. Hamilton, filho de Joaquim Rodrigues de Almeida.
151. Heitor, filho de Maria Delfina de Barros.
152. Hélio, filho de Otávio Ferreira da Silva.
153. Henrique, filho de José Joaquim Dias Geraldo.
154. Hercílio, filho de Quintília Garcia de Oliveira.
155. Hermenegildo, filho de José Luchesi.
156. Hermínio, filho de José de Paula Faria Galier.
157. Hernâni, filho de João Marcelino da Silva.
158. Herval Madeira.
159. Homero, filho de Otacilio da Silveira Azevedo.
160. Horaci, filho de Horácio Verne.

161. Huascar, filho de João José Pires Júnior.
162. Hugo, filho de João Crisóstomo dos Reis.
163. Humberto, filho de Abílio Antônio Ferreira.
164. Humberto, filho de Francisco Augusto C. de Albuquerque.
165. Humberto, filho de Manuel Rodrigues Lamelas.
166. Inácio, filho de Henrique Feio Galvão.
167. Ilmar, filho de Júlio Capitulino da Silva Pita.
168. Iraci, filho de João Alves Batista.
169. Irineu, filho de Jardilina Braga Saraiva.
170. Jacó, filho de José Antônio Brum.
171. Jaques, filho de Demétrio Pais de Aguiar.
172. Jacé, filho de Antônio de Andrade.
173. Jalter, filho de Francisco Peixoto Antunes.
174. Jaime, filho de Antônio Joaquim dos Santos.
175. Jaime, filho de Benedito Hipólito de Oliveira.
176. Jaime, filho de Ernesto Alves Rodrigues.
177. Jaime, filho de Francisco Estanch dos Reis.
178. Jaime, filho de José Soares Gonçalves de Carvalho.
179. Jaime, filho de Romualdo José de Freitas.
180. Jerônimo Pinto.
181. Gerson, filho de Antônio Pereira de Barros.
182. Joalcides, filho de José David da Silva.
183. João, filho de Antônio Rodrigues Santos.
184. João, filho de Calisto Albino.
185. João, filho de Domingos Angelone.
186. João, filho de João da Costa Monteiro.
187. João, filho de João José Gonçalves.
188. João, filho de Luiz da Silva Porto.
190. João, filho de Mário Pires Rosendo.
191. João, filho de Matilde Martins.
192. João, filho de Tomás João de Souza.
193. João Alberto Mosó.
194. João Evangelista Nunes.
195. João José, filho de Alice de Souza Galvão.
196. Joaquim, filho de Alvaro de Souza Moreira.
197. Joaquim, filho de José Maria Rodrigues.
198. Joaquim, filho de Manuel da Silva Reis.
199. Joaquim Antônio, filho de Joaquim Antônio Machado.
200. Joaquim Barbosa Coutinho.
201. Joaquim Cardoso da Silva.
202. Joaquim Teodoro Cisneiros da Silva.
203. Jonatas Piquet Moscoso.
204. Jorge, filho de Armando Carlos da Silva Teles.
205. Jorge Protes.
206. Jorge Max Kadeu.
207. José, filho de Antônio de Jesus.
208. José, filho de Ataliba Hofer Medina.
209. José, filho de Candido Ramos.
210. José, filho de Carlos Martins.
211. José, filho de Francisco Rodrigues.
212. José, filho de Henrique do Nascimento Guedes.
213. José, filho de Inácio Alves.
214. José, filho de Joaquim Fernandes Coelho.
215. José, filho de Joaquim Nunes Sobrinho.
216. José, filho de Manuel Pinto Gomes.
217. José, filho de Marcelino Ferreira.
218. José, filho de Maria Vieira das Chagas.
219. José, filho de Ricardo Antônio Cirilo.
220. José Acácio, filho de Dumas Sebastião Peçanha.
221. José de Amorim Sartore.
222. José Augusto, filho de Albertina da Silva.
223. José Gonçalves.
224. José Luiz Maranchelli.
225. José João, filho de Alice de Souza Galvão.
226. José Nazaré Teixeira Dias.
227. José Papera.
228. José Rosa dos Santos.
229. Josino, filho de Josino Fernandes de Carvalho.
230. Julio, filho de Antônio Fernandes Candal Junior.
231. Julio, filho de Antônio Machado.
232. Julio, filho de Felipe Jacomo da Silva.
233. Julio, filho de José Nicolau da Cunha Lousada.
234. Jurandí, filho de Joaquim Pereira da Fonseca.
235. Jurandí, filho de Perpétua Azevedo de Castro.
236. Laerte, filho de Aurélio do Amaral Raposo.
237. Laureano, filho de João de Carvalho Borges.
238. Lauro, filho de Dino Carlos de Aquino.
239. Lauro Franco de J. Tiago.
240. Leão, filho de José Ferreira Machado.
241. Leibutz, filho de Eduardo Miranda.
242. Leonel, filho de Antônio Tude Leite.
243. Leonidas, filho de Alcebiades Evangelista de Souza.
244. Leonides, filho de Leonides Pinheiro da Paixão.
245. Leopoldo da Costa Matos.
246. Lino Martins.
247. Lourival Lourenço Moreira.
248. Lourival de Paulo Matoso.
249. Lucas, filho de Raimundo Costa.
250. Ludgero, filho de Benedito Bernardino da Silva.
251. Luiz, filho de Adelaide Rabelo.
252. Luiz, filho de Luiz Henrique de Souza.
253. Luiz, filho de Luiz Maria Sampaio.
254. Luiz, filho de Luiz Masano.
255. Luiz, filho de Manuel Pereira de Matos.
256. Luiz Brumicelli.
257. Manuel, filho de Anacleto Maria da Conceição.
258. Manuel, filho de Bernardino da Silva Santos.
259. Manuel, filho de Tomaz Pinheiro da Silva.
260. Manuel, filho de Raimundo Bernardo de Oliveira.
261. Manuel, filho de José Antônio de Abreu.
262. Manuel, filho de José Cupello.
263. Manuel, filho de José Fernandes Soares.
264. Manuel, filho de Manuel Antônio do Nascimento.
265. Manuel, filho de Manuel Carvalho.
266. Manuel, filho de Manuel da Costa.
267. Manuel, filho de Manuel Pereira da Silva.
268. Manuel, filho de Manuel Roque Ferreira.
269. Marino, filho de José Joaquim Ramos Junior.
270. Mário, filho de Alberto Pedro Corrêa.
271. Mário, filho de Amancio José da Silva.
272. Mário, filho de Antônio Bernardo da Silva.
273. Mário, filho de Antônio Pieroni.
274. Mário, filho de Heleodoro de Matos.
275. Mário, filho de Henrique de Azevedo.
276. Mário, filho de José Saraiva.
277. Mário, filho de Plínio Lopes Branco.
278. Mário de Andrade.
279. Mário Gentil.
280. Mário Pedro Corrêa.
281. Maurício, filho de Aristides Pacheco de Medeiros.
282. Maurício, filho de Carlos José Vargas.
283. Miguel Cancio.
284. Miguel, filho de Manoel Lopes.
285. Milton, filho de Daniel Alves Abrantes.
286. Moacir, filho de Antenor Faria.
287. Moacir, filho de Antônio Marques dos Santos.
288. Moacir, filho de Manoel Correia de Aguiar.
289. Mone-Blant, filho de Faralido Duque-Estrada Bastos.
290. Murilo, filho de Silvino Peixoto.
291. Nadir, filho de Miguel José da Silva.
292. Napoleão, filho de Pericles Eugênio Leal.
293. Nelson, filho de Antenor Soares Correia.
294. Nelson, filho de Antenor Soares Correia.
295. Nelson, filho de João Felix Barbedo.
296. Nelson, filho de Joaquim Augusto de Moura Borba.
297. Nelson, filho de José Cerqueira Carvalho.
298. Nelson, filho de Orlando Ferreira.
299. Nelson, filho de Samuel Luiz Ferreira.
300. Nelson França da Silva.
301. Newton, filho de Renato Diogo França.
302. Nicolau, filho de Afonso Glioschi.
303. Nicolau, filho de Antônio de Sousa Cabral.
304. Nilo Paulino, filho de Raul Paulino.
305. Nilton, filho de Zenor de Sousa e Silva (cap.).
306. Norberto, filho de Francisco Catarino das Neves.
307. Norival, filho de Jesuina Maria Glória.
308. Neroval, filho de Manoel da Silva Coelho.
309. Oacir, filho de Eurico de Araújo Padilha.
310. Otacilio, filho de Antônio Julieta Viana.
311. Otaviano Alvaro de Sousa Manguera.
312. Otávio, filho de José Mariano de Figueiredo Lima.
313. Otávio, filho de Cecílio Otávio de Oliveira.
314. Otávio, filho de Otávio Monteiro Sundermann.
315. Otávio, filho de Paulo Ganachavitz de Catorite.
316. Otávio Martini.
317. Odalcio, filho de Artur Ferreira de Magalhães.
318. Olavo, filho de Domingos Antônio da Silva.
319. Oldemar, filho de João Teixeira Soares.
320. Onésio, filho de Antônio Delfim Pereira.
321. Orlando, filho de Alvaro de Oliveira.
322. Orlando, filho de Herculano Carneiro.
323. Orlando, filho de Joaquim Correia.
324. Orlando, filho de Ricardo Istavale.
325. Osvaldo, filho de Avelino José da Costa.
326. Osvaldo, filho de Celina Fernandes Teixeira.
327. Osvaldo, filho de Deocleciano Pinto Guimarães.

328. Osvaldo, filho de Ernestina Maria de Novais.
329. Osvaldo, filho de Francisco Ferreira Marques.
330. Osvaldo, filho de Nicanor de Matos Vieira.
331. Osvaldo, filho de Pedro Augusto Servetti.
332. Osvaldo Arlindo da Silva Guimarães.
333. Osvaldo Maia da Silva.
334. Ondraci, filho de José Francisco Dias.
335. Paulino, filho de Inácio Viriato de Sousa.
336. Peulino, filho de Manoel Gomes de Oliveira.
337. Paulo, filho de Joaquim José Fernandes da Costa.
338. Paulo, filho de Jorge Augusto Correia Júnior.
339. Paulo, filho de Manoel Lira.
340. Paulo Cesar, filho de Cesar de Abreu Lima.
341. Paulo Marques.
342. Pedro, filho de Adriano Pinto.
343. Pedro, filho de Euclides Dias da Costa.
344. Pedro Inácio dos Santos.
345. Pedro Nolasco, filho de Mario Vieira Côrtes.
346. Pedro Paulo, filho de Belarmino José Coelho.
347. Ramiro, filho de Gabriel da Silva Ramos.
348. Raimundo, filho de Alvaro Fonseca Agresta Leite.
349. Renato, filho de Domingos Joaquim de Oliveira.
350. Rigoberto da Silva Ferreira.
351. Roberto, filho de Fernando Antunes Batista Leite.
352. Roberto, filho de Martiniano Ferreira dos Santos.
353. Roberto Duarte de Sousa.
354. Poque, filho de José Ribeiro de Sousa Peixoto.
355. Rosaldo Trindade, filho de Alexandre José Trindade.
356. Rubem, filho de Antônio Machado Mendes.
357. Rubem, filho de Crispim Mauricio da Fonseca.
358. Rubem, filho de Alfredo João Vitor Vêloso.
359. Rubem, filho de Euclides Olinto Fausto de Sousa.
360. Rubem, filho de Manoel Justiniano Quintão.
361. Rubem, filho de Faustino Demetrio de Santana.
362. Rubens, filho de Alfredo Mendes Cardoso.
363. Rui, filho de João Martins Caruncho.
364. Rui Barbosa Correia de Marins.
365. Salvador, filho de Antônio Ferreira.
366. Samuel, filho de Artur Maciel Soares.
367. Samuel, filho de Joaquim Bertoldo dos Santos.
368. Samuel, filho de Sebastião Barbosa.
369. Sebastião, filho de João Galdino da Costa Gama.
370. Sebastião, filho de Antônio José Cardoso.
371. Sidney, filho de Benedito de Azevedo Lopes.
372. Silvino, filho de Silvino Vieira da Silva.
373. Stossell Guimarães Alves.
374. Sílvia, filho de Francisco Ruiz.
375. Sílvia, filho de Idalina Pinto Machado.
376. Sílvia, filho de João Gonçalves Cordeiro Junior.
377. Sílvia, filho de Raul de Matos Costa.
378. Sílvia do Espírito Santo.
379. Sílvia Nunes de Lima.
380. Sílvia Vadir.
381. Tales, filho de Adelino Alexandre da Silva.
382. Tavirio, filho de Viriato Pinto da Silva.
383. Teodoro, filho de Teodoro Guimarães.
384. Torquato Francisco da Cruz.
385. Ubirajara, filho de Maria Ladger.
386. Umberto, filho de Eugénio Vivagua.
387. Washington, filho de José Moreira Guimarães.
388. Valdemar, filho de Alfredo Gomes dos Santos.
389. Valdemar, filho de Edgard Jacinto de Almeida.
390. Valdemar, filho de Sindorfe dos Santos Lisboa.
391. Valdemar, filho de Manuel da Silva.
392. Valdemar Ribeiro do Couto.
393. Valdemar Silva, filho de Romualdo Silva.
394. Valdemiro Caldas.
395. Valdemar Nunes de Moraes.
396. Valter, filho de Alfredo Matias.
397. Valter, filho de Antenor Rodrigues de Faria.
398. Valter, filho de Carolina Senhorinha de Carvalho.
399. Valter, filho de Celestina Moreira de Oliveira.
400. Valter, filho de Francisco Garcia da Rosa Junior.
401. Valter, filho de João Martins Guerra.
402. Valter, filho de José Maria Grilo.
403. Valter, filho de Lafayette de Moura.
404. Valter, filho de Luiz da Mota e Silva.
405. Valter, filho de Ozorio Rodrigues Abrantes.
406. Valter, filho de Silvestre Justiniano de Oliveira.
407. Valter Duffrayer do Amaral.
408. Vicente, filho de Felipe Antônio Soprano.
409. Vitor, filho de Heitor Barroso de Siqueira.
410. Vitorino, filho de Laudino Teixeira P. Ribeiro.

411. Wagner, filho de Graciano Manuel Garcia.
412. Valquir, filho de Oscar Pinheiro da Trindade.
413. Zaro, filho de Alípio Cordeiro.
414. Zenith, filho de Manuel José Padrão.

Classe de 1913

1. Agostinho, filho de João Pedro da Silva.
2. Aberico, filho de Manuel Magalhães Couto.
3. Alberto, filho de Alberto Joaquim Farinha.
4. Alberto, filho de Pocidonia Maria da Conceição.
5. Alcides, filho de José Rodrigues Gaspar.
6. Alcino, filho de Frederico Bruno Chavante.
7. Antenor José Silva Junior.
8. Antônio, filho de João Batista da Cunha.
9. Arnaldo Rodrigues Bandeira.
10. Aroldo, filho de Edgard Benatas Ramos.
11. Artur, filho de João da Costa Pereira Velas Boas.
12. Artur, filho de João Cavichio.
13. Ari, filho de Raul Cicero de Miranda.
14. Astrogildo, filho de Rosalina Alves da Silva.
15. Augusto, filho de Manuel Gonçalves dos Reis.
16. Carlos, filho de João Franco.
17. Claudino, filho de Evangelino de Sousa.
18. Ciro, filho de Francisco Borges Linhares Sobrinho.
19. Djalma, filho de Carlos Ferreira Serpa.
20. Darci, filho de Silvino Esbana.
21. Diogo Guimarães.
22. Dioscorides, filho de Arnaldino Fleming de Almeida.
23. Durval, filho de Emídio Pereira de Moura.
24. Edesio Buarque Gusmão.
25. Eduardo H. Altemira.
26. Eduardo Renusat Junior.
27. Ercoleto, filho de Maria Julieta de Sousa.
28. Fabio, filho de Dr. Manuel Eleo dos Santos Andrade.
29. Flavio, filho de João da Silva Moreira.
30. Gedeão, filho de Olívia da Conceição Vieira.
31. Gilberto, filho de Aristides Vieira de Resende.
32. Guilherme, filho de Manuel da Costa Valente.
33. Heitor, filho de Artur de Sousa Barbosa.
34. Hermano de Assis.
35. Inocência, filho de João Francisco Pires Figueiroa.
36. Irineu, filho de Diogenina Rodrigues.
37. Jair, filho de Abílio de Almeida.
38. João, filho de Alberto Develí.
39. João, filho de Albina Maria da Conceição.
40. João, filho de Francisca Maria da Conceição.
41. João, filho de Colebio Viana.
42. João Maria dos Santos.
43. Joaquim, filho de Albino Rodrigues Magena.
44. Jorge, filho de Alcebiades Pinto de Faria.
45. Jorge do Espírito Santo.
46. José, filho de Pedro Delmilhac.
47. José Magalhães de Andrade.
48. Joventino, filho de José Bento Barbosa.
49. Julio, filho de Maria Luiza de Jesús.
50. Jurandir, filho de Otávio Rodrigues da Silva.
51. Luciano de Lima.
52. Luiz, filho de Carolina Emília da Conceição.
53. Manuel, filho de Anibal Pereira da Silva.
54. Manuel, filho de Cândida de Jesús Gaspar.
55. Manuel, filho de João de Oliveira.
56. Manuel, filho de José Augusto da Silva.
57. Manuel, filho de Manuel Rodrigues Agnela.
58. Manuel, filho de Rita Maria dos Santos.
59. Manuel Gomes de Matos.
60. Mario, filho de Poulino Martins Quintela.
61. Melquiades, filho de Ana da Cunha.
62. Murilo, filho de Fortunato Lopes Domingues.
63. Nestor, filho de Mário Soares Tavares.
64. Newton, filho de Henrique de Magalhães Moreira.
65. Nelson A. Osório.
66. Norival Pinto Barbosa.
67. Odilon, filho de José Pereira de Lima Junior.
68. Oscar, filho de Maria Luiza.
69. Osvaldo, filho de Antônio de Souza e Silva.
70. Othon, filho de Sebastião Carlos da Silva.
71. Paulo, filho de Acácia Generosa.
72. Renato dos Santos.
73. Roberto, filho de Dr. Roberto Pereira dos Santos Lisboa.
74. Rui, filho de Antônio Campineiro Rodrigues.
75. Rui, filho de Isabel da Conceição.
76. Sebastião de Lacerda.

77. Serafim, filho de Curi José de Almeida.
78. Tarcílio, filho de Amaro Felisberto da Fonseca.
79. Valdemar, filho de Maria Gordail.
80. Valdemar, filho de Simeão Estelita Almeida.
81. Valdemar da Costa Quintão.
82. Valter, filho de Emília do Espírito Santo.

Classe de 1912

1. Alvaro Pereira Lange.
2. Antônio Lima.
3. Armando de Sousa.
4. Carlos Mena Barreto.
5. Claudionor Pereira da Silva.
6. Eduardo Correia da Silva Júnior.
7. Gaudêncio Cardoso da Silva.
8. Geraldo Lourenço Ferreira.
9. Godofredo Neves Lisboa.
10. Inocêncio Gomes da Silva.
11. Joaquim Monteiro de Queiroz Júnior.
12. Jorge Gomes Jobim.
13. José Antônio da Cruz Neto.
14. José Lemos.
15. José Maria de F. Tenreiro Aranha.
16. José Matias de Oliveira.
17. José Nazaré Teixeira Dias.
18. José Ricardo Gomes de Carvalho Neto.
19. Macário, filho de Macário da Silva Leal.
20. Manuel André, filho de Francisco Farias.
21. Máriô Faria, filho de Horácio Faria.
22. Pedro, filho de Corina da Silveira.
23. Pedro de Abreu.
24. Sílvio, filho de Eugênio de Carvalho Duarte.
25. Valmir de Matos Garcia.
26. Vitalino José Moreira.

Classe de 1911

1. Antônio, filho de Eugênio de Carvalho Duarte.
2. Antônio Alves Dias.
3. Aurélio Miranda.
4. Basílio Ferreira de Sousa.
5. Esmeraldino Rosa da Silva.
6. Francisco Pereira da Silva.
7. Guilherme Rufino de Oliveira.
8. Ildefonso Domingos Marteli.
9. João Cardoso Filho.
10. José, filho de Carlos Gonçalves Soares.
11. José Cardoso da Rocha.
12. José Ferreira Gomes.
13. José R. Evangelista.
14. Manuel Correia da Silva.
15. Miguel Fabiano Moreira.
16. Moacir Medeiros.
17. Nelson José de Assunção.

Classe de 1910

1. Antenor Alves dos Santos.
2. Aristeu, filho de Perpétua de Azevedo Castro.
3. Carlos Ramos do Carmo.
4. Cícero da Silva Lima.
5. Edgard Trigueiro de Magalhães.
6. Euclides de Cerqueira Cintra.
7. João Lacerda Turles.
8. José, filho de Carlos de Oliveira.
9. Luiz Moraes, filho de Pedro Moraes.
10. Luiz Teixeira dos Santos.
11. Manuel de Jesus Castro.
12. Manuel Pinto de Araújo.
13. Máriô, filho de Angelina Vasconcelos da Silva.
14. Odilon Pinto Correia.
15. Oscar Melo, filho de Marconillo.
16. Pedro Teixeira Bastos.
17. Rubens Marcondes Amaral.
18. Sebastião Ribeiro dos Santos.

Classe de 1909

1. Ademar Silvarés.
2. Edgard Teles Barbosa.
3. Heitor Jorge Vasconcelos.
4. Isaac Soares dos Santos.
5. Jarbas de Azevedo Cordeiro.
6. Máriô, filho de João de Sousa Viana (Dr.).
7. Nestor José de Andrade.
8. Valdemiro Juginiano dos Santos.

Classe de 1908

1. Carlos de Jesus da Silva.
2. Fausto de Moura Magalhães.
3. Francisco, filho de Alfredo Bento Valuche.
4. Heleno Marques de Sousa.
5. João Rodrigues Cavalcanti.
6. João Veloso da Silveira.
7. Jorge de Lacerda.
8. Nelson Rodrigues Ferreira.
9. Pedro Juvenal, filho de Isidoro Juvenal.
10. Pedro Pereira Dutra.
11. Valdemar, filho de Alfredo Raul dos Santos.
12. Valter Mendes.

Classe de 1907

1. Aguiinaldo Rodrigues Borges.
2. Antônio Araújo Lima.
3. Caio Gomes Jobim.
4. Aristimes de Paula.
5. Eduardo Henrique Rostheuser.
6. Jairo Cockell.
7. João Pio, filho de Serafim Félix de Oliveira.
8. Lourival Eusébio do Nascimento.
9. Adalberto, filho de Manuel Pereira Gomes.
10. Pedro Alves Casimiro.
11. Teotônio da Cruz Santos.

Classe de 1906

1. Alvaro Correia, filho de Luiz Antônio Correia.
2. Antônio da Cunha, filho de Antônio V. da Cunha.
3. Antônio dos Santos Oliveira.
4. Aristides de Paula.
5. Arnaldo Alves de Oliveira.
6. Arnaldo Costa, filho de B. Pereira da Costa.
7. Claudionor Machado Silva.
8. Dionísio Soares, filho de Orlando Soares.
9. Geraldo Correia de Freitas.
10. Humberto, filho de Hilário Romualdo da Silva.
11. Jaime Antônio de Oliveira.
12. João Alves de Sousa.
13. João Batista de Manzez.
14. José Alves dos Santos.
15. José da Costa Lage.
16. José Ferreira Coelho.
17. Luiz Ramos de Figueiredo.
18. Manuel dos Santos.
19. Osório José Batista.
20. Pedro David Fernandes Sousa.

Classe de 1905

1. Alcides A. Vasconcelos.
2. Alípio da Costa Fernandes.
3. Alípio Pires.
4. Amantino Dutra.
5. Angelo Gabriel Pelosi.
6. Antônio Maurício de Oliveira Fumo.
7. Antônio de Sousa Cabral.
8. Evaristo dos Santos.
9. Francisco Gonçalves Martins.
10. Máriô Arino de Sousa.
11. Máriô Uchôa Correia.
12. Pedro Dantas de Siqueira.

Relação dos jovens nascidos de 1 de maio a 15 de julho de 1916, que vão ser alistados pela Junta de Revisão:

Classe de 1916

1. Abelardo Silva, filho de Pompeu da Silva.
2. Aquílio, filho de Francisco de Assis Costa.
3. Ademar, filho de Ademar Rivermar de Almeida.
4. Aguiinaldo, filho de Hermênio Rodrigues dos Santos.
5. Albino, filho de Manuel Antônio e Nisa Antônio.
6. Alcides, filho de Joaquim José do Nascimento.
7. Alcides, filho de Maria de Lourdes.
8. Alfredo, filho de Alfredo Carlos de Melo.
9. Alfredo, filho de José Moutinho dos Santos.
10. Algídio, filho de Manuel Badú Martins.

11. Américo, filho de Manuel Antônio de Carvalho.
12. Américo Gomes Pacheco.
13. Antônio, filho de Antônio Serafim.
14. Antônio, filho de José Machado de Castro.
15. Aristóteles, filho de José da Silva Duarte.
16. Arlindo dos Santos, filho de João dos Santos.
17. Aroldo Bezerra Carvalho.
18. Artur, filho de Manuel Fonseca Rosas.
19. Augusto, filho de Antônio Augusto Quintão.
20. Airton, filho de Manuel Raimundo Gonçalves.
21. Benito, filho de Dosinda Alonso Peres.
22. Bento, filho de Francisco de Paula Barreto.
23. Bernardino, filho de Augusto Bastos e Rita C. Bastos.
24. Ciril John dos Santos.
25. Dalmir, filho de Luiz José de Melo.
26. Darci, filho de Alvaro Fausto de Sousa.
27. Darci, filho de Mauro Muniz Guimarães.
28. Dalmar Geraldo, filho de Cesar Barão.
29. Dirceu, filho de Antônio José de Meira Júnior.
30. Domingos, filho de Domingos Alves dos Santos.
31. Durval, filho de Alberto de Campos Moura.
32. Edgar, filho de Delfino Gonçalves Ferrão.
33. Edgar, filho de José David da Costa.
34. Evandro, filho de Antônio Durão T. Bastos.
35. Fernando, filho de Fernando Torres Braga.
36. Fernando, filho de Justiniano Martins.
37. Flaviano, filho de Ernesto Pinto Loureiro.
38. Geovani, filho de Manuel Nelson dos Santos.
39. Geraldo, filho de Euclides da Costa Soares.
40. Geraldo, filho de Gumercindo Seixas de Moraes.
41. Glovani, filho de Felisberto Marques da Silva.
42. Hélio Augusto de Oliveira.
43. Hélio Manuel, filho de Joaquim Alves Rôlo.
44. Henrique, filho de Joaquim Fontoura.
45. Hernandez, filho de José Pinto Ferreira.
46. Hilton, filho de Mário Carneiro Ramos de Azevedo.
47. Jesuer, filho de Artur Costa.
48. João Hercílio, filho de João Pacheco Borges.
49. João Joaquim, filho de Murilo de Sousa Campos.
50. João Rudi Emil.
51. João, filho de João Martins Caruncho.
52. João, filho de Judit de Oliveira.
53. Jorge, filho de Maria Vieira da Silva.
54. José, filho de Antônio Ferreira de Sousa.
55. José, filho de Antônio Moreira Monteiro.
56. José, filho de Bernardino Lopes Fernandes.
57. José, filho de José Cerqueira Carvalho.
58. José, filho de João Monteiro.
59. José, filho de Manuel José da Cunha Chaves.
60. José, filho de Manuel José dos Reis.
61. José, filho de Agostinho Salvador Corrêa.
62. Laurentino, filho de Jorge Anibal de Abreu.
63. Manuel Augusto, filho de Frutuoso Augusto.
64. Mário, filho de Ernesto Borges.
65. Maurício, filho de Aníbal Pereira da Silva.
66. Moacir, filho de Dulce Ferreira Borges.
67. Moacir, filho de Joaquim Rodrigues de Almeida.
68. Nelson Batista Figueira.
69. Nelson, filho de Manuel Ferreira de Azevedo Garcia.
70. Newton, filho de Nelson Martins Desousart.
71. Nilo, filho de Manuel Machado Fagundes.
72. Nilton, filho de Geraldo Abrantes de Oliveira.
73. Norberto, filho de Raquel Teixeira de Almeida.
74. Norival, filho de Afonso Pereira Bittencourt.
75. Osmar, filho de Clementina Maria de Jesus.
76. Osmário, filho de Belmiro da Costa Martins.
- 76 bis. Osvaldo, filho de Constantino José Pimentel.
77. Otacilio, filho de Maria Ferreira dos Santos.
78. Otávio, filho de Otávio Pereira Melo.
79. Paulino Zéfiro, filho de Paulino Zéfiro.
80. Paulo, filho de João Gomes Ribeiro de Avelar.
81. Pedro Celestino de Oliveira.
82. Patrônio de Figueiredo.
83. Roberto, filho de Ernesto Dias Pereira.
84. Roberto, filho de João Fernandes Braga.
85. Roberto, filho de João Francisco dos Santos.
86. Romão, filho de Cesar Augusto.
87. Rubem, filho de Sebastião Cardoso Botelho.
88. Rui, filho de Eugênio de Albuquerque.
89. Rui, filho de Tarqueto Ribeiro.
90. Valdemar, filho de João Henrique Cesar.
91. Valdemiro, filho de Carlos Artur Rapallo.
92. Valdir, filho de Ataliba Hoper Medina.
93. Valtir, filho de Antônio Dias Arauca.

94. Sebastião, filho de Eduardo Fernandes Pereira.
95. Sebastião, filho de Egídio Jerônimo dos Santos.
96. Sidney, filho de Anatólio Duncan.
97. Vitor Carneiro Leão.
98. Vitor Hugo, filho de Atila Ferraz.
99. Yeso, filho de José Américo Cavalcante Leite.

Alistados que não entram no sorteio do corrente ano:

Classe de 1916

1. Acácio, filho de Manuel Antônio dos Santos.
2. Adail, filho de Aristides de Miranda Santos.
3. Adário, filho de Adário Ferreira de Matos.
4. Air, filho de José Martins Pereira Sampaio.
5. Alberto, filho de Abel Marciano Reginaldo.
6. Alberto, filho de Constantino Ibrahim Farah.
7. Alcides, filho de Ciriaco Siparci.
8. Alexandre Nilo.
9. Américo, filho de Manuel Joaquim Lopes.
10. Antenor, filho de Manuel Ramos Paz.
11. Antônio João Reis.
12. Antônio José, filho de Manuel dos Santos.
13. Antônio, filho de Antônio de Barros Ribeiro.
14. Antônio, filho de Antônio Lopes do Nascimento.
15. Arlindo, filho de Luiz Mario Sampaio.
16. Armando, filho de João Optaciano dos Santos.
17. Armando, filho de Lino Vaz.
18. Arnaldo, filho de Alfredo Augusto Linhares.
19. Artur Ricardo Rosa.
20. Artur, filho de Alberico Manuel de Araújo.
21. Artur, filho de Antônio Joaquim de Sousa.
22. Beraldo, filho de João Coelho Teixeira.
23. Carlos, filho de Antônio da Silva Freire.
24. Cesar, filho de Alberto dos Santos.
25. Cesar, filho de Iberê Leal Ferreira.
26. Claudionor, filho de Sebastião Pereira da Fonseca.
27. Dalvo, filho de Aníbal Simas Casaca.
28. Dauro, filho de Raul M. Muller de Campos.
29. David, filho de Joaquim Alves Cabral.
30. Diólquer Silvano Ribeiro.
31. Divolino, filho de Antônio Gentil Monteiro.
32. Edgard, filho de Nascimento Cruz.
33. Edil Escalante.
34. Edison, filho de Durval José de Oliveira.
35. Edmundo Barbosa Coutinho.
36. Edemar, filho de Carlos Borges de Aguiar.
37. Emílio, filho de Libânia de Castro Ferreira.
38. Ernani, filho de João Barbosa.
39. Fausto, filho de José Cristino de Andrade.
40. Francisco Antônio, filho de Oscar Varela H. de Melo.
41. Francisco, filho de Antônio Silva.
42. Francisco, filho de Artur Ferreira Mendes.
43. Francisco, filho de Francisco Antunes.
44. Gabriel, filho de Joaquim Betanio Filho.
45. George Washington, filho de Antônio F. da Costa Barros.
46. Geraldo, filho de Sílvio de Oliveira.
47. Guilherme, filho de Carlos Fleischer.
48. Guilherme, filho de David Moreira.
49. Hebe, filho de Otacilio Correia dos Santos.
50. Heitor, filho de João Vicente Fernandes.
51. Hélio Viriato de Freitas.
52. Hélio, filho de João Machado Toste.
53. Henrique, filho de Francisco Escudeiro.
54. Henrique de Sousa Nunes.
55. Hessen, filho de Manuel Ribeiro Freitas.
56. Hilário, filho de Pedro da Silveira Batista.
57. Hogari, filho de Manuel Muniz Júnior.
58. Humberto, filho de Antônio Pinto de Moraes.
59. Humberto, filho de Ernesto Curvelo de Avila.
60. Humberto Guimarães.
61. Iôe, filho de Raul Damásio.
62. Itaci, filho de Manuel José Lopes.
63. Ivalterio, filho de Manuel João Raposo.
64. Ivan, filho de Djalma Ferreira.
65. Jacob, filho de Abud Assis.
66. Jair, filho de Leopoldino José Ribeiro.
67. Jaime Esteves, filho de Antônio Esteves.
68. João Luchesi, filho de Antônio Luchesi.
69. João, filho de Adelino Gonçalves Pereira.
70. João, filho de João Martins dos Santos.
71. João, filho de José Machado da Oliveira.
72. João de Araújo Franklin.

73. João Magalhães da Conceição.
74. Joaquim, filho de João Afonso.
75. Joaquim, filho de José Alves.
76. Joarinho, filho de João Gaspar P. Pereira Duarte.
77. Joir, filho de José Joaquim de Azevedo Junior.
78. Jorge Tertuliano da Silva.
79. Jorge, filho de Luiz Ferreira Pinto Filgueiras.
80. José Garcia Fernandes.
81. José Renato, filho de Manuel Euclides de Oliveira.
82. José, filho de Cartano Tito de N. Saião Lobato.
83. José, filho de Francisco Peixoto.
84. José, filho de Franklin Pereira Rodrigues.
85. José, filho de João Maria Morgado.
86. José, filho de José Alves de Oliveira.
87. José, filho de José Corrêa e Guilhermina C. de Souza Corrêa.
88. José, filho de José Maria Grilo.
89. José, filho de Manuel Joaquim da Silva.
90. José, filho de Manuel dos Santos Braga.
91. José, filho de Otácia Maria Rabelo.
92. José, filho de Tomaz da Costa Gouvêa.
93. José, filho de Vital Domingues Marques Pires.
94. Leonidas, filho de Alcebiades Evangelista de Souza.
95. Leziero, filho de Pedro Imbrózio.
96. Luciano, filho de Gregório Gabriel e Ana M. da Conceição.
97. Luiz, filho de Artur P. Toval Conrado.
98. Luiz, filho de Infância dos Santos.
99. Manueel, filho de Agostinho Cerqueira Pinto.
100. Mário, filho de Joaquim Maria Felix.
101. Miguel, filho de Manuel Fraga Mendes.
102. Nelson, filho de Francisco de Paula e Mariana.
103. Nelson, filho de Henrique Pereira de Souza.
104. Nelson, filho de Otávio Iodi Knack.
105. Nei, filho de Felix Martins P. de Sampaio.
106. Oldemar, filho de João Alberto Faulhaber.
107. Orcino, filho de Mário Pinheiro de Carvalho.
108. Orestes, filho de Pedro Basileu de Andrade.
109. Orlando Sebastião da Fonseca Costa.
110. Oscar, filho de Oscar Egidio de Carvalho.
111. Osvaldo, filho de João da Costa Monteiro.
112. Osvaldo, filho de Manuel Batista de Oliveira.
113. Osvaldo, filho de Rafael Nacarato.
114. Otacilio, filho de Albertino Ferreira Gonçalves.
115. Otacilio, filho de Otávio Godofredo Machado.
116. Otávio, filho de Faustino de Figueiredo Gonçalves.
117. Oton, filho de Nilo José Lopes.
118. Ouzem, filho de Aquilino Heraclito Lima.
119. Patrocínio, filho de Carmen Alves.
120. Paulo, filho de Abílio de Araújo Costa e Sá.
121. Paulo, filho de Cesar da Silva Campos.
122. Paulo, filho de Ildefonso de Albuquerque S. Souto.
123. Pedro da Silva Batista.
124. Potiguara, filho de Manahen T. da Costa Miranda.
125. Renato, filho de Alexandre Hilário Clemente.
126. Renato, filho de Luiza da Silva Franco.
127. Roberto, filho de Eurico Coelho Berta W. Coelho.
128. Sebastião, filho de Carlos Malulio.
129. Venisio, filho de Ramiro Joaquim dos Santos.
130. Sebastião, filho de José Francisco Benvindo.
131. Silvio, filho de Antero Gomes Batista.
132. Valdir, filho de Norberto Cardoso Ribeiro.
133. Valdir, filho de Oscar Francisco Barbosa.
134. Valter, filho de Eduardo A. Corrêa Paiares.
135. Valter, filho de Inácio Viriato de Souza.
136. Valter, filho de Joaquim Marques Cruz.
137. Valter, filho de Maurício Zacarias M. Moscoso.
138. Valtério, filho de Celestina Xavier de Oliveira.
139. Venisio, filho de Ramiro Joaquim dos Santos.
140. Vicinius de Almeida Rodrigues.
141. Valmiqui Conde, filho de Dejócio Conde.
142. Vilton, filho de Agenor Rego e Esmeralda F. Rego.
143. Zeto, filho de Manuel Dias Cardoso.
144. Zieli, filho de Edmundo Pedro Tomé.

Classe de 1915

1. Abelardo, filho de João Catarino das Neves.
2. Abilio, filho de Filadelfia Ferreira de Albuquerque.
3. Adalberto, filho de Newton Ferreira Vilela.
4. Ademar, filho de Henrique Benício de Lima.
5. Adeodato, filho de Alexandre José da Trindade.
6. Alberto, filho de Aristides Vieira de Rezende.
7. Alberto, filho de Norival Gomes Cabral.
8. Alcebiades, filho de Maria B. de Oliveira Faria.

9. Alcides, filho de Arlindo Brasil da Fonseca.
10. Alfredo, filho de Alfredo Pereira de Oliveira.
11. Alfredo, filho de Alfredo Pereira de Oliveira.
12. Abner, filho de Avelino Martins de Carvalho.
13. Altamiro, filho de Romualdo Silva.
14. Altamiro, filho de Salvador Sintes Benites.
15. Aluisio, filho de Oscar Müller de Campos.
16. Alvaro, filho de Alberto Vieira Duarte.
17. Amadeu, filho de Antônio Dias Barreto.
18. Américo, filho de Vicente Ceciliano.
19. Anibal, filho de Anibal Januario Gomes.
20. Anibal, filho de Antônio Fernandes Duarte.
21. Anibal, filho de Carlos Cabral Ramos.
22. Antônio Mota, filho de Constantino Mota.
23. Antônio, filho de Antônio Leopoldino da Silva.
24. Antônio, filho de Antônio da Silva Rodrigues.
25. Antônio, filho de Artur Pinto Figueira.
26. Arlindo Cesar da Silva.
27. Armando, filho de Izidro da Veiga Bastos.
28. Arnaldo, filho de Alberto Chagas.
29. Aroldo, filho de Alfredo de Oliveira.
30. Artur, filho de Armando Martins.
31. Ari, filho de Leonel S. Cruz de Aragão.
32. Asdrubal, filho de Luís Marbeck Drago.
33. Aurélio, filho de Maria Pinto.
34. Aureo, filho de Antônio da Silva Araujo.
35. Aun, filho de Otávio de Oliveira Pinto.
36. Azis, filho de Nicolau Antônio.
37. Benjamin, filho de Benjamin B. Ferreira.
38. Bento, filho de Roberto Macedo Guimarães.
39. Bráulio, filho de Joaquim Inácio da Costa.
40. Calabar, filho de José Dativo dos Santos.
41. Carlos, filho de Alfredo Smith de Vasconcelos.
42. Carlos, filho de Fábio L. Carneiro da Fontoura.
43. Carlos, filho de José Abrantes da Costa.
44. Carlos, filho de Cesar do Paço Matoso Maia.
45. Claudionor de Lacerda Lima.
46. Claudionor Santiago.
47. Claudionor, filho de José Alves.
48. Christovam, filho de Vicente Ceciliano.
49. Colberto, filho de Domingos Pires.
50. Cori, filho de Joaquim J. Magioli Junior.
51. Damião, filho de Georgina de Sousa Barros.
52. Dante do Espírito Santo.
53. Darcé, filho de Joaquim Brito de Sousa.
54. Darcé, filho de Serafim Ernesto de Sousa.
55. Djalma de Souza Mangueira.
56. Durval, filho de Eustáquio Alexandre Raimundo.
57. Edmundo, filho de Sebastião Carlos da Silva.
58. Eduardo Fernandes Duarte.
59. Eduardo de Sousa Harms.
60. Elói, filho de Carlos José da Silva.
61. Elpidio José da Silva Filho.
62. Ernani, filho de Augusto Clemente de Carvalho.
63. Ernani, filho de Francisco Silva dos Santos.
64. Euclides, filho de Manoel Antonio do Nascimento.
65. Fernando, filho de Fernando da Silva Viana.
66. Florentino, filho de Maria da Conceição.
67. Francisco do Amaral Gonçalves.
68. Francisco de Paula.
69. Francisco, filho de Abílio da Costa Marques.
70. Francisco, filho de Nicola Colete da Silva Costa.
71. Geraldo, filho de José Joaquim.
72. Geraldo, filho de Serafim de Sousa.
73. Gilberto, filho de Antônio Pereira Filho.
74. Guilherme, filho de Francisco Antônio.
75. Helder, filho de Joaquim Ferreira Pinto.
76. Hélio Cardoso Lima.
77. Hélio, filho de José Antônio Cordovil.
78. Herculano, filho de Cecília Simões de Campos.
79. Hermínio, filho de Heitor Alberto Carlos.
80. Umberto, filho de Justiniano José Machado.
81. Umberto Altamiro Lopes Conrado.
82. Izídio, filho de Izídio Dias Pinto.
83. Jaír, filho de Marieta de Almeida.
84. Jaime, filho de Antônio de Albar.
85. João de Alcântara Velas.
86. João Antônio das Neves.
87. João, filho de Amadeu José Gomes.
88. João, filho de Filipe Ribeiro.
89. João Ludovico Maria Berne.
90. Jorge Miguel, filho de Sebastião P. Caldeira.
91. Jorge, filho de João Batista da Silva Prado.
92. Jorge, filho de João de Souza.

93. Jorge, filho de Julieta.
94. José Bonifácio da Silva.
95. José de Paiva, filho de Maria Joaquina Paiva.
96. José Pereira do Espírito Santo.
97. José, filho de Antônio Alves da Silva.
98. José, filho de Antônio Augusto Serrão.
99. José, filho de Antônio Ferreira.
100. José, filho de Diamantina Lopes Marinho.
101. José, filho de Joaquim Araripe.
102. José, filho de José Fernandes Alves Júnior.
103. José, filho de José Leite Soares Júnior.
104. Josmar, filho de José Maria Martins.
105. Joviniano, filho de João Elias de Sousa.
106. Júlio, filho de Afonso Rodrigues da Costa.
107. Júlio, filho de Osvaldo Soares.
108. Jurandí, filho de Gregório Mariano da Silva.
109. Jurandí, filho de Jacinto Alves da Silva.
110. Latino Coelho de Siqueira.
111. Léo Alberto Machado.
112. Levi, filho de Alípio Lopes de Lima Barros.
113. Luiz Marcano Junior.
114. Luiz, filho de Antônio José Pereira das Neves.
115. Manir, filho de Abraão Nacene.
116. Manuel Augusto Martins.
117. Manuel, filho de João Simões de Medeiros.
118. Manuel, filho de Laura Bela da Conceição.
119. Marcos Alves, filho de Marcelo Alves.
120. Mário Feliciano, filho de Coriolano Rossi.
121. Mário Pereira de Oliveira.
122. Mário, filho de Joaquim Rodrigues.
123. Mário, filho de Pedro Ramos.
124. Maurício, filho de Jorge Augusto Corrêa Júnior.
125. Milton dos Santos, filho de Benjamin dos Santos.
126. Milton, filho de Afonso Sousa Amorim.
127. Milton, filho de Ozório Rodrigues Abrantes.
128. Moacir, filho de Manuel Jesus do Nascimento.
129. Murilo, filho de Carlos Vieira de Azeredo Coutinho.
130. Napoleão, filho de João Marques de Abreu.
131. Nelson, filho de Adelino Ribeiro de Melo.
132. Newton, filho de Heitor Barros de Siqueira.
133. Nilton, filho de Felix José Ferreira.
134. Ondino, filho de Nicanor.
135. Orlando, filho de Henrique Viriato de Freitas.
136. Orlando, filho de Osório Luiz da Silva.
137. Oscar Soares Jobim.
138. Oscar, filho de Mário Clark Moss.
139. Oscarino, filho de Oscarino Ferreira de Melo.
140. Osvaldo, filho de Alvaro Norberto dos Santos.
141. Osvaldo, filho de Geraldo Antônio Pedrosa.
142. Osvaldo, filho de Leopoldo Antônio Ribeiro.
143. Osvaldo, filho de Leopoldina Maria da Conceição.
144. Osvaldo, filho de Manuel Vieira Coelho.
145. Osvaldo, filho de Resar di Leão.
146. Osvaldo, filho de Vitalino Barbosa de Lima.
147. Otávio, filho de Jacundino José dos Santos.
148. Otacílio, filho de Luiz Vieira de Meneses.
149. Oton, filho de João Meireles Garcia.
150. Paulino, filho de Antônio José da Costa.
151. Paulo Emilio de Oliveira Cruz.
152. Paulo, filho de Cincinato Frizell.
153. Pérsio, filho de Serafim Corrêa da Silva.
154. Raimundo, filho de Eduardo Alves Ribeiro.
155. Robert Mallard Mem.
156. Rúben, filho de Mário Barros da Silva.
157. Rói, filho de Aníbal Bessone Pinto.
158. Serafim, filho de Francisco Blancamano.
159. Tomás, filho de Armando Ribeiro da Costa.
160. Ulisses, filho de Ovídio de Sousa Lima Júnior.
161. Valdech, filho de Arlindo Teixeira Osório.
162. Valkir, filho de Virgílio Teixeira de Castro.
163. Walkreuse, filho de Venceslau Peixoto Meireles.
164. Valter, filho de Afonso Henrique da Silva.
165. Valter, filho de Alexandre Lago Lourenço.
166. Valter, filho de Antônio Dias Garcia Sobrinho.
167. Valter, filho de Deodata Maria da Conceição.
168. Valter, filho de Silvina Duarte.
169. Vanderlei, filho de Vitor de Oliveira.
170. Vitorino, filho de João Cid Blanco.
171. Zoel, filho de Manuel Meira de Figueiredo.

SEGUNDA LINHA

Classe de 1904

1. Alberto Silva.
2. Antônio Gomes Lage Silva.

3. Antônio Neves de Sá.
4. Eduardo Antônio Cardoso.
5. Esculápio, filho de José Garcia d'O de Almeida.
6. Euclides Nonato.
7. Gastão de Oliveira.
8. João Carneiro de Campos.
9. João José da Silva.
10. Sancho Narciso de Santana.
11. Sebastião Inácio da Costa.
12. Sínus Lessa de Vasconcelos.

Classe de 1903

1. Aníbal Ticiano Salão Lobato.
2. Aristides Queiroga de Figueiredo.
3. Aristides Teixeira de Castro.
4. Cristiano Dewet de Queiroz.
5. Diamantino Aires Pereira.
6. Frederico Mendes.
7. Henrique Wackinne.
8. Ismak, filho de Manuel Alves Paes Leme (tenente).
9. Mário Garcia Rocha.
10. Otávio Monjardin.
11. Pedro Ferreira Lima.
12. Perí, filho de Luiz Caldeira de Andrade.
13. Quintino Ismael Teixeira.
14. Vicente Ponzio.

Classe de 1902

1. Alfredo Francisco de Paula.
2. Herculano de Oliveira.
3. Jaime Fortes.
4. José Geraldo Pereira.
5. Manuel Pacheco Rodrigues.
6. Manuel do Sacramento Ferreira.
7. Olímpio de Santana.
8. Oscar Alexandrino de Amorim.
9. Pedro Constâncio Gomes.
10. Pedro J. Armando Góis.

Classe de 1901

1. Albino Barbosa.
2. Ari Pinheiro Andrade Figueira.
3. Henrique Wakin.
4. João Moniz de Rezende.
5. João J. de Aquino Cardoso.
6. Onofre do Nascimento.

Classe de 1910

1. Alfredo do Nascimento.
2. Djalma J. de Carlos José de Freitas.
3. Fortunato João Otaviano Galhano.
4. Josias de Carvalho.
5. Nagib David.
6. Onofre Guimarães.
7. Pedro Vincola Borges.
8. Tolentino Vitor Garcia.
9. Valdemar Felix dos Santos.

Classe de 1899

1. Abram Palt (naturalizado).
2. João, filho de Antônio Olinto B. de C...
3. Júlio Teixeira Braga.
4. Raul, filho de Maria Amélia Pereira.

Classe de 1898

1. Cláudio das Neves.
2. Eleutério Rodrigues Maia.
3. Cícero Pereira de Sousa.
4. Fernando, filho de Antônio Teixeira de Araújo.
5. João Leandro Ventura.
6. João Raimundo da Silva.
7. José Pinto (naturalizado).
8. Julião Mendes da Silva.
9. Luiz Mendes.
10. Manuel Mariano do Nascimento.
11. Mário, filho de Horácio José Vieira.
12. Otaviano Russi Larghi.

Classe de 1896

1. Anleto Massariol.
2. Manuel Ferreira dos Santos.
3. Miguel de Oliveira.
4. Samuel, filho de José Pinto da Cunha.

Classe de 1895

1. Alcides Francisco de Oliveira.
2. Augusto de Menezes Costa.
3. Joaquim Meireles.

Classe de 1894

1. Adamastor Emilio Hardt.
2. Americo Ferreira da Silva.
3. Arlindo Dias de Magalhães.
4. Daut, filho de José Rodrigues de Carvalho.
5. Ildefonso Pereira de Brito.
6. João da Costa Soares.
7. João Sicio.
8. Joaquim Conde de Mendonça.
9. José Alves de Oliveira.
10. José, filho de Flausina Maria da Conceição.
11. José Gonçalves Guimarães.
12. Leopoldino Cardoso de Amorim.
13. Manuel Emidio de Lima.
14. Herval Guimarães.
15. Osmario Sena.
16. Paulo Antonio da Silva.
17. Rajal Silveira da Rosa.

Classe de 1893

1. Aristides Almeida Soares.
2. Carlos Bahr de Oliveira.
3. Dario Melo Caldas.
4. Domingos Montefusco Mateus.
5. Isaac Salomão.
6. Juvenal Ferreira da Cruz.
7. Manuel dos Santos, filho de David dos Santos.
8. Messias de Azevedo Ferreira.

9. Otavio, filho de José Apolinario de Azevedo.
10. Ovidio da Silva Miguier.

Classe de 1892

1. Edgard de Freitas Melo.
2. Erico, filho de Maria Amelia Pereira.
3. Fortunato Ferreira dos Santos.
4. Manuel Teodoro de Araujo.
5. Mario Alvaro de Matos.
6. Mecenás Pereira Dourado.
7. Pedro Manuel da Silva.
8. Teodomiro de Andrade Lima.

Classes de 1891

1. Alexandre Costa, filho de A. Mendes da Costa.
2. Antônio José Gomes de Matos.
3. Cristiano Ramos de Oliveira.
4. David Ribeiro, filho de Bonifacio Ribeiro.
5. Fausto José Tiburcio.
6. Feliciano José Soares.
7. Gladstone Rodrigues da Silva.
8. Luiz Pereira da Rocha.
9. Narciso da Cunha Le Gentil.
10. Pedro Vieira Gonçalves.
11. Polidoro José da Costa.
12. Silvio de Freitas Oliveira.

Classe de 1890

1. Estevam de Albuquerque Lacerda.
2. Francisco Albano Guimarães.
3. Francisco Augusto Tavares Franco.
4. Francisco de Azevedo Pereira Filho.
5. Jaime Monteiro Abelha.
6. João Izidro Nogueira.
7. José Valente do Couto.
8. Ladisláo Batista de Moura.
9. Luiz de Albuquerque Florença.
10. Murilo Ferreira Amaral.
11. Francisco Romão, filho de Antonio José Romão.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1934. — Dr. Mamede Rocha, presidente.

PRIMEIRA DIVISÃO DE INFANTARIA

SEGUNDA BRIGADA DE INFANTARIA

Segundo Batalhão de Caçadores

De ordem do senhor tenente-coronel comandante do Segundo Batalhão de Caçadores, deve comparecer ao quartel da referida unidade, o segundo-tenente de primeira classe da reserva de primeira linha Heitor Rodrigues Lopes, sob pena de ser, dentro do prazo de oito dias, a contar da presente data, considerado desertor, na forma estabelecida pelo decreto número cinco mil duzentos e oitenta e cinco, de treze de outubro de mil novecentos e vinte e sete, e processado de acordo com o artigo duzentos e cinquenta e cinco e seus números, do Código de Justiça Militar.

Quartel do Segundo Batalhão de Caçadores, no município de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, trinta e maio de mil novecentos e trinta e quatro. — Paulo de Almeida Magalhães, primeiro-tenente, ajudante.

Primeiro Regimento de Infantaria

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA

De ordem do Sr. coronel presidente do Conselho de Administração desta unidade e na forma da legislação vigente faço público que está aberta, a partir da presente data, concorrência para adjudicação da suprataria destinada ao remonte de calçado das praças

do Regimento, consoante as seguintes cláusulas:

1ª) Os concorrentes devem ser reservistas do Exército ou da Armada, sem nota que os desabone.

2ª) As propostas serão apresentadas em duas vias, seladas e feitas com bastante clareza.

3ª) Com as propostas devem ser apresentadas também as cadernetas de reservista para apuração de idoneidade. Não serão levadas em consideração as propostas dos concorrentes que deixarem de satisfazer essa condição.

4ª) A concorrência será encerrada no dia 16 do corrente, às 10 horas.

Quartel à Vila Militar, 1 de junho de 1934. — Joaquim José Maurício dos Santos, tesoureiro do C. A.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital é intimado o ex-agente postal em Santa Rita do Cedro, no Estado de Minas Gerais, João Camilo de Rezende para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres públicos, a importância de 191\$400, alcance apurado no processo de tomada de suas contas referente ao período de 5 de agosto de 1922 a 31 de janeiro de 1930, e a cujo pagamento, bem como ao dos juros da mora que forem devidos, foi condenado por acórdão de 11 de abril do corrente

ano, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 14 de maio de 1934. — Mario Newton de Figueiredo, diretor.

Pelo presente edital é intimado o ex-agente postal em "Salitre", no Estado de Minas Gerais, César Augusto Balro, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos termos do dec. n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, alegar o que for a bem do seu direito sobre a importância de 440\$210, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, referente ao período de 1 de janeiro de 1922 a 30 de junho de 1925, produzir documentos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões, que forem proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O alcance provém de:

10\$, de saldo a menos, recolhido em dezembro de 1922;
430\$210, de saldo a menos recolhido em junho de 1925.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 21 de maio de 1934. — Mario Newton de Figueiredo, diretor.

Pelo presente edital é intimada a ex-agente postal em Balxa Grande, no Estado da Bahia, D. Leonídia Barbosa Sa-

back, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos termos do art. 142 do decreto n.º 15.770, de 1 de novembro de 1922, alegar o que for a bem de seu direito sobre o alcance de 24\$770, verificado no processo de tomada de suas contas, referente ao período de 3 de dezembro de 1920 a 30 de setembro de 1931, produzir documentos, constituir procurador na sede desta tribunal ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificada das decisões que forem proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O alcance provém:

De 21\$600, de selo de nomeação a menos pago;

De 1\$290, de gratificação a mais recebida em 1920;

De 1\$280, de aumento provisório a mais recebido em 1920;

De \$600, de responsabilidade imposta pela portaria n.º 747, de 1932.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 14 de maio de 1934. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessários para regularizar a sua situação junto a esta diretoria, devendo para esse fim dirigirem-se à Secção do Cadastro:

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1934. — Pelo secretário, *Waldemar Smith*.

Adelino Silva & Comp.
Antônio Tavares Lomba & Com.
Armbrust — Alice.

Azem — Nagib.
Azevedo — Manuel Antônio d'.

B. Richards.

Baere — Roberto Julião d' (Dr.).

Baetticher — Curt.

Baiana — Gastão.

Baloussier — Osvaldo.

Balster — Silvío.

Bandeira — Maria Luiza.

Batista & Ferraz Ltda.

Batista — José Vicente.

Batista — Luiz.

Batista — Risa.

Batista & Sousa Ltda.

Barbosa — Conceição Alves.

Barbosa — João Batista.

Barbosa — Manuel Antônio.

Barbosa & Paiva.

Barcelos — Francisco Caetano.

Barge — Antônio Francisco d'

Barge — João Miguel.

Barreiro — Segundo Vilas.

Barreiros — Antônio Augusto.

Barreiros — José Augusto.

Barreiros & Sá.

Barreiros — Segundo Vilas.

Barrera — Maria Sanchez.

Barreto — João Francisco.

Barreto — João da Silva.

Barros — Alfredo Gonçalves de.

Barros — Alfredo Pinto de.

Barros — Alvaro de Sousa Carneira.

Barros — Francisco José de.

Barros — Manuel José de.

Barros — Manuel Oliveira d'

Barros — Manuel Simões de

Barroso — Ana Maria.

Barroso — Antônio Augusto Martins.

Barroso — João Felisardo.

Bastide — Olímpio.

Bastos — Carlos Morera.

Bastos — Francisco Micas.

Bastos A. Gomes.

Bastos — José Pinto da Silva

Bastos — Silvío.

Becci — Vicente Del.

Beck — Fritz.

Beiral — João Azevedo.

Belen — Francisco José.

Belmiro Vieira & Comp.

Bendir — Ricardo.

Benjamin & Almeida.

Benzoni — Ema.

Bernardo — Antônio.

Bernardo — Manuel.

Berner — Weiner.

Bertolan — Júlio.

Bertoni — Júlio.

Bessa — José.

Biancamano — Francisco.

Bianchi & Comp.

Biar & Guerra.

Biato — Agostinho de Jesu.

Bicalho — Jaime.

Bilmlis — David.

Bleichman — Isaac.

Bocater — José.

Borges — José Alves.

Borges — José Joaquim.

Bottine — Pascoal.

Bouchardet — Saldanha.

Braga — Antônio Antunes.

Braga — Arsênio Teixeira.

Braga — Manuel Francisco.

Braga Martins & Comp.

Branco — João da Cunha.

Brandão — Antônio Joaquim.

Brandão — João de Sá.

Figuer — Leonina.

Hamby — Blanchard B.

Matos — Hugolino de Albuquerque

Melo.

Melo — Enéas de Farias.

Mota — Antônio Frederico de Carva-

ho.

Pereira — José Antônio da Costa.

Pinto — Romeu Manuel.

Pires — Antônio.

Ponce — Generoso (Filho).

Rego — Hugo Napoleão do.

Restier — Júnior.

Ribeiro & Carvalho.

Silva — Leopoldina Ribeiro da

Silva — Zulmiro Pereira.

Svendzen — John.

Tendler — Barros.

Turner — Norman.

Cadastro, 2 de junho de 1934.

Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL-DE PRAÇA N.º 419

De ordem do Sr. inspetor, se faz público que, nos dias 16, 18 e 21 de junho de 1934, às 13 horas, nos armazéns abaixo indicados, serão vendidas em hasta pública, em 1.ª, 2.ª e 3.ª praças, respectivamente, de acordo com as disposições do título IV da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas, livres de reitos, a quem maior vantagem oferecer, no estado em que se acham, as mercadorias adiante mencionadas, as quais serão, entretanto, apreçadas e vendidas no Armazém n.º 18.

De acordo com a portaria n.º 506, de 2 de dezembro de 1928, só poderão ser retiradas das praças as mercadorias cujos donos ou consignatários o requei-

ram até à véspera do dia do leilão, logo após a prova de haverem pago os respectivos direitos.

CAIS DO PORTO

ARMAZÉM N.º 2

(Cabotagem)

Lote n.º 1

Canguira — Sete sacos sem número e Minerva; dois sacos sem número, pesando, no todo, 517 quilos, contendo arroz descascado. Vapor "Carl Hoepcke", da Florianópolis, de 5 de outubro de 1933.

Sem marca — Uma táboa de imbuia, sem número, pesando 19 quilos. Vapor "Ana", de Florianópolis, de 13 de julho de 1933. Manifesto n.º 998.

Carnau — Dois amarrados, contendo caixas de pinho vasia, desarmadas. Vapor "Curuarú", de Santos, de 29 de fevereiro de 1933. Manifesto n.º 146.

Sem marca — Um encapado com pedras em bruto (silex), para isqueiros, pesando 36 quilos. Vapor "Tau", de Antonina, de 14 de fevereiro de 1933. Manifesto n.º 205.

Sem marca: Um amarrado, pesando 7 quilos, com uma táboa. Vapor "Jupiter", de S. Francisco, de 27 de março de 1933. Manifesto n.º 417.

XX — Uma táboa de pinho, pesando 10 quilos. Vapor "Odete", de Maceió, de 15 de junho de 1933. Manifesto n.º 848.

Sem marca — Um fardo de juta, pesando 119 quilos; sete amarrados de caixas vasia de pinho, desarmadas, pesando 354 quilos; vinte e cinco sacos de cimento, pesando 1.190 quilos.

Encarnado — Uma táboa de pinho, pesando 14 quilos.

Vapores ignorados.

Lote n.º 2

Pinho — Um saco, pesando 54 quilos, contendo feijão preto.

ZR — Um saco, pesando 48 quilos, contendo polvilho de saco, vindo de Florianópolis, no vapor "Carl Hoepcke", de 6 de junho de 1933.

ARMAZÉM N.º 9

Lote n.º 3

Otimo, dentro de um quadrilátero, contra marca ICI — Um saco, sem número, pesando 48 quilos, contendo quebracho. Vapor "Com. Alcídio", de Porto Alegre, de 31 de março de 1933. Manifesto n.º 465.

Otimus — Um saco n.º 1.018, pesando 48 quilos, contendo quebracho. Vapor "Pará", de Porto Alegre, de 15 de abril de 1933. Manifesto n.º 538.

GSC — Uma caixa n.º 1, pesando 6 quilos, contendo amostras de "Oud Snik" ou gim, em 22 botijas, pesando 180 grammas cada uma, ao todo, 3.960 grammas. Vapor "Entre Rios", de 11 de abril de 1933. Manifesto n.º 439.

EO9 dentro de um losango, contra marca BPC — Uma caixa, n.º 1, pesando 48 quilos, contendo calendários, sem valor, por serem de 1933. Vapor "Zassell", de Liverpool, de 22 de maio de 1933. Manifesto n.º 637.

CCI — Dezoito sacos sem números, pesando 900 quilos, contendo sementes de linhaça. Vapor "Phidias", de Rosario, de 31 de maio de 1933. Manifesto n.º 677.

DG, contra marca GL — Um encapado n. 1, pesando 11 quilos, contendo sementes de linhaça. Vapor "Florida", de Genova, de 5 de maio de 1933. Manifesto n. 557.

ICI Brasil, Ltd. — Uma caixa sem número, pesando 16 quilos, contendo catálogos ou prospectos brochados. Vapor "Sabor", de Londres, de 16 de agosto de 1933. Manifesto n. 1.052.

F Galvada — Onze amarrados, sem números, pesando 187 quilos, contendo vime em bruto. Vapor "Bocaina", de Recife, de 23 de junho de 1933. Manifesto n. 888, retorno do vapor "Santarem", de 20 de janeiro de 1933. Cabotagem.

91 dentro de um losango, contra marca Pernambuco — Uma barrica n. 22, pesando 57 quilos, contendo alvejade de zinco, pesando 50 quilos. Vapor "Bocaina", de Recife, de 1 de agosto de 1933. Manifesto n. 1.097. Cabotagem.

Lote n. 4

MS — Uma caixa n. 30, contendo 13 peças de veludo de algodão tinto, medindo 464 metros e 20 centímetros, pesando líquido 92 quilos e 140 gramas. Vapor "Florida", de Genova, de 5 de maio de 1933. Manifesto n. 557.

Lote n. 5

Lozango CNNC — Vinte e sete amarrados ns. 1.00/26, de chapas de ferro simples, lisas, pesando 3.000 quilos. Houve entrada em despacho pela Companhia Nacional de Navegação Costeira. Vapor "Maasland", de Hamburgo, de 4 de setembro de 1933. M. n. 1.146.

Lote n. 6

GBAB: Quatro tambores ns. 13.309 e 13.312, pesando 276 quilos, contendo Vulkacit acelerador para vulcanização de borracha, pesando líquido 200 quilos.

Ident: Uma caixa n. 1.384, pesando 49 quilos, contendo 8 latas com tinta a óleo com resina, pesando 16 quilos; e 10 latas de verniz não especificado, pesando 20 quilos, vapor "Maasland", de Hamburgo, de 4 de setembro de 1933. Manifesto n. 1.146.

Lote n. 7

CSC: Uma caixa n. 1.480, pesando 43 quilos contendo utensílios manuais para uso em escritório pesando 32 quilos, vapor "Iserlohn", de Hamburgo, de 21 de agosto de 1933. Manifesto número 1.068.

Lote n. 8

J.S: 200 sacas ns. 401/600, pesando bruto 10.000 quilos, contendo barro refratário, vapor "Aylisbury", de Antuérpia, de 12 de julho de 1933. Manifesto n. 87.

Lote n. 9

Rio: 13 caixas ns. 6/10, 16/20 e 24/26, pesando bruto 914 quilos, contendo papel recortado para confeitiro, pesando nos papéis 832 quilos, vapor "Aylisbury", de Antuérpia, de 12 de julho de 1933. Manifesto n. 87.

Lote n. 10

SB: uma caixa n. 544, pesando bruto 19 quilos, contendo 24 latas de pasta para pintura n. 4.039, pesando, nas latas, 7 quilos; matérias corantes pesando bruto 4 quilos e líquido 2.500 gramas; matéria corante B, concentrada, pesando líquido 100 gramas. Vapor "Adalia", de Hamburgo, de 22 de junho de 1933. Manifesto n. 781.

Lote n. 11

Casa Pratt: uma caixa n. 5, pesando bruto 32 quilos, contendo de acordo com a decisão n. 973, de 6 de agosto de 1932, produto químico não classificado, pesando bruto 23 quilos. Vapor "Herschel", de Liverpool, de 10 de junho de 1932. Vapor "Herschel", de Antuérpia, de 1932. Manifesto n. 1.028. Despachada pela nota n. 13.515, de 1932.

Lote n. 12

JP: 11 caixas ns. 11 a 15, 53, a 57 e 77, contendo, de acordo com a decisão da Comissão da Tarifa n. 1.455, de 1933, acumuladores para automóveis, pesando 360 quilos, obras não classificadas e não especificadas de zinco, pesando 565 quilos, obras não classificadas de ebonite, de Antuérpia, de 20 de agosto pesando 11 quilos. Vapor "Iserlohn", de Antuérpia, em 20 de agosto de 1933. Manifesto n. 1.068. Despacho n. 76.617, de 1933.

ARMAZEM N. 10

Lote n. 13

RS: 30 rolos ns. 1 a 30 encapados, contendo fio de aço estanhado, pesando 2.502 quilos. Vapor "Zaura C", de Trieste, de 22 de julho de 1933. Manifesto n. 927.

Lote n. 14

L-L dentro de um losango: um engradado n. 1, pesando 23 quilos, contendo amostras de louça sanitária para lavatórios ou banheiras, pesando 9 quilos. Vapor "Bruyère", de Liverpool, de 19 de setembro de 1933. Manifesto número 1.227.

C I P C: um fardo, s/n., pesando 177 quilos, contendo massa de papel para fabricação de papel. Vapor "Cuiabá", de Hamburgo, de 21 de julho de 1933. Manifesto n. 919.

Lote n. 15

Chrysler: um automóvel, s/n., para passageiros, do fabricante Chrysler, pesando 1.300 quilos, despachado pela nota n. 10.931, de 1934. Vapor "Cuiabá", de Hamburgo, de 2 de maio de 1933. Manifesto n. 534.

Lote n. 16

F B R: uma caixa n. 788, pesando 181 quilos, contendo livros brochados, pesando 150 quilos. Vapor "Cuiabá", de Hamburgo, de 2 de maio de 1933. Manifesto n. 534.

Lote n. 17

ARPC: um encapado s. n. pesando 9 ks., contendo amostras de brim branco de linho, em retalho coladas em livros. Vapor "Desna" de Liverpool, de 4 de janeiro de 1933. Manifesto n. 11.

TOURO: Uma caixa n. 9.887, pesando 8 ks., vazia, vapor "Munster", de 1 de julho de 1933. Manifesto n. 821.

Lote n. 18

SISA: duas caixas, pesando 138 ks., contendo mineral não classificado, pesando bruto 49 ks.; produto químico não classificado, pesando líquido 50 ks. Vapor "Mar Bianco", de 20 de fevereiro de 1933. Manifesto n. 217. Representação n. 43.618 de 1933. Despacho número 16.237, de 1933.

Lote n. 19

91: dentro de um losango: vinte e cinco caixas ns. 1.221/32 e 1.387/99, pesando bruto 1.027 ks., contendo 12.000 lâmpadas elétricas até 50 velas, pesando bruto da mercadoria 470 ks. Vapor "Africa Maru", de Kobe, de 12 de junho de 1933. Manifesto n. 730.

Lote n. 20

ELZA: quatro barris ns. 53 a 56 pesando 688 ks., contendo verniz não especificado, pesando 580 ks., vazando. Houve despacho n. 61.645, de 1930. Vapor "Northern Prince" de N. York, de 5 de dezembro de 1929. Manifesto n. 2.226.

Lote n. 21

SAAS: Três caixas ns. 41.043/45, pesando 935 ks., contendo fio de ferro coberto de papel por assemblagem, de acordo com o decreto n. 101, de 1934 da Comissão de Tarifas e como já foi resolvido pelos decretos da mesma comissão ns. 174 e 762 do ano passado e acordo do Conselho de Contribuintes n. 1.959 de 1933, pesando líquido 762 ks. Houve despacho n. 89.492 de 1933, por Castro Sobral & Comp. Vapor "Olympier", em Anvers, de 21 de novembro de 1933. Manifesto n. 1.535.

ARMAZEM N. 12

Lote n. 22

JPC: Trinta barris s. n. e números 25.064/74, pesando bruto 6.470 ks., contendo vinho branco e tinto, não especificado, até 14 graus, pesando líquido 5.170 quilogramas. Vapor brasileiro "Santos", de B. Aires, de 17 de outubro de 1933. Manifesto n. 1.371.

Lote n. 23

SCI: Cinco barris pesando 1.171 ks., contendo tinta preparada a água extra concentrada — matéria prima para indústria têxtil, pesando 1.000 ks. Vapor "Tereza", de Trieste, de 29 de junho de 1933. Manifesto n. 810.

Lote n. 24

BB: uma caixa n. 11.184 pesando 81 ks., contendo imagens de cobre niquelada para crucifixos pesando 4 ks.; dois quilos de medalhas de alumínio para culto católico; obras não especificadas de gesso em imagens, pesando bruto 37 ks. Vapor "Siqueira Campos", de Hamburgo, de 12 de junho de 1933. Manifesto n. 731.

Lote n. 25

RIO: vinte e uma caixas ns. 851/61 e 901/10, pesando 2.624 ks., contendo papel crepon, pesando 473 ks.; papel de seda pesando 190 ks., e papel recortado para confeitiro, pesando 1.410 ks.

Vapor *Siqueira Campos*, de Hamburgo, de 12 de junho de 1933. Manifesto número 731.

Lote n. 26

F 1.950, dentro de um triângulo: Dezesais caixas ns. 1/16, pesando 3.090 ks., contendo válvulas de borracha e metal para bicicletas, pesando 19 ks.; válvulas de ferro niquelado, pesando 21 ks.; punhos de celulósido para bicicletas, pesando bruto 79 ks.; vidros e lentes para lanternas de bicicletas, pesando nos papeis 18 ks.; campainhas de ferro niquelado, pesando 86 ks.; caixas de aço para bicicletas, pesando bruto 122 ks.; partes de bicicletas de ferro pintado, pesando 75 ks.; 2.062 pneumáticos de borracha para bicicletas, pesando 1.440 ks.; 3.000 câmaras de ar, de borracha para bicicletas, pesando 660 ks. Vapor *Siqueira Campos*, de Hamburgo, de 12 de junho de 1933. Manifesto n. 731.

Lote n. 27

755, dentro de um triângulo: Seis caixas, ns. 1 a 6, pesando 475 ks., contendo 6.400 gróças de botões de chifre, pesando nas caixas de papelão, 390 ks. Vapor *Montevideu-Maru*, de Kobe, de 31 de maio de 1933. Manifesto n. 675.

Lote n. 28

91, dentro de um losango: Sete caixas ns. 101 a 107, pesando 385 ks., contendo material elétrico em objetos físicos não classificados, pesando nas caixas de papelão 269 ks. Vapor *Montevideu-Maru*, de Kobe, de 31 de maio de 1933. Manifesto n. 675.

Lote n. 29

91, dentro de um losango: 85 caixas ns. 1.095/97, 1.102/3, 1.312/14, 1.374, 1.407, 1.408/30, 1.431/34, 1.443/58, 1.483/74, 1.511/14, 1.521/26 e 1.530/38, contendo 56.800 lampadas elétricas até 50 velas, pesando bruto nos envoltórios de papelão, 16.60 ks. Vapor *Montevideu-Maru*, de Kobe, de 31 de maio de 1933. Manifesto n. 675.

Lote n. 30

H H, três caixas ns. 1/3, pesando 831 ks., contendo cartão em folhas, pesando 700 ks. Vapor *Rio de Janeiro*, de Hamburgo, de 25 de julho de 1933. Manifesto n. 946.

ARMAZEM N. 16

Lote n. 31

TJ: Quatro barricas ns. 8.933/36, pesando bruto 438 ks., contendo, de acordo com a Dec. da Com. de Tarifas número 1.485, de 7 de novembro de 1933: azul ultramar, pesando líquido 100 ks.; óxido de chumbo composto, pesando líquido 200 ks.; produto químico não classificado, pesando líquido 100 ks. Vapor *Espana*, de Hamburgo, de 4 de agosto de 1933. Manifesto n. 1.003. Representação n. 58.076, de 1933, do conferente Sr. D. Sá e Sousa. Despacho n. 63.799, de 1933, da firma Ricardo Wendt.

Lote n. 32

PH: Duas caixas ns. 270 e 275, despachadas pela nota n. 39.922, de 1932, contendo, de acordo com a Dec. da Com.

de Tarifas n. 964, de 1932: aparelho físico não classificado. Vapor *Monte Pascoal*, de Hamburgo, de 14 de julho de 1932. Manifesto n. 890.

Lote n. 33

Rio de Janeiro South América 312 1/2 neto, 366 gross. Uma caixa n. 301, pesando 167 ks., contendo pó de sapato (carbon black Crescent), pesando nos papeis 140 ks. Vapor *Delmundo*, Nova Orleans, de 2 de agosto de 1933. Manifesto n. 984.

Lote n. 34

SCLOCHT: Duas caixas sns., pesando 137 quilos, contendo um par de botas de couro para montaria; 49 pares de sapatos de couro para senhora, de mais de 22 centímetros; 1 par de borzeguins de couro, de mais de 22 centímetros para homem; 43 pares de sapatos de couro, de mais de 22 centímetros para homem; 12 pares de botinas de couro, de mais de 22 centímetros para homem. Trata-se de calçado nacional já selado Vapor "Flandria", de Amsterdam, de 24 de julho de 1933. Manifesto n. 937.

Lote n. 35

Stalunion-entre dois círculos: 526 caixas, pesando 65.000 quilos, contendo folha de Flandres em lâminas simples, pesando líquido 61.420 quilos. Vapor "Flandria", de Amsterdam, de 24 de julho de 1933. Manifesto n. 937.

Lote n. 36

LRV 72.101: Duas caixas ns. 1 e 2, pesando 241 quilos, contendo 10 aparelhos receptores de rádio, pesando nos envoltórios 168 quilos. Houve entrada em despacho por Fernando Muder. Vapor "Monte Olivia", de Hamburgo, de 26 de julho de 1933. Manifesto n. 949.

Lote n. 37

HVK: Cinco volumes ns. 1/5, sendo um tambor, duas latas e duas peças, contendo leite de borracha (latex), pesando 95 quilos, um funil de folha, pesando 500 gramas; uma pá para carvão "coke", pesando oito quilos. Vapor "Monte Olivia", de Hamburgo, de 26 de julho de 1933. Manifesto número 949.

Lote n. 38

J: Uma placa de estanho s/n., pesando seis quilos e quinhentas gramas. Vapor "Formose", de B. Aires, de 16 de agosto de 1933. Manifesto n. 1.059.

Lote n. 39

AN. Uma caixa n. 340, pesando 266 quilos, contendo cartão em folha, pesando nos papeis 230 quilos. Vapor "Formose", de Hamburgo, de 27 de junho de 1933. Manifesto n. 949.

Lote n. 40

AS: Uma caixa n. 385, pesando 232 quilos, contendo 2.160 baralhos de cartas de jogar para Poker, de Grimaud n. 12, por "Formose", de Hamburgo, de 27 de junho de 1933. Manifesto número 959.

Lote n. 41

BA: Uma caixa n. 820, pesando 267 quilos, contendo cartão em folhas, pesando nos papeis 230 quilos. Vapor "Formose", de Hamburgo, de 27 de junho de 1933. Manifesto n. 959.

Lote n. 42

DL: Uma caixa n. 198, pesando 256 quilos, contendo 2.160 baralhos de cartas de jogar — De La Rue's. Vapor "Formose", de Hamburgo, de 27 de junho de 1933. Manifesto n. 959.

Lote n. 43

JL: Uma caixa n. 1.234, pesando 234 quilos, contendo 2.160 baralhos de cartas de jogar "Grimaud n. 12". Vapor "Formose", de Hamburgo, de 27 de junho de 1933. Manifesto n. 959.

Lote n. 44

CFV: Três caixas ns. 1 a 3, contendo: duas latas de selenium pulverizado, pesando 10 quilos; óxido de cobalto negro, pesando 25 quilos; óxido de níquel, pesando 25 quilos; óxido de urânio, pesando 25 quilos; ácido arsenioso, pesando 100 quilos; sulfure de cadmium, pesando 50 quilos; 2 latas de selenite de sodium, pesando 50 quilos; um vidro com 250 gramas de — or brilliant — líquido. Vapor "Formose", de Hamburgo, de 27 de junho de 1933. Manifesto n. 959.

Lote n. 45

UFV: contra-marca S. José: Uma caixa n. 2.542, pesando 104 ks., contendo diversos objetos físicos não classificados, destinados aos serviços de cultura de cana de açúcar. Vapor "Formose", de Hamburgo, de 27 de junho de 1933. Manifesto n. 959.

Lote n. 46

DFV: 20 sacas sem números, pesando 2.000 quilos, contendo pedra pomes em pó, pesando líquido 1.980 quilos; vapor "Cervino", de 18 de abril de 1933. Manifesto, n. 474.

Lote n. 47

US: Duas caixas ns. 8 e 9, pesando 45 quilos, contendo estatuetas de mármore ou alabastro, pesando líquido 22 quilos; vapor "Princesa", de Genova, de 30 de junho de 1933. Manifesto número 817.

Lote n. 48

BW: Duas caixas ns. 38.033 e 36.031, pesando 140 quilos, contendo "Alucol", hidrato de alumínio coloidal, licenciado pela Saude Pública, pesando líquido 73 quilos, em 500 vidros de 100 gramas e 92 vidros de 250 gramas; vapor "Cervino", de 18 de abril de 1933. Manifesto n. 474.

Lote n. 49

W. E.: Uma caixa n. 1.258, pesando 27 quilos, contendo obra não classificada de madeira, com tela de arame, para janela; vapor "Monte Olivia", de Hamburgo, de 19 de maio de 1932. Manifesto n. 617.

B Cia.: Uma caixa n. 1, pesando 35 quilos, contendo, conforme a análise de coloração pardacenta, constituída por açúcar, leite, amido e aromatizada com baunilha, podendo ser empregada na fabricação de balas, doces e outros produtos de confeitaria, pesando líquido 25 quilos; vapor "Highland Brigade", de Londres, de 26 de dezembro de 1932. Manifesto n. 1.650, R. 908.

ARMAZÉM N. 17

Lote n. 50

GJC: Uma caixa n. 1.531, pesando 71 quilos, contendo punhos de celuloide para bicicletas, pesando nas caixas de papelão 54 ks.; vapor "Monte Sarmiento", de Hamburgo, de 11 de agosto de 1932. Manifesto n. 1.021. Carga de Santos.

Lote n. 51

KS: Uma caixa n. 27.535, pesando 21 ks., contendo amostras de minerais e de sais de potássio para estudos escolares, destinados à Escola Alemã, em Vila Mariana, São Paulo; vapor "Monte Sarmiento", de Hamburgo, de 11 de agosto de 1932. Manifesto n. 1.021. Carga de Santos.

Lote n. 52

KS: Uma caixa n. 27.532, pesando 22 quilos, contendo amostras de minérios e de sais de potássio para estudos escolares, destinadas ao Aprendizado Agrícola de Barbacena; vapor "Monte Sarmiento", de Hamburgo, de 11 de agosto de 1932. Manifesto n. 1.021. Carga de Santos.

Lote n. 53

KS: Uma caixa n. 27.533, pesando 22 quilos, contendo amostras de minérios e de sais de potássio para estudos escolares, destinados ao Horto Florestal de Belo Horizonte; vapor "Monte Sarmiento", de Hamburgo, de 11 de agosto de 1932. Manifesto n. 1.021. Carga de Santos.

Lote n. 54

HPT, contra-marca L, dentro de um círculo: Uma caixa n. 1.348, pesando 19 ks., contendo 4 hidrômetros; vapor "Monte Sarmiento", de Hamburgo, de 11 de agosto de 1932. Manifesto n. 1.021. Carga de Santos.

Lote n. 55

NS: Uma caixa n. 8.650, pesando 63 ks., contendo cartazes anúncios colados em papelão, pesando 50 ks.; vapor "Monte Sarmiento", de Hamburgo, de 11 de agosto de 1932. Manifesto n. 1.021. Carga de Santos.

Lote n. 56

ELRA: Uma caixa n. 119, pesando 15 ks., contendo fio de cobre coberto de esmalte, pesando 11 ks.; vapor "General San Martins", de Hamburgo, de 22 de junho de 1933. Manifesto n. 777.

Sem marca: Dois róis, sem números, de arame farpado, pesando 65 ks; Vapor nacional "Ana", de Florianópolis, de 13 de julho de 1933. Manifesto n. 998.

Lote n. 57

HC: Uma caixa n. 1, pesando 98 ks.; contendo livros impressos para leitura — Bíblia escrita em idioma árabe, pesando 80 ks.; vapor "Mendoza", de 23 de junho de 1933. Manifesto n. 784.

Lote n. 58

TK Ching: uma caixa n. 26, pesando 60 quilos, contendo contas de vidro fundidas, pesando, nos papeis, 50 quilos. Vapor "General Osório", de 4 de julho de 1933. Manifesto n. 841.

Lote n. 59

CSA contra marca 1000/14: quinze sacos ns. 1 a 15, contendo goma não es-

pecificada, para verniz, pesando 970 gramas. Vapor "Southern Prince". Manifesto n. 961.

Lote n. 60

Alberto de Almeida: um pacote sem número, pesando 17 quilos, contendo catálogos com gravuras, pesando 17 quilos. Vapor "Deseado", de Liverpool, de 16 de novembro de 1928. Manifesto n. 2.022.

Lote n. 61

Rio de Janeiro: uma caixa n. 606, pesando 34 quilos, contendo 35 côrtes ou peças de tecido não especificado de seda para gravatas, pesando líquido 22 quilos, medindo 204 metros. Vapor "Princesa Giovana", de Genova, de 29 de abril de 1933. Manifesto n. 524.

Lote n. 62

SCI: cinco barris, pesando bruto 1.370 quilos, contendo produto químico com coloração de anilina, pesando líquido 1.180 quilos. Vapor "Princesa Giovana", de Genova, de 29 de abril de 1933. Manifesto n. 524.

Lote n. 63

CPG: uma caixa n. 2.465, pesando 26 quilos, contendo 2 manômetros sistema "Borudon"; um pirômetro completamente niquelada; um termômetro para torrefação de café; um termômetro caldeira e um termômetro radiador de automóvel. Vapor "Alsina", de Genova, de 23 de maio de 1933. Manifesto n. 638.

Lote n. 64

DC: duas caixas ns. 32 e 34, pesando bruto 249 quilos, contendo cartão em folhas, pesando nos papeis, 200 quilos. Vapor "Florida", de Genova, de 7 de março de 1933. Manifesto n. 282.

ARMAZÉM N. 18

Lote n. 65

EB: duas caixas ns. 41 e 42, pesando 169 quilos, contendo dois garrafões, pesando bruto 116 quilos e líquido, 50 por princípios vegetais e fósforo, cálcio quilos, de solução medicinal, constituída e ferro, orgânicos combinados, conforme laudo do Laboratório de Análises. Vapor "Asturias", de Southampton, de 5 de junho de 1933. Manifesto n. 692.

Lote n. 66

Viepert: seis caixas, ns. 4.880/85, pesando 979 quilos, contendo obras não classificadas de vidro n. 1, para usos não classificados (pótes para brilhantina), pesando líquido 769 quilos, de acordo com as decs. da Com. de Tarifas ns. 124 e 155, de 1931. Despacho número 2.953, de 1931. Vapor "Monte Olívia", de Hamburgo, de dezembro de 1930. Manifesto n. 2.099.

Lote n. 67

FAN: uma caixa n. 3, pesando 9 quilos, contendo partes e peças de máquinas de escrever, pesando, nos papeis, 5.700 gramas. Vapor "Pan America", de N. York, de 21 de julho de 1893. Manifesto n. 918.

Lote n. 68

J. G. J.: Uma caixa n. 1, pesando 24 quilos, contendo, de acordo com a decisão da Comissão de Tarifas, n. 194, de

1933: mercadoria omissa (chicaras, pires e semelhantes objetos). Bilhete de amostra e despacho n. 33.610, de maio de 1933. Vapor "H. Chieftain", de Londres, de 17 de abril de 1933. Manifesto n. 467.

Lote n. 69

J. J.: Uma caixa n. 20, pesando sete quilos, contendo rendas de algodão não especificadas, pesando 4.900 gramas. Vapor "Almanzora", de 24 de abril de 1933. Manifesto n. 501.

Lote n. 70

C. K.: Trinta e oito barricas ns. 1 a 38, contendo cimento branco e 24 tambores, sem números, contendo clorureto de magnésia. As barricas pesam bruto 10.490 quilos e líquido 9.350 quilos; os tambores pesam bruto 7.291 quilos e líquido 7.147, achando-se estes tambores, porém, com grande avaria e derrame. Vapor "Orania", de Amsterdam, de 27 de fevereiro de 1933. Manifesto n. 25.

Lote n. 71

325 dentro de um triângulo: Uma caixa n. 1.585/18, pesando 57 quilos, contendo obras não classificadas de galalite, pesando nas caixas de papelão 36 quilos. Representação n. 15.488, de 1934, do senhor Valvino Rocha. Vapor "Sierra Morena", de Hamburgo, de 4 de abril de 1931. Manifesto n. 509.

Lote n. 72

Panair do Brasil: Um pacote n. 1, pesando 5.200 gramas, contendo jornais norte-americanos. Avião "PPPAI", de Miami, de 22 de março de 1933.

Lote n. 73

Panair do Brasil: Um pacote, sem número, pesando 3.280 gramas, contendo estampas-anúncios, coladas em papelão. Avião "PPAG", de Miami, de 29 de março de 1933.

Panair do Brasil: Um pacote, pesando 5 quilos, contendo jornais americanos, "The New York Times". Avião "PPAG", de Miami, de 13 de abril de 1933. Manifesto n. 13.

Panair do Brasil: Um pacote, sem número, pesando 5 quilos, contendo jornais americanos. Avião "PPPAE", de Miami, de 5 de abril de 1933.

Lote n. 74

KT: Uma caixa, pesando 120 quilos, n. 2.238, contendo 5.040 isqueiros de cobre envernizados, niquelados e pintados, pesando bruto nos envoltórios, 100 quilos. Vapor "Sierra Morena", de 5 de junho de 1931. Manifesto n. 853.

ARMAZÉM EXTERNO B

Lote n. 75

EEFL: Três caixas ns. 5.677/79, pesando 6.300 quilos, contendo máquina dinamo elétrica e pertences, pesando mais de 1.000 quilos, pesando, ao todo, 6.000 quilos, avariada, achando-se a caixa n. 5.677 depositada no pátio entre os armazéns 10 e 11, exposta ao tempo. Houve despacho n. 49.084 da Empresa Fluminense de Força e Luz, de abril de 1926. Vapor "Carolina", de Trieste, de 12 de fevereiro de 1924. Manifesto número 232. Remoção do armazém n. 7.

Lote n. 76

B.9.070 dentro de um losango: Uma caixa n. 67, pesando 72 quilos, contendo ladrinhos brancos, quebrados em parte,

ARMAZENS DE BAGAGEM

Lote n. 81

Sem marca: Duas caixas sem número, pesando 84 quilos, remetidas pela Alfândega do Rio Grande à Alfândega do Rio de Janeiro, constantes da lista de sobresalentes do vapor nacional "Duquê de Caxias", de Buenos Aires, de 1933, contendo: tecido não especificados de seda, pesando líquido 23 quilos e 320 gramas, sendo 52 côrtes, pesando 17 quilos; seda pura para peignoirs, em 55 metros, pesando três quilos; três côrtes de tussor de seda, a seis metros cada um; quatro côrtes de seda para camisas, pesando 720 gramas; 12 lenços grandes de seda e 120 lençinhos de seda para bolso, pesando tudo 1.250 gramas; 10 gravatas de seda, pesando 170 gramas; perfumaria n. 1, pesando 37 quilos e 180 gramas, em 311 objetos, sendo 24 vidros de extrato, pesando 1.800 gramas; 36 vidros de loção, pesando 5.550 gramas; 36 vidros de loção, pesando 5.250 gramas; 12 vidros de loção, pesando 1.800 gramas; 12 vidros de loção, pesando 1.750 gramas; 12 vidros de loção, pesando 1.750 gramas; 36 vidros de loção, pesando 5.400 gramas; 36 vidros de loção, pesando 5.400 gramas; 71 caixinhas de pó de arroz, pesando 4.420 gramas; e 36 sabonetes, pesando 4.060 gramas.

Lote n. 82

John Pluminer: Uma mala sem número, de mais de 60 centímetros, forrada de couro, contendo alburns usados e outros objetos. Vapor "American Legion", de Nova York, de 15 de dezembro de 1929.

Olanx Aux: Uma mala sem número, de mais de 80 centímetros, forrada de fôlha, contendo roupas usadas. Vapor "American Legion", de Nova York, de 15 de dezembro de 1929.

WD: Duas malas forradas de lona, de mais de 60 centímetros, vazias, para acondicionar mostruários comerciais. Vapor "Almanzora", de Southampton, de 26 de outubro de 1930.

Trongrouse: Uma maleta sem número, pesando 15 quilos, contendo roupas usadas. Vapor "Almanzora", de Londres, de 1931.

Sem marca: Uma maleta sem número, pesando 14 quilos, até 60 centímetros. Vapor "Cap Arcona", de Hamburgo, de 24 de agosto de 1931.

Miss. M. Mc. Leon: Um encapado sem número, pesando 15 quilos, contendo um tapete de juta. Vapor "Darro", de Londres, de 1931.

Sem marca: Uma mala sem número, pesando 28 quilos, de mais de 80 centímetros, forrada de lona, vazia. Vapor "Raul Soares", de Hamburgo, de 1931.

Sem marca: Uma maleta sem número, pesando 21 quilos, de mais de 60 centímetros, contendo roupas usadas. Vapor "Arlanza", de Southampton, de 1932.

Dufly & Gicandet: Um pacote sem número, pesando dois quilos, contendo amostras de café em grão. Vapor "Groix", do Havre, de 14 de junho de 1932.

D. Thusuelda Hehl: Um pacote sem número, pesando 500 gramas, contendo flores secas.

A. Plácido Marques: Um pacote sem número, pesando quatro quilos, contendo doces em massa. Vapor "Rio de Janeiro Marú", de Kobe, de 1932.

medindo 2 metros quadrados. Vapor ignorado.

GMVM: Uma caixa n. 42.336, contendo 6 pilhas secas e 3 pequenos armários com chave para cima de mfeisa ou semelhante. Vapor ignorado.

Casa Cruz: Uma caixa, sem número, contendo vidros para vitrines quebrados.

Lote n. 77

Companhia Swift do Brasil: Uma caixa sem número, pesando 32 quilos, que foi despachada pela nota n. 68.029, de 1932, contendo 39 latas de amostras de carne em conserva, pesando bruto de mercadoria 17 quilos, dois vidros com amostras de extrato de carne, pesando bruto da mercadoria um quilo; quatro latas de amostras de legumes em conserva, pesando bruto de mercadoria três quilos e 500 gramas; 15 barras de sabão sem perfume, pesando bruto de mercadoria 3.600 gramas. Vapor "Afonso Pena", de Buenos Aires, de 16 de outubro de 1932 — Manifesto número 1.305.

Companhia Nacional Comércio de Café: Uma caixa n. 2, pesando três quilos, contendo amostras de café cru, pesando 2.500 gramas. Vapor "Persier", de Antuerpia, de 28 de setembro de 1932 — Manifesto n. 1.256.

Sem marca e sem número: Quatro fardos, pesando bruto 174 quilos, contendo palha em rama para outros usos, peso bruto, 173 quilos, vindos pelo vapor inglês "Sambre", entrado em 16 de setembro de 1932 — Manifesto n. 1.798 — Possolo.

CAE: Dois garrações, quebrados, vindos de Hamburgo, no vapor "Rio de Janeiro", de 5 de novembro de 1932 — Manifesto n. 1.422.

Berkout & C.: Uma caixa sem número, pesando 54 quilos, contendo nove vidros, pesando 25 quilos e 500 gramas, com amostras de adubos químicos.

CEL: Um tambor n. 12, usado, de ferro, pintado, pesando 22 quilos. Vapor "Teneriffe", de Hamburgo, de 3 de agosto de 1932 — Manifesto n. 992 — R. 211.

BMAG, contra marca 5.280: Treze volumes ns. 125 a 137, constantes de cordoalha de ferro e peças integrantes para levantamento de grandes volumes ou locomotivas em guindastes, pesando 929 quilos. Vapor "Sachsund", de Hamburgo, em 21 de agosto de 1928 — Manifesto n. 1.451 — R. 198.

Lote n. 78

Sem marca: Um automóvel sem número, muito usado, marca "Cadillac", para passageiros, pesando 2.034 quilos. Vapor "Almirante Jaceguai", de Hamburgo, de 20 de setembro de 1932 — Manifesto n. 1.222.

Lote n. 79

FTH: Cinco caixas ns. 6 a 10, contendo goma laca, pesando bruto dos volumes 418 quilos. Vapor "H. Princes", de Buenos Aires, de 16 de agosto de 1932 — Manifesto n. 1.050, carga de Santos.

ARMAZEM EXTERNO C

Lote n. 80

Sem marca: Duas caixas sem número, pesando 144 quilos, contendo alhos, pesando líquido 120 quilos. Vapor "Helga", de Buenos Aires, de 13 de fevereiro de 1934 — Manifesto n. 189.

Salvatore Sapucaia: Um fardo n. 5.788, pesando 64 quilos, contendo palha para vassouras. Vapor "Duilio", de Gênova, de 1932.

Sem marca: Um sofá, uma mesa, duas cadeiras de descanso de esticar, tudo de vime. Vapor "Astúrias", de Londres, de 13 de agosto de 1933.

Empresa de Intercâmbio Comercial: Um amarrado sem número, de caixas, pesando 21 quilos, contendo amostras de cimento. Vapor ignorado.

Jergas Medora: Uma maleta sem número, pesando 12 quilos, de couro, até 60 cents., contendo roupa usada. Vapor ignorado.

J. Serrano Júnior: Três caixas sem número, pesando 85 quilos, contendo 57 latas de azeitonas a 900 gramas cada uma, pesando 51 quilos e 300 gramas, e 48 latas de 190 gramas cada uma, com sardinhas em conserva, pesando nove quilos e 120 gramas. Vapor "Siqueira Campos", de Hamburgo.

J. R. da Silva Fontes: Uma caixa sem número, pesando 11 quilos, contendo 24 copos de vidro branco, ordinário, pesando 2.400 gramas. Vapor "Niassa", de Leixões.

Sem marca: Uma cesta sem número, pesando 43 quilos, contendo colchões usados. Vapor ignorado.

Sem marca: Uma maleta sem número, pesando quatro quilos. Vapor "Orânia", de Gênova, de 16 de maio de 1933.

KS: Uma caixa n. 7, pesando 23 quilos, contendo figurinos, pesando 15 quilos. Vapor "Madrid", de Hamburgo, de 1933.

Sem marca: Uma caixa sem número, pesando 119 quilos, contendo obras não classificadas de ferro batido pintado, em dois objetos, pesando 46 quilos. (Phares Ducchier). Vapor "Mendoza", do Havre, de 10 de janeiro de 1930.

Sem marca: Um embrulho sem número, contendo uma lata de chocolate e um vidro de sal de frutas.

Sem marca: Um embrulho sem número, pesando seis quilos, contendo baixela de cobre prateado, usada. Vapor ignorado.

João Manuel de Araújo: Uma maleta sem número, pesando 10 quilos, contendo roupas usadas. Vapor "H. Brigade", de Londres, de 6-6-33.

R. Roenez: Uma mala sem número, pesando 32 quilos, contendo amostras de tecidos de seda e outras, em retalhos colados em livros. Vapor "Madrid", de 22-7-1933.

Buslik: Uma chapeleira sem número, pesando 15 quilos, contendo roupas usadas. Vapor "Duilio", de Gênova, de 15 de julho de 1933.

Sem marca: Uma caixa sem número, pesando sete quilos, contendo um instrumento musical com 29 teclas, para exercícios de execução pianística, usado. Vapor ignorado.

Paul J. Christoph: Um pacote sem número, pesando 3.300 gramas, contendo clichês sobre madeira.

G. de Senchein: Uma caixa n. 3, pesando oito quilos, contendo peças de ferro para máquinas operatrizes.

Sem marca: Oito bustos de metal bronzeado, pesando 63 quilos, e um busto de gesso, quebrado, pesando oito quilos.

Sem marca: Duas estatuetas de metal bronzeado, pesando 14 quilos.

Vapores ignorados.

Sem marca: Um encapado sem número, pesando 23 quilos, contendo colchão e roupas usadas. Vapor "Afonso Pena", de Hamburgo, de 27 de junho de 1933.

Chargeurs Réunis: Um pacote sem número, contendo estampos-anúncios, pesando 10 quilos.

Sem marca: Um encapado sem número, pesando sete quilos, contendo colchão usado. Vapor "Groix", do Havre, de 14 de junho de 1933.

Lote n. 83

SC: Uma caixa n. 1, pesando 35 quilos, contendo um aparelho físico não especificado. Vapor *Mendoza*, do Havre, de 23 de junho de 1933.

Sem marca: Uma engratado, sem número, pesando 48 quilos, contendo um aparelho físico para medicina (Electrocardiografo Vitor). Vapor *Mendoza*, do Havre, de 23 de junho de 1933.

Lote n. 84

Estilo Jm. Dalison: Duas caixas números 3.003 e 3.004, pesando 124 quilos, contendo "Guaraná", em bastões, fabricado em Maués, Amazonas, pesando nos papéis 105 quilos.

Irmã Ducrest: Uma caixa sem número, pesando sete quilos, contendo especialidades farmacêuticas para uso particular. Vapor *Flandria*, de Hamburgo, de 4 de janeiro de 1933.

Lote n. 85

MCVA: Uma caixa n. 828, pesando 10 quilos, contendo 25 discos duplos Vitrola Record, pesando cinco quilos.

UPBSA: Uma caixa n. 5.132, pesando 15 quilos, contendo 32 discos duplos, pesando 12 quilos.

Hav. J. K. Aptel: Uma caixa, sem número, pesando 18 quilos, contendo 45 discos com gravação de um só lado, pesando nove quilos. Vapor *Northern Prince*, de Nova York, de 13 de janeiro de 1933.

Mère Germaine: Uma caixa, sem número, pesando 21 quilos, contendo imagens de gesso, pequenas, pesando cinco quilos. Vapor *Massilia*, do Havre, de 23 de junho de 1933.

Sem marca: Uma mala n. 913-A, pesando 58 quilos, contendo livros brochados sobre D. Bosco, pesando 50 quilos. Vapor *Conte Biancamano*, de Gênova, de 8 de agosto de 1933.

Lote n. 86

Um embrulho, pesando 900 gramas, contendo 6.154 pedras para isqueiros, pesando nos envoltórios, 800 gramas, que fez parte do lote n. 93, do edital número 400.

Lote n. 87

Agostinho da Silva Lopes: Um embrulho, sem número, pesando oito quilos e mais o seu complemento que se encontra na Secretaria da Comissão de Tarifas, desde 21 de novembro de 1931, constando tudo de cinco colchas de seda e algodão e oito de seda pura. Vapor *Sierra Cordoba*, de Hamburgo, de 21 de novembro de 1931.

Lote n. 88

Pascácio Calado: Um embrulho, sem número, pesando 1.150 gramas, contendo

três cortes de tecido de seda, pesando um quilo. Vapor *Baependt*, de Hamburgo, de 14 de junho de 1933.

Sem marca: Uma maleta, sem número, pesando dois quilos, contendo três cortes de tecido de seda para camisas, pesando 800 gramas; três lenços grandes de seda, pesando 300 gramas; dois pares de meias de seda para senhora, pesando 120 gramas. Vapor *Cutabá*, de Hamburgo, de 21 de julho de 1933.

1.211: Uma mala, sem número, pesando 21 quilos, contendo carcassas de seda em 96 objetos. Vapor *Duilio*, de Gênova, de 19 de abril de 1933.

Lote n. 89

R. J. Thorpe: Uma caixa, sem número, pesando 53 quilos, contendo frutos oleaginosos (Anda-assi), pesando 40 quilos. Vapor *Western World*, de Nova York, de 3 de fevereiro de 1933.

Lote n. 90

Sem marca: Uma espingarda de caça. Antônio Zanoto: Duas espingardas de caça e um pacote com acessórios, tudo usado. Vapor ignorado.

Lote n. 91

Amaury de L'Espine: Uma espingarda de caça usada, pesando seis quilos. Vapor *L'Atlantique*, do Havre.

GUARDA MORIA

Lote n. 92

Um pacote, pesando bruto 680 gramas, contendo uma saboneteira para ser imbutida em parede — louça n. 2, pesando 600 gramas, medindo uma decímetro quadrado. Catalogação n. 183.

Lote n. 93

Francisco Carneiro: Um caixote, pesando bruto 22 quilos, contendo 194 baralhos de cartas de jogar "Grimaud" número 12, para Poker, até 53 cartas, cada baralho. Catalogação n. 182. Vapor *Itapuí*, de Recife, de 15 de julho de 1925. Remoção do armazém da Companhia de Navegação Costeira.

Lote n. 94

G. & S.: uma caixa n. 8.001, pesando bruto 5.550 gramas, devidamente lacrada, contendo 4 latas, sendo que uma delas se encontra aberta, contendo 21.393 pedras preparadas para isqueiros, pesando nas latas 4.215 mas. Catalogação n. 973.

Este volume foi remetido a esta repartição pela de Pernambuco, pelo ofício n. 1.022, de outubro de 1932.

Lote n. 95

Dois volumes, pesando bruto 13 quilos e 100 gramas, contendo 144 baralhos de cartas de jogar, francesas, marca 73, ap. 71, de 1933. C- 64-1. C. 64-2.

N. 96

Um volume pesando bruto um quilo e 300 gramas, contendo sete metros e 80 centímetros de lã e algodão, em partes iguais, próprio para fôrro, pesando líquido um quilo e 280 gramas. Ap. n. 143, de 1933. C. n. 109.

Lote n. 97

Um volume pesando bruto um quilo e 300 gramas, contendo 12 velas para

automoveis da marca "Magestic", pesando 1.280 gramas. Ap. n. 148, de 1933. C. n. 116.

Lote n. 98

Um volume, pesando bruto um quilo e 130 gramas, contendo três cortes de tecido de seda pura, medindo 11 metros e 20 centímetros, pesando líquido 850 gramas; três isqueiros, de cobre, envernizado, pesando líquido 100 gramas; uma lanterna elétrica. Ap. n. 113, de 1933. C. n. 95.

Lote n. 99

Um volume, pesando bruto 13.500 gramas, contendo:

156 baralhos de cartas de jogar, marca 73. Ap. 72, de 1933. C. 49/1.

Lote n. 100

Três volumes, pesando bruto 83.800 gramas, contendo: respectivamente, 114, 432 e mais 432, 908 baralhos de cartas de jogar, francesas, da marca "Tarot" 252 b — Cat. S. ns. 106/1, 106/2 e 106/3. Ap. 118, de 1933.

Lote n. 101

Dois volumes, pesando bruto 72.000 gramas, contendo ao todo: 864 baralhos de cartas para jogar, francesas, da marca "Tarot" n. 252 B". Cat. S. ns. 106/5 e 106/6. Ap. 118-93.

Lote n. 102

Nove volumes, pesando bruto 42 quilos e 100 gramas, contendo 1.080 isqueiros de cobre, revestidos de madreperla, pesando nas caixinhas 41 quilos e 600 gramas. Cat. S. ns. 106/14 a 106/22. Ap. n. 118/33.

Lote n. 103

Um volume, pesando bruto 1.220 gramas, contendo: seis pares de luvas de pelica para senhora; dois pares de luvas de algodão, para senhora; seis chapéus de tecido de seda, pura, para senhora; uma bolsa de tecido de seda, uma carteira de tecido de algodão, para senhora forrada de seda, pesando líquido 200 gramas; 13 pares de meias de seda para senhora, pesando líquido 230 gramas; um cache-nez de algodão, pesando líquido 70 gramas. Ap. 95, de 1933. C.85.

Lote n. 104

Um volume, pesando bruto 4.580 gramas, contendo: 998 emblemas paulistas "Non Ducor Duco", prata dourada em obras de joalheria, pesando líquido 2.300 gramas;

Novecentos e oitenta e três emblemas com as armas da República, prata dourada em obras de joalheria, pesando líquido 2.120 gramas (total dos emblemas, 1.981). Cat. 12.016. Ap. 153.133. Ap. n. 118/33.

Lote n. 105

Um volume pesando bruto 5.750 gramas, contendo: 6 cestinhas porta-joias, baixelas de prata dourada, de lavatório, pesando líquido 130 gramas; seis bandeirolinhas porta-joias, baixelas de prata dourada, de lavatório, pesando líquido 60 gramas; 10 porta-guardanapos, baixelas de prata dourada, para serviço de mesa, pesando líquido 205 gramas; 22 botões para camisas, prata dourada em obras de joalheiro, pesando líquido 15 gramas; 122 anéis, prata dou-

rada em obras de joalheiro, pesando líquido 112 gramas; 36 caixinhas em formato de livro, baixelas de prata dourada, pesando líquido 520 gramas; seis pares de brinços de prata dourada, obras de joalheiro, pesando líquido 22 gramas; 69 pares de abotoaduras para punho, prata dourada, em obras de joalheiro, pesando líquido 200 gramas; 12 pulseiras bracelete, prata dourada em obras de joalheiro, pesando líquido 65 gramas; seis pulseiras bracelete, prata dourada, em obras de joalheiro, pesando líquido 205 gramas; 18 colares em contas com filigramas, prata dourada em obras de joalheiro, pesando líquido 230 gramas; 91 colares enfeitados, prata dourada em obras de joalheiro, pesando líquido 490 gramas; 34 terços, prata dourada, em obras de joalheiro, pesando líquido 125 gramas; 30 corações (berloques), prata dourada, em obras de joalheiro, pesando 25 gramas; 15 chateleins de prata dourada em obras de joalheiro, pesando líquido 110 gramas; 46 pulseiras bracelete, prata dourada, em obras de joalheiro, pesando líquido 685 gramas; 14 pulseiras bracelete, prata dourada, em obras de joalheiro, pesando líquido 325 gramas; 248 pulseiras bracelete, prata dourada, em obras de joalheiro, pesando líquido 760 gramas; 50 pulseiras bracelete, pesando líquido 430 gramas; 18 pulseiras bracelete, prata dourada, em obras de joalheiro, pesando líquido 180 gramas; 50 pulseiras bracelete, prata dourada, em obras de joalheiro, pesando líquido 380 gramas; 41 pulseiras bracelete, prata dourada, em obras de joalheiro, pesando líquido 200 gramas; oito pulseiras elásticas com medalhas de prata dourada, em obras de joalheiro, pesando líquido 200 gramas. Cat. 12.017. Ap. 15.333.

Lote n. 106

Um volume pesando bruto 8.600 gramas, contendo: oito latas com oito quilos de metaloides para isqueiros, em cilindros. Cat. 12.018. Ap. 15.133.

Lote n. 107

Um volume, pesando bruto 8.600 gramas, contendo: oito latas com oito quilos de metaloides para isqueiros, em cilindros. Cat. 12.019. Ap. 15.133.

AVISO

Só poderão licitar os lotes constantes de drogas, tóxicos, etc., os Srs. farmacêuticos droguitas, devidamente licenciados, na forma do vigente regulamento sanitário.

Na véspera e no dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas estarão à disposição dos Srs. pretendentes que as queiram examinar, bastando, para isso, se dirigirem ao fiel do armazém.

O arrematante entrará com o sinal de 20 % em dinheiro, no ato de assinar o termo, recebendo um conhecimento extraído do talão.

O decreto n. 24.055, de 28 de março de 1934, altera o art. 5º do decreto número 20.359, de 2 de setembro de 1931.

"Reduziu os emolumentos para o comércio de isqueiros".

Alfândega do Rio de Janeiro, 31 de maio de 1934. — *Pedro Medina Colli*, 3º escrivão.

De ordem do Sr. inspetor, convido o dono ou interessado em dois cortes de seda e uma caixa de sabonete, apreendidos em 15 de maio próximo findo, pelo guarda aduaneiro Henrique Fernandes da Silva, quando em serviço no Cais do Porto, a vir, no prazo de 15 dias, contados da publicação deste, alegar o que entender a bem de seus direitos, sob pena de revelia.

Alfândega do Rio de Janeiro, 1 de junho de 1934. — *José Hldefonso de Oliveira Azevedo*, 3º escrivão.

De ordem do Sr. inspetor, convido o dono ou interessado em trinta aparelhos Gillet, apreendidos no dia onze de maio próximo findo, pelo guarda aduaneiro Domingos Alves de Sousa, quando em serviço a bordo do vapor americano *American Legion*, a vir, no prazo de 15 dias, contados da publicação deste, alegar o que entender a bem do seu direito, sob pena de revelia.

Alfândega do Rio de Janeiro, 1 de junho de 1934. — *José Hldefonso de Oliveira Azevedo*, 3º escrivão.

De ordem do Sr. inspetor, fica convidado o dono ou interessado em trinta e seis isqueiros grandes, apreendidos em 16 de maio próximo findo, pelos guardas aduaneiros Jucundino Cardoso, Mem de Azevedo Futuro, Pedro de Carvalho e Gumerindo de Andrade, quando em serviço a bordo do vapor nacional *Siqueira Campos*, a vir, no prazo de 15 dias, contados da publicação deste, alegar o que entender a bem do seu direito, sob pena de revelia.

Alfândega do Rio de Janeiro, 1 de junho de 1934. — *José Hldefonso de Oliveira Azevedo*, 3º escrivão.

Pela inspetoria desta alfândega, se faz público, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com sinais de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatários apresentar-se, no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

(Continuado do n. 121)

Armazém n. 13 — Dia 3 maio de 1934:

Navio nacional "Campos Sales", atracado em 30 de abril de 1934:

1 saco, Imperial, sn., pesando 34 quilos, roto.

1 dito, idem, idem, pesando 34 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 31 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 38 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 31 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 27 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 34 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 32 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 32 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 35 quilos, idem.

1 dito, J. A., idem, pesando 30 quilos, idem.

Armazém n. 16 — Dia 3 de maio de 1934:

Navio inglês "Southern Prince", atracado em 3 de maio de 1934:

1 caixa, R. n. 2, pesando 184 quilos, repregada e avariada.

1 dita, H — Y — B, n. 13, pesando 208 quilos, repregda.

1 auto, Mesbla, n. 715.117, avariado.

1 dito, C C E M, n. 961.327, idem.

Armazém externo C — Dia 3 de maio de 1934:

Navio brasileiro "Raul Soares", atracado em 30 de abril de 1934:

2 caixas, Pires, ns. 24, 98, pesando 33, 35 quilos, repregadas.

2 ditas, Maia, ns. 27, 36, pesando 25, 26 quilos, idem.

1 dita, D A & C, n. 27, pesando 19 quilos, idem.

1 amarrado de duas caixas, T R & C, ns. 85/86, pesando 40 quilos, idem.

2 quintos, Maia, ns. 2, 15, pesando 80, 90 quilos vasando.

2 décimos, idem, ns. 35, 21, pesando 40, 35 quilos, idem.

2 quintos, Varela & Comp., ns. 18, 20, pesando 85, 80 quilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 28, 17, pesando 90, 100 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 25, pesando 95 quilos, idem.

2 décimos, idem, ns. 5, 65, pesando 40, 30 quilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 67, 68, pesando 35, 30 quilos, idem.

2 quintos, W. P. R., ns. 43, 4, pesando 85, 90 quilos, idem.

3 ditos, J. F. B. & C. L., ns. 8, 17, 22, pesando 80, 80, 95 quilos, idem.

2 ditos, A. L. M., ns. 3, 1, pesando 100, 120 quilos, idem.

2 décimos, C. R. C., ns. 18, 5, pesando 35, 40 quilos, idem.

Navio inglês "Highland Princess", atracado em 3 de abril de 1934:

1 caixa, Continental, n. 64, pesando 33 quilos, repregada.

1 dita, Colombo, n. 334, pesando 27 quilos, idem.

2 quintos, P. L. C., ns. 68, 13, pesando 95, 115 quilos, vasando.

2 ditos, idem, ns. 33, 81, pesando 10, 45 quilos, idem.

Armazém 9 — Dia 4 de maio de 1934:

Navio "Angol", atracado em 29 de abril de 1934:

3 sacos, C. A., s. ns., pesando 22, 23, 27 quilos, rotos.

3 ditos, Champion Brand — C. A., idem, pesando 45, 41, 30 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 46, 38, 7 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 38, 38, 45 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 42, 38, 27 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 38, 43, 28 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 27, 40, 41 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 41, 37, 29 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 45, 22, 40 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 31, 45, 25 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 46, 32, 35 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 30, 16, 22 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 31, 10, 41 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 23 quilos, idem.

29 autos, Pirelli, idem, avariados.

28 ditos, Doble — Letizia, idem, avariados.

31 ditos, Entera, idem, idem.

32 ditos, Letizia, idem, idem.
 40 ditos, Minetti, idem, idem.
 29 ditos, Triple, idem, idem.
 21 ditos, Triple Letizia, idem, idem.
 Armazém n. 10 — Dia 4 de maio de 1934:
 Navio alemão "Paraná", atracado em 3 de maio de 1934:
 3 barris, I P, ns. 25, 14, 29; pesando 213, 217, 219 quilos, vasando.
 15 ditos, I C I, idem.
 8 sacos, N S, avariados.
 Armazém n. 13 — Dia 4 de maio de 1934:
 Navio inglês "Pronto", atracado em 4 de maio de 1934:
 1 caixa, R S & Comp., s/n., pesando 77 quilos, avariada.
 1 saco, D P, n. 287, pesando 82 quilos, roto.
 1 dito, idem, n. 144, pesando 55 quilos, idem.
 1 dito, idem, n. 167, pesando 76 quilos, idem.
 Armazém n. 16 — Dia 4 de maio de 1934:
 Navio "Southern Prince", atracado em 3 de maio de 1934.
 1 caixa marca 44F (MB) F3184A, n. 15, pesando 23 quilos, repregada.
 1 dita idem DG&CIA, n. 1, pesando 34 quilos, avariada.
 1 dita idem PCBR, n. 71, pesando 14 quilos, repregada.
 1 dita idem RC 7344, n. 6, pesando 105 quilos, idem.
 1 pacote idem SGC, n. 600, pesando 14 quilos, roto.
 1 caixa idem SFE n. 100, pesando 40 quilos, repregada.
 1 dita idem TEAR n. 77, pesando 178 quilos, idem.
 1 automóvel idem General Motores, n. 406.387, avariado.
 1 dito, Laudeonor Lopes, n. 850g-1.021 B, idem.
 1 dito, idem, idem n. 652 g-2.212 A, idem.
 1 dito Mesbla n. 120.563, idem.
 1 dito idem Ministério da Guerra, número 406.390, idem.
 1 dito idem Mesbla n. 763.391, idem.
 Ilha do Braço Forte — Armazém de Inflamáveis — Dia 3 de maio de 1934 — Navio americano "West. Calumb", atracado em 3 de maio de 1934:
 1 cartão, S F & C, n. 354, pesando 20 quilos, vasando.
 1 dito, idem, n. 554, pesando 20 quilos, idem.
 1 dito, idem, n. 277, pesando 16 quilos, idem.
 1 dito, idem, n. 285, pesando 18 quilos, idem.
 1 dito, n. 482, pesando 20 quilos, idem.
 1 dito, idem, n. 507, pesando 20 quilos, idem.
 1 dito, idem, n. 320, pesando 20 quilos, idem.
 1 dito, idem, n. 403, pesando 18 quilos, idem.
 1 barril, U. S. L., n. 42, pesando 150 quilos, dem.
 Ilha do Braço Forte — Armazém de Inflamáveis — Dia 3 de maio de 1934 — Navio americano "Delsud", atracado em 3 de maio de 1934:
 1 caixa, S A C I, n. 7, pesando 36 quilos, vasando.
 1 dita, idem, n. 17, pesando 38 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 3, pesando 33 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 4, pesando 35 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 15, pesando 35 quilos, idem.
 Armazém n. 2 — Dia 5 de maio de 1934:
 Navio *Carl Hoepcke*, atracado em 5 de maio de 1934:
 1 saco AAC, sem número, pesando 59 quilos, roto.
 1 dito BB, sem número pesando 28 quilos, roto.
 4 ditos, MSC, sem número, pesando 58, 37, 56 e 50 quilos, rotos.
 2 ditos idem, idem, pesando 47 e 54 quilos, rotos.
 1 dito H, sem número pesando 49 quilos, roto.
 1 caixa, JAFR, n. 3.527, pesando 61 quilos, repregada.
 1 dita MLR, n. 35, pesando 14 quilos, avariada.
 1 caixa MAL n. 3.945, pesando 236 quilos, repregada.
 1 dita RPC, n. 1.172, pesando 60 quilos, repregada.
 1 dita W, n. 12, pesando 57 quilos, repregada.
 1 saco W, sem número, pesando 57 quilos, roto.
 Armazém 9 — Dia 5 de maio de 1934:
 Navio *Angol*, atracado em 28 de abril de 1934:
 1 saco British Bank, n. 10, pesando 76 quilos, roto.
 1 dito Champion Brand aC. A., sem número, pesando 46 quilos, roto.
 1 dito OLA, sem número, pesando 53 quilos, roto.
 1 dito idem, n. 72, pesando 37 quilos, roto.
 Armazém n. 12 — Dia 4 de maio de 1934:
 Navio nacional *Raul Soares*, atracado em 30 de abril de 1934:
 1 caixa ABEL, n. 28, pesando 48 quilos, repregada.
 1 dita CW, n. 1.202, pesando 37 quilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 1.198, pesando 40 quilos, repregada.
 1 dita, IH, n. 25, pesando 270 quilos, repregada.
 1 dita (P), n. 7.762, pesando 50 quilos, repregada.
 1 barril P x C, n. 22, pesando 206 quilos, com falta.
 1 caixa, R, n. 34, pesando 17 quilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 9, pesando 32 quilos, repregada.
 1 dita R 3.112, Stoltz, n. 2.965, pesando 29 quilos, repregada.
 1 dita Santos Seabra & Comp., n. 15, pesando 107 quilos, avariada.
 1 barrica MMA, n. 369, pesando 40 quilos, repregada.
 Armazém n. 16 — Dia 5 de maio de 1934:
 Navio francês "Alsina", atracado em 25 de abril de 1934:
 1 caixa, C M & C, n. 8.892, pesando 57 quilos, vasando.
 Armazém n. 17 — Dia 5 de maio de 1934:
 Navio norueguês "Segundo", atracado em 4 de maio de 1934:
 1 caixa, S N & C, n. 24, pesando 28 quilos, avariada.
 1 barrica, Wilson, n. 24, pesando 46 quilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 278, pesando 40 quilos, idem.

1 rolo de arame, Aguiá, s/n., avariado.
 1 caixa, W P por Tadeusz Milewski, n. 8.352, pesando 56 quilos, repregada.
 Armazém n. 18 — Dia 5 de maio de 1934:
 Navio "Madrid", atracado em 5 de maio de 1934:
 1 caixa, L & C, n. 1.026, pesando 106 quilos, avariada.
 1 dita, T J, n. 237, pesando 36 quilos, repregada.
 Armazém externo C — Dia 5 de maio de 1934:
 Navio brasileiro "Raul Soares", atracado em 30 de abril de 1934:
 2 caixas, D., ns. 76, 116, pesando 26, 24 quilos, repregadas.
 2 ditos, idem, ns. 128, 46, pesando 22, 24 quilos, idem.
 2 ditos, idem, ns. 56, 6, pesando 21, 24 quilos, idem.
 1 dita, Marinho, n. 48, pesando 26 quilos, idem.
 2 ditos, J R O, ns. 26, 30, 35, pesando 24, 23, 25 quilos, idem.
 1 dita, Pires, n. 12, pesando 33 quilos, idem.
 2 ditos, D. A. & C., ns. 9, 13, pesando 16, 20 quilos, idem.
 2 ditos, P. B. & C., ns. 700, 737, pesando 24, 22 quilos, idem.
 2 ditos, idem, ns. 694, 727, pesando 19, 21 quilos, idem.
 1 dita, C M C, n. 80, pesando 57 quilos, idem.
 Armazém n. 2 — Dia 7 de maio de 1934:
 Navio "Carl Hoepcke", atracado em 5 de maio de 1934:
 1 saco, B, s/n., pesando 57 quilos, roto.
 1 fardo, C P C, n. 783, pesando 63 quilos, idem.
 1 engradado, Erico Hupfeld, s/n., pesando 24 quilos, repregado.
 2 sacos, F F J, idem, pesando 53, 55 quilos, rotos.
 1 pedra para filtro, F, idem, pesando 21 quilos, avariada.
 1 caixa, G A C, idem, pesando 73 quilos, repregada.
 1 dita, H S C, idem, pesando 60 quilos, idem.
 3 sacos, idem, idem, pesando 51, 52, 58 quilos, rotos.
 2 ditos, idem, idem, pesando 59, 65 quilos, idem.
 1 saco, H, idem, pesando 50 quilos, roto.
 1 caixa, Isnard & C., idem, pesando 33 quilos, repregada.
 1 dita, J. A. Fonseca Rodrigues, idem, pesando 30 quilos, avariada.
 1 dita, K W, idem, pesando 75 quilos, repregada.
 1 canudo, R R, n. 8.615, pesando 14 quilos, repregado.
 1 caixa, S G L & C, n. 407, pesando 84 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 408, pesando 88 quilos, idem.
 1 saco, T & C, s/n., pesando 58 quilos, roto.
 3 ditos, Z, idem, pesando 59, 54, 54 quilos, idem.
 1 dito, A, idem, pesando 58 quilos, idem.
 2 ditos, C, idem, pesando 47, 50 quilos, idem.
 4 ditos, E F, idem, pesando 55, 59, 56, 50 quilos, idem.
 4 ditos, idem, idem, pesando 59, 50, 53, 45 quilos, idem.
 Armazém n. 2 — Dia 7 de maio de 1934:

Navio "Carl Hoepecke", atracado em 5 de maio de 1934:

1 saco, G A C, s/n., pesando 59 quilos, roto.

1 dito, S, idem, pesando 49 quilos, idem.

1 dito, H S C, idem, pesando 50 quilos, idem.

1 engradado, A Z, idem, pesando 290 quilos, repregado.

1 dito, idem, idem, pesando 370 quilos, idem.

1 barreira, Ceylon, idem, pesando 94 quilos, repregada.

Armazém n. 2 — Dia 7 de maio de 1934:

Vapor "Serra Grande", atracado em 5 de maio de 1934:

1 lata, 7, s/n., pesando 20 quilos, avariada.

3 sacos, C F, idem, pesando 66, 70, 66 quilos, rotos.

2 ditos, Armelo, idem, pesando 47, 51 quilos, idem.

1 dito, R, idem, pesando 52 quilos, idem.

Armazém n. 17 — Dia 7 de maio de 1934:

Navio "Rodney Star", atracado em 7 de maio de 1934:

1 caixa, Crashley, n. 2, pesando 47 quilos, repregada.

Armazém n. 18 — Dia 7 de maio de 1934:

Navio "Arlanza", atracado em 7 de maio de 1934:

1 caixa, L S & L, n. 2.188, pesando 277 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 2.182, pesando 308 quilos, idem.

Armazém externo C — Dia 7 de maio de 1934:

Navio alemão "Paraná", atracado em 3 de maio de 1934:

3 caixas, Corte Real, ns. 76, 37, 90, pesando 28, 20, 28 quilos repregadas.

1 dita L B, s.n., pesando 12 quilos, idem.

3 garrações, P L C, ns. 84, 160, 206, quebrados.

3 ditos, idem, ns. 36, 202, 138, idem.

3 ditos, idem, ns. 167, 14, 145, idem.

3 ditos, idem, ns. 95, 158, 114, idem.

3 ditos, idem, ns. 142, 109, 29, idem.

2 ditos, idem, ns. 110, 197, idem.

2 ditos, idem, ns. 185, 41, idem.

2 ditos, idem, ns. 16, 44, vasando.

2 ditos idem, ns. 51, 144, idem.

3 quintos, A R C, ns. 14, 11, 1, pesando 80, 90, 100 quilos, idem.

1 dito Riba Cruz, n. 9, pesando 80 quilos, idem.

2 décimos, idem, ns. 11, 23, pesando 45, 50 quilos, idem.

2 quintos, Vermelho, ns. 11, 18, pesando 95, 100 quilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 15, 21, pesando 100, 100 quilos, idem.

2 ditos, Camilo Mourão, ns. 24, 41, pesando 95, 80 quilos, idem.

1 dito, R. A. S. C., n. 2, pesando 100 quilos, idem.

Navio alemão "Madrid", entrado em 5 de maio de 1934:

1 saco, W. B., s/n., pesando 30 quilos, roto.

3 garrações, F. M. C., ns. 22, 41, 51, vasando.

2 décimos, idem, ns. 14, 27, pesando 45, 40 quilos, idem.

1 quinto, idem, n. 6, pesando 90 quilos, idem.

2 décimos, Tomé & C., ns. 15, 23, pesando 45, 50 quilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 20, 18, pesando 50, 45 quilos, idem.

3 quintos, idem, ns. 1, 7, 3, pesando 80, 90, 100 quilos, idem.

2 ditos, P. R. & C., ns. 36, 39, pesando 90, 80 quilos, idem.

2 ditos, P. R. & C., ns. 50, 32, pesando 109, 105 quilos, idem.

Armazém de Inflamáveis — Dia 5 de maio de 1934.

Vapor americano "Pan América", atracado em 5 de maio de 1934.

1 caixa marca JDR, sem número, pesando 39 quilos, vasando.

1 dita, idem, idem, idem, pesando 40 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, idem, pesando 40 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, idem, pesando 39 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, idem, pesando 40 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, idem, pesando 40 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, idem, pesando 29 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, idem, pesando 29 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, idem, pesando 25 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, idem, pesando 40 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, idem, pesando 38 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, idem, pesando 40 quilos, idem.

Armazém n. 12 — Dia 8 de maio de 1934.

Navio suéco "Pacific", atracado em 8 de maio de 1934.

1 caixa marca Calsol, sem número, pesando 58 quilos, repregada.

Armazém n. 16 — Dia 7 de maio de 1934.

Navio inglês "Southern Prince", atracado em 3 de maio de 1934.

1 caixa marca Chadler n. XCO 404.474, avariada.

1 dita idem, idem n. XCO 405019, idem.

(Continúa)

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLETA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, nos termos do decreto n. 19.587, art. 8º e seus parágrafos, e das cláusulas gerais e especiais adiante transcritas, em sua sede, à avenida Rodrigues Alves n. 135, em dia e hora abaixo mencionados, receberá propostas para fornecimento dos seguintes materiais:

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para o dia 19-6-1934.

Recebimento, das 11 às 13 horas.

Abertura, às 13 horas e 55 minutos.

Para entrega: no Laboratório D. M. S. Naval Ilha das Cobras).

Edital n. 706.004

Blusa branca para Irná de Caridade, uma.... 60

Nota — No Laboratório D. M. S. Naval (Ilha das Cobras), serão encontradas as amostras dos tecidos e modelos de confecção.

Edital n. 706.005

1. Avental de brim branco para médico, ns. 46, 48, 50 e 52, um..... 200

2. Avental de brim pardo, ns. 44, 48, 50 e 52, um..... 100

3. Calça de algodão, uma..... 300

4. Camisa de algodão, ns. 34, 36, 38, 40 e 42, uma..... 200

5. Camisola de algodão, com 1m,25, ns. 36, 38, 40 e 42, uma..... 200

6. Camisa de lã, azul, tipo Aviador, ns. 8, 10 e 11, uma..... 200

7. Camiseta de meia de lã, ns. 8, 10 e 11, uma... 200

8. Cobertor de lã, cinzento, um..... 500

9. Ceroula de lã, ns. 3, 4 e 5, uma..... 100

10. Fronha de cretone, com fechamento de cadarço, com 0,70 x 0,50, uma..... 500

11. Fronha de algodão, com fechamento de cadarço, com 0,70 x 0,50 uma..... 1.000

Nota — No Laboratório D. M. S. Naval (Ilha das Cobras), serão encontradas as amostras dos tecidos e modelos de confecção.

Edital n. 706.006

Chinelo de couro, igual ao modelo existente no Laboratório D. M. S. Naval (Ilha das Cobras, ns. 36, 38, 42 e 44, par..... 2.000

(As especificações acima, são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante).

1.º Os proponentes deverão declarar expressamente em suas propostas, submeter-se rigorosamente às normas do Ministério da Marinha, em relação ao material a ser fornecido.

2.º Deverão os proponentes fornecer artigos rigorosamente de acordo com as amostras existentes dos mesmos que se acham na C. C. C. e no Laboratório D. M. S. Naval, à disposição dos interessados, respondendo integralmente pelos prejuízos decorrentes do não cumprimento desta condição.

3.º Os artigos propostos serão sujeitos a exames periciais, provas de laboratórios e verificação das quantidades, correndo por conta dos fornecedores, as despesas de transportes, fretes e carretos, mesmo no caso de rejeição ou substituição dos artigos cuja aceitação tenha sido por motivo previsto, impugnada pela perícia.

4.º Todos os artigos deverão ser entregues em acondicionamentos originais, com as marcas das fábricas e indicações outras que sirvam para bem precisar a procedência, espécie e

quantidade do conteúdo, obedecendo tais acondicionamentos, às marcas e exigências da repartição requisitante.

5.º Todo e qualquer artigo rejeitado, deve ser retirado pelo fornecedor dentro do prazo de dois (2) dias, operando-se a substituição no prazo estipulado pela C. C. C.

6.º A C. C. C. se reserva o direito de dividir as quantidades acima pedidas, atribuindo a um ou mais proponentes a encomenda das quantidades totais, se a isso aconselharem as circunstâncias.

Edital n. 706.007

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para o dia 19-6-1934.

Recebimento das 11 às 13 horas.

Abertura às 13 horas e 45 minutos.

Para entrega: no Laboratório D. M. S. Naval (Ilha das Cobras).

1. Gorro de lã, branco, (amostro na C. C. C.), um.....	120
2. Gorro branco para médico, ns. 4, 5 e 6 (amostro na C. C. C.), um.....	200
3. Lenço de algodão com 2m,40 x 1m,50 (amostro na C. C. C.), um.....	4.000
4. Lenço de cretone com 2m,40 x 1m,50 (amostro na C. C. C.), um.....	500
5. Meia de lã, ns. 10 e 12 (amostro na C. C. C.), par.....	200
6. Pijama de brim de algodão, ns. 44, 46, 48, 50, 52 e 54 (amostro na C. C. C.), um.....	1.200
7. Pijama de zefir ns. 44, 46, 48, 50 e 54, (amostro na C. C. C.), um.....	800
8. Toalha de banho, felpuda, alagoana, com 1m,60 x 0,80 de 1.ª qualidade (amostro na C. C. C.), uma.....	300
9. Toalha de rosto, felpuda, alagoana, com 1m,15 x 0,80 (amostro na C. C. C.), uma.....	100
10. Toalha de algodão com 0,87 x 0,56 (amostro na C. C. C.), uma.....	300
11. Toalha para ascutação, de cambrã de linho, de 0,70 x 1m,20 (amostro na C. C. C.), uma.....	25
12. Braçadeira da "Cruz Vermelha" (amostro na C. C. C.), uma.....	250

(As especificações acima, são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante).

1.º — Deverão os proponentes declarar em suas propostas, submeter-se rigorosamente às normas do Ministério da Marinha, em relação ao material a ser fornecido.

2.º — Deverão os proponentes fornecer artigos rigorosamente de acordo com as amostras existentes dos mesmos que se acham na C. C. C. e no Laboratório D. M. S. Naval à disposição dos interessados, respondendo integralmente pelos prejuízos decorrentes do não cumprimento desta condição.

3.º — Os artigos porpostos serão sujeitos a exames periciais, provas de laboratório e verificação dos quantidades, correndo por conta dos fornecedores, as despesas de transportes, fretes e carretos, mesmo no caso de rejeição ou substituição dos artigos cuja aceitação tenha sido por motivo previsto, impugnada pela pericia.

4.º — Todos os artigos deverão ser entregues em acondicionamentos originais, com as marcas das fábricas e indicações outras que sirvam para bem precisar a procedência, espécie e quantidade do conteúdo, obedecendo tais acondicionamentos, às marcas e exigências da repartição requisitante.

5.º — Todo e qualquer artigo rejeitado, deve ser retirado pelo fornecedor dentro do prazo de dois (2) dias, operando-se a substituição no prazo estipulado pela C. C. C.

6.º — A C. C. C. se reserva o direito de dividir as quantidades acima pedidas, atribuindo a um ou mais proponentes a encomenda das quantidades totais, se a isso aconselharem as circunstâncias.

(Vide condições gerais abaixo).

Edital n. 903.015/6

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para o dia 19 de junho de 1934.

Recebimento das 11 às 13 horas.

Abertura às 13 horas e 35 minutos.

Para entrega: no Almojarifado no Departamento dos Correios e Telégrafos.

Papel nacional para aparelho "Morse", roda....	100.000
Papel nacional para aparelho "Baudot", azul, sem goma, roda.....	50.000

Característicos do papel:

Item 1 — Fita com 12 m/m de largura, em roda com o diâmetro de 185 m/m, tendo a circunferência interna 55 m/m de diâmetro, guarnecida em papelão com o respectivo pát. Acondicionamento em pacotes de 25 rodas e em caixa contendo 20 pacotes.

Item 2 — Fita de 10 m/m de largura, com roda com diâmetro de 137 m/m, tendo a circunferência interna 30 m/m de diâmetro, guarnecida de papelão e com o respectivo pát. Acondicionamento em pacotes de 50 rodas e em caixa contendo 20 pacotes.

3. Papel para aparelho "Baudot", estrangeiro, branco e gomado, em fita com 10 m/m de largura, em roda com o diâmetro de 126 m/m, tendo a circunferência interna de 30 m/m de diâmetro, guarnecida de papelão e com o respectivo pát. Acondicionamento em invólucro impermeável, em pacote de 50 rodas e em caixa contendo 20 pacotes, roda.....

80.000

4. Papel para aparelho "Teletipo" estrangeiro, branco, gomado, em fita de 9 m/m de largura, em roda com o diâmetro de 200 m/m, tendo a circunferência interna 18 m/m de diâmetro, guarnecida de papelão com o respectivo pát. 10 m/m. Acondicionamento em invólucro impermeável, em pacote de 25 rodas e em caixa contendo 20 pacotes, roda.....

10.000

(As especificações acima, são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante).

1.º — Os proponentes deverão declarar expressamente em suas propostas, submeter-se rigorosamente às especificações acima enumeradas, relativas ao material a ser fornecido.

2.º — Deverão descrever o acondicionamento empregado para o fornecimento do material proposto.

3.º — Deverão especificar em suas propostas, o número de metros contidos em cada roda, os pesos de cada roda e de cada pacote, e bem assim, o peso bruto da caixa.

4.º — A C. C. C. se reserva o direito de dividir a quantidade acima pedida, atribuindo a um ou mais proponentes, a encomenda da quantidade total si assim julgar conveniente.

5.º — Deverão os proponentes apresentar amostra do papel empregado na confecção das rodas oferecidas.

6.º — As amostras do material a ser fornecido, acham-se na C. C. C., à disposição dos interessados.

(Vide condições gerais abaixo).

Edital n. 903.050

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para o dia 25 de junho de 1934.

Recebimento das 11 às 13 horas.

Abertura, às 13 horas e 15 minutos.

Para entrega: no Almojarifado do Departamento dos Correios e Telégrafos.

1. Cabo telegráfico com 15 pares de fios condutores n. 14 B. S., isolados com papel, impregnado para a tensão de 600 volts; cobertos com capa de chumbo e armados com duas fitas de aço galvanizado, e com ranças de juta asfaltada, com embalagem conveniente, garantindo o transporte do mesmo em bobina de madeira, metro....

70

Característicos do cabo:

Espessura da capa de chumbo, 1,85 m/m.

Espessura da fita de aço, 0,5 m/m.

Diâmetro externo aprox., 40,3 m/m.

Peso líquido p/ mt. aprox., 4.540, quilos.

(As especificações acima, são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante).

1.º — O material acima, deverá obedecer rigorosamente às especificações supra estipuladas.

CONDIÇÕES GERAIS PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

1.º — As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, nas fórmulas impressas adoptadas e nos termos do Regulamento afixado na Portaria da C. C. C.

2.º — Os preços deverão ser dados pela unidade, incluindo todas as despesas até aos locais de entrega, salvo quando se tratar de material de importação, caso em que ficarão a cargo da comissão, os direitos e taxas aduaneiras exclusi-

vamente, respondendo o fornecedor pelas taxas portuárias e carretos.

3º — Independentemente dos preços unitários, exigidos pela cláusula 2ª, poderão ser oferecidos preços globais, ficando a escolha entre uns e outros a critério da C. C. C.

4º — O prazo de manutenção das propostas não poderá ser inferior a 15 dias. Quando das propostas não constar o prazo de validade, subentende-se que a mesma vigorará até que sobre ela se pronuncie a C. C. C. ou que seja feita expressamente a sua retirada. Poderá entretanto a C. C. C. nas condições especiais relativas a cada coleta de preços, ampliar ou restringir esse prazo, si assim julgar conveniente.

5º — A C. C. C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas, bem como o de anular ou reduzir as concorrências acima, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério.

6º — Não serão tomadas em consideração, as propostas em que se não declare submissão a todas as condições destas cláusulas gerais, e das especiais relativas a cada edital.

Nota — A comissão avisa aos Srs. proponentes que os editais acima serão publicados uma só vez e afixados no quadro da C. C. C. á avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, diretor.

AVISO

Referência editais 419.123, 419.126/7, 419.136, (frutas, cereais, forragens, etc).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que os editais de concorrência supra mencionados, foram publicados no *Diário Oficial* de 1 de junho de 1934, e acham-se afixados no quadro da C. C. C., á avenida Rodrigues Alves n. 135-loja.

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, diretor.

Referências editais:

N. 419.077 (Material de limpeza);
Ns. 419.128/9, 419.132/3 e 419.134/5 Gêneros alimentícios;

Ns. 419.130/31 e 419.124/5 Animais, aves e ovos;

Ns. 707.012 e 707.014 (Armários de mármore).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que os editais de concorrência supra mencionados, foram publicados no *Diário Oficial* de 31 de maio de 1934 e acham-se afixados no quadro da C. C. C., á avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, diretor.

Referência editais 419.086/94, 419.107/10, 419.095/6, 419.097/106, 419.119, drogas; 419.111/15, 419.116, 419.120, material clínico; 419.117, 419.121/2, empólas, latas vãsias, etc.; 419.118, filmes de Raio X.

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados que os editais de concorrência supra mencionados, foram publicados no *Diário Oficial* de 30 de maio de 1934, e acham-se afixados no quadro da C. C. C., á avenida Rodrigues Alves n. 135-loja.

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, diretor.

RETIFICAÇÕES

Referência edital 419.111/15 (material clínico).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral que, na publicação do edital de concorrência supra mencionado, feita no *Diário Oficial* de 30 de maio de 1934, á pag. 10.410, foi omitido o item 37, que é o seguinte: 37. Luvras finas de borracha, n. 7 1/2 — Fab.:

Madeirite ou Davol, par 360

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, diretor.

Referência edital 419.097/106 (drogas).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados que, no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 30 de maio de 1934, á pag. 10.408:

Onde se lê: no item 10:

Empóla de cafeína (fórmula Tanret) — Fab.: Granada, S. Araújo, caixa de 12 emp., etc...

Deve-se ler:

Empóla de cafeína (fórmula Tanret) — Fab.: Granada, S. Araújo, C. S. Araújo, caixa de 12 emp., etc...

Onde se lê: no item 83:

Sôro anti-gangrenoso — Fab.: Biologia Paulista — Em de 10 cc., etc...

Deve-se ler:

Sôro anti-gangrenoso — Fab.: Biologia Paulista — Emp de 10 cc., etc...

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, diretor.

Referência edital 419.095/6 (drogas).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral, que no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 30 de maio de 1934, á pag. 10.408.

Onde se lê: no item 2:

Acido clorídrico, puro para análise, de ns. 1, 19, etc...

Deve-se ler:

Acido clorídrico, puro para análise, dens. 1,19, etc...

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, diretor.

Referência edital 419.089/94 (drogas).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral, que no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 30 de maio de 1934, á pag. 10.406.

Onde se lê: no item 45:

Colargol (sinônimo) — Fab.: Poulenc, Ledel, etc....

Deve-se ler:

Colargol, (sinônimo) — Fab.: Poulenc, Riedel, etc....

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, diretor.

Referência edital n. 419.124/5 (Animais, aves e ovos).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral, que no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 31 de maio de 1934, á pag. 10.501:

Onde se lê no item 9:

Cebola graúda, de 1ª qualidade, com peso líquido, réstea, caixa ou saco, quilo..... e24

Deve-se ler:

Cebola graúda, de 1ª qualidade, com peso líquido, em réstea, caixa ou saco, quilo..... 10.200

Onde se lê no item 14:

Fermento "Royal", em lata de 220 gramas, lata... 30

Deve-se ler:

Fermento "Royal", em lata de 200 gramas, lata... 30

Onde se lê: na cláusula 2ª:

.... ao artigo constante do item 6 do edital 19.124-5, etc....

Deve-se ler:

.... ao artigo constante do item 6 do edital 419.124/5, etc....

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, diretor.

Referência edital 419.132/3 (Gêneros alimentícios).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral, que no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 31 de maio de 1934, á pag. 10.500:

Onde se lê: no item 2:

Banha de porco refinada, de 1ª, "Nacional", lata de quilos, quilo. 3.600

Deve-se ler:

Banha de porco refinada, de 1ª, "Nacional", lata de 2 quilos, quilo. 3.600

Onde se lê: no item 5:

Carne fresca, de carneiro, de 1 quilo.....	90
Deve-se ler:	
Carne fresca de carneiro, de 1 ^a quilo.....	90
Onde se lê no item 23:	
Toucinho salgado, superior, com 10 % de sal no máximo, quilo.....	2.000
Deve-se ler:	
Toucinho salgado, superior, com 10 % de sal no máximo, quilo.....	12.000

Pela Comissão Central de Compras. — *C. M. Faveret*, diretor.

Referência edital n. 707.012 (Armários de Marmorite).
A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral, que no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 31 de maio de 1934, a pág. 10.502:

Onde se lê: no princípio do item 2:

Armário "Casa Sano" de marmorite com quatro boxes, etc.

Deve-se ler:

Armário "Casa Sano" de marmorite com quatro boxes, etc.

Pela Comissão Central de Compras. — *C. M. Faveret*, diretor.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Escritório de Obras

CONCORRÊNCIA PARA A REFORMA GERAL DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE LUZ, FORÇA, PARA-RAIOS E CAMPAINHAS DO EDIFÍCIO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* n. 121, de 28 de maio de 1934, a pág. 10.210 a 10.212.

Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 29 de maio de 1934. — O engenheiro-chefe, *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*.

CONCORRÊNCIA PARA FORNECIMENTO AO ARQUIVO NACIONAL DE DUAS ESCADAS COM PATAMAR, CORRIMÃO E RODAS

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* n. 122, de 29 de maio de 1934 a páginas 10.302 e 303.

Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 30 de maio de 1934. — O engenheiro chefe, *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*.

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO

EXAME DE MOTORISTA

Resultado dos exames efetuados no dia 2 do corrente:

Aprovados — *Cataldo Mário Bove*, *Francisco Todesco*, *Casimiro Monnerat Laper*, *José Acilino de Lima Filho*, *Abílio Lopes Barbosa*.

Reprovados — 4.

Inspetoria do Tráfego, em 2 de junho de 1934. — O inspetor geral, *Dr. Edgar Pinto Estrella*.

Pelo presente edital, ficam notificados a comparecer nesta inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Tráfego, na conformidade do art. 365, os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados:

Infratores:

Fidelis Vitori, auto de carga número 2.222, art. n. 88, em 28-5-34.

Elizio A. Ferreira, idem n. 2.725, artigo 248 L, em 30-5-34.

José Alves Freitas, idem n. 3.011, artigo 144, em 30-5-34.

Eduardo Guimarães, idem n. 5.090, art. 248 L, em 28-5-34.

Manuel de A. Euzébio, idem número 6.546, art. 92, em 30-5-34.

Antônio Ferreira, idem n. 7.026, artigo 102, em 30-5-34.

Cascardo Giovani, idem n. 7.132, artigo 248 L, em 30-5-34.

José O. dos Santos, auto de passeio n. 337, art. 257, em 30-5-34.

Murdo G. Madruga, idem n. 481, artigo 102, em 28-5-34.

Joaquim S. Assunção, idem número 1.048, art. 86, em 29-5-34.

Aristides de Araújo, idem número 973, art. 102, em 28-5-34.

Henrique S. Morais, idem n. 1.073, arts. 79 e 81, em 30-5-34.

Leon Gilson Filho, idem n. 1.207, artigo 87, em 30-5-34.

Leigir Libman, idem n. 1.565, artigo 102, em 29-5-34.

Dr. José M. G. de Paiva, idem número 1.896, art. 248 L, em 30-5-34.

José Behliner, idem n. 2.358, artigo 102, em 30-5-34.

Augusto J. Moreira, idem n. 2.142, 257, em 30-5-34.

Aurélio S. Bento, idem n. 2.974, artigos 248 L e 252, em 30-5-34.

Manuel Farias, idem n. 3.341, artigo 86, em 30-5-34.

Maneul P. Moura, idem n. 3.385, art. 86, em 30-5-34.

Valter O. Cruz, idem n. 3.545, artigo 248 L, em 30-5-34.

Carolino Tiago Silva, idem n. 3.805, art. 79, em 28-5-34.

Silva Santuza, idem n. 4.225, artigo 248 L, em 30-5-34.

Adolfo de Alvim Menge, idem número 4.905, artigo 248 L, em 30-5-34.

Nassin André, idem n. 4.929, artigo 102, em 20-5-34.

Mestre Blagé, idem n. 5.233, artigos 252 e 254, em 28-5-34.

Euclides P. Dutra, idem n. 5.610, artigos 144 e 159, em 25-5-34.

Arnaldo P. de Oliveira, idem número 5.686, art. 102, em 25-5-34.

Carlos S. Freitas, idem n. 5.689, artigo 102, em 30-5-34.

Sebastião E. Caldas, idem n. 5.929, artigo 102, em 30-5-34.

Domingos Carneiro, idem n. 6.494, art. 248 L, em 30-5-34.

Mário F. Santarém, idem n. 6.639, art. 248 L, em 30-5-34.

Carlos C. Martins, idem n. 7.008, art. 102, em 30-5-34.

Hugo M. Bethlem, idem n. 7.020, art. 248 L, em 30-5-34.

Bernardino Loureira, idem n. 7.238, art. 102, em 30-5-34.

Rafael D. Oliveira, idem n. 7.376, art. 79, em 30-5-34.

René Mostardeiro, idem n. 7.769, art. 102, em 30-5-34.

Gastão R. C. Oliveira, idem n. 7.786, art. 102, em 30-5-34.

Rúli R. Couto, idem n. 8.401, art. 102, em 30-5-34.

Renato P. Vinhais, idem n. 8.644, art. 248 L, em 30-5-34.

Fabício D. Silva, idem n. 8.871, art. 102, em 30-5-34.

João B. Júnior, idem número 9.510, artigos 82 e 248 L, em 30-5-34.

Custódio F. Martins, idem n. 10.248, art. 102, em 30-5-34.

Odilon D. Batista, idem n. 10.680, art. 248 L, em 30-5-34.

Ricardo P. Vasconcelos, idem número 11.488, art. 248 L, em 248-5-34.

Armando C. Adam, idem n. 11.842, art. 248 L, em 30-5-34.

Justino A. Lama, idem n. 11.848, artigo 248 L, em 30-5-34.

Cecil G. Shephaerd, idem n. 13.232, art. 86, em 30-5-34.

Baldomiro Gonçalves, idem número 13.351, art. 86, em 30-5-34.

Ugo F. Gameiro, idem n. 13.584, artigo 102, em 30-5-34.

Ugo F. Gameiro, idem n. 13.584, artigo 248 L, em 30-5-34.

Fanfrk J. J. Ávila, idem n. 13.622, art. 102, em 30-5-34.

Hermanf S. C. Duarte, idem número 14.117, art. 102, em 28-5-34.

Francisco S. de Moura, idem número 14.263, art. 248 L, em 30-5-34.

Sérgio S. Correia, idem n. 14.312, art. 102, em 30-5-34.

Orlando M. Ferrari, idem n. 15.196, art. 102, em 30-5-34.

Alexandre H. Trappe, idem n. 15.330, art. 85, em 29-5-34.

Roger Cadier, idem 15.586, arts. 107-257, em 30-5-34.

José R. da Silva, idem 15.820, art. 79, em 30-5-34.

Avelino F. Pitte, idem 16.016, art. 102, em 30-5-34.

Cristiano A. Mato, idem 16.979, artigo 102, em 30-5-34.

Agapito Miguel, idem 17.016, artigo 248-L, em 30-5-34.

Leônidas M. Coltz, idem 17.028, artigo 102, em 30-5-34.

Carl Mugge, idem 17.054, art. 103, em 30-5-34.

Abdo Naçer, idem 17.090, art. 81, em 30-5-34.

Joaquim J. Proença, idem 17.557, art. 248L, em 30-5-34.

Joaquim J. Proença, idem 17.557, art. 102, em 30-5-34.

Carlos M. Correia, idem 17.799, artigo 248-L, em 30-5-34.

Odete T. Costa, idem 18005, artigo 102, em 29-5-34.

Eme-e H. Grolfeld, idem 18.034, artigo 102, em 30-5-34.

Leopoldo D. Maciel, idem 18.099, artigo 85, em 30-5-34.

Lauro J. J. J. J., idem 18.465, artigo 102, em 30-5-34.

Francisco P. Guimarães, idem 18.700, art. 248-L, em 30-5-34.

Júlio Mendes, idem 18.852, art. 248-L, em 30-5-34.

Valdeck Pinto, idem 18.912, artigo 102, em 30-5-34.

Joaquim Ribeiro, idem 18.970, artigo 102, em 30-5-34.

Reinaldo S. Freire, idem 19.019, artigo 248-L, em 30-5-34.

De acordo com o art. 366:

J. Antônio Moreira, ônibus ns. 245, 555, 567, 569, 589, 599, 705, 609, 648, 684 e 687, infrações dos arts. 248-C, 248-L, 248-L, 248-E, 248-E, 248-L, 248-L, 248-L, 248-L, 248-C, 248-L, 248-L e 248-L, respectivamente.

The R. J. Light and Power, idem 44, 56, 57, 294 e 522, infrações dos artigos 248-J, 248-L, 143, 79, 151 e 248-L, respectivamente.

Alexandre Ferreira & Irmãos, idem 176, 186, 249 e 350, infrações dos artigos 248-E, 248-E, 248-E e 248-E, respectivamente.

V. Brasil, idem 365 e 623, infrações dos artigos 248-L e 102, respectivamente.

Renascença Auto Ltda., idem 314 e 660, infrações dos artigos 248-C, 31 e 248-L, respectivamente.

Ribeiro Lobato & Comp. Ltda., idem 733 e 634, infrações dos arts. 248-E e 248-E, respectivamente.

Empresa Internacional E. de Ônibus de Luxo Ltda., idem 541, 547 e 549, infrações dos arts. 248-L, 248-L e 151, respectivamente.

Luiz V. Souto, idem 597, infração dos arts. 248-L e 81.

Dimel V. Sousa, idem 635, infração do art. 248-L.

Empresa Ônibus de Luxo, idem 398, infração do art. 82.

F. B. Fernandes & Comp., idem 653, infração do art. 81.

José C. Lopes, idem 681, infração do art. 248-L.

Alvaro G. Oliveira, idem 682, infração do art. 248-C.

Ermene Luber & Comp, idem 378, infração do art. 248-L.

João Ferreira & Martins, idem 301, infração do artigo 248-L.

Postana & Comp., auto carga 1.825, infração do art. 16.

Companhia Hansbática, idem, 5.34, infração do art. 248-L.

Usina Santa Luzia, idem 7.291, infração do art. 248-L.

Light and Power, auto passeio, número 3.379, infração do art. 248-L.

The R. J. Flores Melo, idem 7.057, infração do art. 248-L.

Eduardo D. Cruz, idem 16.154, infração do art. 248-L.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo ou do condutor, de acordo com o previsto no art. 382. do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1934.
— O inspetor, Edgar Pinto Estrellt.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

Departamento Nacional de Saúde Pública

Diretoria dos Serviços Sanitários do Distrito Federal

De ordem do Sr. Dr. diretor, faço saber que de acordo com o artigo 1.095 parágrafo 2º do Regulamento Sanitário

em vigor, serão sujeitos à vistoria sanitária no dia 12 de junho próximo, os seguintes imóveis:

Rua Sacadura Cabral n. 131, às 45 horas.

Travessa das Partilhas n. 118, às 15.15.

Poderão comparecer às referidas vistorias, querendo, os proprietários dos referidos prédios, seus representantes legais e demais interessados.

Diretoria dos Serviços Sanitários do Distrito Federal, em 30 de maio, de 1934. — *Pereira de Vasconcellos*, Dr., secretário.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

No *Diário Oficial* de 28 de maio, à página 10.209, acha-se publicado um edital de convite a diversos proprietários de prédios para satisfazerem seus débitos dentro do prazo de 15 dias.

De ordem do Sr. inspetor aviso aos proprietários dos prédios abaixo mencionados que têm o prazo de dez dias para apresentar defesa sobre irregularidades praticadas no serviço de abastecimento desses imóveis, e a aplicação da penalidade prevista no artigo 17 do decreto n. 20.951, de 18 de janeiro de 1932:

Rua Senador Vergueiro n. 80.

Rua Visconde de Itamarati n. 100.

Rua Uruguaiana n. 130.

Seção de Expediente 25 de maio de 1934. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de Seção.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

EDITAL N. 3

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA O FORNECIMENTO, DURANTE O ANO DE 1934, DE MATERIAIS DOS GRUPOS 5 A 17

De ordem do Sr. diretor e de conformidade com a autorização dada pelo Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Públicas em ofício n. 1.501, de 20 de abril de 1934, faço público que no dia 3 de julho de 1934, às 12 horas no Almo-xarifado da Estrada, em Baurú, Estado de São Paulo, serão recebidas propostas para o fornecimento de materiais dos grupos 5 a 17, de conformidade com o edital de concorrência pública número 3, publicado á pagina 9.740 e seguintes do *Diário Oficial* da União número 116, de 22 de maio corrente, observadas as seguintes correções:

Na cláusula XVIII do edital, segunda linha, onde está: "a pagar a respectiva importância na Tesouraria da Estrada", leia-se "além da perda de caução de que trata a cláusula seguinte;

Na relação dos materiais do grupo cinco, item 30, onde está "300 mod. D 5, 6 e 7, de 24 x 12 cms.", leia-se "300 mod. D 3, 4, 8 e 9, de 24 x 12 cms.";

Na relação dos materiais do grupo seis, item 95, onde está "300 resmas de papel "Roneo", para extrair circulares", leia-se "200 resmas de papel "Roneo", para extrair circulares";

Entre os itens 8 e 9 da relação dos materiais do grupo sete, título, onde está "carretéis de linha, n. 25, das seguintes cores:" leia-se "corretéis de linha, n. 24, das seguintes cores:";

Na relação dos materiais do grupo oito, entre os itens 54 e 55, omita-se "54 250 gramas de clorureto de benzila";

No item 104 do mesmo grupo oito, onde está "500 gramas de salicilato de meila" leia-se "500 gramas de salicilato metila;

Na relação dos materiais do grupo doze leia-se da seguinte forma os itens 147, 148, 295 e 303:

Item 147 1.000 de 152,4 87,45 8,71 12,4.

Item 148 1.000 de 177,8 95,38 8,76 13,50.

Item 295 680 de 20 x 30;

Item 303 160 de 23 x 54;

Na relação dos materiais do grupo treze, leia-se pela forma seguinte os itens 12, 116 e 163:

Item 12, 18 braças de ferro, a prova d'água, para uma lâmpada, completos, com soquetes abat-jour;

Item 116. 12 de 7 1/4";

Item 163. 12 transmissores "Erickson", com cápsulas n. 2, pretas a provas d'água, para microtelefones, n. R. C. 323, catálogo Erickson, de 15-7-1922, pagina 119 a;

Na relação dos materiais do grupo quatorze leia-se pela forma seguinte os itens 38 e 73:

Item 38. 200 de 3/32";

Item 73. 9.500 quilos de estanho em vergas, marca "Carneiro" ou "Truro", em barricas de 100 quilos;

Na relação dos materiais do grupo quinze, entre os itens 95 e 97, onde está "97, 30 terra siene, crua, em pacotes", leia-se "96, 30 terra siene, crua, em pacotes";

No item 108. onde está "160 latas de amarelo ouro número 4.305, marca "Cil", em latas de quilo", leia-se "160 latas de amarelo ouro n. 305, marca "Cil", em latas de quilo";

No item 117, onde está "20 quilos de tinal", leia-se "20 quilos de trinal;

Leia-se da seguinte forma o item 39 da relação de materiais do grupo dezesseis: "400 varetas de zinco, amalgamizados, de 3/8" de espessura, com bornes de parafuso, para pilhas de "Leclanché";

Na relação dos materiais do grupo dezesete leia-se pela forma seguinte os itens 33, 72, 86, 146:

Item 33. 240 de 1 1/2";
Item 72. 24 de 0,940, 0,140, 0,095;
Item 86. 56 de 1/8".
Item 146. 1.160 de 1/32";

Entre os itens 271 e 272, leia-se "Limas agulhas, cabo de aço redondo, n. 635, para relojoeiro, catálogo Damasceno e Salambier, de 1929, das seguintes:

A seguir o item 275, leia-se:

Rebólos de esmeril carborundum, gran 36 dos seguintes:
276. 18 de 6" diâmetro, 1" grossura, 5/8" furo;
277. 12 de 8" diâmetro, 1" grossura, 5/8" furo.

Baurú, 28 de maio de 1934. — *Josino de Almeida Salles*, secretário.

EDITAL N. 4

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA O FORNECIMENTO, DURANTE O ANO DE 1934, DE MATERIAIS DOS GRUPOS 18 A 22

De ordem do Sr. diretor e de conformidade com a autorização dada pelo Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Públicas em ofício n. 1.501, de 20 de abril de 1934, faço público que no dia 4 de julho de 1934, às 12 horas no Almo-xarifado da Estrada, em Baurú, Estado de São Paulo, serão recebidas propostas para o fornecimento de materiais dos grupos 18 a 22, de conformidade com o edital de concorrência pública n. 4, publicado á pag. 9.943 e seguintes do *Diário Oficial da União* n. 118, de 24 de maio corrente, observadas as seguintes correções:

Na cláusula XV, terceira linha, onde diz "fixados em carta ao almoxarife da Estrada" leia-se "fixados em carta do almoxarife da Estrada";

Entre os itens 30 e 31 da relação de materiais do grupo dezoito, leia-se: "máquinas de escrever "Remington", silenciosas das seguintes:";

No item 33 leia-se "11 tipo '30, carro D, com 167 espacos";

No item 40 leia-se "12 trunks Triplex Brunsviga, 8 x 9 x 13 algarismos, modelo J";

No item 44 leia-se "1.000 pastas, cor vermelha, de 51 x 33 x 3,5 cms. de lombo, conforme amostra";

No item 46 leia-se "1 pantógrafo de metal, conforme n. 2.324, para 36", do catálogo F. Stanley & Comp., pag. 209, ou fabricante de igual renome";

Na relação dos materiais do grupo dezenove, leia-se pela forma seguinte o item 34: "1 maçarico tipo R-3, com guias duplas e 6 bicos interiores e 2 exteriores para cortar até 300 mm., referência ao catálogo n. 2, de 1929, da Aça Paulista ou equivalentes";

Na relação dos materiais do grupo vinte, leia-se, entre os itens 8 e 10: "9, 1 haste com êmbola inteiriço de aço níquel forjado etc.";

No item 16 leia-se "1 par, para 600 quilos, conforme desenho, n. 341";

No item 18 leia-se "10 da válvula de admissão, ns. 84, 85 e 88";

Na relação dos materiais do grupo vinte e um, item 123 leia-se "2 frezas cilíndricas B. r. de aço rápido, etc.";

No item 219 leia-se "150 socas caçadas de aço de 7 libras";

Nos itens 222 e 223, onde está "telas de junção" leia-se "talas de junção";

No item 226 leia-se "1 larracha "Duplex" ajustável de Hart etc.";

No item 237 leia-se "80 de 1/2";

Na relação dos materiais do grupo vinte e dois, entre os itens 16 e 18, acrescente-se: "2 forjas de campanha, com ventiladores "Bufalo" e mancais esféricos, com bacia, de 24" de diâmetro";

No item 18, oitava linha, onde está "de 1/4" leia-se "de 3/4".

Baurú, 29 de maio de 1934. — *Alceu Eugbert Almeida*, pelo secretário.

Departamento dos Correios e Telégrafos

DIRETORIA DO MATERIAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA DIRETORIA REGIONAL DE CUIABÁ, EM MATO GROSSO

De ordem do Sr. diretor geral faço público que o prazo para a entrega das propostas para a construção do edifício-sede da Diretoria Regional de Cuiabá, em Mato Grosso, cujo edital foi publicado no *Diário Oficial* de 29 do corrente a páginas 10.290 a 10.299, fica transferido para o dia 25 de junho próximo.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1934. — *Elesbão de C. Veloso*, diretor do material.

CONCURSO PARA AUXILIARES DE 3ª CLASSE

Devem comparecer quarta-feira, 6 de junho corrente, na Diretoria Regional do Distrito Federal (edifício do antigo Correio Geral), para que sejam submetidos à inspeção de saúde, os seguintes candidatos:

Marcos de Carvalho
Frederico de Carvalho Leomil
Edmundo de Oliveira Sales.
Manuel de Miranda Pinto
Mária Neves Sobral
Marcos Nogueira da Silva
Mário Palmeira Ramos da Costa
Mário Ribeiro

Miguel Rolim
Mário Ricciardi
Moacir Rosa
Mário Sampaio Avilez
Mauro de Sousa Machado
Mirtridates Telespíres de Sousa Brasil
Mário Valadão Cardoso
Manuel Vieira Gonçalves
Nelson Barroso Silveira
Nelson de Carvalho
Nelson da Costa Cony
Nicandro Ildefonso Bittencourt
Newton Lordello Freire da Silva
Nivaldo Madeira Coelho
Nestor do Nascimento
Nilton de Oliveira
Ney Puente Santos
Nelson Pereira Gomes
Newton de Paula Pires
Nivaldo Rocha
Newton Romaguera Belfort
Nilo da Silva Bastos
Nelson Teodoro Schleder
Nilton Viana Chrisman
Odini Antônio Fogaça
Oswaldo de Assunção Rêgo Filho
Osmar Belo Brandão de Azevedo
Oscar Barreira de Alencar Matos
Oswaldo de Carvalho
Oswaldo Cuny Carneiro
Osório de Figueiredo
Omar Goularte Vilela
Oswaldo Guimarães Costa
Oswaldo Horton Lores de Freire Baurata
Othon Moacir Garcia
Odilon Piazza Gallotti
Otacílio Papaleo
Orlando Paranhos
Oscar do Prado Queiroz

Otávio Resende da Silva
Otaviano Ribeiro March
Otávio da Silva Ferraz
Oldemar Schmitz
Orlando Sattamini Duarte
Osmar Vaz Porto
Osmar Xavier
Persival Benevides de Azevedo
Pedro Chaves
Paulo Demby Corrêia
Paulo Gomes dos Santos
Pascoalino Lauro
Paulo Lobo de Moura
Paulo Miranda
Pedro de Oliveira Tavares
Paulo Ouricuri Araújo Lima
Paulo Russo
Perci de Siqueira Delduque
Paulo da Silva Cabral
Paulo Siqueira da Cunha
Queralla Abbés
Roque Arcanjo Taborda
Rui Acióli Tenório
Rui Alves de Moraes
Renato Arieira Serrano
Rúbem Bergmann
René Cavé
Raulino Canuto Câmara
Romero Cunha
Rui Coutinho
Rúbens de Castro Lisboa
Rúbem de Carvalho
Rodovaldo de Melo Coutinho
Renato Maurício Silva
Rúbem Israel Folco
Rafael Rastelli
Reisauro Vieira Reis
Sílvio de Alvarenga Cintra Filho
Sotero Coutinho
Sérgio Cândido Schnoor

Sérgio Diogo Teixeira de Macedo
 Sebastião Herman Inácio da Silva
 Sebastião Jorge Brown
 Sílvio Maciel Batista
 Sebastião Moreira Nunes
 Sebastião Mauri Quaresma de Moura
 Sílvio Nanni
 Sávio Possolo Pientzenaner
 Tomaz Ferreira Lage
 Teócles Telespíres de Sousa Brasil
 Teodoro Michalski Júnior
 Teófilo Braz da Silva
 Têlio da Costa Monteiro
 Urrald Sá Pereira
 Ulisses Ribeiro de Castro Filho
 Ulisses Gomes
 Umbelino Couto
 Virgílio Alberto Marchizini
 Vasco de Azevedo Carneiro
 Vinicius Carlos dos Santos
 Vicente de Paulo Camacho de La-
 barda
 Vinicius Gomes Veloso
 Vitorino Guedes Alonso
 Valdemar Pinto da Rocha
 Valdemar Ferreira

Os candidatos devem apresentar carteira de identidade postal e dois retratos iguais ao da carteira. Não haverá outra chamada.

Rio, 2 de junho de 1934. — *Fausto Ariano de Carvalho*, secretário.

CONCURSO PARA AUXILIARES DE 3ª CLASSE

Devem comparecer quinta-feira, 7 de junho corrente, na Diretoria Regional do Distrito Federal (edifício do antigo Cordeiro Geral), para que sejam submetidos à inspeção de saúde, os seguintes candidatos:

Vilmar Ferreira Cerqueira,
 Valdemar de Freitas André
 Váiter Marques.
 Valmir de Matos Garcia.
 Váiter Simões de Almeida
 Valdir Paiva Guimarães.
 Váiter Silva Cruz.
 Vantruyler Gama Lima.
 Velt Luiz Pieruccetti.
 Valdeck Teixeira Osório.
 Washington Peixoto.
 Wilkie Moreira Barbosa.
 William Dawes Buckley.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS TÉCNICOS INICIAIS DO INSTITUTO DE QUÍMICA AGRÍCOLA

De ordem do Sr. Ministro da Agricultura faço público que na sede da Diretoria Geral deste Departamento, sita no primeiro andar do antigo edifício do Arsenal de Guerra, à rua da Misericórdia, nesta capital, acham-se abertas pelo prazo de sessenta (60) dias contados da publicação do presente edital no *Diário Oficial* as inscrições para o concurso destinado ao preenchimento dos cargos técnicos iniciais do Instituto de Química Agrícola, sendo nêles inscritos "ex-officio" todos os funcionários que se encontrem exercendo internamente funções técnicas no Instituto.

O concurso será regulado pelas seguintes condições:

- 1) Haverá três provas: prática, escrita e oral, que se realizarão na ordem acima indicada;
- 2) Os pontos serão organizados pela comissão examinadora designada pelo Sr. Ministro, mediante indicação do Sr. diretor geral da Agricultura e versarão sobre a seguinte matéria:

Para as provas oral e escrita

- 1) Influências físicas e químicas do intemperismo sobre as rochas. Ação do vento, da água e do gelo.

Zenon Lima Cardim.
 Silvino Carlos de Sá Filho.
 Roberto Kahn.
 Perí Martins Barbosa.
 Paulo de Vasconcelos.
 Osvaldo Barros.
 Oldemar Maciel.
 Osreorgino Martins de Sousa
 Nelson Nunes de Carvalho.
 Maria Guimarães Leite.
 Mário de Ascensão Palméri
 Manuel Joaquim Lopes.
 Leontina da Silva Couto.
 José Freire Dantas Filho.
 José Pedro Santana Neto.
 Judite da Rocha Coelho.
 Isa Coelho de Miranda.
 Hildete Pedreira Sampaio.
 Geraldo Nazareno Parrini.
 Cláudio Manuel de Campos.
 Cibele Nunes Rodrigues.
 BaMazar Moacir Batista Pereira.
 Benedito Paulo da Cunha Lima.
 Arlete Gomes.
 João Sinésio da Silva.

CONCURSO PARA AUXILIARES DE 3ª CLASSE

Requerimento despachado

Edmundo de Oliveira Sales. — Submetta-se à inspeção de saúde na Diretoria Regional do Distrito Federal.

Diretoria Geral, em 2 de junho de 1934. — O secretário, *Fausto Ariano de Carvalho*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Patronato Agrícola Venceslau Braz

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA VENDA DE BOVINOS

De acordo com o § 2º do art. 738, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, e em virtude de despacho do Sr. ministro da Agricultura, faço público de ordem do Sr. diretor do Patronato, e para conhecimento dos interessados, que no dia 20 de junho próximo futuro, às 14 horas, no gabinete da Diretoria, serão recebidas, abertas e

lidas em presença dos interessados que apresentarem propostas para a venda dos seguintes animais deste estabelecimento:

Um novilho 7/8 Jersey, de nome "Formoso", com 2 anos de idade, e uma novilha de cor castanho escuro, 7/8 Jersey, de nome "Agricultor", com 3 anos de idade, nas seguintes condições:

1º — As propostas serão apresentadas até às 14 horas do dia 20 de junho, em três vias, devidamente selada a 1ª via, datadas e assinadas, contendo os preços por extenso e em algarismos, sem emendas rasuras e entrelinhas.

2º — Os preços oferecidos serão submetidos a consideração superior, que poderá anular a presente concorrência se os não julgar convenientes.

3º — As propostas que não estiverem de acordo com o edital não serão tomadas em consideração.

O concorrente cujo preço for aceito deverá depois de notificado, retirar o animal e efetuar no ato o pagamento, no prazo de oito dias. — *Domiciano N. Noronha Sá*, escrivão.

Departamento Nacional de Produção Animal

SERVIÇO DO FOMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL

INSPECTORIA REGIONAL EM PINHEIRO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado à página 10.414, do *Diário Oficial* de 30 de maio.

Departamento Nacional de Produção Vegetal

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AJUDANTES DO SERVIÇO DE FRUTICULTURA

Chamo a atenção dos interessados para o edital deste concurso publicado no *Diário Oficial* de 15 de maio de 1934, a páginas 9.272 e 9.273.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1934. — *Edmundo Navarro de Andrade*, diretor geral.

2) A matéria coloidal dos solos. Hidrólise, absorção e câmbio de bases. Equilíbrio dos íons nos solos e pont. isoeletrico.

3) Resíduos de minerais das rochas de que resultam os solos. Pesquisas e caracterização.

4) Influências geológicas sobre a formação dos solos. Solos locais, aluviais e eólicos. Solos residuais e orgânicos.

5) Diagenese. Influências eluviais e iluviais. Perfis e formações de horizontes. Alites e sialites. Solos humosos, argilas, caulins e laterites.

6) As matérias orgânicas dos solos. O húmus e suas propriedades físicas, químicas e coloidais. Adubação verde.

7) Formação climática dos solos. Solos dos climas temperados e dos climas tropicais. Solos dos climas áridos.

8) Estrutura e textura dos solos. Classificação mecânica.

9) O ar e a água nos solos. Ar inativo. Higróscopidade. água inativa, água estática e água dinâmica. Movimentos da água nos solos; espessura crítica. Drenagem e irrigação. O solo como fornecedor de água às culturas.

10) Os solutos que se encerram nos solos e suas relações com os complexos sorptivos.

11) Os cations e ânions que concorrem à formação dos organismos vegetais. Relações entre seus solutos existentes

nos solos e a constituição e guarnição dos complexos coloidais. Reserva mineral. O solo como fornecedor de alimentos às culturas.

12) Determinação das necessidades de adubação dos solos. Solos ativos e inativos às adubações. Limites para adubações práticas.

13) A reação dos solos e a questão da acidez. Métodos químicos de correção dos solos. Conservação e melhoria da guarnição dos complexos. Destruição de horizontes iluviais e dessalga de solos áridos submetidos a irrigação contínua.

14) A flora do solo. Nitrificação e desnitrificação. Demolição das moléculas de hidratos de carbono e das matérias albuminoides.

15) Fauna dos solos. Destruição da matéria orgânica.

16) Fenômenos de simbiose na economia dos vegetais. Micorizas e nodosidades bacterianas.

17) Formação do organismo vegetal. Assimilação do carbono e do nitrogênio. Assimilação dos nutrimentos contidos nos solos.

18) Seleção alimentar e antagonismo dos cations contidos nos solos. Ação de excessos ou carências alimentares; influência sobre a produção.

19) Agentes corretivos do solo e adubos comerciais.

20) Inseticidas e fungicidas comerciais. Os pontos acima servirão para as provas oral e escrita, devendo cada qual incluir o maior número possível de assuntos da matéria deste programa.

21) Bases teóricas dos métodos gerais da química analítica. Acidimetria, oxidimetria, iodometria, cianimetria.

22) Estrutura da matéria. Matéria sólida, coloidal, dissolvida e gasosa.

23) Métodos físicos de doseamento de elementos e substâncias químicas.

Para a prova prática

1) Análises totais de silicatos e de solos.

2) Métodos de investigação dos complexos coloidais dos solos; determinação dos números S, T, V e H + Al.

3) Doseamento dos nutrimentos vegetais em extratos actidos, salinos e aquosos de solos.

4) Métodos de investigação física. Análise mecânica (Kötigen ou Schöne); capilaridade, retração, capacidade higróscopica.

5) Métodos de investigação da acidez dos solos. Determinação do pH (com hidroquinone e calorimétrico).

6) Análises de adubos corretivos e agentes defensivos da lavoura.

7) Métodos de colheita, transporte e conservação de material pedológico destinado a investigações biológicas.

8) Métodos de cultura e contagem de germens do solo.

II — A comissão examinadora redigirá os pontos de cada prova que devem ser sorteados, incluindo em cada um deles questões que abranjam tanto quanto possível toda a matéria dos programas acima publicados, de modo a apurar a cultura geral dos candidatos e não o conhecimento de algum de seus assuntos.

III — A prova oral terá duração de meia hora; a prova escrita não excederá de quatro horas.

A prova prática poderá estender-se por oito horas.

IV — As provas se realizarão nesta Capital e terão início dez dias depois de encerrada a inscrição.

V — A inscrição será feita mediante requerimento assinado pelo candidato ou por procurador legal, dirigido ao diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, acompanhado de documentos que provem nacionalidade brasileira, idade compreendida entre 21 e 40 anos, possuir cardeneta de reservista do Exército, da Armada, ou certificado de alistamento militar ou isenção do serviço militar e que tem o título de agrônomo ou engenheiro agrônomo, ou químico conferido por escola reconhecida pelo Governo Federal, devidamente registrado.

VI — Em igualdade de condições terão preferência à nomeação os concorrentes que já venham exercendo os cargos, interinamente, sendo o aproveitamento dos candidatos julgados habilitados feito de acordo com o número de vagas existentes na ocasião do concurso e obedecendo a ordem de classificação.

VII — O concurso será válido pelo prazo de dois (2) anos, contados da data da sua aprovação pelo Sr. ministro.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1934. — *Edmundo Navarro de Andrade*, diretor geral.

DIRETORIA GERAL

CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE AJUDANTES DO SERVIÇO DE PLANTAS TÊXTEIS

Chamo a atenção dos interessados para o edital deste concurso, publicado no *Diário Oficial* de 31 de maio de 1934, página 10.498.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1934. — *Edmundo Navarro de Andrade*, diretor geral.

SOCIEDADES ANÔNIMAS

THE NATIONAL CITY BANK OF NEW YORK

BALANÇETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 30 DE MAIO DE 1934

Ativo

Letras descontadas	9.265:131\$642
Letras e efeitos a receber por c/própria do exterior	6.138:684\$700
Letras e efeitos a receber por c/própria do interior	281:299\$500
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior	21.255:210\$000
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	16.628:223\$848
Valores em liquidação	4.103:894\$884
Empréstimos em contas correntes	29.977:038\$817
Valores caucionados	26.040:273\$640
Valores depositados	52.670:059\$000
Agências e filiais no exterior	18:736\$058
Agências e filiais no interior	11.938:967\$118
Correspondentes do exterior	116:721\$315
Correspondentes do interior	1.846:166\$633
Títulos e fundos pertencentes ao Banco	995:734\$500

Caixa:

Em moeda corrente no Banco	16.701:281\$820
Em outras espécies	28:406\$000
No Banco do Brasil	19.645:645\$210
Em outros Bancos	36:216\$580
	36.411:549\$610

Prédios de propriedade do Banco	2.889:168\$500
Diversas contas	807:677\$410

Total do ativo 221.334:537\$175

Passivo

Capital para o Brasil	9.000:000\$000
Capital para outras filiais	4.550:000\$000
Capital para esta filial	4.450:000\$000
Depósito em conta corrente com juros	4.527:917\$905
Depósito em conta corrente limitada	11.393:864\$540
Depósito em conta corrente sem juros	63.017:653\$723
Depósito a prazo fixo	674:611\$600
Depósito em conta de cobrança do exterior	3.694:026\$400
Depósito em conta de cobrança do interior	1.101:607\$500
Títulos de caução e em depósito	116.593:766\$488
Caixa matriz	2.978:426\$438
Agências e filiais no exterior	959:417\$120
Agências e filiais no interior	1.531:828\$803
Correspondentes do exterior	144:946\$737
Correspondentes do interior	1.774:682\$250
Letras a pagar	3.174:005\$800
Letras re-descontadas no exterior	3.893:565\$900
Diversas contas	1.364:205\$971

Total do passivo 221.334:537\$175

S. E. ou O. — The National City Bank of New York.
— M. E. Squires, gerente. — Curt Leibinger, contador.

(C-1.337-2-6-34-66\$300)

COMPANHIA INDUSTRIAL-CONSTRUTORA DO RIO DE JANEIRO

Srs. acionistas — Cumprindo as determinações estatutárias vimos dar-vos conta do modo por que conduzimos os negócios sociais, cujo resultado se encontra resumido no balanço, que a seguir transcrevemos, assim com o parecer do conselho fiscal.

Aquela peça e os demais documentos descritos pelo artigo 147, do decreto n. 434, já estiveram à vossa disposição para serem examinados.

Como eles são bem expressivos é para a sua significação numérica que pedimos vossa atenção.

Tereis de deliberar sobre os atos da diretoria, eleger os fiscais e suplentes para este exercício, bem como um diretor.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1934. — *Luiz de Moraes Junior*. — *José de Freitas Pereira*, diretores.

BALANÇO GERAL EM 31 de DEZEMBRO DE 1933

Ativo	
Contas correntes	877:367\$590
Caixas e Bancos	139:120\$920
Móveis e utensílios	7:893\$120
Materiais	3:295\$160
Diversas contas	5:652\$000
Auto	11:560\$000
	1.044:888\$700

Passivo

Capital	300:000\$000
Construções	609:555\$300
Credores	133:225\$000
Lucros e perdas	2:108\$100
	1.044:888\$700

Luiz Moraes Junior, presidente. — *Aristides Leterre*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia Industrial-Construtora do Rio de Janeiro examinou todos os atos praticados pela diretoria no exercício passado, bem como a contabilidade e os documentos a que ela se refere, achando tudo na mais perfeita ordem.

Nestas condições é de parecer que tudo deve ser aprovado pelos Srs. acionistas.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1934. — *Archimedes Saldanha*. — *Jayme Martins Sampaio*. — *João Martins Sampaio*.

(C—1.502—2-6-34—55\$100).

COMPANHIA BRASILEIRA DE ARTEFATOS DE BORRACHA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA BRASILEIRA DE ARTEFATOS DE BORRACHA, REALIZADA EM 2 DE JUNHO DE 1934.

Aos dois dias do mês de junho de 1934, na sede da Companhia Brasileira de Artefatos de Borracha, à rua Lima Barros n. 71, reuniram-se, às 10 horas da manhã, os acionistas inscritos no livro de presença, representando 51.460 (cinquenta e um mil quatrocentos e sessenta) ações.

Havendo número legal de acionistas, o presidente Dr. Manuel Mendes Campos declarou aberta a sessão e convidou para presidir a o Dr. Fausto de Freitas de Castro que, aceitando, convidou para 1.º e 2.º secretários os Srs. Rafael da Costa Faria e José Maria Loures Filgueiras.

Constituída a mesa, o presidente da assembléia mandou que o 1.º secretário lesse a ata da sessão anterior, realizada a 16 de abril de 1934, que, posta em discussão e votação, foi unanimemente aprovada. Ainda por determinação do presidente foi lido pelo referido secretário o edital de convocação da presente assembléia, publicado no *Diário Oficial* e no *Jornal do Comércio*, de acordo com a lei e com os estatutos e do teor seguinte:

“São convidados os Srs. acionistas para se reunirem em assembléia geral extraordinária, sábado, 2 de junho, às 10 horas, na sede da Companhia, à rua Lima Barros n. 71, a fim de examinar e aprovar o contrato de mútuo hipotecário, lavrado com a Caixa Econômica e o Banco do Brasil em data de 19 do corrente ano.”

Finda a leitura do edital de convocação, fez o presidente a declaração seguinte: “Que o empréstimo contraído em 27 de novembro de 1933 com a Caixa Econômica do Rio de Janeiro, em no-

tas do tabelião do 17.º Ofício, a fls. 132, foi modificado pelas escrituras de 19 de maio e 1.º de junho do ano corrente, lavradas também em notas do 17.º Ofício, livros 144, fls. 50 v. e 141, fls. 78, ambas inscritas e averbadas no livro 2 AA sob o n. 1.774, a fls. 215 do 3.º Ofício do Registro de Imóveis e livro 2 AA, sob os ns. 7.575, 1.677 e 1.774 a fls. 66, 143 e 215 dos referidos livros e registros, fls. 199 do livro 2 EEE sob o n. 2.602, do 1.º Ofício desta Capital”. Estas escrituras, uma vez lidas pelo 1.º secretário e submetidas à discussão, foram pelos Srs. acionistas aprovadas em todos os seus termos, na exata conformidade da exigência contida na supra dita escritura de 19 de maio do corrente ano, em sua cláusula 4.ª, letra a.

Declararam mais os Srs. acionistas que fica a diretoria autorizada a praticar quaisquer outros atos complementares necessários a realização e terminação do referido empréstimo.

Não havendo mais nada a tratar e não tendo qualquer dos acionistas pedido a palavra, mandou o Sr. presidente lavar a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada. Eu, José Maria Loures Filgueiras, a escrevi, subscrevo e assino. — *José Maria Loures Filgueiras*. — *Fausto de Freitas Castro*, presidente. — *Rafael da Costa Faria*. — *Manoel Mendes Campos*. — *Tancredo Fostes*. — *Aldo Cavalli*.

(C—1.501—2-6-1934—53\$000).

BANCO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DO RIO DE JANEIRO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos dezotto de maio de mil novecentos e trinta e quatro, nesta cidade, à rua da Alfândega n. 30, às 16 horas, reuniram-se em assembléia geral ordinária, legalmente convocada, conforme publicações no *Diário Oficial* de 3, 4 e 5 do corrente, os acionistas do Banco do Comércio e Indústria do Rio de Janeiro, que, para

este fim, satisfizeram as exigências legais. Aberta a assembléia pelo diretor-presidente, Dr. Antenor Mayrink Veiga, este, nos termos do art. 24 dos estatutos, convidou os presentes a escolherem um acionista para presidir-la. Foi unanimemente eleito Abelardo Delamare que, assumindo a presidência, agradeceu a prova de confiança e convidou para secretário o acionista Artur Dubeux. Em seguida, foram oferecidos à deliberação da assembléia o relatório e contas da diretoria, com parecer favorável do conselho fiscal. Tanto o relatório, como o balancete do último semestre de 1933 e o parecer do conselho fiscal foram lidos. A assembléia por unanimidade aprovou os atos da diretoria. Pediu a palavra o acionista Amantino Câmara e, depois de elogiosa apreciação sobre o relatório, propoz um voto de aplauso à maneira inteligente, honesta e produtiva porque têm desempenhado as suas funções os atuais diretores. Esta proposta foi pelo presidente considerada aprovada diante da manifestação unânime da assembléia. Em seguida, procedeu-se, com as formalidades legais, à eleição do conselho fiscal, que servirá por um ano, na forma dos estatutos. Foram eleitos membros do conselho, *Ciro Aranha*, *Bernardo Barbosa* e *Amantino Câmara*, estes dois últimos reeleitos; e para suplentes *Ernani Coelho Duarte*, reeleito, *José Dolabela* e *José Freitas Bastos*. Estando todos presentes, foram desde logo empossados. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembléia, sendo esta ata por todos assinada. Eu, Artur Dubeux, secretário, a escrevi e assino. — *Arthur Dubeux*. — *Abelardo Delamare*. — *Bernardo de Oliveira Barbosa*. — *Antenor Mayrink Veiga*. — *Eduardo de Góes Trindade*. — *Alvaro M. de Barros Catão*. — *Amantino Câmara*. — *Edmundo da Luz Pinto*. — *Barbosa Albuquerque & Comp.* — *Joaquim Pires*. — *Alberto Teixeira Boavista*. — *Izaura C. de Góes Trindade*. — *Rubem Noronha*. — *Cyrol Aranha*. — *Adalberto Aranha*. — *Francisco Rodrigues de Oliveira*. — *Luiz Paulo Gomes*.

(C—1.300—2-6-34—42\$800)

COMPANHIA BRASILEIRA DE TORREFAÇÃO E MOAGEM

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE MAIO DE 1934

Aos quatro dias do mês de maio de mil novecentos e trinta e quatro, às 13 horas da tarde, na sede social da Companhia Brasileira de Torrefação e Moagem, à rua Marechal Floriano n. 124, presentes oito acionistas, representando 2.460 ações, conforme livro de presenças, o presidente da companhia Sr. João Damasceno da Silva Araújo, verificando haver número legal, declara instalada a assembléia geral ordinária, convocada para hoje e pede aos srs. acionistas que escolham o seu presidente. Por proposta do Sr. Manuel Jorge Lopes, é aclamado o Dr. Francisco Eulálio do Nascimento e Silva Filho, que assumindo a presidência agradece a distinção a ele conferida, e convida para secretários os Srs. Moacir de Carvalho Chelles e Armando David Pereira Braga.

O Sr. presidente declara que consoante as publicações feitas no *Diário Oficial* de 14, 20, 28 e 30 de abril de 3 de maio último, a presente reunião tem por fim tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório, balanço e contas da diretoria e respectivo parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro do ano próximo findo, bem como eleição dos membros efetivos do conselho fiscal e seus suplentes. Exposto o fim da presente reunião o Sr. presidente ordena que o 1º secretário proceda à leitura do relatório, contas da diretoria e parecer do conselho fiscal.

Por requerimento do Sr. Manuel Jorge Lopes, unanimemente aprovado, foi dispensada essa leitura, à vista da publicação já feita desses documentos no *Diário Oficial* de 28 de abril próximo passado. Submetidos, então, pelo Sr. presidente à deliberação da assembléia, as contas e atos da diretoria e o parecer do conselho fiscal, são sem discussão unanimemente aprovados, abstendo-se de votar os diretores e membros do conselho fiscal. Em seguida pede a palavra o Sr. Jorge da Costa e Sá, e propõe que, o lucro líquido de 37.207\$372, evidenciado no balanço encerrado em 31 de dezembro próximo findo, seja transferido para fundo de depreciação "Máquinas e pertences", o que foi unanimemente aprovado.

Em seguida o Sr. presidente pede aos acionistas presentes, preparem as suas cédulas, afim de proceder à eleição dos membros efetivos do conselho fiscal e seus suplentes, pelo prazo de um ano, de acordo com os respectivos estatutos, para o que suspendeu a sessão por dez minutos.

Reaberta a sessão, e recolhidas as cédulas, verificou-se o seguinte resultado: para membros efetivos do conselho fiscal: Manuel Jorge Lopes, Jorge da Costa e Sá — reeleitos — e João Salustiano de Campos; e para suplentes do mesmo conselho, José P. de Barros Carvalhosa, Armando David Pereira Braga e Cândio Corrêa de Aguiar. O Sr. presidente da assembléia proclama-os eleitos e imediatamente empossa-os nos cargos. Finalmente pede a palavra o Sr. Manuel Jorge Lopes e propõe seja consignado na ata um voto de louvor aos Srs.

membros de diretoria pela sua criteriosa e profícua atuação durante todo o período da sua atual gestão. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerra a sessão e manda que eu, Moacir de Carvalho Chelles, lavre esta ata, o que fiz, a qual, depois de lida e aprovada, é assinada pelos membros da mesa e demais acionistas presentes. — Dr. Francisco Eulálio Nascimento Silva Filho. — Moacyr Carvalho Chelles. — Armando David Pereira Braga. — João Damasceno da Silva Araújo. — Antônio Rodrigues Barroso. — Manuel Jorge Lopes. — Jorge da Costa e Sá. — José P. de Barros Carvalhosa.

(C. 1.334—2-6-934—61\$200)

SOCIEDADE ANÔNIMA GINÁSIO "ANGLO-BRASILEIRO"

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA A PRIMEIRO DE JUNHO DE 1934.

Ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e trinta e quatro, às treze horas, presentes na sede social à avenida Niemeyer n. 206, os seguintes acionistas: Professor Benjamin Ferreira da Cunha, portador de trezentas e cinquenta ações (350); Dr. Tristão Ferreira da Cunha, portador de duzentas e setenta (270) ações; Dr. Artur do Prado, portador de duzentas e vinte e cinco (225) ações; D. Agostinha Ferreira da Cunha, portadora de cinquenta (50) ações; Dr. Pedro José Versiani, portador de cinco (5) ações; D. Maria Amélia Versiani, portadora de cinco (5) ações; e José Teixeira Neves, portador de uma (1) ação; ao todo novecentas e seis (906) ações, que representam mais de dois terços do capital social, o senhor Dr. Tristão Ferreira da Cunha, diretor-presidente, abrindo a sessão, declarou que a mesma fora especialmente convocada para deliberar sobre a conveniência de ser contratado pela sociedade mais um empréstimo de 100:000\$000 com garantia de uma terceira hipoteca sobre o imóvel, afim de atender a novos compromissos assumidos com as beme-feitorias recentemente feitas no edifício do Ginásio Anglo Brasileiro, para sua definitiva instalação. Em vista da exposição feita pelo Sr. presidente, a assembléia, por unanimidade de votos, resolveu conceder a autorização para que fosse efetuado um novo empréstimo de cem contos de réis (100:000\$000), com garantia de terceira hipoteca sobre o imóvel. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão por quinze minutos para que se lavrasse a presente ata. Reaberta a sessão, foi a ata submetida a discussão e votação, sendo aprovada sem emenda. Do que, para constar, eu, José Teixeira Neves, secretário *ad-hoc*, lavrei, digo, a redigi e assino. — (Assinados): Tristão Ferreira da Cunha. — Arthur do Prado. — Benjamin Ferreira da Cunha. — Agostinha Ferreira da Cunha. — Pedro José Versiani. — Maria Amélia Versiani. — José Teixeira Neves. É a cópia fiel do que se continha no livro de atas. — José Teixeira Neves. Rio, 2 de junho de 1934.

(C. 1.330 — 21-6-34 — 42\$800)

PERFUMARIA NUNES S. A.**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Srs. acionistas — Apresentamos a V. SS. o balanço da nossa sociedade correspondente ao exercício de 1933, pelo qual podeis verificar a situação das nossas contas, permanecendo esta diretoria à vossa disposição, para qualquer explicação.

Rio, 5 de maio de 1934. — Julio Gastão Cazaux, presidente. — Pedro Raposo Lopes, secretário.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1933

Ativo	
Imóveis.....	426:424\$000
Móveis e utensílios....	96:700\$0970
Ações caucionadas.....	40:000\$000
Letras a receber.....	2:000\$000
Depósitos.....	320\$000
Contas correntes.....	468:522\$780
Caixa.....	27:469\$500
C. A. receber.....	24:711\$600
Mercadorias.....	232:733\$900
	1.318:882\$750

Passivo	
Capital.....	1.000:000\$000
Caução diretoria.....	40:000\$000
Fundo depreciação.....	11:996\$400
Fundo reserva.....	3:748\$200
Contas a pagar.....	89:224\$900
Contas correntes.....	116:422\$400
Diversas contas.....	57:490\$850
	1.318:882\$750

Julio Gastão Cazaux, diretor-presidente. — Pedro Raposo Lopes, diretor-secretário. — Carlos Figueiredo, contador.

PARER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Perfumaria Nunes S. A., pelo presente declaram que está em perfeita ordem a contabilidade da referida sociedade. — Manoel Raposo de Mendonça. — Vasco Lima. — José Gomes Lopes.

Em 5 de maio de 1934.

(C. 1.338 — 21-6-934 — 36\$700)

SOCIEDADE ANÔNIMA PERFUMARIA MIRTA**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Senhores acionistas, cumprindo as disposições legais e estatutárias, vimos apresentar o nosso relatório referente ao ano social findo.

Temos o maior prazer em consignar que a marcha dos negócios foi bastante satisfatória. As vendas foram consideravelmente superiores às de 1932, demonstrando ser cada vez maior a aceitação dos nossos produtos por parte do público.

Propõe esta Diretoria a distribuição de um dividendo de 10 %, levando o resto dos lucros obtidos ao fundo de reserva.

Devereis na próxima assembléa deliberar sobre vosso consentimento para tal distribuição dos lucros, como ainda proceder à eleição de membros do conselho fiscal e suplentes.

Cabe-nos por último declarar que estamos prontos a prestar quaisquer outros esclarecimentos julgados necessários.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1934. — *Paulo Stern*, presidente. — *Erich Stern*, diretor. — *Ricardo Stern*, diretor.

BALANÇO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1933

Ativo

Terreno	30.000\$000
Prédio	169.263\$800
Máquinas	202.010\$600
Marcas registradas	158.930\$800
Móveis e utensílios.....	25.838\$000
Caixa	24.062\$200
Fazendas gerais	913.802\$000
Depósitos	244\$500
Ações caucionadas	30.000\$000
Contas correntes	37.207\$000
Devedores diversos	938.277\$800
Bancos	113.907\$700
	2.703.544\$400

Passivo

Capital	800.000\$000
Obrigações a pagar.....	354.506\$600
Contas correntes	1.069.223\$300
Credores diversos	54.426\$700
Contas diversas	52.113\$700
Caução Diretoria	30.000\$000
Depreciações	137.604\$100
Fundo de reserva.....	125.670\$000
Dividendos	80.000\$000
	2.703.544\$400

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal da Sociedade Anônima Perfumaria Mirta, depois de terem cuidadosamente examinados todos os livros, papéis e documentos referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1933, e bem assim o balanço levantado, são de parecer que o balanço e contas deverão ser aprovados, tendo, ainda, a satisfação de consignar que, apesar das dificuldades gerais, a boa orientação imprimida aos negócios sociais permite a distribuição de um dividendo de dez por cento.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1934. — *Trajano de Miranda Valverde*. — *Lauro Pinheiro Guimarães*. — *Frederico Köbter*. (C 1.332—2-6-34—69\$400)

ANÚNCIOS

Estamparia Leão S. A.

JUROS DE "DEBENTURES"

Na sede desta sociedade, à rua Paraíba n. 45, paga-se o coupon n. 22 dos títulos do empréstimo por debentures, vencido em 31 do próximo passado. — A diretoria.

(C 1.328—2-6-34—6\$100)

Caixa Beneficente Rio d'Ouro

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Segunda e última convocação

De de ordem do Sr. presidente, convoco os Srs. associados quites a se reunirem em assembléa geral no dia 7 do corrente, quinta-feira, às 20 1/2 horas, na sede da caixa, à avenida Automóvel Clube n. 128, Inhaúma, para tratar do seguinte assunto:

"Autorização para contrair empréstimo, mediante caução de títulos.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1934. — *Enéas Carlos de Menezes*, 1º secretário.

(C 1.298—2-6-34—11\$200)

Sociedade Anônima Perfumaria Mirta

* São convocados os senhores acionistas para se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 21 do corrente mês de junho, às 14 horas, na sede social, à rua Ribeiro Guimarães n. 23, para deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício de 1933 e bem assim para a eleição do conselho fiscal e respectivos suplentes.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1934. — A diretoria.

(C 1.333—2-6-34—9\$200)

Associação Beneficente Ferroviária

SEDE — AVENIDA PASSOS N. 34, SOBRADO

De ordem do Sr. presidente, convoco todos os associados quites para a assembléa geral extraordinária, a se realizar no dia 7 do corrente, às 19 horas, na sede social, afim de deliberarem sobre a reforma dos estatutos e interesses gerais.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1934. — *Alencar C. Silva*, secretário.

(C 1.335—2-6-34—9\$200)

Aviso

A Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro avisa a quem interessar possa que o Sr. Miguel Pires de Almeida, desta praça, estabelecido à rua Vieira Fazenda n. 24, comunicou ter-se extraviado o conhecimento n. 01, de Recife para o Rio de Janeiro no vapor *Duque de Caxias*, vgm. 90-I, entrado neste porto em 23 de maio próximo passado, relativo a seis caixas com farinha de milho, marca M. P. A., embarcadas por Renda Priori & Irmão e consignadas à ordem.

Se nenhuma reclamação fôr apresentada dentro do prazo do § 1º do art. 9º do decreto n. 19.473, de 1930, será a carga entregue ao notificante, independente do conhecimento.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1934. — *Ricardino Prado*, secretário geral interino.

(C 1.329—2-6-34—39\$800—3 vezes)

Companhia Santa Cruz

São convidados os Srs. acionistas para uma assembléa geral extraordinária, no dia 20 de junho próximo, afim de se preencher a vaga de um diretor.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1934. — *R. A. Sampaio Vidal*, presidente.

(C 1.324—31-5-34—18\$400—3 vezes)

Companhia de Seguros "Súgres"

("BONUS")

A partir de 5 de junho próximo, pagar-se-á, na sede da companhia, o *bonus*, na razão de 50\$000 (cinquenta mil réis), por ação, de acôrdo com o deliberado em sessão de diretoria e conselho fiscal em 30 de junho de 1933 e aprovado pela assembléa dos Srs. acionistas em 26 de março do corrente ano.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1934. — A diretoria.

(C 1.189—30-5-34—30\$600—3 vezes)

Companhia Nacional de Navegação Costeira

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem, no dia 25 de junho do corrente ano, na sede social, à avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, às 14 horas, para afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas da diretoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao ano de 1933.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1934. — *Oswaldo Jacintho*, diretor-presidente.

(C 1.188—30-5-34—153\$000—15 vezes)

Companhia de Perfumarias Beijaflôr

RUA SÃO JANUÁRIO N. 131

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, no escritório da sede social, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, ficando os mesmos senhores por este meio convocados para a assembléa geral ordinária de 30 do corrente, às 14 horas.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1934. — Pela Companhia de Perfumarias Beijaflôr, *José Gomes Lopes*, diretor-presidente.

(C 1.200—1-6-34—27\$500—3 vezes)

Banco do Comércio

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Os senhores acionistas são convidados a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 9 de junho próximo, às 14 horas, no edifício do Banco, à rua General Câmara n. 8, para o exame e julgamento das contas do ano de 1933, e para eleição da diretoria, conselho fiscal e suplentes.

Ficam por esse motivo, suspensas as transferências de ações desde o dia 30 do corrente, até a data em que se realizar a assembléa geral.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1934. — *Raul de Araujo Maia*, presidente.

(C 1.222—21-5-34—61\$200—5 vezes)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial", selos do Correio, estampilhas do selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postais.

As "Leis Usuais da República", pelo Dr. Tarquínio de Sousa, têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de três ou mais exemplares, em virtude do offício do Ministério da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904. O Dicionário das Plantas Úteis, quando comprados mais de três exemplares, têm abatimento de 30 %.

A

Atos do Governo Provisório organizados por A. D. Ribeiro..	10\$000
Ação Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899 que amplia a ação penal por denúncia e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regula o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913.....)	\$800
Agricultura (Cria o Ministério da) Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906.....	\$500
Água (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de água dos encanamentos públicos.....	\$400
Água (Concessão d'água no Distrito Federal.) Decreto n. 20.951, de 18 de janeiro de 1933.....	1\$500
Alfândegas (Consolidação das leis das.....)	\$5000
Arquivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:	
Volume I.....	10\$000
Volume III.....	15\$000
Volume IV.....	15\$000
Volume V.....	15\$000
Volume VI.....	10\$000

Arquivo Nacional (Publicações do):

Volume I.....	10\$000
Volume III.....	5\$000
Volume IV.....	5\$000
Volume V.....	5\$000
Volume VI.....	8\$000
Volume VII.....	7\$000
Volume VIII.....	7\$000
Volume IX.....	5\$000
Volume X.....	6\$000
Volume XI.....	6\$000
Volume XII.....	6\$000
Volume XIII.....	3\$000
Volume XIV.....	3\$000
Volume XV.....	8\$000
Volume XVI.....	3\$000
Volume XVII.....	6\$000
Volume XVIII.....	3\$000
Volume XX.....	4\$000
Volume XXI.....	6\$000
Volume XXIII.....	8\$000
Volume XXIV.....	6\$000
Volume XXV.....	7\$000
Volume XXVI.....	7\$000
Volume XXVIII (Ilha da Trindade).....	10\$000
Arquivo da Tesouraria da Baía (sinopsia dos sesmarias do)...	6\$000
Armazens Gerais (Regulamento para o estabelecimento de). Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903.....	\$500
Anuário de legislações de Fazenda, por Afonso Duarte Ribeiro.	
Ano de 1916.....	6\$000
Ano de 1917.....	10\$000
Ano de 1918.....	8\$000
Ano de 1919.....	8\$000
Ano de 1920.....	8\$000
Ano de 1921.....	10\$000
Ano de 1922.....	12\$000
Ano de 1923.....	16\$000
Autorias (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912	\$500

Autorais (Direitos). Decreto número 14.790, de 2 de janeiro de 1914.....	\$500
Ajudas de custo aos empregados do Ministério da Fazenda — Decreto n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911.....	1\$000
Arrojadita (Novo mineral, por Djalma Guimarães.....)	1\$000
Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil por Delgado de Carvalho (Gerais) 1923.....	3\$500
Automóveis (Regulamento da Circulação Internacional de).....	1\$500
Administração e Contabilidade, por Alfredo Correia.....	8\$500
Anais do Congresso Constituinte da República — 2ª edição, revista — 1º volume.....	10\$000
Acidentes do trabalho (decretos ns. 3.723, 13.493 e 13.498, de 1919).....	1\$000
Aposentadoria (Funcionários Públicos), decreto n. 19.838, de 9 de abril de 1931.....	\$500
Acumulações remuneradas (decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1931).....	\$500
Alistamento Eleitoral e Eleição (Formulário para o novo processo), por Julio do Vale Pereira.....	2\$000
Aeronáuticas Cíveis (Serviços) — (Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932).....	1\$000

B

Bancos e Casas Bancárias — Liquidação extrajudicial — Decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931.....	\$500
Brasil em Haia (O) W. T. Stead e traduzido por Artur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa.....	12\$000
Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.634, de 4 de janeiro de 1923.....	\$500

C

Caixa de Amortização (decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927).....	1\$500
Caixa de Aposentadoria e Pensões (decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931. Reforma a legislação.....)	1\$500

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Boletim n. 126

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Junho de 1934

EXPEDIENTE

Expediente do Diretor Geral

Dia 1 de junho de 1934

Registro de marcas

Oscar Giraldeili — POLTRONA CAMA ETERNA — classe 40 (térmo 28.729). — Registre-se.

A. V. Carvalho & Comp. — ALFAIATARIA GUANABARA — classe 36 (térmo 28.738). — Registre-se.

M. Móra & Comp. — INDICADOR HOTEL — classe 60 (térmo 28.746). — Registre-se.

Dr. Antônio Cardoso Fontes — OPO-TUBERCULINA — classe 3 (térmo 28.693). — Registre-se, considerando-se como distintiva a forma da representação da marca.

Oswaldo Monteiro da Silva — CASPAROL — classe 3 (térmo 28.697). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Dr. Miguel Salvador Sobrinho — LABORATÓRIO SALUBER — classe 3 (térmo 28.701). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7 do decreto n. 16.264, de 1923.

Dr. Astrogildo Machado — Solucal — classe 3 (térmo 28.682). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7 do decreto n. 16.264, de 1923.

Manuel Medeiros — AGUIA — classe 42 (térmo 28.611). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7 do decreto número 16.264, de 1923.

Cinzano S. A. — AMARGO SAVOIA — classe 42 (térmo 28.500). — Indeferido, por colidir com a marca n. 3.962, de São Paulo.

Transferência de marca

Antônio Alves Pinto (6.409/34 — transferência para o seu nome da marca "Cascata", registrada sob o n. 36.897). — Anote-se a transferência.

Mudança de nome

Weskott & Comp., "A Química Bayer" (3.317/34 — requerem a anotação de mudança de sua firma no certificado da marca n. 37.113). — Anote-se.

Sociedade Anônima "Elekeiroz" (2.292/34 — requer a anotação da mudança de seu nome na marca n. 7.603, de São Paulo). — Anote-se.

Exigências

Almeida, Portos & Comp. Ltda., (7.074/34). — Requeira, por certidão.

J. A. Sardinha & Comp., (1.531/33) e Oliveira Lopez,

Silva & Comp., (2.218/33). — Satisfeita; previamente a taxa de prorrogação, expeça-se o certificado.

Raul Leite & Comp., (7.389/34, junto ao término 28.591). — Aguarde-se a solução definitiva do processo de caducidade.

Dr. Nelson de Castro Barbosa e Raul Pitanga Santos (7.193/30). — Provém os requerentes que fazem parte da firma citada no documento de licença.

Prorrogação de prazo

Mouneyrat & Comp., (8.581/34, junto ao 18.365/33). — Concedo o prazo de sessenta dias, em prorrogação.

Diversos

Bitar, Irmãos (7.408/34, junto ao 4.504/25). — Nada há que deferir por já ter sido expedido o certificado de registro.

Expediente do Diretor da Seção de Privilégios de Invenção

Dia 1 de junho de 1934

Exigências

Enrique Carreras (9.273, de 1934, junto ao 3.128, de 1934). — Complete o selo dos documentos apresentados.

Mariano Borges e Paulo Alves Ferreira (3.554, de 1934). — Apresente novos relatórios mais claros e precisos, e que descrevam o funcionamento do aparelho.

Mário Damiani (1.779, de 1934). — Apresente novos relatórios reivindicando com precisão o invento e referindo-se particularmente aos desenhos oferecidos.

Floriano Parreira (6.254, de 1934). — Apresente oportunamente novo relatório com a exclusão da palavra "etc".

José Acioli de Almeida (7.181, de 1933). — Apresente desenhos bem nítidos referentes aos melhoramentos mencionados nos relatórios oferecidos.

Alvaro de Oliveira Machado (9.445, de 1934 e 9.446, de 1934). — Apresente procuração.

Diversos

Aureliano Ramos de Oliveira (9.437, de 1934), Rudolf Seibel (9.159, de 1934), Joseph Morris Guder (9.063, de 1934), Companhia Industrial "Mar Enaigo" (9.422, de 1934). — Juntem-se aos processos.

B. Penteado (9.272 de 1934), Luiz Liscio (9.305, de 1934). — Juntem-se aos processos e encaminhem-se.

Achilles Marins (8.084, de 1934). — Preliminarmente, juntem-se ao processo e ouça-se o técnico.

Recebedoria do Distrito Federal (9.293, de 1934). — Preliminarmente, encaminhe-se ao técnico.

Expediente do Diretor da Secção de Marcas

Dia 1 de junho de 1934

Exigências

Borba Miranda & Comp. (9.407, de 1934, junto ao termo 29.813), Ambrósio Tognomi & Hermano (8.410, de 1934, junto ao termo 29.039), Paulo Proença & Comp. Ltda. (termo 28.691), Vasconcelos Carneiro & Comp. (7.715, de 1934, junto ao 11.593, de 1931), Adelino da Costa Vasconcelos (7.838, de 1934, junto ao 9.173, de 1929), Vaz Pereira & Comp. Ltda. (9.716, de 1928), Dr. Austrogildo Machado (6.279, de 1934, junto ao 8.652, de 1931), Coelho Duarte & Comp. (8.033, de 1925), Fernanda Pedrosa (7.514, de 1934), Companhia Química Rhodia Brasileira (4.961, de 1934, junto ao 6.777, de 1927), Aliança Comercial de Anilinas Ltda. (4.316, de 1934), A. Cox & Comp. Ltd. (8.443, de 1934, junto ao 1.960, de 1932), Leopoldo Holzer (570, de 1927). — Satisfacem as exigências das informações.

Delco Products Corporation (5.261, de 1934). — Complete o selo de juntada, de acordo com a informação.

Iracema Carvalho (13.615, de 1933). — Pague a taxa de prorrogação, preliminarmente.

Millet Roux & Comp. (796, de 1926). — Junte procuração o signatário da inicial e das vias descritivas da marca.

A. Cox & Comp. Ltda. (8.444, de 1934), Carlos Barbosa Leite (8.284, de 1934). — Juntem procuração preliminarmente.

Diversos

Artur Luiz Soares (9.573, de 1934), M. T. Pinto (3.002, de 1934). — Dê-se vista.

NOTICIÁRIO

OPOSIÇÕES

Instituto de Terapêutica Humânitas Ltd., apresentou oposição à marca *Opo-Fer*, de Ojama de Almeida Rios (termo 30.273).

Paulo Proença & Comp. Ltda., apresentaram oposição à marca *Bismutol Cofa*, de Vicente Sobrinho & Comp. (termo 29.720).

RECURSO

Instituto de Terapêutica Humânitas Ltd. interpôs recurso em data de 1 de junho do corrente ano, do despacho do diretor geral, que mandou registrar a marca *Stirpagon*, do Laboratório Stirpagon Ltd. (termo 28.101).

MARCAS INTERNACIONAIS

Notificação n. 1.774 (*)

Foram arquivadas por atos do diretor geral, de 30 de maio corrente, as marcas constantes notificação n. 1.774, do "Bureau International de la Propriété Industrielle" de Berna, Suíça, de 31 de julho de 1933, de ns. 83.404 a 83.517, excetuando as de ns. 83.435 e 83.471, por haverem sido canceladas conforme comunicação do "Bureau" ns. 1.763 e 1.771; 83.412, por imitar as marcas ns. 32.326, de São Paulo e

58.243, de Berna; 83.415, por induzir confusão com a de número 35.958, de Berna; 83.416, por confundir com a de número 23.942, desta Capital; 83.418, por imitar as de números 54.043, de Berna, e 23.710, do Espírito Santo; 83.419, por induzir confusão com a de n. 31.611, desta Capital; 83.458, por imitar as de ns. 26.354, 37.820, 68.592 e 78.547, de Berna e 37.316, dos Estados Unidos da América do Norte; 83.462, por induzir confusão com a de n. 18.789, desta Capital; 83.464, por imitar a de n. 39.710, de Berna; 83.484, por confundir com a de n. 62.511, de Berna; 83.486, por imitar a de n. 45.950, de Berna; 83.497, por confundir com as de ns. 19.022, 19.023 e 19.024, de Berna; 83.505, por imitar as de ns. 34.877, de Berna e 23.709, desta Capital; 83.512, por induzir confusão com as de ns. 35.243, desta Capital e 48.502, de Berna; 83.516, por colidir com a de n. 26.124, desta Capital; sendo aceitas, em parte, as de ns. 83.442, exceto para ferramentas manuais, máquinas, ferramentas, máquinas de costuras e seus apetrechos, automóveis, velocípedes, pneumáticos, artigos para cozinha, serralharia e fábrica de carruagens, por imitar as marcas de ns. 23.519 e 23.520, de Berna; 83.449, exceto para aparelhos e utensílios agrícolas, máquinas agrícolas, comestíveis, alimentos e ingredientes de alimentos, aparelhos para receber, reproduzir e transmitir à distância os sons (aparelhos de rádio) papéis, assim como peças e acessórios dos mesmos papéis de toda a espécie especialmente papéis em rolos para copiar, soda cáustica, por colidir com as de ns. 5.839, dos Estados Unidos da América do Norte, 16.332, desta Capital, 22.067, também, desta Capital; 43.691, 43.692, 58.815 e 70.469, de Berna; 83.451, excetuando medicamentos, drogas e preparados farmacêuticos, por imitar a de n. 63.479, de Berna; 83.453, exceto para máquinas de costura, por colidir com a de número 4.914, de São Paulo; 83.455, excetuando dentífricos, sabão, pós de sabão e artigos de toucador, por colidir com as marcas de ns. 5.697, da Inglaterra e 19.851, desta Capital; cados desta matéria, por imitar as marcas ns. 26.354 e 83.457, exceto aparelhos higiênicos e vidro e objetos fabricados desta matéria, por imitar as marcas ns. 26.354 e 78.547, de Berna; 83.461, excetuando produtos farmacêuticos e químicos e medicamentos, por confundir com a marca de n. 18.257, desta Capital; 83.503, excetuando isoladores em vidro e todas as matérias isolantes, por colidir com as de ns. 35.539, dos Estados Unidos da América do Norte e 57.690, de Berna e 83.498, excetuando medicamentos, por colidir com a de n. 78.513, de Berna.

Foram arquivados, também, os avisos de 8 transferências e 7 operações diversas constantes da mesma notificação.

Com relação às marcas ns. 83.437 (Laboratoires "Sténé"), 83.452 (Laryngosic), 83.454 (Silenta), 83.438 (Freinospasmyl), 83.439 (Produits de l'abbé Julien Cappoen), 83.440 (Produits Cappoen), 83.447 (Ubad), 83.460 (Salvarsan Natrium), 83.463 (Cyren), 83.465 (Iridocin), 83.466 (Rimac), 83.509 (Sirop Pomma Rahier), 83.510 (Sirop des Ardennes Rahier) e 83.517 (Monoprix), devem os respectivos titulares apresentar a provã exigida no art. 119, do regulamento anexo ao decreto n. 20.377, de 8 de setembro de 1931.

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções.

AVISO AOS REQUERENTES DE MARCAS

Os requerentes de marcas, abaixo mencionados, ou seus procuradores, deverão comparecer à sede deste Departamento, afim de satisfazerem o pagamento da taxa de expedição dos respectivos certificados, de que trata o art. 108, letra b, do regulamento que baixou com o decreto n. 16.264, de 1923, cumprindo essa exigência dentro do prazo de 30 dias, conforme dispõe o art. 1.º letra d, do decreto n. 22.990, de 1933.

A inobservância desse prazo importará o arquivamento definitivo dos processos, consoante estabelece o art. 6.º do citado decreto.

Processo — Marca — Termo

Vicente Filizola — Lovelock — 30.341.

Reckitt & Sons, Limited — Ocean — 30.343.

Vitorino Ferreira da Costa — Castelo — 30.352.

Comp. Taubaté Industrial — Santa Maria — 30.382.

Vacuum Oil Company, Inc. — Vacmul — 30.398.

Vacuum Oil Company, Inc. — Solvac — 30.399.

J. R. Kanitz — Filcutina — 30.421.

J. R. Kanitz — Kolinata — 30.422.

J. R. Kanitz — Sorridente — 30.423.

Companhia Paulista de Papeis e Artes Gráficas — Severa — Processo 12.508.

Oyama de Almeida Rios — Pilulas Américas — processo 12.473.

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO**TERMINOS DE DEPÓSITO**

Publicação feita de acordo com o art. 44 do Regulamento vigente (decreto n. 16.264, de 1923):

§ 2.º Da data da publicação, de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Termo 13.467, de 28-2-34.

Companhia Industrial "Mar-Energo" — Capital Federal.

Pontos característicos da invenção de "um aparelho denominado onda-motor Epitácio Pessoa", destinado a aproveitar o movimento ondulatório do mar por meio de flutuadores.

1 — Um aparelho denominado "Onda-motor Epitácio Pessoa", destinado a aproveitar o movimento ondulatório do mar ou de lagos por meio de flutuadores que se elevam sobre as ondas e atuam por gravidade quando deixados livres pelas mesmas para, por meio de cabos ou semelhantes, acionarem um eixo motor, caracterizado, em combinação, por flutuadores múltiplos em uma mesma instalação, tambores múltiplos montados sobre um mesmo eixo motor agindo sobre este, independentemente uns dos outros e correspondendo um tambor a cada flutuador, cabos ou semelhantes ligando cada flutuador ao tambor correspondente, um contra-pêso agindo por meio de um cabo sobre cada tambor, sendo os tambores dotados de dispositivos de cliquetagem ou semelhantes de modo a permitir-lhes girar livremente sobre o eixo motor na direção contrária à direção de rotação normal do mesmo e a obrigá-los a girar com o eixo motor quando solicitados a girar na mesma

direção de rotação normal do referido eixo, sendo cada contra-pêso disposto de modo a fazer desenrolar-se o seu cabo de sobre o tambor respectivo quando afrouxado o cabo do flutuador correspondente para enrolar este sobre o tambor e voltar à sua posição operativa inicial enrolando-se sobre o tambor quando deste se desenrola o cabo do flutuador, sendo a ação do contra-pêso sobre o tambor suficientemente menor que a do flutuador correspondente sobre o mesmo tambor, combinação esta de que se obtém a transformação do movimento alternativo dos flutuadores em movimento rotativo contínuo e satisfatoriamente uniforme do eixo motor, na forma seguinte: Quando o flutuador sobe sobre a onda afrouxando o cabo que o liga ao tambor correspondente, o contra-pêso faz girar o tambor em direção contrária à de rotação normal do eixo, com desengatamento do tambor e eixo pelo dispositivo de cliquetagem, e enrolar-se o cabo do flutuador sobre o mesmo tambor, e quando a onda deixa livre o flutuador este desce pela ação da gravidade e pela tração de seu cabo faz girar o tambor na direção de rotação normal do eixo com engatamento do eixo e tambor pelo dispositivo de cliquetagem, decorrendo a uniformização do movimento rotativo do eixo motor da multiplicidade e independência dos tambores sobre o mesmo eixo.

2 — Um motor de acordo com o ponto 1, em que o dispositivo que faz enrolarem-se sobre os tambores os cabos dos flutuadores correspondentes quando estes sobem sobre as ondas e um dispositivo em forma de mola, motor elétrico, e a ar comprimido, ou qualquer outro dispositivo adequado ao mesmo fim.

3 — Em um aparelho de acordo com os pontos precedentes, um sistema grandemente elástico de suspensão dos flutuadores, caracterizado pelo fato de ser cada flutuador suspenso por um cabo contínuo disposto em forma de talha e segundo as arestas de uma pirâmide invertida, sendo a base da pirâmide invertida determinada pela disposição de moitões ou cadernais dispostos acima do flutuador e o vértice da pirâmide invertida determinado pelo moitão ou cadernal ou moitões ou cadernais presos ao flutuador, atuando o peso do flutuador, quando deixado livre pela onda, através dessa talha, para exercer sua tração sobre o tambor correspondente, dependendo o número de pernas ou seções múltiplas de cabo na talha da multiplicação que se deseja obter, da extensão de cabo, relativamente à distância correspondente ao percurso vertical do flutuador.

4 — Um aparelho, de acordo com os pontos 1 ou 2, caracterizado por incluir o sistema grandemente elástico de suspensão reivindicado no ponto 3, de cuja multiplicação da extensão do cabo que se enrola e desenrola do tambor decorre maior velocidade rotativa do eixo motor e maior uniformização deste movimento.

5 — Em um aparelho de acordo com os pontos precedentes, um flutuador preferivelmente cilíndrico com fundo e topo preferivelmente cônicos, caracterizado por uma ou várias câmaras de ar circunferenciais, subdivididas ou não em várias outras câmaras, uma ou várias câmaras comunicantes destinadas a conterem água para lastro, e uma válvula para enchimento e

esvaziamento das referidas câmaras comunicantes, e para gradação da quantidade de água admitida no flutuador.

6 — Em um aparelho de acôrdo com o os pontos 1 a 4, um flutuador tal como reivindicado no ponto 5, caracterizado pelo fato de ser a face externa de seu fundo corrugada, revestindo essa corrugação preferivelmente à forma de uma multiplicidade de pequenas pirâmides invertidas.

7 — Um aparelho de acôrdo com os pontos precedentes, caracterizado pelo fato de ser o eixo motor principal subdividido em várias secções independentes, cada uma das quais por meio de polias e cabos ou equivalentes, transmite seu trabalho para um eixo auxiliar no qual se acumulam assim, os trabalhos de todas as referidas secções independentes do eixo principal, sendo as polias do eixo auxiliar que recebem os cabos ou equivalentes das referidas secções independentes do eixo principal dotadas de dispositivos de cliquetagem ou semelhantes, agindo assim sobre o eixo auxiliar independentemente uma das outras, levando o referido eixo auxiliar uma polia da qual se recolherá finalmente o trabalho do motor.

8 — Em um flutuador de acôrdo com os pontos 5 ou 6, uma alça de suspensão caracterizada por três pernas de um elemento flexível, preferivelmente constituída por correntes, dispostas a ângulos de 120°, sendo a alça suportada por colunas rígidas que a mantêm permanentemente elevada e esticada por meio de molas prêsas aos molitões ou cadernais que, por sua vez, se prendem à referida alça.

9 — Um aparelho denominado "Onda-Motor Epitácio Pessoa", destinado a aproveitar o movimento ondulatório do mar ou de lagos, por meio de flutuadores, substancialmente tal como descrito acima e ilustrado nos desenhos anexos.

Térmo 746, de 24-5-34 (Inspetoria Regional de S. Paulo).

Alfredo Brasil Júnior, Prudente Clauzet e Jorge Matias — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de "propaganda em chicaras, pires e açucareiros de cafés e estabelecimentos semelhantes":

"Propaganda em chicaras, pires e açucareiros de cafés e estabelecimentos semelhantes, consistente na colocação, nestes objetos, de dizeres e figuras, de modo a ficarem indelévelmente grafados e cobertos pela película vítrea que reveste os mesmos objetos."

Térmo 747, de 25-5-34 (Inspetoria Regional de S. Paulo).

Nicolino Guimarães Moreira e Alberto Toledo Prado — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de "novo fogão, munido de um sistema novo de aquecimento":

1 — Um novo fogão, munido de um sistema novo de aquecimento, em que se recolhe o calor da combustão por meio de serpentinas ou outros dispositivos equivalentes, com grande superfície exposta ao fogo, cheias essas serpentinas ou dispositivos de uma quantidade conveniente de mercúrio, que se evapora, conduzindo, por essa forma, o calor recebido para as peças superiores, onde será utilizado para o fim que se queira, sendo variável o número, forma e disposição das peças de utilização do calor, das serpentinas ou dispositivos equivalentes e dos demais elementos essenciais do invento.

2 — A aplicação do sistema, reivindicado sob n. 1, aos demais dispositivos de aquecimento aos quais se possa adequar o seu emprêgo, na forma descrita e substancialmente constante do relatório.

Térmo 750, de 26-5-34 (Efetuado na Inspetoria Regional de São Paulo).

Alvaro de Oliveira Machado — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de "Processo de separar, catar e classificar produtos granulados vegetais, animais ou minerais, naturais ou artificiais, de diferentes densidades; e aparelho para esse fim, denominado Catador A. O. M. de coluna acentuadora de força viva".

A — um processo de separar, catar e classificar produtos granulados vegetais, animais ou minerais, naturais ou artificiais, de diferentes densidades, consistindo em deixar cair a mistura dentro de um tubo vertical, no qual não passa corrente de ar alguma, sendo que na sua queda ao longo do tubo, os grãos mais densos adquirem, em virtude da aceleração, maior força viva. Na extremidade inferior esse tubo é atravessado por uma corrente de ar ou gases, que o corta obliquamente, como mostra o desenho, corrente essa de ar, dotada de uma velocidade tal, que lhe comunica uma força viva menor do que a força viva dos grãos mais densos e maior do que a força viva dos grãos menos densos ao caírem ao longo do tubo. Desse modo, os primeiros atravessam a corrente de ar sem se deter, ao passo que os segundos são arrastados por ela e conduzidos a um compartimento em separado, assim se dando a separação.

B — um processo para o fim reivindicado em A, consistindo no emprêgo de uma corrente de ar ou gases que atravessa lateralmente a parte inferior de um tubo vertical, sem o percorrer no sentido do comprimento, dentro do qual caem os grãos a ser separados, sendo a corrente de ar dotada de uma velocidade tal que vence a força viva dos grãos menos densos da mistura, ao passo que não é suficiente para vencer a força viva dos mais densos, sendo que estes mais densos passam através da corrente de ar ou gases e continuam a cair pelo tubo, para serem conduzidos a um compartimento em separado.

C — um processo para o fim reivindicado em A, consistindo em uma corrente de ar que atravessa lateralmente um longo tubo vertical, dentro do qual estão caindo os grãos ao serem separados pela sua densidade, sendo a corrente de ar ou gases dotada de uma tal velocidade que vence a força viva apenas dos grãos menos densos da mistura que cae de cima para baixo do tubo, arrastando-os consigo, ao passo que não é suficiente para vencer a força viva dos grãos mais densos dessa mesma mistura, os quais passam através da corrente de ar ou gases e continuam a cair pelo tubo, para serem conduzidos a um compartimento separado.

D — um processo para o fim reivindicado em A, consistindo em uma corrente de ar ou gases projetada sobre a mistura dos grãos cujos componentes se deseja separar entre mais densos e menos densos, componentes esses que estão animados de força viva maior ou menor segundo a sua den-

sidade, pois vêm de cair de uma altura considerável, altura essa determinada pelo comprimento do tubo, tendo essa corrente de ar ou de gases, uma velocidade tal que ela carrega consigo apenas os grãos ou partículas mais leves, ao passo que não consegue carregar os mais densos, pois estes são animados, em virtude da queda, de uma força viva que a corrente de ar ou de gases não consegue vencer.

E — um aparelho para realizar o processo reivindicado em A, B, C e D, consistindo em um longo tubo vertical, dentro do qual se despejam os grãos, que se desejam separar segundo a densidade dos seus componentes, os quais caem ao longo do tubo pela ação da gravidade, até encontrarem uma corrente de ar que corta o mesmo tubo em ângulo agudo, de baixo para cima (podendo este ângulo e a direção da corrente de ar, variar), sendo que essa corrente de ar é dotada de uma velocidade tal que arrasta consigo os grãos de pequena força viva, que são os menos densos, e é impotente para vencer a força viva dos mais densos que caem então até a parte inferior do tubo, fazendo-se assim a separação entre os mais densos e os menos densos.

F — Um aparelho para realizar o processo reivindicado em A, B, C e D, consistindo de três tubos verticais de seção retangular, podendo ser também quadrada, circular ou oval ou outra adequada, os quais são chamados: tubo elevador, tubo acentuador, de força viva e tubo separador. A mistura ao ser catada, isto é, cujos componentes se deseja separar segundo as suas densidades respectivas é colocada dentro da base do tubo elevador, pelo qual passa uma corrente de ar que vem de um ventilador rotativo, centrífugo ou de outro tipo conveniente, sendo a mistura transportada até a parte superior do mesmo tubo elevador, onde a seção se torna consideravelmente maior. Em virtude desse alargamento da seção, a corrente de ar perde a sua velocidade, de modo a deixar de carregar consigo os componentes do volume a ser catado, os quais caem dentro do tubo acentuador de força viva, dentro do qual não passa corrente de ar algum, isto é, dentro do qual o ar não está animado de movimento. O tubo acentuador de força viva sendo vertical e longo, logo se vê que à medida que os componentes caem de alto a baixo, os mais densos adquirem maior velocidade do que os menos densos e, portanto, maior força viva. Na parte inferior do tubo acentuador de força viva é colocado o tubo separador, de modo que os componentes penetrem no tubo separador animados cada um da força viva que adquiriram; na parte inferior do tubo separador passa uma corrente de ar animada de uma velocidade tal que a sua força viva seja maior do que os componentes menos densos e menor do que a dos mais densos, de modo que essa ocorrência de ar arrasta os componentes menos densos e é impotente para vencer a força viva dos mais densos, que a atravessam e vêm ter a um compartimento próprio. Os menos densos são conduzidos por essa corrente de ar a um outro compartimento, de maneira que a separação se faz de modo positivo.

G — Um aparelho como reivindicado em F, no qual cada um dos três tubos elevador, acentuador e separador, pode ser subdividido em duas ou mais partes em toda a sua seção longitudinal, de maneira que o aparelho possa ter

realmente seis, nove ou mais tubos, tendo esse dispositivo o fim de se poder separar pelas densidades os diversos componentes já anteriormente separados segundo seus diversos tamanhos, tudo de uma só vez.

H — Um aparelho, como reivindicado em E, F e G, no qual o vento entra lateralmente na coluna separadora, por uma passagem mais estreita do que essa coluna, de modo a não se precisar de peneira para encaminhar os componentes mais densos, os quais saem naturalmente pela boca de separação dos mais densos.

I — Um processo e respectivo aparelho, para separar, catar e classificar produtos granulados, vegetais, animais ou minerais, naturais ou artificiais, de diferentes densidades, substancialmente como se descreveu e se ilustra nos desenhos apensos.

TÉRMO ANTERIOR

Térmo n. 487, de 1-4-32 (São Paulo).

Dr. Otávio Félix Pedroso — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de "Vitalizador".

1 — Novo meio de aplicação do gás dióxido de carbono oxigênio por via intestinal, o que representa um novo resultado prático industrial.

2 — Um melhoramento na aplicação do gás dióxido de carbono e oxigênio que aumenta a utilidade industrial e comercial desses elementos químicos.

3 — Um novo uso dado ao gás dióxido de carbono o qual seja o de desalcalinizar o sangue e os tecidos e assim aumentar a rapidez da absorção do oxigênio atmosférico pelo sangue nos pulmões, para o fim de vitalizar a restaurar o funcionamento normal do organismo.

4 — Um aparelho para a aplicação desses gases vitalizantes por via intestinal, para se obter os resultados acima apontados.

5 — Um aparelho do tipo ilustrado nos desenhos que acompanham este memorial.

6 — Um aparelho com ou sem os dois cilindros laterais.

7 — Um aparelho da forma indicada nos desenhos anexos ou de qualquer outra forma destinado à introdução de gases vitalizantes por via intestinal, a pressão baixa e com quantidade de gases regulada.

8 — Um aparelho portátil do tamanho indicado nos desenhos anexo, ou maior ou menor, com um ou mais reservatórios de gases.

9 — Um aparelho composto de um reservatório grande ou pequeno de gás provido de manômetros e um dispositivo de redução de pressão ou regulação da quantidade de gás ou ambos e de um tubo de borracha, com uma ligação para o aparelho numa extremidade e um bico anal destinado à administração de gases vitalizantes por via intestinal.

10 — Um aparelho para administração de gases, vitalizante, por via intestinal, provido de dispositivos sonoros que indicam se o gás está circulando ou não.

11 — Um aparelho com um mostrador sobre o que gira um ponteiroacionado pela passagem do gás.

12 — Um aparelho com um dispositivo sonoro que avisa quando o aparelho não está funcionando direito.

13 — Um aparelho cujas peças componentes estão fixadas sobre uma chapa movediça presa a uma peça na forma de um ângulo ou com pequena curvatura para facilitar o

aparelho entrar e sair da caixa com facilidade e manter-se em posição inclinada para facilitar o manêjo do mesmo.

14 — Um aparelho de metal encerrado em uma caixa destinado à administração de gases vitalizantes por via intestinal.

15 — Um tubo de borracha provido de dois dispositivos, em cada extremidade, um anal e outro para fixação no aparelho

PATENTES CONCEDIDAS

Patente 21.662, de 13-1-34.

Standard Brands Incorporated — Nova York — Estados Unidos.

Aperfeiçoamento do processo para a produção do ácido láctico:

Um processo para a produção de ácido láctico, que compreende a reação de um material carbohidratoso com um alcali forte à temperatura de, pelo menos, 200° centígrados, e à pressão acima da atmosférica.

A prática da invenção permite a produção de ácido láctico por meios químicos, de material carbohidratoso, em período de tempo relativamente curto, de 1,5 a 2,5 horas, em condições prontamente atingidas na prática comercial, e poderá ser obtida uma produção de cerca de 80 por cento sobre o peso do material carbohidratoso que entrar, na reação.

O ácido láctico produzido forma sais, tais como o lactato de sódio, lactado de cálcio, etc., que são solúveis em água, e adaptam-se bem para muitos usos industriais, tais como, remoção de cal das peles na produção de couros.

Patente 21.663, de 13-1-34.

G. C. Wakefield, Company, Ltd.

Londres — Inglaterra — (Cessionária de William Helmore e Ernest Walter John Mardles, de Londres).

Aperfeiçoamentos relativos a óleos lubrificantes:

A invenção se caracteriza pelos aperfeiçoamentos relativos a óleos lubrificantes, compreendendo um óleo lubrificante ao qual se incorporou, em pequena proporção, um composto orgânico de estanho, solúvel em óleo, além da adição de um composto orgânico de chumbo; um óleo vegetal, não devendo exceder de 1 %, em peso do óleo, a quantidade de cada um dos materiais em dispersão.

Patente n. 21.661, de 13-1-34.

Paulo Nottelbohm — São Paulo — Brasil.

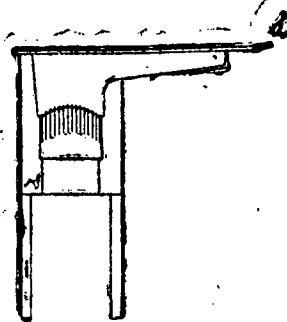
Fogão ou fogareiro econômico para carvão vegetal, coque e similares:

Consiste a invenção em um fogão ou fogareiro, construído especialmente para economizar o combustível e, ao mesmo tempo, aproveitar, em maiores proporções as calórias desprendidas pela combustão.

Para esse fim a construção do referido fogão obedece a tal método que a circulação do ar se faz da maneira mais eficiente, o que determina um maior aproveitamento das

calorias e uma combustão mais completa, evitando, destarte as emanções de gases tóxicos, não queimados.

Caracteriza o invento a grelha, construída por um sistema de tubos de ferro, dispostos concentricamente, no qual os de menor diâmetro são mais elevados que os outros, de modo a formarem uma superfície de grelha côncava ou cônica.



Patente n. 21.665, de 13-1-34.

Sylvania Industrial Corporation — New York — Estados Unidos da América — Cessionário de Raph Cornwell, de New York.

Material impermeável à humidade:

Esta invenção refere-se a novas composições de material adaptado para ser retirado de solventes convenientes e aplicado à maneira de uma laca para constituir revestimentos ou fundido sobre um suporte conveniente para formar películas, folhas ou semelhantes.

Um objetivo geral da invenção é obter uma composição de material caracterizado, quando na forma do revestimento ou películas, por ser impermeável à humidade, flexível, transparente, inodoro, não gorduroso e não pegajoso e que permita que superfícies contíguas, revestidas do mesmo, possam ser unidas a quente, a uma temperatura de cerca de 100° a 160° C.

Um objetivo mais específico desta invenção consiste em obter uma composição de material compreendendo um derivado de celulose, uma pequena quantidade de cera, e uma proporção relativamente grande de um empastador, que possa ser retirado de solvente conveniente e empregado para revestir folhas ou películas transparentes e flexíveis, para produzir um material para embrulhar que seja impermeável à humidade, transparente, inodoro, não gorduroso e não pegajoso e que não fique manchado, escamado ou sujo, quando manipulado.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 91 do Regulamento vigente (dec. n. 16.264, de 1932).
Parágrafo único. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Térmo n. 30.737, de 1-6-34

Deodato Galvão Coimbra — Capital Federal



Classe 36 — Artigos de vestuário (chapéus, bonés e análogos)

Térmo n. 30.738, de 1-6-34

Antônio Dias da Rocha — Capital Federal



Classe 60 — Título de estabelecimento

Térmo n. 30.739, de 1-6-34

Lundgren, Irmãos, Ltda. — Capital Federal

Riachuelo

Classe 23 — Tecidos

Térmo n. 30.740, de 1-6-34

Lundgren, Irmãos, Ltda. — Capital Federal

Mescla Riachuelo

Classe 23 — Tecidos

Térmo n. 30.741, de 1-6-34

Lundgren, Irmãos, Ltda. — Capital Federal



Classe 23 — Tecidos

Térmo n. 30.742, de 1-6-34

Representação Geral para o Brasil da Companhia de Seguros
Assicurazioni General di Trieste e Venezia —
Trieste — Reino da Itália



UMA INSTITUIÇÃO SECULAR

Classe 60 — Para ser aplicada em seus papéis de correspondência, fórmulas, apólices e publicações

Térmo n. 30.743, de 1-6-34

Oscar Queiroz — Capital Federal

VIDA BRASILEIRA

Classe 60 — Revista mensal ilustrada

Térmos ns. 30.744, 30.745, 30.746 e 30.747, de 1-6-34
Pinto Lucena & Comp. — Capital Federal



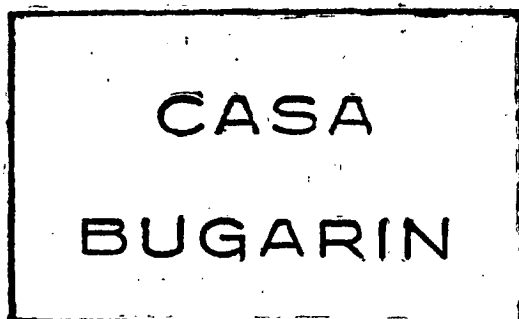
Classe 38 — Papel de escrever e de encadernação. Papel para desenho de toda espécie. Outros artefatos de papel (não incluídos noutras classes)

Classe 41 — Substâncias usadas como alimento ou como ingredientes de alimentos e preparados para esse fim em conserva ou não. Substâncias alimentícias provenientes de animais em conserva ou não. Substâncias alimentícias provenientes de vegetais, em conserva ou não. Chá, mate, chocolate, leite, farinhas alimentícias e polvilho.

Classe 46 — Fósforos, velas, sabão comum e detergentes. amido, anil e outros preparados para lavar

Classe 55 — Preparados para conservar e polir soalhos e objetos em geral e para limpar metais

Térmo n. 30.748, de 1-6-34
F. Rodrigues de Oliveira — Capital Federal



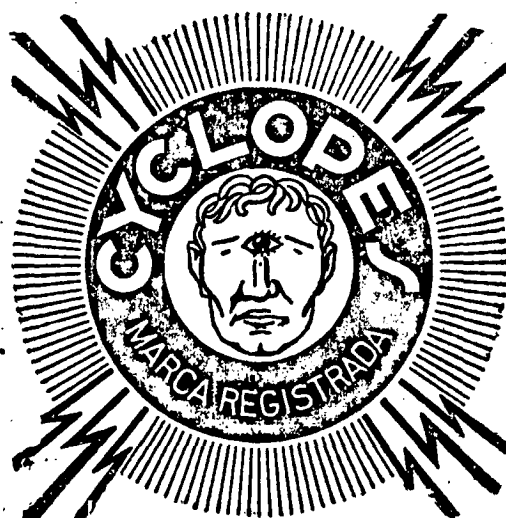
Classe 69 — Título de estabelecimento

Térmo n. 30.749, de 1-6-34
Dr. Francisco Pereira de Andrade Neto — Capital Federal



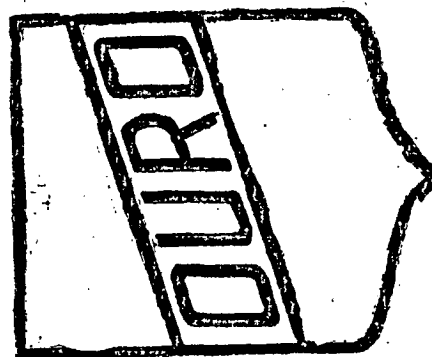
Classe 60 — Título de estabelecimento

Térmo n. 30.750, de 1-6-34
M. Carvalho — São Paulo



Classe 8 — Acumuladores elétricos

Térmos ns. 30.751, 30.752, 30.753 e 30.754, de 1-6-34
Oscar Rudge — Capital Federal



Classe 17 — Petrechos para a engenharia, arquitetura e construção (lapis, régua, tintas, etc.)

Classe 38 — Papéis em geral de encadernação, para desenhos de toda espécie, outros artefatos de papel (não incluídos noutras classes)

Classe 39 — Borrachas para escritório

Classe 56 — Barbantes

Térmo n. 30.755, de 1-6-34
Ricardo & Irmão — Capital Federal



Classe 3 — Produtos farmacêuticos a saber: vaselina, mostarda e linhaça